

Luiz Antonio Dias / Maria Aparecida de Paula Rago  
(organizadores)

# DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DE ESTADO



PUC-SP

**educ**

# DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DE ESTADO

Luiz Antonio Dias  
Maria Aparecida de Paula Rago

(organizadores)

Vera Lucia Vieira

(Coordenadora)

**educ**



São Paulo  
2019



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
*Reitora: Maria Amália Pie Adib Andery*

**educ**

Editora da PUC-SP  
*Direção: José Luiz Goldfarb*

*Conselho Editorial*

Maria Amália Pie Adib Andery (*Presidente*)  
Ana Mercês Bahia Bock  
Claudia Maria Costin  
José Luiz Goldfarb  
José Rodolpho Perazzolo  
Marcelo Perine  
Maria Carmelita Yazbek  
Maria Lucia Santaella Braga  
Matthias Grenzer  
Oswaldo Henrique Duck Marques

Democracia, direitos humanos e violência de Estado [recurso eletrônico] orgs. Luiz Antonio Dias, Maria Aparecida de Paula Rago.  
- São Paulo : EDUC ; Brasília: CAPES, 2019.

recurso on-line : e-book

Bibliografia.

ISBN: 978-85-283-0639-2

1. Democracia. 2. Cidadania. 3. Direitos humanos. 4. Violência. 5. Movimentos sociais. I. Dias, Luiz Antonio. II. Rago, Maria Aparecida de Paula

CDD 321.8  
323.401  
323.6  
303.62

Bibliotecária: Carmen Prates Valls- CRB 8a./556

EDUC/CAPES - Processo 2016: 88881.122258/2016-01

EDUC/CAPES - Processo 2017: 88881.139871/2017-01

*Produção Editorial*

Sonia Montone

*Realização dos volumes*

Equipe Adhilac-Brasil

*Editoração Eletrônica*

Gabriel Moraes

Waldir Alves

*Coordenação*

Profa. Dra. Vera Lucia Vieira

*Administração e Vendas*

Ronaldo Decicino

*Editor assistente*

Ms. João Leopoldo e Silva

*Editora assistente e Capa*

Paola de Ávila Barbosa

A Preparação e a Revisão dos textos são de  
responsabilidade dos organizadores e dos autores do livro.

**Editora da PUC-SP**

Rua Monte Alegre, 984 – sala S16

CEP 05014-901 – São Paulo – SP

Tel./Fax: (11) 3670-8085

E-mail: [educ@pucsp.br](mailto:educ@pucsp.br) – Site: [www.pucsp.br/educ](http://www.pucsp.br/educ)

---

# SUMÁRIO

---

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
Luiz Antonio Dias Maria Aparecida de Paula Rago	
<b>NINGUÉM, NINGUÉM É CIDADÃO: direitos e cidadania burguesa na República Velha.....</b>	<b>9</b>
José Lúcio da Silva Menezes	
<b>A REVOLUÇÃO SE FAZ COM GREVE, FOME E DISCURSO .....</b>	<b>21</b>
Diogo Lazaro de Araújo	
<b>HÁ ALGO DE NOVO NO HORIZONTE DA LUTA DE CLASSES? .....</b>	<b>33</b>
Hudson Mandotti de Oliveira, Luís Gustavo Casale, Douglas Martins de Souza, Eurico Pereira de Souza, Rodolfo Costa Machado, Felipe Ramos Musetti, Victor Z. Schneider	
<b>A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS, FILHOS(AS) DE IMIGRANTES E A OMISSÃO DO ESTADO: um breve estudo comparativo entre São Paulo e Amsterdam.....</b>	<b>43</b>
Fabiana Aparecida da Silva	
<b>DOM ADRIANO - NO RASTRO DA VIOLÊNCIA .....</b>	<b>51</b>
Adriana Bastos Kronemberger	
<b>DESUMANIZAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO .....</b>	<b>63</b>
Wesley Martins Santos	
<b>O MOTIM DE 1983 CONTRA A FOME E O DESEMPREGO EM SÃO PAULO .....</b>	<b>73</b>
Matheus da Silva	
<b>JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO, ANISTIA E MEMÓRIA: uma análise da ação de descumprimento de preceito fundamental nº 153 e suas consequências para a sociedade brasileira.....</b>	<b>85</b>
Luiz Antonio Dias, Rafael Lopes de Souza, Tharsila Helena Paladini Augusto	
<b>O CONFLITO ARMADO DO PERU E A VIOLÊNCIA DE ESTADO.....</b>	<b>97</b>
Flávia Eugênia Gimenez Fávari	

**O NEOLIBERALISMO COMO UM ELEMENTO VIOLADOR  
DOS DIREITOS HUMANOS: O CASO EQUATORIANO ..... 107**

Gustavo Menon

**PARTICULARIDADE DA DITADURA NO URUGUAI  
E A SUA TRANSIÇÃO PELO ALTO À DEMOCRACIA BURGUESA ..... 121**

Henri de Carvalho

**LORENZO MUELAS Y EL DERECHO MAYOR:  
una mirada al movimiento indígena en Colombia ..... 131**

Mauricio Alejandro Díaz Uribe

---

# APRESENTAÇÃO

Luiz Antonio Dias\*  
Maria Aparecida de Paula Rago\*\*

---

## DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DE ESTADO

Esse livro é resultado de pesquisas individuais e coletivas que se organizaram, de diversas formas e formatos, em torno do CEHAL (Centro de Estudos de História da América Latina e Caribe), vinculado ao Departamento de História da PUC-SP. Por esse motivo, acreditamos que estudos sobre a América Latina e Caribe tornam-se cada vez mais necessários, para compreender a complexidade advinda da diversidade existente no continente, suas culturas, seus embates e resistências.

Na atualidade, urge pensar os países que o compõem como parte integrante de um mundo, cuja opção neoliberal mostrou-se como descaminho ao ampliar o controle sobre as classes subalternas, quebrando as organizações sociais e conquistas obtidas no âmbito democrático. A modernização conservadora imposta via ditaduras nas décadas de 1960 a 1980, seguida de uma restauração jurídico-constitucional de caráter autocrático burguês – **ainda que empregasse políticas distributivistas e de inclusão** – não foram capazes de gerar uma sociabilidade que superasse as profundas desigualdades sociais. Esse processo culmina com as reformas neoliberais a partir da reformulação do papel do Estado (de provedor a regulador), do novo perfil da subordinação à lógica capitalista mundial. Suas consequências foram o aprofundamento e a reiteração da perversa e histórica acumulação latino-americana caracterizada pela concentração de renda, pelas mazelas sociais e pela violência e terror institucional do Estado, no comando de práticas criminosas e políticas que caracterizam esse novo sociometabolismo do capital. É

necessário fazer uma ressalva: a questão da violência e soluções autocráticas sempre acompanhou nossa história – inicia-se com o violento processo da acumulação proveniente do capital, no momento da conquista dos povos originários no continente latino-americano e sua incorporação na expansão mundial promovida pelo desenvolvimento do capitalismo.

O avanço planetário das políticas destrutivas neoliberais já dá sinais de esgotamento, demonstrado no centro do capital e no fracasso enfrentado pelas sociabilidades subordinadas através do aumento dos índices de pobreza, do avanço do trabalho precariado, do desemprego, e do sucateamento da saúde e educação, entre outros desdobramentos.

O entendimento da gênese e funcionamento do neoliberalismo, pautado no regime de acumulação financeira e na ação “desreguladora” do Estado e organismos, é condição para uma resistência eficaz à sua expansão planetária que ganhou novo vigor com as crises sistêmicas do capital, em especial a crise de 2008, que se estendeu para os países centrais. Essa reflexão aponta para os limites da democracia liberal em sua capacidade para resolver as contradições entre o avanço das forças produtivas e da centralização do capital na resolução dos dramas sociais.

O estudo da realidade latino-americana, através de suas particularidades históricas e principalmente quando relacionado ao período da segunda metade do século XX é, sem dúvida, um grande desafio, e nisto consiste o objetivo do CEHAL. Diante da abertura de diversos arquivos – no Brasil e demais países latino-americanos – bem como dos arquivos do Departamento de Estado norte-americano e da Central Intelligence Agency – CIA, foram explicitadas articulações entre empresários, multinacionais, forças armadas, grupos paramilitares, revelando operações conjuntas, como por exemplo, a Operação Condor.

Entendemos que é fundamental ampliar o diálogo entre as diversas áreas de estudo e países da América

---

\* Professor do P.E.P.G. de História na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Contato: luizhistoria@yahoo.com.br.

\*\* Professora da FEA/PUC-SP de Formação Econômica do Brasil e História Econômica Geral. Contato: madepaularago@uol.com.br.

Latina, no sentido de promover uma integração entre as pesquisas relacionadas aos Golpes, às Ditaduras, Modelos de Redemocratização, Justiça de Transição e Direitos Humanos. A presente obra tem como objetivo promover um debate crítico sobre Movimentos Sociais, Cidania, Lutas, Organização dos Trabalhadores e dos povos originários e camponeses, os Golpes Civis-militares, que ocorreram na segunda metade do século XX na América Latina, dentre outros processos históricos.

Dando sequência, promovemos uma problematização das formas particulares das ditaduras na América Latina, pensando suas causas e consequências, suas lutas e resistências, além da violência de estado, mesmo em períodos “democráticos”. Igualmente, revisitamos os processos de redemocratização e suas especificidades nos diversos países latino-americanos, bem como o modelo de Justiça de Transição por eles adotado, respeitando a lógica imanente que configura as particularidades históricas e as soluções encontradas. Finalizando, propomos também uma discussão sobre os Direitos Humanos nesse período, examinando as suas violações ao longo das ditaduras, como também nos momentos das experiências retardatárias de democracias liberais excludentes implantadas nos anos 1980.

Optamos por dividir a obra em duas grandes partes que estão organicamente vinculadas. Na primeira parte, organizados de forma cronológica, temos os capítulos relacionados ao Brasil; na segunda parte, apresentamos os capítulos sobre outros países latino-americanos. Apesar dessa divisão, podemos perceber um forte diálogo temático entre os capítulos da primeira e da segunda parte.

Assim, iniciamos a obra com o capítulo assinado por José Lúcio Menezes, que discorre sobre direitos e cidadania na República Velha, analisando a construção de aparatos - jurídico, médico, escolar - com o objetivo de obstaculizar a participação política, na esfera estatal, de grande parte da população brasileira, não pertencente aos setores dominantes e médios. Diogo Araújo, por sua vez, no capítulo intitulado *A Revolução se faz com Greve, Fome e Discurso*, apresenta a Greve de 1917, ocorrida em São Paulo, utilizando jornais operários e promovendo uma discussão a partir de uma perspectiva de valorização das práticas e saberes operários. O capítulo *Há algo de novo no horizonte da luta de classes?* propõe, também, uma discussão sobre o movimento operário, diante da atual circunstância histórica brasileira – o golpe de Estado preventivo, tendo como

base a obra de Paulo Eduardo Arantes, *O novo tempo do mundo e outros estudos sobre a era da emergência* (ARANTES, 2014). Fabiana Aparecida da Silva, no capítulo, *A violação dos Direitos Humanos de crianças filhas (as) de imigrantes e a omissão do Estado: Um breve estudo comparativo entre São Paulo e Amsterdam*, promove uma discussão sobre a violação dos direitos humanos de crianças que são filhas (as) de imigrantes nas cidades de São Paulo e Amsterdam. Em São Paulo, essas crianças que chegam com suas famílias e não tem onde morar vão para o Centro de Referência do Imigrante – CRAI - SP ou para a Casa do Migrante, instituições que ultimamente não estão comportando a demanda; por outro lado, em Amsterdam essas crianças podem até chegar com um local para morar, mas não há nenhuma legislação de proteção integral à criança e ao adolescente. O que a autora pretende apresentar nesse texto são as diferenças que ocorrem nos dois países, Brasil e Holanda: o primeiro não tem estrutura e nem recursos para acolher; e o segundo não tem uma legislação de proteção integral à criança e adolescente e nem a empatia em receber essas crianças. Porém, em ambas as cidades o mesmo problema: a omissão do Estado em resolver a questão dos imigrantes.

Ainda no rastro da discussão dos direitos humanos, Adriana Bastos Kronemberger, apresenta uma análise dos discursos sobre a violência na Baixada Fluminense, empreendidos por Dom Adriano Hypólito – frade franciscano adepto da Teologia da Libertação – que atuou como bispo da cidade de Nova Iguaçu durante os anos da ditadura civil e militar no Brasil. Para tanto, utilizou como fonte principal o jornal semanal diocesano de Nova Iguaçu denominado *A Folha*. Wesley Martins Santos, com seu capítulo *Desumanização no sistema penitenciário*, apresenta uma análise da situação dos encarcerados no CDP I e II de Osasco (2000-2013), a partir de um estudo de caso, que apresenta dados dos presídios da região de Osasco e depoimentos de ex-presidiários denunciando a crescente desumanização no interior desses estabelecimentos.

Matheus da Silva em *O Motim de 1983 contra a fome e o desemprego em São Paulo*, também aponta para a violência policial e de estado contra grupos marginalizados, nesse caso, os desempregados – sobretudo da zona sul de São Paulo – que participaram de uma onda de saques em 1983 e chegaram a avançar sobre as grades do Palácio dos Bandeirantes. O autor, além de documentos policiais, utilizou como fonte a grande imprensa paulistana.

O capítulo intitulado *Justiça de Transição, anistia e memória* que encerra a primeira parte desse livro, escrito por Luiz Antonio Dias, Rafael Lopes de Sousa e Tharsila Helena Paladini Augusto, traz uma discussão sobre a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental Nº153 (ADPF 153) e suas consequências para a sociedade brasileira, analisam os votos dos Ministros do STF, o contexto histórico e o conceito de memória.

Iniciando a parte com análises internacionais, temos o capítulo *O conflito armado do Peru e a violência de Estado*, de Flávia Eugênia Gimenez Fávori, cujo objetivo é discutir a questão dos povos originários no Peru, a partir da atuação do Estado no conflito armado, vivenciado pelo país de 1980 a 2000. Assim, a autora promove uma abordagem do caso peruano a partir de uma crítica pós-colonial, apresentando a imbricação entre a questão indígena e as relações coloniais no contexto latino-americano.

Gustavo Menon, no capítulo *O neoliberalismo como um elemento violador dos direitos humanos: o caso equatoriano*, busca apresentar as contradições em torno do projeto intitulado “Revolução Cidadã” no Equador. Pontuando os nove anos de governo Rafael Correa, esse capítulo faz um exame das dimensões ideológicas do atual governo equatoriano, destacando os caminhos, problemas e perspectivas da realidade política no Equador à luz de uma visão marxista.

O artigo intitulado *Particularidade da ditadura no Uruguai e sua transição pelo alto à democracia burguesa*, de Henri de Carvalho, apresenta uma análise da história do Uruguai, desde o século XIX, para compreender a autocracia naquele país e uma “sucessão democrática transada pelo alto” ocorrida na década de 1980.

Finalizando o livro, temos o texto escrito por Mauricio Alejandro Díaz Uribe, *Lorenzo Muelas y el Derecho Mayor. Una mirada al movimiento indígena en Colombia*, em que o autor apresenta uma discussão sobre o desconhecimento da identidade sociocultural das populações indígenas, nos processos de construção dos Estados nacionais, particularmente na Colômbia. O artigo discute o uso indiscriminado da violência, não só militar, e de políticas sociais nesse processo promovendo em contrapartida movimentos de resistência e marginalização social.

Assim, esperamos que esse trabalho interdisciplinar, que agrega pesquisadores de diversas instituições, possa contribuir para um aprofundamento nesse olhar sobre a América Latina.





---

# NINGUÉM, NINGUÉM É CIDADÃO: direitos e cidadania burguesa na República Velha\*

José Lúcio da Silva Menezes\*\*

---

*“Quando você for convidado pra subir no adro  
Da fundação casa de Jorge Amado  
Pra ver do alto a fila de soldados, quase todos  
pretos  
Dando porrada na nuca de malandros pretos  
De ladrões mulatos e outros quase brancos  
Tratados como pretos  
Só pra mostrar aos outros quase pretos  
(E são quase todos pretos)  
E aos quase brancos pobres como pretos  
Como é que pretos, pobres e mulatos  
E quase brancos quase pretos de tão pobres são  
tratados”  
(Haiti, Caetano Veloso e Gilberto Gil)*

As dimensões do arcaísmo da formação estatal brasileira, no início do século XX, é o objeto do presente artigo que procurará identificá-las na judicialidade, com destaque para a condição da mulher na família, na escolaridade e nos códigos médicos. No início do século XX, no Brasil, o Estado que se consolidava mantinha-se ainda sob a égide dos segmentos hegemônicos que direcionavam a ordem política nos anos anteriores à República. Tal configuração é impeditiva da incorporação dos interesses dos demais segmentos da sociedade civil<sup>1</sup> à ordem estatal. Mais do que isto,

---

\* Este artigo faz parte de minha tese de doutoramento na PUC-SP, cujo título é Pouca Saúde e Muita Saúva, os Males do Brasil São: O Povo em *Macunaima, o herói sem nenhum caráter* de Mário de Andrade.

\*\* Doutorando em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor de História na Universidade Nove de Julho. Contato: [luciomenezes21@gmail.com](mailto:luciomenezes21@gmail.com).

1. O conceito Sociedade Civil já encontramos em Marx, mas foi aprofundado em Gramsci. No Brasil a sociedade civil praticamente inexistiu na colônia e no Império. Seu pleno desenvolvimento se deu no século XX, ainda que de maneira frágil, vindo a sofrer sucessivos golpes ao longo deste século, face a opção das classes dominantes pela “solução pelo alto” para os problemas nacionais. Este processo debilitou em muito a sociedade civil no Brasil. “[...] o Brasil conhece uma trajetória que leva de uma situação de completa debilidade (ou mesmo ausência) de sociedade civil até outra situação, a presente, caracterizada por uma sociedade civil mais ativa, mais complexa, mais articulada” (COUTINHO, 2011, p. 19).

o antagonismo entre os segmentos hegemônicos e as demais classes e ordenações sociais alija as demandas destes últimos das decisões do Estado.

Resulta daí que o Estado, no Brasil, desde a sua gênese republicana, embora já sob o capitalismo, não cumpre a função de expressar a emancipação política nos moldes das formações clássicas europeias, resultantes das revoluções burguesas.

Este Estado arcaico, que se esconde sob uma roupagem moderna,<sup>2</sup> mantém alijada a maioria da população brasileira de sua efetiva representação política. A questão que se põe, portanto, é sobre quais são os limites e as possibilidades de incorporação da população, na ordem liberal preconizada no interior de um Estado, forjado em um capitalismo restrito e que mantém profundas heranças de uma sociedade escravocrata. É um liberalismo que se realiza na autocracia, o que inviabiliza a construção de um Estado democrático liberal burguês.

O entendimento da real emancipação do Estado brasileiro de sua essência arcaica, conforme realizado neste artigo, encontra seus fundamentos nas teses de Karl Marx, em particular nos escritos que compõem as obras *Sobre a Questão Judaica* e a *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, que nos auxiliam nas reflexões sobre a manutenção de um sócio metabolismo arcaico. Tal arcaísmo pode ser reconhecido nas múltiplas dimensões do cotidiano, mas, para o presente artigo, serão apreendidas suas evidências nas dimensões da escolaridade formal, da judicialidade e dos códigos médicos.

---

2. O Estado brasileiro no alvorecer do século XX tinha todas as vestes de uma República moderna. Tinha uma Constituição, um parlamento, ainda que com eleições restritas. Promulgou-se um Código Civil. No entanto, como estou analisando neste artigo, todo esse aparato era apenas a encenação de uma República pretensamente moderna e ancorada nas democracias liberais europeias porque, por trás de toda essa roupagem, escondia sua alma autoritária e autocrática.

O Estado brasileiro, no início do século XX, não havia alcançado sua emancipação política em relação às formas arcaicas, pré-burguesas, cujas evidências podemos observar em diferentes dimensões deste Estado. Foram selecionadas, como prova dessas evidências, a manutenção dos fundamentos das Ordenações Filipinas na concepção do Código Civil, em pleno século XX, conforme recuperado a seguir; as práticas médicas oficializadas e a restrição à escolarização formal. A partir dessas evidências, o que se observa é a forma que o Estado brasileiro encontrou para criar aparatos como o jurídico, o médico e o escolar, com o fim de obstaculizar a participação política na esfera estatal, de grande parte da população brasileira não pertencente aos setores dominantes e médios.

Se, no estudo de Marx sobre a questão judaica, o grande problema da Alemanha é o Estado que não se professa como Estado, no Brasil, por analogia, temos um Estado com roupagens republicanas e liberais, mas com práticas que entram em contradição com estas vestes. É nos desvios dessas contradições que podemos apreender o atraso do Estado brasileiro na passagem do século XIX para o XX.

Qual é a importância da discussão em torno da emancipação política? Para Marx, ela é um avanço possível em uma sociedade capitalista, mas sem pretensões de uma emancipação humana plena. No Brasil de meados do século XX, a luta por direitos mínimos era tratada como caso de polícia, pois a concessão desses direitos implicaria na participação de uma maior parte da população na esfera do Estado. Esse avanço preconizado por Marx é, para a sociedade brasileira, um campo de intensa luta com visíveis vitórias do Estado que não assume suas vestes republicanas, tornando-as apenas adorno para ocultar uma face autoritária e autocrática em seus fundamentos.

*A emancipação política* de fato representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva de emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana dentro da ordem mundial vigente até aqui. Que fique claro: estamos falando de emancipação real, de emancipação prática (MARX, 2010, p. 41).

Este Estado com vestes republicanas, mas autocrático em sua essência, foi apreendido por Florestan Fernandes em sua análise acerca da burguesia brasileira e sua condição de classe subalterna à ordem do

capitalismo mundial. Para ele, o retardamento das revoluções burguesas na periferia do capitalismo ganha conotações políticas diferenciadas, pois aponta para uma burguesia que luta por sua sobrevivência e a do próprio capitalismo.

Essa variação, puramente histórica, é, no entanto, central para que se entenda o crescente divórcio que se dá entre a ideologia e a utopia burguesas e a realidade criada pela dominação burguesa. Entre a ruína final e o enrijecimento, essas burguesias não têm muita escolha propriamente política (isto é, “racional”, “inteligente” e “deliberada”). O idealismo burguês precisa ser posto de lado, com seus compromissos mais ou menos fortes com qualquer reformismo autêntico, com qualquer liberalismo radical, com qualquer nacionalismo democrático-burguês mais ou menos congruente. A dominação burguesa revela-se à história, então, sob seus traços irredutíveis e essenciais, que explicam as “virtudes” e os “defeitos” e as “realizações históricas” da burguesia. A sua inflexibilidade e a sua decisão para empregar a violência institucionalizada na defesa de interesses materiais privados, de fins políticos particularistas; e sua coragem de identificar-se com formas autocráticas de autodefesa e de autoprivilegiamento (FERNANDES, 1976, p. 296).

Assim, a busca por uma emancipação política das práticas arcaizantes é perfeitamente factível no interior da sociedade capitalista vigente. No entanto, esta busca demanda, é claro, uma luta constante, já que o Estado brasileiro, como foi configurado no século XIX e adentrou o XX com poucas mudanças, não permitiu a emergência daquela emancipação que possibilitaria um melhor desenvolvimento da sociedade no geral. Isso se deve ao fato de a burguesia brasileira, como bem aponta Florestan Fernandes, ter abandonado a ideologia e a utopia propriamente burguesas. Sendo assim, o Estado não hesita em empregar a violência institucionalizada na defesa de seus “interesses materiais privados, de fins políticos particularistas”, o que reforça a característica de Estado autocrático.<sup>3</sup>

## Práticas arcaicas: judiciário, medicina e escola

Podemos apreender as práticas não republicanas ou liberais, deste Estado que se configurou no século

3. Sobre a abordagem do Estado brasileiro como uma formação autocrática ver também *Miséria Brasileira* ou *O Integralismo de Plínio Salgado*, de José Chasin. Neste trabalho, o autor enfatiza a articulação entre as forças ditatoriais, burguesia e militares, como característica do Estado autocrático.

XIX no Brasil, a partir de um aspecto que constitui o cerne de seu funcionamento: a realidade jurídica, expressa em seus códigos, no caso o Código Civil de 1916.

O Código Civil brasileiro foi promulgado somente em 1916 enquanto parte dos Estados da América hispânica já havia promulgado seus respectivos Códigos, ainda no século XIX. Este evento tardio<sup>4</sup> revela a relutância das classes dominantes da recém-fundada República brasileira em assimilar as mudanças promovidas pela Revolução Francesa, que criou os primeiros códigos modernos a partir do Código Napoleônico. Ele passou a ser a base de quase todos os códigos desde então.

Até 1916, a lógica jurídica que norteava as decisões do Estado brasileiro embasava-se nas Ordenações Filipinas que haviam sido criadas em Portugal, em 1603, e eram extensivas à colônia portuguesa.<sup>5</sup> Esse código de leis, portanto, servia para atender às necessidades legais de um Estado monárquico absolutista.

O século XIX apresentou um movimento de renovação legislativa que mobilizou as nações ocidentais. O Brasil, ao contrário do que sucedeu com outros países ibero-americanos, não codificou suas leis civis, nesse século, passando diretamente do Sistema das Ordenações Filipinas ao Código Civil de 1916. [...] a legislação civil, compilada em 1603, foi escrita no estilo bizantino das Novelas dos Imperadores do Oriente, primitivamente, a um reino absoluto e, ainda,

[...] enxertadas depois no Império Constitucional, e, sobrepostas, ultimamente, no regime republicano (ARRUDA, 2010, p. 28).

Esta resistência do Estado brasileiro em adequar as leis que regulam a sociedade, decorre da forma mesma como o povo brasileiro se configurou ao longo do século XIX. A composição da população era em sua maioria de escravos, mulatos e brancos pobres. Foi acrescido, em fins deste século, um enorme contingente de imigrantes europeus e asiáticos. O código promulgado, em princípio, deveria passar a representar todo esse heterogêneo corpo social conforme os preceitos do liberalismo que funda a nova ordem republicana. Mas como assegurar direitos a um conjunto de pessoas recém-egresso do cativo ou recém-chegado ao país que sequer era reconhecido como brasileiro? Como reconhecê-lo enquanto cidadãos em condições de igualdade?

No Estado autocrático isto não é possível porque o povo, para os autocratas, não passa de “uma massa informe e uma simples representação”. Está, portanto, fora da ordem estatal. A definição de Estado como abstração que espelha o conjunto de uma dada sociedade, foi dada por Marx na obra *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, na qual demonstra que “O Estado é um *abstractum* e que somente o povo é o *concretum*”. (MARX, 2005, p. 48). Nos Estados monárquicos, este reflexo, no entanto, espelharia somente a figura do Monarca, excluindo o sujeito povo.<sup>6</sup>

4. Conforme ROCHA (2003), em 1916 foi promulgado, finalmente, o Código Civil, após noventa e seis anos de um vazio na constitucionalidade brasileira. Desde 1822, ano da independência do país, já havia uma demanda de um novo código que, no entanto, foi postergado por todo o século XIX. Ele só veio à luz no período republicano em função das transformações por que passara o Brasil.

5. “O direito no Brasil foi fundado na tradição jurídica romana por teóricos católicos a partir do *Corpus Iuris Civilis*, de Justiniano [...]. Desde 1603, passou a vigorar em Portugal e também na então América Portuguesa as Ordenações Filipinas, que continuaram em vigor mesmo com a proclamação da independência do Brasil. Durante o período em que este código legislativo esteve vigendo, foram criadas normas especiais em forma de alvarás, decretos e cartas régias que a ele se somavam para fornecer resoluções com relação a temas que eram lacunares no mesmo. Um dos pontos a se ressaltar sobre a insuficiência das normas constantes nas Ordenações, é que elas não conseguiam fornecer diretrizes concernentes às questões da realidade dos períodos colonial e imperial brasileiro, porque haviam sido concebidas para serem aplicadas em um contexto totalmente diferente do vivenciado no país. Por isso, foi necessário ao longo do tempo, visto que essa legislação perdurou por séculos a fio mesmo tendo se transformado os quadros nacionais, [...]. Somente em 1917, com a adoção do novo Código Civil, criado em 1916, as Ordenações foram finalmente revogadas” (SILVA, 2010, pp. 19-20).

6. “As análises de Marx encontram-se no seu embate com Bruno Bauer sobre as demandas de emancipação política por parte da comunidade judaica. Em meados do século XIX, quando se colocava no Império Germânico a unificação do que vai ser configurado como o Estado Alemão, dentre os problemas a serem solucionados, destacava-se o da religião. Isto porque na antiga ordem germânica cada potestado tinha uma religião, assim como em vários deles, minorias professavam suas religiosidades. Assim, embora o luteranismo fosse a religião oficial na parte do Estado prussiano, desde a sua formação com Frederico Guilherme, vigoravam outras expressões, tal como a judaica. Já a parte austríaca era católica. Na Prússia a maioria da população era luterana, mas havia também calvinistas. “O próprio Frederico Guilherme III, [que reinou de 1797 até 1840] era calvinista. No entanto, era casado com uma luterana e, por isto, os dois não podiam comungar juntos. Esse foi um dos motivos que levou Frederico Guilherme III a promover a união entre as Igrejas luterana e calvinista. Com essa união sua intenção era também de ‘consolidação do poder do Estado dinástico’. Ou seja, o imperador usou a união das Igrejas muito mais em proveito próprio e para fortalecer o seu poder e o do Estado, do que para fortalecer as Igrejas. A elaboração de uma Agenda Litúrgica foi parte do esforço feito por ele para concretizar a união entre luteranos e calvinistas” (TRENTINI, 2003, p. 35).

Se um povo tem um monarca e uma articulação necessária e diretamente relacionada com ele, quer dizer, se ele está organizado como monarquia, então ele, uma vez excluído dessa articulação, é uma massa informe e uma simples representação (MARX, 2005, p. 49).

O grande avanço, para Marx, se deu no Estado moderno quando esta abstração passou a ser uma encarnação de toda a sociedade civil.

Na monarquia, o todo, o povo, é subsumido a um de seus modos de existência, a constituição política; na democracia, a constituição mesma aparece somente como uma determinação e, de fato, como uma autodeterminação do povo. Na monarquia temos o povo da constituição; na democracia, a constituição do povo. A democracia é o enigma resolvido de todas as constituições. Aqui, a constituição não é somente em si, segundo a essência, mas segundo a existência, segundo a realidade, em seu fundamento real, o homem real, o povo real e posta como a obra própria deste último (MARX, 2005, p. 50).

Na autocracia brasileira, o Estado reflete somente a figura da classe dominante e dos setores médios. O restante da população que também constitui (ou deveria constituir) o Estado, conforme preconiza Marx, é excluído da participação política na esfera estatal, em geral por meio de violência institucional que garante o pleno funcionamento da autocracia.

Esta concretude da realidade brasileira foi apreendida com precisão por Mário de Andrade em *Macunaíma*, seu projeto literário de maior envergadura.<sup>7</sup> Em busca de entender a identidade do povo, ele criou em seu livro o já consagrado emblema da identidade nacional: os personagens Macunaíma e seus irmãos Jiguê e Maanape. Eles são a objetivação desta massa informe, pois não se veem refletidos na abstração que é o Estado. Sem destino, eles se encontram soltos no mundo sem nenhuma possibilidade de incorporação à ordem liberal, porque a mesma se realiza em

um Estado autocrático no qual, como estamos demonstrando, as leis são feitas para referendar a exclusão do povo da ordem política.

Desta forma, a desproteção vivida por Macunaíma, revelada por Mário de Andrade em sua obra, resulta das práticas antiliberais da autocracia brasileira. As evidências de tais práticas são identificadas na persistência da tradição das Ordenações Filipinas no Código de 1916, em uma medicina eugenista e em uma escola excludente que promoveram a supressão de direitos dos milhões de Macunaímas.

A incompatibilidade entre a autocracia e a ordem liberal praticada apenas como encenação, resulta na dificuldade de incorporar um vasto segmento da população à esfera do estado, segundo os preceitos do liberalismo. Este quadro contém as raízes da significativa demora na construção de um novo código de leis, mais apropriado, com um republicanismo liberal. O que também revela as contradições de um Estado que se pretende liberal, mas cujas práticas denunciam apego à tradição que fere esses princípios.

Houve um esforço em elaborar um novo conjunto de leis desde o século XIX, mas nunca se chegou a um acordo<sup>8</sup>. Ficou para a República a elaboração do novo texto. Mesmo assim, o projeto apresentado por Clóvis Beviláqua, por volta de 1906, levou cerca de dez anos até sua promulgação pelo Congresso.

Os estudos sobre o Código Civil apontam para a permanência das Ordenações em diferentes dimensões da nova legislação que entrou em vigor em 1917. Vale destacar a concepção de família e posse de bens.

A Lei civil de 1916 apresenta uma sistematização positivista, sem romper com as anteriores legislações, como é o caso das Ordenações, utilizando as fontes do Direito, para adequar a normatização de questões concernentes à matéria civil, incluindo os preceitos religiosos, em especial no tocante ao matrimônio.

7. A literatura como documento que possibilita o historiador acessar uma dada realidade é objeto da tese de doutorado "Pouca Saúde e Muita Saúde, os Males do Brasil São: O Povo em *Macunaíma*, o herói sem nenhum caráter de Mário de Andrade". Este artigo, que é parte de minha tese de doutoramento na PUC-SP, busca identificar nesta obra do modernismo brasileiro as concepções de povo em curso nas primeiras décadas do século XX. O livro de Mario de Andrade é parte da concepção de um nacionalismo em voga nos anos de 1920. Um nacionalismo de diferentes matizes, deve-se ressaltar.

8. A trajetória da tentativa de escrever um novo conjunto de leis para substituir as Ordenações Filipinas atravessa o século XIX sem sucesso. Em 1854 o Ministro da Justiça Thomas Nabuco de Araújo convidou o advogado Augusto Teixeira de Freitas para um plano do código civil. No entanto, o mesmo, em 1867 abandonou o projeto. Outro advogado, Joaquim Felício dos Santos, assumiu as tarefas em 1881 e apresentou sua obra "Apontamentos". Todos os projetos foram rejeitados por diferenças em sua concepção. Só em 1899, o Ministro da Justiça Epitácio Pessoa contratou o professor da Academia de Direito de Recife, Clóvis Beviláqua, para escrever o projeto do Código Civil. Mesmo este projeto foi objeto de disputas o que levou a ser aprovado somente em 1916. (SILVA, 2009). Esta trajetória acidentada do projeto é mostra inequívoca da alta resistência por parte dos homens da lei a serviço do Estado em abraçar um código mais adequado à realidade em mutação.

Também na área do Direito Sucessório foi mantido o previsto pelas Ordenações Filipinas, ou seja, a transmissão do patrimônio da pessoa falecida para os seus herdeiros será realizada, respeitando-se a ordem sucessória, ou, se for o caso, a última vontade do testador deixada em vida. Nas Ordenações Filipinas, está previsto em seu Título XLVI, do Livro IV, de forma específica como marido e mulher são meeiros em seus bens (CORRÊA, 2009, pp. 93-94).

Esta pouca alteração no código de leis interfere diretamente no cotidiano dos diferentes sujeitos da sociedade brasileira. Sujeitos que deveriam ser portadores de direitos em uma nova ordenação social vão sendo privados deles. A condição da mulher é um exemplo do arcaísmo vigente no Código, pois este a mantém em uma situação inferior à do homem. Em que pese o Código Napoleônico não ter introduzido grandes mudanças em relação ao gênero feminino, no Brasil isto é herança das Ordenações.

A retirada do casamento da esfera do Direito Canônico para o Direito civil brasileiro não significou nenhuma inovação para o Direito da mulher casada. Manteve-se de acordo com a tradição das Ordenações Filipinas, e de fato, conferindo o Status de lei a práticas que outrora constavam do Direito costumeiro, e que reforçavam a noção de inferioridade feminina como, por exemplo, a necessidade de autorização do marido para a esposa poder trabalhar e da fixação domiciliar ser prerrogativa do homem (SOARES, 2009, pp. 40-41).

Reiterando a presença do espírito das Ordenações Filipinas no Código de 1916, os estudos reforçam a subalternidade feminina em seu texto, mantendo também inalterado o modelo da família patriarcal.

O Código Civil de 1916 (Lei nº 3071, de 01/01/1916) acompanhou a linha do direito lusitano, com todo o espírito das Ordenações Filipinas e Afonsinas, e foi elaborado sob a égide da Constituição da República de 1891, que tinha a família como entidade patriarcal, tendo uma única direção, qual seja a do marido. Era uma sociedade patriarcal, hierarquizada e matrimonializada (FREIRE, 2007, p. 19).

Este é o quadro jurídico que foi desenhado no início do século XX. É necessário retomar o pensamento de Marx para se perguntar quais as possibilidades de concessão de direitos políticos no período? Sem dúvida com muitas restrições. O quadro também nos possibilita

apreender o conservadorismo das classes dominantes de então, e seu distanciamento da realidade imediata da população. Há um descompasso entre as mudanças no interior da sociedade e o Código que ainda concebe um modelo de família nos moldes patriarcais.

O Código pretendia dar conta daquele modelo de família mais elitizado e excluiu outros que coabitavam no mesmo período. “O Código Civil brasileiro de 1916 foi dirigido para a minoria da casa-grande, esquecendo-se da senzala”. (CORRÊA, 2009, p. 92). A família negra, egressa do cativo, por exemplo, produziu novos arranjos familiares que passavam longe dos modelos consagrados pelo *Código*.

Por meio do trabalho doméstico, da culinária e dos mais variados biscates, as mulheres conseguiam garantir, mesmo que em bases precárias, o sustento dos seus. Era comum que as crianças tivessem apenas mãe. A figura do pai, quando não era desconhecida, tinha pouca expressividade. Nesse contexto, cabiam sempre à mulher as maiores responsabilidades e encargos. Geralmente, era ela que assegurava a teia de relações do casal, cujo rompimento põe em risco a própria sobrevivência do homem. Não é à toa a música de João da Baiana, quem paga a casa pra homem, é mulher (1915). Malandragens à parte, essa era uma realidade... nas camadas populares não se sustentava o modelo burguês de família que delega à mulher o espaço do lar, a criação dos filhos e a submissão, e ao homem o trabalho, a subsistência da família e o poder de iniciativa. Algumas vezes, o casamento funcionava como um conjunto de entendimentos e ajuda mútua, onde se buscava garantir a própria sobrevivência (VELLOSO, 1990, p. 5).

Esse desacerto do Código com a realidade que o cerca, produz os obstáculos que dificultam esses homens e mulheres negros, recém-libertos do cativo, reivindicarem direitos junto ao Estado, posto que suas formas de viver não se enquadram no modelo preconizado pelas classes dominantes. Eles padecem de uma dupla marginalização: econômica, pois foram alijados do mercado de trabalho formal, e política, pois não têm seu viver reconhecido pelas leis vigentes.

Sabe-se que o regime republicano não vai dar conta de tal tarefa. Cidadania e escravidão mostram-se elementos incompatíveis. A “Pequena África” [Rio de Janeiro] decididamente não tem lugar na maquete da cidade idealizada pelo prefeito Pereira Passos. Verdadeiro “parto da inteligência”, essa cidade experimenta dificuldades em adequar-se à dinâmica da

realidade. Enquanto capital da República, o Rio funcionaria como verdadeiro pólo de atração dos mais diferentes grupos que trariam, do restante do país, experiências culturais distintas. É aqui precisamente que vai ocorrer o fosso entre Estado e sociedade. Explicando melhor: no domínio formal, um Estado europeizado que luta por impor padrões de conduta e valores culturais tidos como universais; no real, uma sociedade extremamente fragmentada que, muitas vezes, cria seus próprios canais de integração à margem da vida política tradicional (VELLOSO, 1990, p. 2).

Esta parte da população encontrava-se à deriva, pois não tinha a proteção devida do Estado. Não tinha à sua disposição um conjunto de leis a que pudesse recorrer. Viviam de maneira informal a construção de suas vidas. O romance *Macunaíma* recupera esse viver informal de “uma sociedade extremamente fragmentada que, muitas vezes, cria seus próprios canais de integração à margem da vida política tradicional” (VELLOSO, 1990). A população negra, portanto, constituiu-se como Macunaímas errantes em busca da muiquitã, a pedra mágica que vai lhe devolver a vida rica e farta que um dia possuía.

O personagem central nasceu no fundo do mato virgem, na tribo dos Tapanhumas; já era herói ao nascer. Suas peripécias têm início quando, por engano ou por artimanha de Anhaga, ele acabou matando a mãe Tapanhumas. Desde este incidente, ele e seus dois irmãos, Maanape e Jiguê, partiram para o mundo. A orfandade materna é anunciada logo nas primeiras páginas. Por outro lado, o pai sequer é apresentado, como nas famílias negras que Monica Velloso (1990) analisa no mesmo período histórico.

A literatura de Mário de Andrade traz esse mundo de homens e mulheres desprotegidos, onde a incorporação política à esfera estatal, seja da mulher branca, submissa à ordem patriarcal, seja da mulher negra, livre do modelo consagrado pelo Código, mas aprisionada no abandono do Estado e na informalidade, é uma conquista do porvir. Em nenhum dos casos, o Estado reconhecia nesses sujeitos a condição de cidadania.

A esse conjunto de leis somou-se um discurso médico que tinha como objetivo moldar a família como grande referência do Estado. Ela deveria estar enquadrada, segundo o entendimento deste grupo, no que deveria ser um país, uma nação. Os padrões europeus é que pautavam esse discurso que iria conflitar com

uma população majoritariamente negra, mulata, branca. Todos esses grupos muito pobres que, portanto, não estavam afinados com o discurso europeizante.

Em janeiro de 1918 foi criada a Sociedade Eugênica de São Paulo, reunindo médicos, advogados e outros interessados na discussão da nacionalidade a partir de questões biológicas e sociais. Essa sociedade desenvolvia estudos sobre a hereditariedade e educação, moral, higiênica e sexual. [...] a regulamentação dos casamentos era outra tarefa tomada para si pelos eugenistas assim como a regulamentação da imigração e a sujeição dos indesejáveis (prostitutas, loucos, sífilíticos, tuberculosos entre outros) (ENDRICA, 2001, p. 8).

Assim como as leis do Código Civil de 1916, sob a influência das Ordenações Filipinas, não abriam espaço para uma incorporação política da população, o discurso médico dos anos de 1920, com forte apelo eugenista, gestado no século XIX, também não reconhece no conjunto da população capacidades e habilidades suficientes para o exercício de uma autonomia cidadã. As duas instâncias se conjugam na manutenção da ordem social excludente.

Os profissionais da medicina entendiam que as raízes do atraso da sociedade brasileira residiam na intensa miscigenação das raças. Este fato produziria uma raça fraca, que não poderia resultar em um grupo melhor em função da suposta inferioridade do elemento africano. Esta compreensão da realidade brasileira vai levá-los a entender que todas as desigualdades sociais do país eram advindas da mistura de grupos inferiores e naturais, por conseguinte.

Para legitimar a intervenção na vida privada, a higiene buscou no Direito sua fundamentação. Somaram-se neste esforço intelectuais de diferentes áreas, como médicos, sociólogos, filantropos e juristas. Os eugenistas, [...] divulgavam as práticas higiênicas através do Estado, incorporando controle que definiriam ‘a constituição da família; os modos de viver e trabalhar; as formas de educar os filhos; a sexualidade normal e as condutas desviantes; os imigrantes que o país suportaria; enfim, os meios de existir, para atingir o progresso biológico e então desfrutar do progresso social’ (ENDRICA, 2001, p. 9).

Este aparente zelo da classe médica para “educar” e “moldar” o povo segundo padrões europeus, fazia parte de um projeto maior do Estado, cujo intuito era manter aliados do processo de inserção social

amplos setores da população. A burguesia brasileira, atrasada em sua constituição histórica e gestora de um capitalismo atrasado ou hipertardio, não tinha como operar a incorporação de um montante maior de toda mão de obra ativa no mercado de trabalho. Esta concepção de capitalismo tardio ou hipertardio, também denominado de *via colonial* de desenvolvimento, encontra-se em autores como Florestan Fernandes, José Chasin e Ricardo Antunes.

Sua industrialização realizou-se hiper-retardatariamente, já num contexto de subordinação ao capitalismo da fase monopólica. Desse modo, enquanto nas *vias clássica e prussiana* preservou-se o caráter autônomo do desenvolvimento, na *via colonial* a subordinação ao capitalismo hegemônico foi um traço constante, acarretando desdobramentos decisivos. A burguesia de origem colonial, por exemplo, dada sua fragilidade estrutural, mostrou-se incapaz de realizar suas tarefas econômicas e políticas, recorrendo e transferindo para o aparato de Estado as atividades básicas propulsoras do processo de industrialização e modernização, no período que se abre no pós-30 (ANTUNES, 1988, pp. 103-104).

É nesta realidade histórica que o nascente Código Civil se coaduna com as práticas médicas e que configura o teor do conservadorismo. Assim, o eugenismo reinante nas décadas de 1920 e 1930 pode propor uma reprodução seletiva de um setor popular.

As discussões e projetos dos médicos eugenista visavam estimular a reprodução dos considerados desejáveis restringir as dos considerados indesejáveis, como portadores de doenças consideradas transmissíveis (física ou mental) criminosos (enquadrados como portadores de distúrbios mentais ou de caráter) pobres (“ameaçadores” por sua alta taxa de natalidade) e os considerados racialmente inferiores, como negros, asiáticos e mestiços (ENDRICA, 2001, p. 11).

Assim como na judicialidade e na medicina, a escola nasce como um espaço de exclusão da população pobre. O projeto de educação pública também reflete o pensamento da autocracia brasileira. As práticas racialistas no início do século XX, como norteadoras dos programas educacionais no Brasil, foram analisadas pelo historiador porto-riquenho Jerry Dávila (2005). Ele aponta para componentes racistas da dominação brasileira em seus primeiros passos na construção da

escola pública no país, que já pressupunham a exclusão de outros segmentos populacionais das instituições de ensino, notadamente os negros.

Para os educadores brasileiros e sua geração intelectual, raça não era um fato biológico. Era uma metáfora que se ampliava para descrever o passado, o presente e o futuro da nação brasileira. Em um extremo, a negritude significava o passado. A negritude era tratada em linguagem freudiana como primitiva, pré-*-lógica* e infantil. Mais amplamente, as elites brancas equiparavam negritude à falta de saúde, à preguiça e à criminalidade. A mistura racial simbolizava o processo histórico, visualizado como uma trajetória da negritude à brancura e do passado ao futuro (DÁVILA, 2005, p. 25).

A exclusão dos professores negros da instituição de ensino, então nascente, se mantém presente até mesmo após a divulgação das ideias dos mentores da Escola Nova<sup>9</sup>, na década de 1930, segundo o historiador porto-riquenho. A partir da leitura do acervo fotográfico de Augusto Malta, Dávila identificou uma forte presença de afro-brasileiros no interior das salas de aulas, atuando como professores por volta de 1911. No entanto, trinta anos depois o quadro de professores das escolas públicas do Rio de Janeiro passou por um intenso processo de branqueamento.

As mais de quatrocentas fotografias de escolas e salas de aula revelavam um padrão: durante as primeiras duas décadas do século, muitos professores eram visivelmente afrodescendentes; após a década de 1930 deixaram de aparecer. Segundo minha leitura subjetiva, cerca de 15% dos professores que Malta registrou antes de 1920 eram de cor, alguns dos quais de compleição bastante escura, [...]. Na década de 1930, esse número caiu para 2%, e indivíduos desse grupo eram principalmente mulatos de pele clara. Dois outros padrões são evidentes: primeiro, os professores de cor no início do século tendiam a ser mais jovens, enquanto os poucos presentes mais tarde tendiam a ser mais velhos (DÁVILA, 2005, pp. 149-151).

Para que este branqueamento pudesse ser efetivado, os reformadores educacionais criaram

9. Nome atribuído ao movimento que pensou a escolarização básica no Brasil. Aqui, ao contrário da América Hispânica, a universalização desta modalidade de ensino se deu apenas no início do século XX.



mecanismos por meio dos quais valores da profissionalização marginalizaram sistematicamente os professores de cor. Assim, segundo Jerry Dávila:

Dentro da experiência da cidade Rio de Janeiro, todavia, é possível testemunhar a criação e a implementação de políticas para selecionar e treinar futuros professores que criaram condições hostis para os afrodescendentes e brasileiros de classe baixa que tentavam ser professores. Desde a segunda década do século XX, a sucessão de reformadores - Afrânio Peixoto, Antonio Carneiro Leão, Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira - expandiu e reformou os programas de aprendizagem dos professores da cidade, colocando em prática valores que definiram o ensino como uma profissão branca, feminina e de classe média (DÁVILA, 2005, pp. 161-162).

Desta forma, podemos verificar que o Estado brasileiro dos anos iniciais do século XX, em suas vestes republicanas e liberais, vivia uma contradição entre ser efetivamente liberal e promover o desenvolvimento do capitalismo, segundo esta matriz, e manter práticas arcaicas como a sobrevivência das Ordenações Filipinas. Assim, optou-se por manter o atraso e culpabilizar os diferentes grupos que compunham a população brasileira pelo não desenvolvimento do país.

Numa situação análoga à alemã, investigada por Marx, poderíamos dizer que o problema brasileiro não está no povo, assim como na Alemanha não estava na religião.

A emancipação *política* do judeu, do cristão, do homem *religioso* de modo geral consiste na *emancipação* do Estado em relação ao judaísmo, ao cristianismo, à *religião* como tal. Na sua forma de *Estado*, no modo apropriado à sua essência, o Estado se emancipa da religião, emancipando-se da *religião do Estado*, isto é, quando o Estado como Estado não professa nenhuma religião, mas, ao contrário, professa-se como Estado (MARX, 2010, p. 38).

A questão nodal era o Estado no Brasil se professar como um Estado liberal, de fato, e a burguesia brasileira tomar o leme do desenvolvimento das forças produtivas do capital. Ao deslocar a percepção do atraso para o povo, evitou-se perceber os obstáculos para se desenvolver o País em uma perspectiva liberal. Este Estado, não emancipado de formas arcaicas e autocrático em sua essência, não pôde acolher as inúmeras demandas dos diferentes setores da sociedade civil,

postas nas greves e movimentos sociais que sacudiram a jovem República Velha, e nem incorporar vastos segmentos populacionais que não estavam representados por organizações que estruturam a sociedade civil.

O tema da unificação da Alemanha, quando se impôs àquelas populações, e a tendência do Estado em gestação, acompanhando a lógica liberal já vigente em outros estados europeus como a França, a Inglaterra, a Holanda, entre outros, era a de ser um estado laico. Nesse momento, a temática da religião adquire uma importância central.

No Brasil, quando o tema da configuração do Estado se colocou, o tabu sobre o povo que formaria a nação também se impôs à classe dominante desde o século XIX. Houve aqui uma espécie de distopia. A burguesia e as velhas oligarquias, afinadas com valores europeus, se recusaram a ver na população brasileira os sujeitos aptos a formar uma nação segundo os ideais europeizantes que postulavam. Em função deste descompasso, a autocracia se expressa com todos os meios para manter alijado das esferas estatais e da política vasto segmento da população brasileira como recuperei neste artigo.

Na intersecção entre religião e estado é que se põe a discussão entre Marx e Bruno Bauer (2010), pois para ambos a emancipação política subsumiria as distintas religiões, incluindo-se aí a dos judeus que compunham uma comunidade muito expressiva e com grande capacidade de articulação junto aos gestores do Estado em formação. Subsumiriam as religiões assim como subsumiriam as particularidades regionais de toda ordem.

No interior da discussão se encontrava a demanda dos judeus pela permanência de sua identidade, calcada na religião. Bruno Bauer a entendia como um impeditivo da emancipação política:

Ninguém na Alemanha é politicamente emancipado. Nós mesmos carecemos de liberdade. Como poderíamos vos libertar? Vós, judeus, sois egoístas, quando exigis uma emancipação especial só para vós como judeus. Como alemães, teríeis de trabalhar pela emancipação política da Alemanha, como homens, pela emancipação humana, percebendo o tipo especial de pressão que sofreis e o vexame por que passais não como exceção à regra, mas como confirmação da regra (BAUER apud Marx, 2010, p. 33).

Marx ultrapassa a dimensão restritiva da religiosidade, posta até então na discussão. Para ele, a questão religiosa é um antagonismo a ser superado:

A forma mais cristalizada do antagonismo religioso entre o judeu e o cristão é o antagonismo *religioso*. Como se resolve um antagonismo? Tornando-o impossível. Como se faz para tornar impossível um antagonismo *religioso*? Superando a religião (MARX, 2010, p. 34).

Se no estágio em que se encontrava a sociedade, a superação da religião ainda não era possível e para Bauer o antagonismo entre judeus e cristãos era algo difícil de ser solucionado, para Marx tal antagonismo era superável desde que ambos – judeus e cristãos – reconhecessem ser:

[...] suas respectivas religiões tão somente *estágios distintos do desenvolvimento do espírito humano*, como diferentes peles de cobra descartadas pela *história*, e reconhecerem o homem como a cobra que nelas trocou de pele, eles não se encontrarão mais em uma relação religiosa, mas apenas em uma relação crítica, *científica*, em relação humana (MARX, 2010, p. 34).

Assim, Marx entende a superação da religião como resultado de uma processualidade histórica - *estágios distintos do desenvolvimento do espírito humano* - em direção à emancipação científica, humana. Ele ultrapassa duas dimensões da discussão: a contraposição entre estado cristão e liberdade aos judeus e o reconhecimento da situação conflituosa e de difícil superação enfatizada por Bauer, que tornaria impeditiva a emancipação política a ser instaurada com a efetivação do Estado Alemão. Como se dá, para ele, esta emancipação?

As contradições encontradas por Bauer são apenas aparentes, pois, segundo Marx, para haver qualquer tipo de emancipação, o Estado precisa primeiro se emancipar. Bauer dá um grande destaque à questão religiosa que, no entender de Marx, não se opõe à emancipação política dos homens. Assim podemos perceber que Bauer formula mal a questão.

De modo algum bastava analisar as questões: quem deve emancipar? Quem deve ser emancipado? A crítica tinha uma terceira coisa a fazer. Ela devia perguntar: *que tipo de emancipação* se trata? Quais são as condições que têm sua base na essência da

emancipação exigida? Tão somente a crítica à *emancipação política* mesma poderia constituir a crítica definitiva à questão judaica e sua verdadeira dissolução na «questão geral da época» (MARX, 2010, p. 36).

Para Marx, é o Estado, enquanto abstração genérica das sociabilidades em curso, que tem que se emancipar e se libertar da questão religiosa. Por outro lado, o Estado no Brasil, como venho insistindo neste artigo, tem que se libertar de práticas arcaizantes. Neste entendimento, a religião torna-se uma questão privada e não da ordem da política. “Não transformamos as questões mundanas em questões teológicas. Transformamos as questões teológicas em questões mundanas”. (MARX, 2010, p. 38). Sua propositura adquire, a partir daí, uma radicalidade oposta à de Bauer. Não há contradição no viver religioso e emancipação política para Marx.

A questão chave para Marx, portanto, não é a religião, mas sim um Estado cujas características lhe permitam assumir o papel histórico exigido na configuração à qual pertencia e usar a religião para se legitimar. A análise, obviamente, se refere à Alemanha de fins do século XIX. A condição daquele Estado decorre das fragilidades históricas do país, uma vez que sua unificação foi tardia e sua burguesia relegou seu papel revolucionário ao exército. A fragilidade da unificação da Alemanha, enquanto expressão da generalidade abstraída das múltiplas particularidades que compunham o Império Germânico, resulta em que:

Na Alemanha, onde não existe um Estado político, onde não existe um Estado como Estado, a questão judaica é uma questão puramente *teológica*. O judeu encontra-se em oposição ao Estado que confessa o cristianismo como sua base. Esse Estado é teólogo *ex professo* [com perfeição]. Nesse caso, a crítica que se faz é a crítica à teologia, crítica de dois gumes, crítica à teologia cristã, crítica à teologia judaica. Entretanto, por mais que estejamos nos movendo *criticamente*, ainda estamos nos movendo no interior da teologia (MARX, 2010, p. 37).

A autocracia brasileira, no que lhe concerne, não supera sua condição de classe atrasada, o que a impede de cumprir seu papel histórico de condutora de um processo de desenvolvimento das forças do capital. Aqui, o colonialismo e suas permanências com poucas rupturas no período monárquico, legou-nos uma classe dominante acanhada e débil. Frágil economicamente frente ao capital imperial, a ela restou uma encenação

bufa de rituais de república liberal e uma mão de ferro autocrática a conduzir as relações entre estado e sociedade civil que inviabiliza a construção de uma democracia mínima na ordem liberal.

Para Marx, Bruno Bauer manteve-se na crítica teológica e ateve-se à discussão sobre a possibilidade de emancipação da comunidade judaica. Desde que o Estado esteja devidamente liberto da religião, o que ocorre em sociedades com o caráter progressista mais acentuado, a religião passa a ter um aspecto secundário.

Os estados livres norte-americanos - ao menos em uma parte deles - foram o único lugar em que a questão judaica perdeu seu sentido teológico e se tornou uma questão realmente secular. Só onde o Estado político existe em sua forma plenamente desenvolvida, a relação do judeu, e de modo geral do homem religioso, com o Estado político, ou seja, a relação entre a religião e o Estado, pode emergir em sua peculiaridade, em sua pureza. A crítica a essa relação deixa de ser uma crítica teológica no momento em que o Estado deixa de comportar-se teologicamente para com a religião, no momento em que ele se comporta como Estado, isto é, politicamente, para com a religião. A crítica transforma-se, então, em crítica ao Estado político (MARX, 2010, p. 37).

A discussão que Marx encetou com Bruno Bauer, produziu uma reflexão que nos legou um estudo profundo sobre a condição humana genérica, ou seja, toda a sociedade civil. Esta condição é marcada pela não emancipação política dos cidadãos sob um Estado burguês em formações capitalistas atrasadas, como era a Alemanha quando comparada com a França ou Inglaterra no mesmo período. A fraqueza da burguesia alemã deitava raízes na historicidade da Alemanha como já elucidada anteriormente. Neste estudo, o que importa reter são os fundamentos que caracterizam o atraso destas formações estatais analisadas por Marx e expressas no falso dilema de Bauer em torno da questão judaica.

## Conclusão

A fraqueza da burguesia brasileira, no que lhe diz respeito, deita raízes na constituição de um capitalismo atrófico. O Brasil, nascido de longo período de colonização mercantil, não desenvolveu plenamente o capitalismo. Segundo Chasin (2000), este sistema se desenvolveu pela *via colonial* que subsumiu o Brasil

a uma condição de dependência do capital internacional. É desta configuração das relações internacionais do capital que se constituiu a burguesia e as oligarquias brasileiras. A burguesia nasce, portanto, débil e frágil. Esta condição não lhe dá forças o suficiente para superar seu arcaísmo, aqui recuperado. O liberalismo para ela é mera encenação ritualística. A democracia liberal é uma arma perigosa que pode destruí-la. Ela é uma serpente que se recusa veementemente a trocar de pele na dinâmica mesma do processo histórico. Esta pele, carcomida pelo arcaísmo, asfixia e mata as possibilidades do desenvolvimento humano, nos limites de uma sociabilidade possível em uma sociedade capitalista.

Assim, a forma de capitalismo aqui objetivado, atrófico e hipertardio obrigou a burguesia a se aliar ao que de mais atrasado havia no País para a manutenção de um poder autoritário e autocrático: as velhas oligarquias agrárias.

[...] a burguesia se ligou às antigas classes dominantes, operou no interior da economia retrógrada e fragmentada. Quando as transformações políticas se tornavam necessárias elas eram feitas 'pelo alto', através de conciliações e concessões mutuas, sem que o povo participasse das decisões e impusesse organicamente a sua vontade coletiva (COUTINHO, 1967, p. 142).

Por fim, foram recuperados os meios utilizados pela burguesia, via estado autocrático, para impedir que parcela significativa da população brasileira participasse das decisões e impusesse organicamente a sua vontade coletiva. No interior dessa longa e dolorosa processualidade histórica, desenvolveu-se um Estado refratário a qualquer movimento que vislumbrasse uma democratização das relações com a sociedade civil. Aqui, na pátria de Macunaíma, os direitos que consolidam a cidadania converteram-se em privilégios de uma minoria, inviabilizando a universalidade que lhe é intrínseca.

## Referências

- ANTUNES, Ricardo. A rebeldia do trabalho, o confronto operário no ABC Paulista: as greves de 1978/80. *Ensaio*; Campinas:Edit. da Unicamp, 1988.
- ARRUDA, Mariléa Giacomini. *A polêmica gramatical entre Rui Barbosa e Ernesto Carneiro Ribeiro sobre a redação do projeto do Código Civil*. Dissertação de Mestrado. São Paulo. PUC, 2010.

- CHASIN, José. *O integralismo de Plínio Salgado – Forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio*. Belo Horizonte:Una Editora; Santo André:Ad Hominem, 1999.
- . *A miséria brasileira, 1964-1994: do Golpe Militar à crise social*. Santo André:Ad Hominem, 2000.
- CORRÊA, Marise Soares. *A história e o discurso da lei: o discurso antecede à história*. Tese de Doutorado. Porto Alegre:PUC-RS, 2009.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Literatura e humanismo*. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1967.
- . *Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas*. São Paulo:Expressão Popular, 2011.
- DÁVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil - 1917/1945*. São Paulo>Edit. Unesp, 2006.
- ENDRICA, Geraldo. *Entre a raça e a nação: a família como alvo dos projetos eugenistas e integralistas de nação brasileira nas décadas de 1920 e 1930*. Dissertação de Mestrado. Campinas:Unicamp, 2001.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro:Zahar, 1976.
- FREIRE, Marta Regina Pardo Campos. *Poder familiar*. Dissertação de Mestrado. PUC-SP, 2007.
- MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo:Boitempo, 2005.
- . *Sobre a questão judaica*. São Paulo:Boitempo, 2010.
- ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. Os princípios constitucionais e novo código civil. *Revista da EMERJ*, v. 6, n° 22, 2003.
- SILVA, Patrícia Garcia Ernando. *Últimos desejos e promessas de liberdade: os processos de alforria em São Paulo (1850-1888)*. Dissertação de Mestrado, USP, 2010.
- SOARES, Ana Carolina Eiras Coelho. *Receitas de felicidade e espectros da infelicidade: o Código civil de 1916 e as lições de comportamento na Revista Feminina no início do século XX*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, UERJ, 2009.
- TRENTINI, Márcio Arthur. *A liturgia luterana: de Lutero até o século XIX*. Dissertação de Mestrado. São Leopoldo:Escola Superior de Teologia, 2003.
- VELLOSO, Mônica Pimenta. As tias baianas tomam conta do pedaço. Espaço e identidade cultural no Rio de Janeiro. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 3, n° 6, 1990.
- VIEIRA, Vera Lúcia. *O trabalhador brasileiro: um caso de polícia até 1950*. Tese de Doutorado. São Paulo, PUC, 1998.



---

# A REVOLUÇÃO SE FAZ COM GREVE, FOME E DISCURSO

Diogo Lazaro de Araújo\*

---

Em um contexto histórico em que a industrialização se expande para as periferias do capitalismo, ocasionando grandes mudanças estruturais nas economias e sociedades locais, remodelando cidades, transformando cotidianos, produzindo fluxos migratórios e imigratórios, consolidando produções tecnicistas e cientificistas, dilatando as fronteiras de áreas rurais, desenvolvendo técnicas de aceleração da produção através da maximização da exploração do trabalho e do trabalhador, encontra-se o objeto desta pesquisa: os discursos empregados nas notícias e nas colunas dos jornais *A Lanterna* e *A Plebe*, publicados na cidade de São Paulo entre os anos de 1914 a 1917.

Esse cenário fez com que a cidade se transformasse em foco de produção e reprodução de discursos e práticas as quais organizavam a classe trabalhadora em diferentes situações, tais como na organização de greves, nas ligas operárias, ligas de bairro, na realização de protestos e passeatas, circulação de imprensa operária, construção de escolas e centros culturais, dentre outras.

É nessa conjuntura que ocorre em São Paulo um fato que tem gerado diversos estudos historiográficos voltados para a análise da formação e da vida ativa da classe operária, além dos estudos pertinentes ao anarquismo no Brasil e história do anarquismo: a *Greve Geral de 1917*.

Temos, então, como objetivos principais para este artigo, analisar os discursos presentes nos jornais operários *A Lanterna* e *A Plebe* que visavam à organização e a orientação do proletariado paulista a partir da exposição de diferentes notícias e situações que envolviam questões comuns aos trabalhadores paulistas, relacionando às origens dos periódicos, sua corrente teórica e de seus editores e cronistas e a evolução da propagação dos ideais anarquistas, visando à

identificação da concretização de ações dessa classe, assim orientada e, posteriormente, noticiadas pelos mesmos jornais. Para isso, iremos considerar principalmente as notícias sobre a Primeira Guerra Mundial em *A Lanterna* e sobre a *Greve Geral de 1917* na cidade de São Paulo em *A Plebe*, pela assiduidade dos temas nas discussões e pautas anarquistas e por se tratar de assuntos que foram amplamente discutidos nos periódicos utilizados.

A análise dos jornais *A Lanterna* e *A Plebe* não retrata, por completo, as infinitudes de meios utilizados pelos anarquistas para a propagação dos seus ideais e tentativas de organização e de orientação da classe operária nas duas primeiras décadas do século XX. Além de periódicos, poderíamos utilizar outros tipos de fontes como o teatro, a poesia, as instituições de ensino, as ligas operárias, entre outros, mas podemos, nas fontes selecionadas, notar a experiência de atividades histórico-coletivas que tentavam alcançar, à sua maneira, objetivos em comum: a propagação dos conceitos libertários, a busca pela emancipação da classe operária através da informação, a conscientização dos operários como classe revolucionária. Como afirma Malatesta,<sup>1</sup> a publicação periódica dos ideais libertários mostrava-se necessária desde os mais clássicos estudos anarquistas,

Nada temos a dizer de novo. A propaganda não é, e não pode ser, se não a repetição contínua, incansável, dos princípios que devem servir-nos de guia na conduta que devemos seguir nas diferentes circunstâncias da vida (MALATESTA, 1992, 2000, p. 7).

Os anarquistas brasileiros e estrangeiros radicados no Brasil buscam na edição e distribuição de

---

\* Mestre em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor na Rede Municipal de Educação de São Paulo. Contato: diogoaraujo86@gmail.com.

---

1. Enrico Malatesta. Italiano, um dos principais expoentes do anarquismo mundial. Participou da Primeira Internacional e de organizações anarquistas em seu país natal e em diversos outros como Argentina e Bélgica.

jornais de cunho operário, o caminho mais eficaz de propagação e de difusão dos ideais libertários na recém-formada classe operária brasileira.

(...) os jornais operários contribuíram para transmitir aos trabalhadores a ideia de fazer parte de um conjunto, de uma classe social e de uma luta que ultrapassava os limites do Estado nacional. Seu papel era informativo, mas também propagar uma visão de mundo (TOLEDO, 2004, p. 56).

O anseio do Estado Brasileiro em conquistar uma participação mais efetiva no capitalismo mundial, o recente processo de industrialização, o grande fluxo imigratório para a cidade e a Guerra Mundial junto a um processo de aumento de preços contínuos nos produtos de necessidade básica, a falta de moradias próximas às áreas de trabalho e os baixos salários, transformaram a cidade de São Paulo em um campo propício para as ideias libertárias e a sua divulgação.

Para essa proposta de análise partiremos do conceito de “experiência percebida” e “experiência vivida” e do conceito de “auto-organização” e de “auto-ativação” das classes menos favorecidas da sociedade industrial, conforme proposto pelo historiador inglês E.P. Thompson.

Seguindo os conceitos *thompsonianos*, sabemos que a experiência percebida que se revela nos discursos clássicos anarquistas torna-se experiência vivida a partir da produção dos periódicos em um contexto que possibilitou não só tal criação, como a materialização desses discursos em um formato capaz de interagir e fazer parte da cultura da classe operária paulistana, no início do século XX. Mais uma vez, passa-se de experiência percebida à experiência vivida com a concretização da greve geral em 1917 como movimento de resistência de uma classe contra outra.

## Os periódicos operários e a consciência anarquista

Nosso ideal não é daquela cuja plena realização depende do indivíduo considerado de modo isolado. Trata-se de mudar o modo de viver em sociedade: estabelecer entre os homens relações de amor e de solidariedade, realizar a plenitude do desenvolvimento material, moral e intelectual, não para o indivíduo isolado, não para o membro de certas classes ou partido, mas para todos os seres humanos. Esta transformação não é medida que se possa impor pela força;

deve surgir da consciência esclarecida de cada um, para se manifestar, de fato, pelo livre consentimento de todos. Nossa primeira tarefa deve ser, portanto, persuadir as pessoas (MALATESTA, 1992, 2000, p.11).

Nesta pesquisa, selecionamos como fontes primárias os periódicos *A Lanterna* e *A Plebe* por sua relevância histórica, pela presença constante na bibliografia que trata do tema e por terem maior duração e assiduidade nas publicações, relativamente aos demais periódicos operários do período.

O jornal *A Lanterna*, porta voz da *Liga Anticlerical de São Paulo*, tem sua primeira edição publicada em março do ano de 1901 com uma expressiva tiragem de 10.000 exemplares considerado o contexto e as condições para publicação. Eram distribuídos gratuitamente, semanalmente, por vezes com alguma irregularidade. Para arrecadar fundos, o periódico destinava sua última página a anúncios dos mais variados produtos e serviços, tais como loterias e dentistas.

Editado pelo Anarquista Benjamim Mota,<sup>2</sup> tinha a proposta de divulgar movimentos anticlericais existentes no Brasil, além de denunciar supostos abusos cometidos pela Igreja Católica e unir diferentes grupos e segmentos que enxergavam no clero e em sua hierarquia, um mal a ser combatido.

Que somos? Que queremos, di-lo A Lanterna. Somos moços que não querem ver espelhada pelo inimigo a bandeira que tremulou victoriosa nas mãos de Ganganelli! Somos soldados do progresso e da civilização, e não consentiremos que o Vaticano realice os seus planos abomináveis de imperar sobre as consciências e sobre a superfície da terra, com o Papa Rei! Somos homens que não desertaram nem desertarão do campo onde se ferem as gloriosas batalhas que hão de assegurar para sempre a liberdade de pensamento, e a fraternidade humana (*A Lanterna*, 1901, nº 1).

No primeiro ano de publicação os editores do periódico tiveram a preocupação de se precaver judicialmente contra supostos ataques do clero e do Estado, lançando uma nota no início do jornal com passagens das Constituições Federal e Estadual, de modo a elucidar, bem como assegurar, os direitos positivados por elas:

2. Benjamim Mota, advogado e jornalista anarquista. Fundador do jornal anticlerical *A Lanterna*.

Em qualquer assumpto é livre a manifestação do pensamento pela imprensa ou pela tribuna, sem dependência de censura, respondendo cada um pelos abusos que commetter nos casos e pela forma que a lei determinar. Não é permitido o anonimato. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 72 12).

É inteiramente livre, sem dependência da censura prévia, a manifestação do pensamento qualquer modo; respondendo cada qual, nos termos da lei ordinária, pelos abusos que commeter no exercício deste direito. É vedado o anonymato. (CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, art. 57, IX)

N'A LANTERNA não apparecem nomes, mas não é um jornal anonymo porque na Camara Municipal está devidamente assignado o termo de responsabilidade (*A Lanterna*, 1901, nº 1).

Apesar de não assumir um caráter ideológico anarquista nessa fase de produção e publicação, podemos perceber em alguns artigos presentes em *A Lanterna* uma preocupação com a formação ideológica do proletariado, além de divulgar notícias de interesse da classe operária, mas tendo sempre o tema anticlerical como base central dos artigos.

No primeiro ano de publicação, em três de junho de 1901, o jornal alcança a relevante quantia de 20.000 exemplares na edição número 7. Ainda com distribuição gratuita graças à propaganda comercial existente no jornal, os editores veem essa realidade declinar devido à diminuição na arrecadação de verbas advindas da publicidade e da colaboração dos simpatizantes do periódico e da causa anticlerical. A partir da edição de número 8 o jornal passa a ser comercializado pelo valor de 100 réis.

No segundo ano de vida de *A Lanterna* houve uma ruptura com a *Liga Anticlerical de São Paulo*. O Jornal passa a ser independente, como nos diz o *slogan Diário da noite – Anticlerical - Independente*. O número é vendido a 100 réis e os atrasados a 200 réis.

Nessa primeira fase (1901-1904) as edições trazem alguns artigos escritos em língua estrangeira, como o italiano e o espanhol, visando atingir um público maior entre o operariado imigrante. Mesmo com o foco na crítica ao clero o jornal evidencia, cada vez mais, uma preocupação com a causa operária, apresentando, a cada edição, um aumento qualitativo nos discursos libertários, como percebido na seção “última hora” da edição nº 23 de 1903:

O sindicato dos padeiros de Paris e do departamento do Seine-et-Oise resolveu marcar a greve da classe para o dia 31 da corrente, caso não sejam atendidas as reclamações dos operários da alimentação.

Na Bolsa do trabalho tem havido grandes reuniões, e reina grande animação pela perspectiva de uma greve geral não só da classe, mas de todos os trabalhadores, pois os sindicatos estão resolvidos a promover uma greve de solidariedade (*A Lanterna*, 1903, nº 023).

A greve, entendida como ação direta dos trabalhadores para atingir seus objetivos imediatos, passa a fazer parte dos discursos presentes no jornal, com a proposta de apresentar uma possibilidade à classe operária paulista; esse discurso vai moldando as diretrizes da futura roupagem do periódico.

Em 1903 *A Lanterna* incorporou outros dois periódicos: *O Livre Pensador* e o *L'Asino* e teve suas publicações em sociedade até 1904, quando houve uma ruptura devido ao desentendimento entre os editores-chefes, fazendo com que a publicação interrompida.

Em 1909, *A Lanterna* vive a segunda fase de sua vida. Após um longo período fechado, o jornal reinicia suas atividades com uma mudança na direção. O antigo editor-chefe Benjamim Mota se afasta da direção, mas continua participando ativamente do periódico produzindo, por exemplo, colunas, juntamente com outros importantes nomes da militância anarquista em São Paulo como o português Neno Vasco:

Confiando a direção d'A Lanterna a um grupo de decididos anti-clericaes, serei, todavia, um seu assíduo collaborador, e espero que todos os amigos espalhados pelo Brazil correrão pressurosos a dar-lhe força, já a propagando, já enviando aos atuaes directores correspondencia e artigos de combate e critica (*A Lanterna*, nº 1, 1909).

A partir da edição de número 41, de 1910, Edgard Leuenrouth, um dos maiores nomes do anarquismo no Brasil, aparece como o principal responsável pelo periódico, o que se mantém até a publicação do ultimo numero em 1935.

Nessa nova fase de *A Lanterna*, o anticlericalismo abre espaços para artigos referenciando combatentes e intelectuais anarquistas, assim como notícias sobre a repressão policial contra manifestações de trabalhadores, greves, críticas ao Estado e às oligarquias. A partir da edição de número 89, de 1911, uma coluna fixa chamada *Das portas da Europa*, escrita de Lisboa pelo anarquista Neno Vasco, começa a fomentar algumas



características mais amplas aos conceitos libertários contidos no periódico, além do anticlericalismo, bem como noticiar os principais acontecimentos europeus como a Primeira Guerra Mundial, a partir de 1914, o que será abordado especificamente mais à frente.

A partir de então, temas geradores serão amplamente discutidos no periódico e ganharão espaço em mais de uma edição. O conceito de E. P. Thompson, de experiência percebida, novamente será utilizado aqui para entender os fatos históricos noticiados e sua relação com o discurso anarquista norteador de *A Lanterna*.

A Primeira Guerra Mundial será um desses temas geradores e terá imenso destaque nas páginas de *A Lanterna* até sua última publicação de 1916. Nesse contexto, os anarquistas irão justificar seus discursos contra o Estado a partir da barbárie ocorrida nos *fronts* europeus, colocando os interesses do proletariado acima da ganância dos Estados Nacionais beligerantes e dos grandes especuladores econômicos, relacionando a Guerra à falta de alimentos, ao aumento da exploração do trabalhador, ao alto custo dos itens de necessidades básicas e à necessidade de combate ao Estado, entendendo esse como legitimador das ações prejudiciais à classe operária.

Como já dito, *A Lanterna* irá destinar muito espaço em suas páginas para a crítica à Guerra e as denúncias de suas consequências para a classe trabalhadora. A partir da edição de número 257, publicada em agosto de 1914, o periódico tratá esse tema de forma cotidiana e utilizará o fato como implicação para uma sociedade que não se adequou aos preceitos libertários.

O foco de *A Lanterna* continuará sendo a luta anticlerical, mas também se colocam contra outros considerados inimigos, como a classe burguesa e o militarismo existente no núcleo da Guerra. Seus colunistas e colaboradores dedicados à luta contra o clero, arriscaram-se, com maior frequência, na apropriação de outros temas em seus textos para o jornal.

Os temas guerra, greve, fome, moradia, Estado, polícia, ou qualquer outro abordado em *A Lanterna*, sempre são relacionados à ideologia libertária de auto-gestão, ação direta, emancipação do trabalhador, superação do capitalismo e, é claro, à luta contra o clero e a denúncia de sua relação com o Estado.

*A Lanterna* tinha bem definido quem seria seu público-alvo. No início, por se tratar de um porta-voz da liga anticlerical de São Paulo, tinha sua publicação voltada para atingir qualquer simpatizante da causa, fosse ele adepto de qualquer corrente política ou, até

mesmo, não tendo relação definida com as correntes existentes na cidade. Mas, com o passar do tempo, o periódico focalizou suas publicações na classe operária, devido ao caráter libertário que se sobrepôs aos interesses iniciais do jornal.

O estilo de escrita em *A Lanterna* era característico de seu tempo, as regras gramaticais do português arcaico não eram seguidas à risca. Muitas palavras apresentavam uma grafia diferente em uma mesma edição do periódico. Nas primeiras fases do jornal, existiam as sessões em italiano e, em algumas edições, em espanhol. Várias palavras utilizadas nos discursos escritos foram mantidas na língua nativa dos colunistas imigrantes tais como *Avanti* ou *Pelej*”, mesmo existindo a possibilidade de traduzir para o português. Entender a escrita do discurso torna-se essencial para entender o próprio discurso, por isso, mais uma vez recorreremos à Raymond Williams e seu conjunto de ensaios *A Produção Social da Escrita*.

Para Williams, em toda produção escrita “há uma história da escrita”. Se necessitarmos entender mudanças sociais e históricas dentro de um contexto escrito, podemos observar se existem vocabulários efetivos, características na gramática e na ortografia, na estrutura e na composição das frases. Só assim entenderemos toda “a série de relações mutáveis que são evidentes na prática, também mutável, da escrita”, o que torna também mutável a maneira com que o discurso se apresenta. O autor coloca que:

O que devemos dizer também é que há um corpo de evidências e um conjunto de questões sobre a escrita em si que não deveriam ser ignorados ou vistos superficialmente como um conjunto de aplicações simplesmente empíricas. Um dos efeitos dessa naturalização da escrita, nos últimos dois séculos da naturalização efetiva da imprensa, é que a história essencial dessas importantes transformações, mesmo em seus termos mais gerais, tem sido negligenciada ou tratada como mera generalidade. Contudo, essa história entrelaça-se, em cada estágio, com mudanças mais locais e demonstráveis (WILLIAMS, 2013, p. 3).

Partindo da análise do discurso e levando em consideração as ponderações colocadas por Raymond Williams, surgem novos questionamentos: como a produção desse discurso escrito que visava a alcançar a classe operária, atingia seus objetivos em uma sociedade quase totalmente iletrada e com um grande número de estrangeiros que apresentavam dificuldades

em compreender o português? De que maneira havia a interação da produção escrita dos discursos anarquistas com a cultura de uma sociedade incapaz de ler textos que, muitas vezes, mostravam um alto nível de erudição? Para tentar responder a essas indagações retomaremos o conceito que Certeau chamou de “consumo das representações”.

Primeiramente, devemos entender que há uma distinção entre a habilidade de recepção dos discursos nas diferentes formas em que esses possam se apresentar. Como bem disse Williams:

Em primeiro lugar, a escrita é distinta de muitas outras formas de comunicação pelo fato de que suas habilidades básicas – organizar palavras em uma forma material convencional e ser capaz de lê-las – não surgem necessariamente como parte de um processo básico de crescimento de uma sociedade. Uma língua falada, nos termos de uma habilidade tanto para falar quanto para entender, surge como parte de um processo normal de crescimento em uma sociedade específica, exceto no caso de alguma incapacidade física individual. A escrita, ao contrário, é desde o início uma habilidade sistemática que tem que ser ensinada e aprendida. Dessa forma, a introdução da escrita e todos os estágios subsequentes de seu desenvolvimento são intrinsecamente novas formas de relação social. Há uma grande variação na forma como essas habilidades são disponibilizadas, e isso tem um efeito significativo nas relações incorporadas na escrita em condições históricas e culturais diversas (WILLIAMS, 2013, p. 4).

Os redatores e colunistas de *A Lanterna* sabiam das condições de analfabetismo em que se encontrava a maior parte do proletariado paulista. Estratégias foram criadas para ultrapassar essas barreiras que dificultavam a busca pela emancipação do trabalhador a partir das orientações anarquistas. Podemos, durante a análise da documentação, perceber três delas: linguagem imagética, estrutura do discurso e incentivo à educação libertária.

Em muitas publicações de *A Lanterna* existiam, na primeira página e algumas vezes no corpo do jornal, ilustrações que aguçavam a curiosidade do leitor e, provavelmente, geravam uma interpretação própria do que estava exposto, mesmo naqueles consumidores que não sabiam ler.

Para fundamentar a argumentação, separamos três imagens que retratam assuntos diferentes, mas com o mesmo sarcasmo presente em grande parte das colunas.



Fonte: *A LANTERNA*, 25/05/1912

Imagem I



Fonte: *A LANTERNA*, 29/08/1914

Imagem II



Fonte: *A LANTERNA*, 29/10/1910

Imagem III

Essas imagens impactavam de maneira significativa no contexto do conteúdo apresentado por aquela edição do periódico, e mesmo não lendo, o consumidor é capaz de identificar a crítica proposta pelo jornal, através dos signos ali presentes.

A *Imagem I* apresenta uma crítica direta ao poder econômico da Igreja Católica na representação do Papa Pio X recebendo sacos de dinheiro dos fiéis. Dentro de um contexto de luxo e conforto, o líder do clero, o Papa, representado como uma pessoa gananciosa está acompanhado por um Arcebispo que fiscaliza as entregas dos donativos. Aparentemente, os fiéis estão sendo representados por pessoas de uma classe mais abastada.

As críticas à Igreja Católica nos textos presentes em *A Lanterna* apresentavam, na maioria das vezes, um caráter sarcástico e isso não seria diferente nas imagens publicadas. Mesmo não sendo uma particularidade das imagens presentes nas publicações do jornal, muitas delas acompanhavam essa maneira de expressão que era característica nas críticas por imagem da época.

A *Imagem II* traz uma crítica a uma incongruência da Igreja Católica em seguir um dogma cristão. Inserida no contexto de crítica a Primeira Guerra Mundial, a imagem apresenta uma série de bombas enfileiradas atrás de um canhão e Jesus observando aquela cena.

Já a imagem número III associa o que, para os colaboradores do jornal, seriam duas epidemias a serem combatidas no Brasil: a cólera, representada por um esqueleto e o clero, representado por um padre. Percebemos que há a clara associação de assuntos diversos presentes no periódico à crítica à Igreja Católica, que nunca deixou de ser o foco do periódico.

Assim, o discurso proposto por *A Lanterna* não está inserido apenas no corpo dos artigos presentes nas colunas das publicações, mas em tudo o que se representa no jornal. A tática da leitura imagética adotada pelos editores do periódico visava, não somente atingir aqueles consumidores iletrados, mas também dar corpo ao periódico que deveria manter-se em sintonia com os interesses e as possibilidades de compreensão dos leitores. Assim, apresentava um conteúdo reduzido por ser tratar de um órgão anticlerical e deveria prosseguir, segundo o interesse dos editores do jornal, como um órgão anticlerical. Mas assuntos apresentados no periódico eram diversos e todas as ferramentas de linguagem estavam interligadas com a raiz de *A Lanterna*.

Fazer com que o discurso presente nas publicações de *A Lanterna* atingisse a cultura da classe

operária não seria possível apenas com a tática da leitura imagética; sabendo disso, os redatores do periódico estruturavam os textos que compunham o jornal de uma maneira que pudessem ser lidos em voz alta para outras pessoas.

Ou seja, conforme Raymond Wilians, a escrita deve ser construída de modo próprio segundo os objetivos que se quer atingir, para que o leitor possa fazer a absorção pertinente ao texto. O leitor também deve estar preparado para fazer esse tipo de leitura, sabendo de que forma se estrutura a composição do texto e quais são os fins da leitura:

(...) é impossível ler corretamente a ‘escrita dramática’ se não estivermos cientes de que se trata de uma escrita para a fala em muitas vozes e para a ação. Em sua composição essencial, não é um texto para a leitura silenciosa, embora esse uso especializado e diferenciado se possa produzir com o tempo (WILLIAMS, 2013, p. 6).

Williams preocupa-se com o texto estruturado para encenação, mas esse conceito também pode ser aplicado a qualquer tipo de produção escrita, aqui no nosso caso, a leitura em voz alta para outras pessoas.

Durante todas as fases de *A Lanterna*, grande parte da composição escrita dos textos que compõem o jornal é elaborada com o intuito de atingir o máximo de pessoas possível, por isso, a tática da leitura em voz alta:

O Princípio do fim: Quem observa a rajada de loucura, que sopra violenta no mundo, assombrando-lo estremece o horror. Na Europa, o anjo da morte e do extermínio estende suas azas. A guerra tremenda, provocada pela Áustria Católica, leva o luto e o desespero a milhares de famílias. Para vingar o sucessor do trono, um jesuíta antipático, Francisco José, dominado pelo ódio e sustentado por Guilherme, o louco, não hesitou em lançar a Europa inteira no turbilhão indômito da guerra. (...) Talam-se os campos á passagem dos aguerridos exércitos; destroem-se cidades de paizes que teem o arrojo de querer defender a sua neutralidade; violam-se tratados, que livremente assinaram; em formidáveis recontros tombam para sempre milhares de homens, porque um estudante sérvio assassinou o herdeiro do trono austríaco, inimigo implacável de sua pátria, e é preciso vingar essa morte no sangue de centenaes de mil homens. [...] (*A Lanterna*, 05/09/1914).

Analisando a estrutura da escrita podemos observar que foi um texto escrito de forma romaneada para a leitura em voz alta, assim como grande parte dos textos produzidos em *A Lanterna*. Analisando o conteúdo do texto, podemos crer que ele tem o intuito tanto de noticiar a Guerra e as suas causas como também o de mostrar o porquê dos anarquistas fazerem oposição ao conflito.

A leitura em voz alta era comum não somente nos jornais analisados nessa pesquisa, mas também em outros jornais da época. Estavam estruturados dessa maneira, pois estavam inseridos em uma cultura operária, eram formadores dessa cultura e também formados por ela. Talvez nem todos os produtores desses textos estruturassem a escrita conscientemente, mas por fazer parte da cultura operária dessa época, interagem com ela de maneira igual e se apropriavam de seus aspectos e características.

Por fim, a terceira forma com que os anarquistas tentaram superar a barreira do analfabetismo de seu público-alvo foi o incentivo à educação, mas não à educação convencional que, no Brasil, era realizada basicamente por instituições religiosas ou militares: o incentivo era para uma educação racional, uma educação emancipadora, uma educação libertária.

A construção de uma escola laica e livre da dominação estatal era almejada pelos anarquistas, em São Paulo, como instrumento de conscientização da classe operária e alternativa à educação dogmatizadora oferecida pelo clero e pelas Instituições Militares. Após a morte de Francisco Ferrer, o jornal *A Lanterna* faz uma edição especial sobre o educador espanhol e sobre o *Ensino Racional-Científico* pregado pelo precursor da *Escola Moderna de Barcelona*. O método *Racional Humanitário* de Ferrer ia ao encontro dos interesses libertários e servia como propagador dos ideais anarquistas:

Educar equivale atualmente a domar, adestrar, domesticar. [...] Não se trata de acompanhar o desenvolvimento espontâneo das faculdades da criança, deixar-lhe buscar livremente a satisfação de suas necessidades físicas, intelectuais e morais; trata-se de se impor pensamentos prontos; impedir-lhe para sempre de pensar de outra maneira que a necessária para a conservação das instituições desta sociedade [...] É necessário advertir, sem embargo, que a missão da Escola Moderna não se limita ao desejo de fazer desaparecer dos cérebros o preconceito religioso, porque se bem que este seja um dos que mais se opõem

a emancipação intelectual dos indivíduos, não conseguiríamos só com isso a reparação da humanidade livre e feliz, posto que se concebe um povo sem religião e também sem liberdade (FERRER, 1918, p. 1).

Em 1912, é fundada a primeira *Escola Moderna* de São Paulo aos cuidados do anarquista João Penteado e, ainda em 1912, é fundada a *Escola Moderna* nº 2, dirigida pelo também anarquista Adelino de Pinho. A educação ministrada nas *Escolas Modernas* pretendia promover mudanças na estrutura da sociedade, conduzindo os indivíduos a uma luta permanente pela conquista da emancipação do trabalhador. Para atingir esses objetivos era preciso a formação de indivíduos independentes, que pensassem por si próprios e que não estivessem presos a formulas prontas e imutáveis. A formação de indivíduos rebeldes e contestadores da ordem social era fundamental para a construção de um novo tipo de sociedade:

Se a classe trabalhadora se libertasse do preconceito religioso e conservasse o da propriedade, tal qual hoje existe; se os operários julgassem como certa a parábola de que sempre terá que haver pobres e ricos; se o ensino racionalista se contentasse em difundir conhecimentos sobre a higiene, sobre as ciências naturais e preparasse somente bons dependentes, bons empregados, bons trabalhadores de todos os ofícios, poderíamos muito bem viver entre ateus mais ou menos sãos e robustos, segundo o escasso alimento que podem permitir os minguados salários, mas não deixariam de nos encontrar sempre entre escravos do capital (FERRER, 1918, p. 1).

## A Plebe e o Apogeu Anarquista

A relevância histórica do jornal anarquista *A Plebe* é incontestável. Podemos afirmar isso pela enorme contribuição do periódico para a historiografia que estuda esse período. Diversas produções acadêmicas têm no jornal sua principal fonte e o utilizam para diversos fins tais como a formação da classe operária, o cotidiano fabril, a cultura da classe operária, relação entre as diferentes linhas políticas das quais participavam a classe operária ou as linhas que tinham interesse em cooptar os trabalhadores, enfim, uma infinidade de discussões postas nas quais *A Plebe* participou ativamente.

Para nós, a produção e a distribuição desse jornal representam a materialização do que durante anos,

homens e mulheres lutaram para conquistar: a consciência de que somente através da ação direta a sociedade será capaz de conquistar a tão almejada mudança.

Diferente de *A Lanterna*, o periódico *A Plebe* nasceu anarquista, tinha seu caminho bem delineado, já carregava a carga necessária para tomar a frente na propagação das orientações para a classe operária naquela situação.

Criado dentro de um momento de grande inquietação por parte dos proletariados, *A Plebe* surge para elucidar o contexto vivido pela classe operária de São Paulo no ano de 1917. Mais do que noticiar o momento grevista, o jornal deveria esclarecer de que maneiras as discussões sobre o rumo da luta operária deveriam seguir.

Em 1916, *A Lanterna* paralisa suas atividades em virtude de problemas frequentes enfrentados pela imprensa operária, tais como a falta de verba e as perseguições políticas. No ano seguinte, em 1917, o já respeitado jornalista Edgard Leuenrouth, antigo editor-chefe de *A Lanterna*, vê-se obrigado a criar um novo jornal devido à conjuntura social vigente, mas mantendo as mesmas características que adquirira *A Lanterna* aos longos dos anos:

A Plebe, como se verifica, é a continuação de A Lanterna, ou melhor dizendo, é a própria A Lanterna, que atendendo as excepcionaes exigências do momento gravíssimo, com a feição hoje resurge para desenvolver uma luta emancipadora em uma esfera de acção mais vasta, de mais amplos horizontes [...] (*A Plebe*, 1917, ano I, nº I).

Em sua primeira edição, Leuenrouth mostra o que esperar de *A Plebe* discursando que o anticlericalismo de *A Lanterna* já não era mais suficiente para conduzir o proletariado à “Revolução Social”. Aponta que o mal causado às sociedades pelo regime burguês deveria ser eliminado por inteiro, assim como deveriam ser igualmente combatidos elementos como a propriedade privada, a Igreja e o Estado. Concomitantemente enaltece o combate produzido pelo *A Lanterna* contra o clericalismo, contra a Guerra Mundial e o legado deixado pelo educador e anarquista catalão Francisco Ferrer morto em Barcelona em 1909, homenageado em diversas publicações do periódico.

Antigos colaboradores de *A Lanterna* agora se dedicam a discursar sobre as mais variadas bandeiras da luta libertária. Ao combate à Igreja Católica, ao

discurso contra a Guerra e contra a propriedade privada, agregam-se a ocorrências cotidianas como greves, violência e perseguições policiais, convocatórias para manifestos, denúncias das mais variadas espécies e, principalmente, a divulgação comentada do movimento grevista de São Paulo e da Revolução Russa. Os cronistas colaboradores de *A Plebe* são renomados nomes da luta libertária paulista tais como o antigo redator-chefe de *A Lanterna* Benjamim Mota, os professores Florentino de Carvalho, João Penteado e o futuro fundador do Partido Comunista, Astrogildo Pereira, entre outros:

[...] E se, como dizem alguns jornalistas a soldo, o movimento de reivindicação operaria obedece á agitação promovida pelos anarchistas, se estes elementos e idéias que professam podem influir para abreviar a Victoria da liberdade, para a reivindicação de todos os direitos do povo, então – salve, ó cavalheiros de epopéia libertaria!... Salve, ó sublime ideal da Anarchia (CARVALHO, Florentino, 1917, nº 2).

Assim como *A Lanterna*, *A Plebe* passa por períodos de dificuldades e tem suas publicações interrompidas por longos períodos. Seu último ano de publicação é 1949, com características mais contemporâneas, mas com o mesmo tom de crítica nas colunas e os mesmos objetivos de luta libertária e de emancipação do trabalhador.

Analisar o jornal *A Plebe* é analisar o contexto histórico em que a incipiente classe operária de São Paulo demonstra, dentro de sua força e organização, que é capaz de pressionar e ameaçar o Estado e suas estruturas políticas e econômicas. A maior evidência material disso é o movimento grevista vivido naquele período.

## Sobre a Fome

Contra a carestia de vida: Além dos que já noticiamos, a União Geral dos Trabalhadores promoveu mais dois comícios, que se realizaram, um no dia 27 de fevereiro, no largo do Cambuci, e outro no dia 4 da corrente, no largo da Concordia.

Esses comícios populares vizaram protestar contra a carestia da vida, aproveitando todos os companheiros que discursaram a oportunidade para falar longamente sobre a questão social (*A Lanterna*, 1916, nº 287).

Para analisar as condições de vida do trabalhador urbano na cidade de São Paulo no início do século

XX poderíamos pensar em diversos aspectos: onde trabalham? Em quais condições trabalham? Quais as possibilidades de acesso à cultura e ao lazer? O que consomem? Quanto consomem? Nesse trabalho iremos pensar em dois aspectos da vida do operário paulistano: alimentação e moradia, isso pela relevante quantidade de artigos presentes nos periódicos sobre o tema e por incentivar as principais manifestações de trabalhadores noticiadas, como por exemplo, a formação da *Liga Popular Contra a Carestia de Vida* fundada em 1912:

A Carestia da vida: A Liga popular Contra a Carestia da vida, constituída em junho do ano passado e que aqui realizou diversos comícios de protesto contra a assoberbante carestia dos gêneros de primeira necessidade e a elevação incessante dos alugueis de casas, vai retomar os seus trabalhos, devendo realizar o primeiro comício na próxima semana (*A Lanterna*, 1913, nº 181).

Além da má qualidade dos alimentos e o seu alto preço, os trabalhadores se viram às voltas com o problema de equilibrar ganhos com despesas. Enquanto os preços dos bens de primeira necessidade aumentavam, o salário, quando não reduzido, permanecia constante. A alimentação representava cerca de dois terços dos gastos domésticos (LOPREATO, 2000, p. 77).

Em sua obra *O Espírito da Revolta: a greve geral anarquista de 1917*, Christina Lopreato faz uma análise da produção de alimentos que chegavam aos trabalhadores de São Paulo. Sua pesquisa revela aspectos estatísticos importantes como a produção de grãos e exportação em 1917, a importação alimentos e a adulteração de produtos de primeira necessidade como o leite, o sal e o açúcar, além dos preços inflacionados desses produtos:

No ano de 1917, os jornais paulistanos registraram, dia após dia, o aumento no clamor público contra a elevação dos preços. O encarecimento dos produtos de primeira necessidade, em especial os gêneros alimentícios, provocou um debate acalorado porque a colheita de cereais do ano agrícola de 1916-1917 tinha sido abundante e os estoques nos armazéns eram avultados (LOPREATO, 2000, p. 73).

Foi em 1917 que o Estado brasileiro decidiu acompanhar os EUA e alinhar-se à *Entente* durante a Primeira Guerra Mundial, destinando boa parte de sua produção de grãos para a devastada Europa. Os latifundiários brasileiros e os açambarcadores resolveram

aproveitar a situação para obter lucros até então inimagináveis, deixando a sociedade brasileira sem abastecimento e a população mais pobre em verdadeira miséria:

Roubo legalizado: Decididamente a conflagração europeia foi um maná delicioso para os torvos abutres do honrado commercio. [...] pois não é verdade que a imprensa diária do paiz nos afirma volta e meia que não há entre nós, a mínima falta de gêneros de primeira necessidade? E o que vemos afinal? Isto: a absoluta escassez de tudo que é essencial à vida - a menos que o consumidor se promptifique a pagar esses artigos por quantias exorbitantes, porque, nesse caso, a abundancia surge como que por encanto... (*A Plebe*, 1917, nº 6).

Segundo Lopreato, a carestia de produtos não era apenas pela exportação da superprodução dos grãos produzidos no Brasil, mas também por problemas de importação, como no caso da farinha de trigo importada da Argentina e dos EUA, o primeiro com uma queda considerável na produção, o segundo segurando a exportação devido à sua recente entrada na Guerra. Levando em consideração os dados apresentados pela autora de que 2/3 da renda de uma família operária era destinada à alimentação, entenderemos melhor a situação dessas famílias se levarmos em consideração os altos gastos com as moradias.

Além de altos valores cobrados pelos aluguéis, as moradias dos operários eram pequenas e insalubres que, associadas à fome, deixavam os trabalhadores doentes e a mercê de uma sorte cada vez mais distante. A situação desse tipo de moradia já havia sido constatada pelo poder público que havia decidido extinguir a existência de cortiços e casas de cômodo, sem propor uma alternativa para a população pobre da cidade, como retrata Marisa Varanda Teixeira Carpitéro em sua obra *A Construção de um Sonho: Os engenheiros-arquitetos e a formulação da política habitacional no Brasil*:

Logo após a epidemia de febre amarela, em 1983, forma-se em São Paulo uma comissão com o intuito de inspecionar as habitações operárias e os cortiços do bairro de Santa Ifigênia. Os resultados divulgados por esta comissão alertavam o poder público sobre a necessidade de eliminar este tipo de moradia. E assim, encontramos já no ano seguinte, no código sanitário do Estado, um capítulo destinado às habitações das camadas populares (CARPINTÉRO, 2000, p. 61).

As políticas sanitárias que visavam o fim dos cortiços associados ao grande fluxo imigratório recebido pela cidade nas duas primeiras décadas do século XX acabavam por inflacionar ainda mais as moradias operárias próximas aos locais de trabalho, ou seja, no centro da cidade e nos bairros mais centrais:

Os abusos dos proprietários na cobrança de altos aluguéis são denúncias frequentes nos relatos que encontramos dos moradores dos cortiços (CARPINTÉRO, 2000, p. 167).

As más condições de habitações não eram novidade para a classe operária, assim como a inércia do Estado em tentar resolver a situação, mas ela se agrava com o momento de alto custo de vida na cidade de São Paulo. Até a imprensa tradicional passa a relatar a situação de miséria da classe operária, como nesse artigo republicado por *A Lanterna*, tirado do Jornal *A Gazeta*:

Não é possível com os meros recursos da imaginação, aliás quase limitados, fazer-se uma idéia mais ou menos adequada da horrorosa miséria que vai assolando notável parte da nossa população operária. É preciso ver para crer. Ruas inteiras, casa por casa, abrigam, se podemos usar o verbo, eufônico por demais em tal conjuntura, famílias e mais famílias que estão morrendo á míngua. [...] cada quarto serve de habitação a uma família inteira, ás vezes composta de dez a doze membros. Em aposentos sem outra luz do que pode penetrar pela porta aberta num corredor estreito, sem outro ar do que pode vir deste mesmo corredor, onde se alinham, encostadas ás paredes, as latas forradas de barro que servem mais para destemperar a comida do que para prepara-la, o corredor estreito, enfumado, cheio de detritos, cheirando a cosinha e a bafos de gente mal lavada, serve de sala de jantar e vivenda para todas as famílias aí residentes, recolhendo cada qual ao quarto familiar(!) quando vem a hora do repouso. Estendem-se então aí numa promiscuidade indigna de seres humanos. E pagam pelo aluguel de quarto escuro o nauseabundo de 25 a 30\$ mensais!... O coração sangra ao ver os infelizes – que ás vezes se conhece pelos modos, pelos conceitos, estiveram em situação bem diferente – encerrados em posição peor do que os próprios animais domésticos (*A Lanterna*, 1914, nº 258).

Não há onde morar, não há o que comer. A ação direta se apresenta como única forma de resistência viável.

## A Greve como questão de sobrevivência

Entendida como ação direta e instrumento de resistência do operariado como ferramenta para inibir a exploração do homem pelo homem, a greve gerou diversas controvérsias entre os militantes anarquistas, gerando diferentes discursos dentro do próprio movimento libertário, pois, como se chegaria à um consenso de greve? De que maneira esse operário poderia organizar suas ações? Qual o papel dos sindicatos nas ações grevistas e fora dela? A crítica dos anarquistas não era aos movimentos grevistas em si, mas como a greve seria utilizada, como movimento revolucionário ou como movimento reformista, tendo em vista as péssimas condições de vida do operariado paulista.

Edilene Toledo em sua obra *Anarquismo e sindicalismo revolucionário: trabalhadores e militantes em São Paulo na Primeira República* que relata as várias fases da vida política do militante Giulio Sorelli em São Paulo, aborda a relação entre os anarquistas e os sindicatos:

[...] alguns anarquistas condenavam o sindicato por sua inutilidade, outros pelo reformismo que faria perdurar a sociedade capitalista. Alguns achavam que os anarquistas deveriam estar próximos ao sindicato para evitar o avanço de outras tendências e fazer propaganda das idéias libertárias (TOLEDO, 2004, p. 48).

Para Malatesta, a ação dos sindicatos era viável e oportuna, mas dever-se-ia pensar neles apenas como instituições imediatas, que não perdurariam, devido à possibilidade de fácil cooptação por parte das estruturas econômica e de poder vigentes:

Os sindicatos operários (as ligas de resistência e as outras manifestações do movimento operário) são sem dúvida algumas úteis: eles são até mesmo uma fase necessária da ascensão do proletariado. Eles tendem a dar consistência aos trabalhadores de suas reais posições de explorados e escravos; desenvolvem neles o desejo de mudar de situação; habituam-nos à solidariedade e à luta, e pela prática da luta, fazem-nos compreender que os patrões são inimigos e que o governo é o defensor dos patrões. A melhoria que se pode esperar obter por meio das lutas operárias é certamente pouca, visto que o princípio de exploração e de opressão de uma classe por outra permanece, visto que essas melhorias correm o risco de serem sempre

ilusórias e de serem suprimidas imediatamente pelo jogo das forças econômicas das classes superiores (MALATESTA, 2000, p. 69).

Tendo o militante Sorelli como exemplo, Toledo afirma que em São Paulo existiu uma corrente sindical, fora do anarquismo, chamada *Sindicalismo Revolucionário* que, como o próprio nome indica, utilizava-se desse tipo de organização como ferramenta revolucionária a partir de um projeto com perspectivas de curto e longo prazo:

O novo do projeto sindicalista revolucionário, vale frisar, era essa tentativa de conciliar a luta para obter vantagens a curto prazo no quadro do sistema existente, com uma perspectiva a longo prazo de derrubar o capitalismo e instaurar um sistema de propriedade coletiva dos meios de produção, geridos pelos próprios trabalhadores por meio dos sindicatos (TOLEDO, 2004, p. 57).

As discussões entre os operários sobre as mais eficazes formas de se combater a opressão aponta formas de organizações que expressavam os interesses da classe, seja sindicatos, ligas operárias, Federação Operária de São Paulo ou comitês de greve. Não iremos aqui nos ater à identificação das possíveis correntes anarquistas aí presentes, entretanto foi preciso citar algumas para melhor contextualizar as organizações das greves através de instrumentos gestados pelos libertários paulistas, como expressões de interação coletiva. Explica-nos o historiador Raymond Williams:

O equívoco não é generalidade como tal. As ideologias gerais, em sua plena profundidade e elaboração, devem, de fato, ser encaradas como das mais notáveis formas de produção cultural coletiva. Por outro lado, porém, exatamente porque todas as ideologias significativas são, na verdade, profundas e elaboradas, é que o conceito não pode ser abstraído como uma espécie de ‘espírito formador’, das raízes de toda produção cultural. Dizer que toda prática cultural é necessidade ‘ideológica’ não quer dizer nada mais senão que toda prática é significativa (WILLIAMS, 1992, p. 28).

O que queremos é entender a experiência como componente de uma dada cultura operária e como o discurso anarquista presente nas fontes analisadas, não formam a cultura, mas sim interagem com ela. Para melhor entender esse processo, mais uma vez recorremos à Williams em sua obra *Cultura*:

O que o sociólogo cultural ou historiador estudam são as práticas sociais e relações culturais que produzem não só ‘uma cultura’ ou ‘uma sociologia’, mas, coisa muito mais significativa, aqueles modos de ser e aquelas obras dinâmicas e concretas em cujo interior não há apenas continuidades e determinações constantes, mas também tensões, conflitos, resoluções e irresoluções, inovações e mudanças reais (WILLIAMS, 1992, p. 29).

As greves eram, de um modo geral, constantes na vida do operariado paulista, seja no discurso, seja na prática. Ao longo da existência de *A Lanterna* e da *A Plebe* as notícias e os comentários sobre movimentos grevistas eram constantes nas páginas dos periódicos:

Cerca de 400 operários da fábrica de tecidos Rodolpho Crespi, situada no bairro da Móoca, declararam-se em greve reclamando um pequeno aumento de salário e a abolição do trabalho noturno pelas turmas de operários que trabalham de dia.

Não contente o explorador Crespi com fazer os operários trabalhar uma 13 horas diárias, quando na Rússia os trabalhadores já conquistaram a jornada de 6, pretendeu acabar, de repente, com a vida dos que produzem para elle, obrigando-os a trabalhar também de noite, até às 23 ou 24 horas.

Os operários, como é natural, negaram-se a obedecer a estúpida e abandonaram o trabalho (*A Plebe*, 1917, nº 2).

As reivindicações operárias durante o primeiro semestre de 1917 tinham como principal bandeira o aumento salarial, mas, dependendo do local de trabalho e da categoria, o leque de reclamações era variado, como nos mostra Lopreato:

[...] no dia 4 de maio de 1917, os 110 tecelões da seção de lanifício do Cotonificio Crespi, reunidos em assembléia, decidiram pedir à direção da fábrica um aumento entre 10 e 15% nas tabelas em vigor e a abolição de do desconto de 2% mensais em favor Comitato Italiano Pro-Patria, um tributo de guerra imposto pelos industriais italianos aos seus trabalhadores, independente da nacionalidade (LOPREATO, 2000, p. 104).

E continua:

A atuação dos mestres, contramestres e gerentes também foi objeto de severas críticas. Eles foram acusados de aplicar multas de forma discricionária, além de praticarem toda a sorte de desrespeito, brutalidades e



violências, em especial contra as mulheres que, segundo o manifesto, ‘são obrigadas a ouvir os seus palavrões ou a repelir as suas tentativas de corrupção’. O Comitê dos Tecelões denunciou também os constantes espancamentos a que estavam sujeitas as crianças e finalizou o documento conclamando todos os trabalhadores a se juntarem à sua luta porque era a dignidade do trabalho que estava em jogo e, portanto, a luta deveria ser de todos (LOPREATO, 2000, p. 107).

O fato da maioria dos operários terem os mesmos problemas, seja nos seus postos de trabalho, seja fora deles, possibilitou a mobilização em torno de uma paralisação geral:

No dia 12 de julho de 1917, leiteiros, padeiros e trabalhadores da companhia de gás e da Light aderiram ao movimento grevista. A cidade amanheceu sem pão, sem leite, sem gás, sem luz e sem transporte. A atividade industrial foi paralisada. O comércio fechou as portas. Teatros, cinemas e casas de diversão adiaram as programações. O tráfego de bondes foi interrompido. Nenhum tilbury circulou. Os paulistanos jamais tinham presenciado um movimento de tal envergadura (LOPREATO, 2000, p. 54).

Os movimentos grevistas ocorridos em São Paulo nas duas primeiras décadas do século XX, estavam muito mais associadas à uma crítica ao modo de produção do que apenas reivindicações sobre as condições salariais ou de trabalho de uma determinada categoria ou da classe operária como um todo. As experiências vividas nos movimentos de moradia, contra a carestia de vida, na busca de uma educação emancipatória e nos discursos libertários presentes na imprensa anarquista direcionavam o movimento reivindicatório para mudanças estruturais globais, como explica o jovem Marx:

Essas condições de existência, que as várias gerações encontraram já prontas, decidem também se as convulsões revolucionárias que periodicamente se repetem na história serão ou não fortes o suficiente para subverter as bases do que existe. Os elementos materiais para a subversão total são, por um lado, as forças produtivas existentes e, por outro, a formação de uma massa revolucionária que se revolte não só contra as condições particulares da sociedade atual, mas também contra a própria ‘produção da vida’ vigente, contra a ‘atividade total’ sobre a qual se fundamenta. Caso não existam tais elementos materiais, então, no que se refere ao desenvolvimento prático, é totalmente indiferente que a

idéia dessa subversão já tenha sido proclamada uma centena de vezes, como mostra a história do comunismo (MARX, 2006, p. 66).

As conquistas pontuais, tais como o reajuste dos salários dos operários a ponto de poderem, minimamente e com muito esforço, sobreviver, fez com que a “formação da massa revolucionária” perdesse o seu grau de “subversão” e limitasse o movimento.

Os anos seguintes após a greve geral de 1917 adaptaram as novas organizações trabalhistas e a estruturação dos meios de cooptação do proletariado a diferentes níveis de dominação, moldando assim, com o passar do tempo, as rupturas culturais da classe operária brasileira.

## Referências

- CARPINTÉRO, Marisa Varanda Teixeira. *A construção de um Sonho, os engenheiros-arquitetos e a formulação da política habitacional no Brasil (São Paulo – 1917/1940)*. Campinas:Unicamp, 2000.
- CEVASCOS, Maria Elisa. *Para Ler Raymond Williams*. São Paulo:Paz e Terra, 2001.
- FERRER, Francisco. Racionalismo humanitário. *Boletim da Escola Moderna*, São Paulo, nº 1, out. 1918.
- LOPREATO, Christina Roquette. *O Espírito da Revolta, a greve geral anarquista de 1917*. São Paulo:Annablume, 2000.
- MALATESTA, Enrico. *Escritos Revolucionários*. São Paulo:Imaginário, 2000.
- MARX, Karl. *A Ideologia Alemã*. São Paulo:Martin Claret, 2006.
- THOMPSON, Edward Palmer. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. São Paulo:Paz e Terra, 2001. (3 volumes).
- \_\_\_\_\_. *Costumes em Comum: Estudos Sobre a Cultura Popular Tradicional*. São Paulo:Companhia das Letras, 1991.
- TOLEDO, Edilene. *Anarquismo e sindicalismo revolucionário, trabalhadores e militantes em São Paulo na Primeira República*. São Paulo:Fundação Perseu Abramo, 2004.
- WILLIAMS, Raymond. *A Produção Social da Escrita*. São Paulo:UNESP, 2013
- \_\_\_\_\_. *Cultura*. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Palavra Chave: Um vocabulário de cultura e Sociedade*. São Paulo:Boitempo, 2007.

---

# HÁ ALGO DE NOVO NO HORIZONTE DA LUTA DE CLASSES?<sup>1</sup>

Hudson Mandotti de Oliveira<sup>2</sup>

Luís Gustavo Casale<sup>3</sup>

Douglas Martins de Souza<sup>4</sup>

Eurico Pereira de Souza<sup>5</sup>

Rodolfo Costa Machado<sup>6</sup>

Felipe Ramos Musetti<sup>7</sup>

Victor Z. Schneider<sup>8</sup>

---

A comunicação que ora iniciamos, foi desenvolvida no interior das discussões do *Grupo de Filosofia Política Contemporânea diante da ofensiva do capital e do Estado no Brasil atual* e refere-se ao livro de um de seus integrantes, Anderson Esteves e

à última obra de ensaios do filósofo brasileiro Paulo Eduardo Arantes: *O novo tempo do mundo e outros estudos sobre a era da emergência* (ARANTES, 2014).

Diante da atual circunstância histórica brasileira o adjetivo novo precedendo a palavra horizonte pode espantar. Indagarão, pois: a classe trabalhadora (formal ou informal) não se encontra face um horizonte que é demarcado, mais uma vez, por um golpe de Estado preventivo, perpetrado pela burguesia nacional e transnacional *financeirizadas*? Que esperança a classe trabalhadora pode vislumbrar? Qual expectativa pode nutrir? Sobre qual perspectiva pode orientar-se? Essas e outras questões fizeram e fazem parte das citadas discussões desde a primeira leitura do livro de Paulo Arantes, e estamos convictos de que qualquer uma destas questões deve ter como medida *a boa e velha causa*: a Utopia Revolucionária sem a qual o Novo não pode ser engendrado.

Para o desenvolvimento do presente texto nos serviremos de alguns *insights* da citada obra do filósofo Paulo Arantes. Logo no início do primeiro ensaio do livro, ao dar-nos a origem do termo “tempo do mundo” (world time), Arantes escreve que a expressão serve bem como um método e, em suas palavras: “um demarcador de época que permite comparar e se comparar” (ARANTES, 2014, p. 27), com a dupla vantagem de desvencilhar-se das “comparações excessivas entre períodos e experiências históricas” distantes entre si, sem abrir mão, porém, das comparações estruturais inevitáveis.

Desde essas primeiras linhas, o autor “reperitória” um punhado de historiadores do dito *sistema-mundo* para “pré-anunciar” em que momento desse novo tempo do mundo nos encontramos. A partir daí desenvolve o argumento de *matriz Koselleckiana* que perpassará todo o livro, segundo o qual, há uma disjunção crescente entre a experiência histórica vivida e

---

1. O Grupo de Filosofia Política Contemporânea, sob a coordenação do professor de Filosofia da PUC-SP, Professor Doutor Antonio José Romera Valverde, formou-se durante o segundo semestre de 2013. Acompanhando a disciplina oferecida pelo professor, *Aspectos Políticos e Estéticos do Brasil Contemporâneo*, o Grupo teve início oficial com seminários sobre as pesquisas de Anderson Esteves, integrante do grupo que elaborara uma crítica à nomeada “classe C” e sua suposta “ascensão” na história recente do Brasil. A partir disto, o objetivo do Grupo, no curso dos acontecimentos, voltou-se a uma melhor compreensão e análise das manifestações contra o aumento no transporte público, deflagradas em meados de 2013, as chamadas *Jornadas de Junho*. Logo depois das *Manifestações da Tarifa* e incentivado por elas, o Grupo dedicou-se à análise do tema sistematizada pelo filósofo Paulo Arantes, especialmente, em seu *O novo tempo do mundo: e outros estudos sobre a era da emergência*.

2. Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor de Filosofia no Colégio Objetivo, Colégio Lectus e Colégio Brazilian International School. Contato: hudson.mandotti72@gmail.com

3. Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor de História – Governo do Estado de São Paulo.

4. Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Advogado - parecerista do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, redator/conteudista e professor graduação/pós graduação da Universidade Católica de Brasília, professor/graduação e pós-graduação do Centro Universitário do Distrito Federal, professor/graduação da Faculdade Fortium.

5. Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor da Universidade Cidade de São Paulo.

6. Doutorando em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Advogado, Professor e membro e pesquisador da Comissão Nacional da Verdade – CNV.

7. Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Advogado, Professor de Filosofia.

8. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Advogado, Professor da Língua Alemã.

o horizonte de expectativa das sociedades modernas. Novo tempo do mundo que se configura sob a lógica de “uma sociedade de risco que acarretaria, precisamente, uma tremenda reversão de todos os horizontes modernos de expectativa” (ARANTES, 2014, p. 55). Vale dizer, muito sumariamente que, se a referida assimetria entre experiência histórica e horizonte de expectativas das sociedades modernas é inegavelmente progressiva, quando vista retrospectivamente, tal assimetria não é linear e nem mesmo absoluta.

Dependendo da experiência histórica o horizonte de expectativas encurta-se ou alarga-se, é positivo ou negativo e às vezes, ocorre do horizonte não corresponder à experiência histórica. Por exemplo, se na gênese do “novo tempo do mundo”, situada no quadro da Revolução Científica e das Grandes Navegações:

uma economia-mundo capitalista em expansão permanente desde o nascedouro, só se legitim[ou] perante uma combinação paradoxal entre o sempre igual da acumulação como fim em si mesmo e um horizonte igualmente ilimitado de expectativas (ARANTES, 2014, p. 48).

Podemos dizer o mesmo sobre o cenário aberto pela Revolução Microeletrônica da década de 1970 e a subsequente expansão da acumulação quase infinita do capital fictício por todo o globo terrestre? Em outros termos, gera-se um horizonte quase ilimitado de expectativas para a classe trabalhadora? E de qual tipo? Positivas ou negativas? Deixemos no ar a questão, para mencionarmos um *nexo estrutural inevitável*.

Trata-se “do peculiar fetichismo que, segundo Moisse Postone, citado por Paulo Arantes, envolve o que há de historicamente específico na dinâmica temporal do capitalismo” (ARANTES, 2014, p. 72) cujas transformações direcionadas para o futuro, aprisionam este no presente, ou melhor:

(...) na verdade reforçam a necessidade do presente; [pois] como se trata de uma compulsão estrutural, a de empurrar o presente para a frente, essa forma de dominação através da dinâmica temporal que vêm a ser o capitalismo tende paradoxalmente a se tornar cada vez mais “presentista”. É essa antinomia com a qual estamos lidando desde o início. Ainda Postone: ‘Não é que a história da humanidade desde sempre tenha uma dinâmica, pelo contrário, a existência mesmo de algo como uma dinâmica histórica é uma característica própria e exclusiva do capitalismo’ (Ibidem).

Ora, parece-nos que a dinâmica histórica capitalista cujo eixo principal de reprodução da forma-valor é o capital fictício, ou seja, financeiro, o *Golpe de 2016* inaugura um “novo regime de urgência” no país, ao lançar o pacote de medidas políticas, econômicas e administrativas inserido na famigerada *Proposta de Emenda Constitucional (PEC) -241*, popularmente conhecida como “PEC- do fim do mundo”.

Novo só na aparência, porque expediente administrativo como este é praga velha por estas plagas. Só para ficarmos em um exemplo graúdo, a *bunkerização* do funcionamento do orçamento público teve início após o golpe civil-militar, como demonstra Arantes em seu ensaio *1964*.

Mas se houve um tempo em que a tecnologia capitalista, baseada no medo econômico e na insegurança social atingia as populações “excessivamente welferizadas”, hoje demonstra não fazer caso de atingir as “minimamente welferizadas”. Citemos Arantes, num trecho surpreendente, porque publicado ainda em 2010:

(...) salvaguardados os mecanismos básicos de acumulação, todos os riscos do negócio recaem sobre uma população econômica vulnerabilizada e agora, consumado o aprendizado do medo, desmobilizável ao menor aviso de que a economia nacional se encontra à beira do precipício, do qual certamente despencaria não fosse a prontidão de um salvador de última instância, munido, é claro, de plenos poderes. Normalizada a violência política – graças sobretudo à impunidade assegurada pela Lei da Anistia -, a Ditadura redescobrirá seu destino: o estado de emergência permanente. Tudo somado, uma reminiscência de guerra (ARANTES, 2014, p. 305).

## Outro decifrador de sinais de alarme

*Não é do passado, mas unicamente do futuro, que a revolução social do século XIX pode colher a sua poesia* (MARX, 2011, p. 28).

Na importante passagem de *O 18 Brumário*, Marx coloca sob suspeita o discurso político descrito por ele como “máscara” e “ilusão” (HUDSON, 1982, p. 89). Essa afirmação elucida que, assim como na vida privada se diferencia o que um homem pensa e diz de si mesmo, do que ele realmente é e faz, nas lutas históricas deve-se distinguir mais ainda as frases e as fantasias dos

partidos, de sua formação efetiva e de seus reais interesses, ou seja, “o conceito que fazem de si do que são na realidade” (IDEM, pp. 91-92).

O pensamento marxiano de Bloch recupera a crítica da ideologia à representação política, pela qual aquele autor adverte: “a história é constituída pelos homens sob circunstâncias em que se defrontam diretamente, com as legadas pelo e transmitidas do passado.” (IBID.) Eis porque “justamente quando parecem empenhados em revolucionar-se a si e às coisas, em criar algo a princípio inexistente, os homens conjuram ansiosamente em seu auxílio os espíritos do passado, tomando-lhes emprestado os nomes, os gritos de guerra e as roupagens” (HUDSON, 1982, p. 97).

Segundo Wayne Hudson, Marx não só contesta os atores burgueses que imaginavam retomar 1789 em 1848, como também critica o próprio programa do proletariado, alvo principal de sua advertência, quando sublinha que a ação de transformação social “não pode tirar sua poesia do passado, e sim do futuro” (IBID). Daí a consideração blochiana de que a transformação é aquilo que nos causa assombro, o espanto que sentimos diante do mundo, como a matriz daquilo que torna consistente e se dissolve, ou melhor, a concretude de nosso ser e estar no mundo. A transformação alterna noções, dando lugar para realidades menores, assim como para as apocalípticas, como para nos fazer recomeçar do próprio espanto, ou seja, parir o verdadeiro novo.

## Uma digressão sobre o tempo morto da onda punitiva contemporânea

Para possegir com as decifrações é necessário fazer algumas perguntas: o que tornou impossibilitada as projeções revolucionárias do futuro? Que possíveis objeções existem para não deixar a realidade parir o novo?

Nossas possíveis respostas giram em torno do argumento que indica esse momentoso encolhimento do horizonte do mundo – isto é, insistir de novo que esta é a data histórica da virada punitiva. O horizonte constituído pela espera de uma esquerda ao poder é também aquele que indicou sinais de sua destituição. Em suma,

segundo Arantes, não se pode falar de futuro quando a temporalidade é feita de pequenos futuros imediatos (ARANTES, 2014, p. 327).

Aproximando desse encolhimento do horizonte, a lucida contribuição de Bloch utiliza o conceito de *herança assincrônica* para diagnosticar o atraso das classes médias alemã que raciocinam unicamente por via do capital. Bloch diz que tais classes, enebriadas pelo doce encanto da valsa nefasta do capital, logo serão capturadas pelo surpreendente cenário revelador da guerra. Isto devido à sua maneira de participar apenas de atividades intermediárias, diferindo-se do proletariado, por não tomar parte imediata da produção, distante da causalidade social, podendo formar sempre um espaço alógico sem se perturbar, e no qual são atualizados pelos desejos e pela nostalgia do romantismo e pelas pulsões do decrépito e do místico, o que posteriormente resultará na barbárie.

Nestas camadas médias é que se observa uma atitude típica contrária à ‘racionalização’: “as classes médias não suportam ideologicamente a ‘racionalização’, e abandonam rapidamente a razão (...) Mesmo enquanto mera racionalização capitalista tardia e ainda como desagregação que foi igualmente decorrente do capitalismo tardio, mas que foi compreendida como corrupção ‘judaica-marxista’ (BLOCH, 1962, p. 109).

Trata-se de uma *não contemporaneidade* e, segundo Brownm, para se pensar o que Bloch chamou de não-contemporâneo, é preciso compreender primeiramente aquilo que constitui um excedente (Überschuss), isto é, o que transcende a ideologia de sua época. Esse excedente é o que dá a superestrutura a um personagem histórico. Bloch denomina esse excedente de patrimônio cultural. O excedente é uma consequência do desenvolvimento do *não-síncronico* (Ungleichzeitigkeit), a ideia de que todas as partes da totalidade social não se movem no mesmo ritmo. Isso se refere a dois elementos que Bloch denomina de regressivos e progressivos. Esse porvir é uma espécie de espectro de “essência oculta” (das eigentliche), é por essa razão que Bloch descreve os excedentes como uma “tradição do futuro. De acordo com filósofo a não-contemporaneidade também produz na vida urbana uma espécie de atraso, uma camada média pauperizada constituída das debilidades do movimento juvenil e do anacronismo campesino, o que Bloch chama de “húmus”, caldo-úmido para a ideologia (der feuchtwarme Humus für Ideologie).

Outro indicador é aquilo que Paulo Arantes caracteriza de uma espera muito específica do momento atual da mundialização: enquanto o capital flui, a força de trabalho das populações em peregrinação perpétua é compartimentada e comprimida por uma gama variada de coerções. A mais sutil e onipresente de todas elas, a espera, quer dizer, o *disciplinamento pela espera*. (ARANTES, 2014, p. 322). A *onipresença do presente*, que todos estão chamando genericamente de Presentismo, deslizando de todo modo ao longo do eixo da aceleração e da urgência. Isso demonstra que a espera também mudou, deixou basicamente de ser um horizonte. Tornou-se, ao contrário, uma *disciplina da espera*, inculcada massivamente e inerente ao regime de historicidade que caracteriza o momento atual da acumulação mundializada (ARANTES, 2014, p. 328).

Neste *presentismo e estado permanente de alerta são coextensivos*. Com efeito: a hipótese comunista, segundo consta, foi arquivada faz tempo e a Guerra Fria, igualmente desativada. No entanto as sociedades que se autodenominam pós-históricas continuam a se emparedar conforme vão se multiplicando os novos inimigos, só que agora assombrando por dentro dos muros. A prevenção agora é outra. Quando o horizonte é o próprio presente, regido pela contenção responsabilizadora do que vem pela frente, essa onda do futuro (na contramão) só pode ser punitiva. Para dilatar o presente com os possíveis reais, é necessária a reconsideração da força utópica do pensamento revolucionário de Ernst Bloch.

Quando Ernst Bloch escreveu *O Espírito da Utopia e O Princípio Esperança*, “a campanha podia muito bem anunciar uma visita da Gestapo e, no entanto, por maior que fosse a escuridão do momento presente – nada garantia que o novo tempo não fosse o princípio do tempo do fim –, seu teorema de abertura poderia ser tudo menos uma receita para se vender esperança em lata. Só a cegueira terminal de hoje acredita já ter visto e ouvido tudo. Mas não a dupla surpresa – quem sabe, se o torpor não for absoluto – ocasionada por uma frase, que, na mais completa contramão de tudo o que se disse até agora, recomenda o contrário com as mesmas palavras de sua antípoda. O que importa é aprender a esperar, afirmava Bloch em 1938, quando a rigor ninguém esperava mais nada, salvo o pior. A essa altura não vou, é claro, reapresentar a política do sonhar-para-a-frente preconizada por Bloch, porém sonhar acordado, lembrando que o sonho diurno não pede interpretação, mas reclama secretamente a transformação do mundo; tampouco sua lógica não menos

onírica, ‘A ainda não é A’; muito menos sua antropologia utópica, em que um ser nascido prematuro é caracterizado por um afeto de expectativa na origem de uma consciência antes de tudo antecipatória; ou ainda sua filosofia da experiência da história, na qual desaba a compartimentação entre futuro e passado, no qual, por sua vez, o futuro que ainda não veio a se tornar-se visível, enquanto o passado, vingado e herdado, mediado e plenificado, torna-se visível no futuro etc. Basta lembrar – mais para constar, pois é duvidosa sequer sua compreensão verbal da parte dos nativos do presentismo contemporâneo – que, para esse filósofo de uma outra Era, o ato de esperar não paralisa nem resigna, muito menos é fonte banal de ressentimento pelo atraso intolerável etc. Agora seria o anacrônico Bloch, enalhado no tempo em que o afeto na espera ampliava as pessoas, em vez de estreitá-las, que não entenderia mais nada” (ARANTES, 2014, pp. 381-383).

Em contraposição, às tentativas da história de designá-la como a ação desqualificada, a utopia possui um substrato tendencial à imagem do desejo (*Wunschbild*) para adiante, que ressignifica a ação revolucionária do marxismo, cujo objetivo é, justamente captar as tramas exercidas pela fortuna e examinar a ação adequada para acioná-la, em favor da libertação da humanidade. O não futuro produzido pela realidade capitalista reduz as chances, tornando a crença na mágica decrépita hegemônica como única saída, isenta de suspeita e até mesmo de desprezo.

Diante da atual circunstância histórica o adjetivo novo precedendo a palavra horizonte pode espantar. Nosso cenário, ainda que de maneira trágica, nos oferece um panorama bastante útil para a descrição e a distinção dos movimentos políticos atuais. Mas também é possível encontrar um fio solto que, se puxado, pode colocar muitos aspectos dessa análise em questão. Por isso a necessidade de formular indagações tais como: a classe do proletariado não se encontra em face a um horizonte que é demarcado por golpes sucessivos de um Estado preventivo perpetrado pela *financeirização* burguesa? Que esperança a humanidade pode vislumbrar? Qual expectativa pode nutrir? Sobre qual perspectiva pode orientar-se? Essas e outras questões fizeram e fazem parte de leituras sobre o pensamento político de Ernst Bloch, cujas convicções ecoam de tal maneira que qualquer uma destas questões deve ter como medida *a boa e velha causa*: a Utopia Revolucionária sem a qual o Novo não pode ser engendrado.

O velejar pelos sonhos [*Träume segeln*] em Bloch, conduz ao espaço aberto e indefinido e, portanto, assume uma posição radical contrária à ideologia (BLOCH, 1953, pp. 224-225). A antítese blochiana a toda realidade estática, fatal e fática. Contra o ideológico arquitetado por um discurso que busca forjar imagens de harmonia e ordem social, de uma suposta naturalização das relações que constituem a realidade tendo em vista sua conservação, a utopia se apresenta na contramão como a negação da realidade fixa: das tramas da dialética hegemônica, que busca a sua superação, baseando-se no devir da realidade. Ainda que, diante de um cenário de esperanças despedaçadas, a força utópica posiciona-se contra os fatalismos da história, manifestando-se ancorada na indeterminação do tempo e da vida (IBID.).

Sua posição contrária entende que o ato de silenciar os dilemas em todas as esferas da vida, torna ainda mais difícil a decifração do cenário obscuro “da realidade dos fatos”. Porém, o novo requer outro real, e o inventa, imagina, projeta; na medida em que o faz através de um exercício expectante que permeia as tramas do ideário hegemônico, requerendo assim, uma forma detetivesca de olhar, tornando esse real possível, portanto, verdadeiro.

Este olhar atento entende que nem tudo pode ser outro, [*allen könnte nicht auch ein anderer sein*] (BLOCH, 1953, p. 1093). Um arbusto, em princípio, faz somente o suficiente para ser arbusto, isto é, contenta-se com aquilo que lhe cabe ser. (IBID.). Todavia, a partir do ser humano, pode tornar-se, por assim dizer, tudo inacabado, obscuro e indefinido, como o é em si mesmo, em todos os seus dobramentos. O humano deixado à mercê da solidão é capaz de qualquer coisa, pois conduzido em situação precária e subitamente despojado de sua condição anterior é, no mínimo, capaz de enfrentar gigantes que, no momento, parecem intransponíveis, como afirmou Bloch: o homem se põe de maneira ereta e enfrenta os dragões. (IBID.).

O desejar mediado por uma consciência expectante, diz Bloch, transcende os limites do instante vivido, não cede às circunstâncias, como também jamais renúncia (IBD.). Não perde de vista e nem fica preso a uma realidade dada, mas sim, apropria-se inteiramente por não crer naquilo em que se vê, ao depará-se como visível existente (IBID.). Neste caso, não se pode ler a história por lentes de uma mera esperança trivial, aquela que está certa e segura de si mesma. Mas pela esperança que espera [*die gehoffte Hoffnung*], quer

dizer, ainda que inflexível e ativamente excitante, nada está assegurada no nível da causa objetiva no mundo. (BLOCH, 1953, p. 1623). Bloch, denomina essa esperança de legítima e mediada pelo nível da tendência e da história.<sup>9</sup>

É justamente na possibilidade da esperança legítima circular no mundo, passar pelo mundo e operar em mediação com o seu processo objetivo, é que se processa uma empreitada ousada na linha de frente (Ibidem).

Para Bloch, atingir o alvo é como antítese em relação ao encoscorado pensamento burguês, aquilo que possibilita pensar no esperado e atingido, a saber, a humanização socialista. (IBID.). Apesar de que a história bem relata o amargo fracasso dos descaminhos decorrentes de objetivos obscuros e inadequados. Conquanto objetivos em vigor, desenvolvidos dialeticamente podem, efetivamente, frutificar e ter êxito (IBID.). Aquilo que afirma o pensamento blochiano, como algo em si mesmo que já está decidido na esperança que espera, necessita, porém, ser definido pelo resultado posto na história aberta – o campo da decisão real-objetiva. Porém, como decidir o universo da ação política por uma não asseguarção?

Uma das funções dos mitos modernos é fixar toda a potência humana em modelos que não constituem alternativas, a não ser aquelas sugeridas pelas esferas hegemônicas. A categoria do perigo ou da não asseguarção desenvolvida por Bloch - *Das ist die Kategorie der Gefahr oder der objektiven Ungarantiertheit*, é, pois, o ainda não ocorrido, a ausência de situações que não oscilam próprias de um resultado fixado - *auch der vermittelten, der docta spes; es gibt noch keine unschwankende Situationslosigkeit eines fixen Resultats* (IBID.), devendo assim, ser entendida como algo não completamente ocorrido ou por esquematizações fechadas. A possibilidade de decisão, o *novum* e a possibilidade objetiva estão no âmbito do reconhecimento que se manifesta na incompletude de todas as coisas que conhecemos. Por isso o otimismo militante se justifica em um mundo em que a alienação da existência não foi suprimida, e jamais poderia ser preconcebido de

9. Segundo Bloch a *esperança esperada* é a que menos se detém no espaço vazio, altamente favorável ao nada, a partir do qual nada lhe viria ao encontro, no qual em algum ponto se poderia partir para Aventura de uma travessia atuante e militante (BLOCH, Ernst. *Das Prinzip Hoffnung. Band 3, Kapitel 45*. Frankfurt: Suhrkamp, 1953, p. 1624).

maneira infame em face da miséria do mundo (IBID.). Na atuação militante, tanto seu caráter de projeção ao porvir, quanto, na sua base, o descontentamento com o atual, revelam seu comprometimento com o histórico presente.

A história da humanidade, segundo Bloch, é portadora de um *utopischen Überschusts* (excedente utópico) que contém uma variedade de imagens e aspirações, inscrevendo-se através da práxis dialética transformadora, recusando do formato das utopias abstratas que apelam para “hipóstases precipitadas e definições fixas da essência que bloqueiam o caminho (IBID.). A utopia se enraíza no presente em vista do futuro: “o amanhã vive no hoje e sempre se está perguntando por ele” (IBID.).

É na inconclusividade em forma de destino que em *Geist der Utopie de 1923 – Gestalten der Universalen SelbstBebegnung oder eschatologie (1918)*, os homens tendem a perceber a plenitude do mundo e seu tempo, o tempo da transmigração das almas, o tempo histórico em toda a amplitude de sua finalidade profundamente enraizada em todo seu contexto, o verdadeiro palco teatral onde se realizam os mistérios da indefinição humana (BLOCH, 1964, p. 331).

É justamente pelo fato dos homens estarem indefinidos, que necessitam de um misto de espelho e de uma imagem pintada quando se miram nele, (*brauchen sie ein Zwischending von Spiegel und aufgemaltem Bild, wenn sie hineinschauen*) (IBID.). Neste caso, o futuro não pode ser concebido como mero sequencial histórico temporal. A espera de acontecimentos se configura como um ciclo que impulsiona o instante vivido a um processo aberto, isto é, não é um simples prolongamento uniforme do passado. Segundo Jameson, aquilo que o pensamento blochiano recusa como mascaramento da continuidade na sua Filosofia da Esperança e na máxima heraclitiana (frag.18): “se não esperares o que não se espera, não encontrarás o inesperado” (JAMESON, 1985, p. 109). O porvir não pode ser recebido através de uma hospitalidade acrítica, pois, habitando entre os homens, estes devem avaliá-lo sem ingenuidade. Caso contrário, cair-se-á na sua reificação como novidade, como se a temporalidade fosse, tão só, uma infinita somatória de momentos sem passado e sem futuro entre si (IBID.). Por essa razão é que o humano – essa animalidade ávida pela novidade, deve agir para criar, mesmo sabendo da lição colhida

nos desmentidos da própria história, que a confirmação da expectativa, não está no previsto, pois o novo pode andar por aí sem ter batido à porta para entrar (IBID.).

O surgimento do novo é fulguração que brota da tensão entre herança e expectativa, impulso individual (e, portanto, coletivo) que desestabiliza presentes eternos, desmente profecias, prognósticos, mesmo quando, parcialmente, as confirmam. Nesta balança que convoca a memória e a prática da história como tribunal dos homens, julga a sua pertinência, não só a luz do passado de uma história subterrânea, para que os vencidos também possam ser ouvidos. Portanto, a história não define, como também não se encerra a necessidade de a interrogar. O que define são as representações concretas, supostamente sublevadas e socialmente condicionadas, incluindo a onisciência de suas previsões. Seus epifenômenos contemporâneos residem na dificuldade de se abrirem ao reconhecimento humano o futuro. A precisa expressão, ao final da carta de Marx a Ruge, de 1843: “Para que a humanidade consiga o perdão dos seus pecados, ela só precisa declarar que eles são o que são” (MARX, 2010, p. 73).

Bem, o pensamento blochiano está longe de ser reduzido a um anacronismo. Pois pensar em projeções de novidade é entender que a vida significa colher o dia e ter com o dia uma relação real e concreta. Isto é, na alma humana raia o ainda não-consciente que antes nunca havia sido consciente, assim raia no mundo algo ainda-não-originado: na dianteira do processo e da totalidade do mundo encontra-se essa frente e essa vasta categoria, ainda tão pouco compreendida, do novo. Destino é necessidade não decifrada, não dominada. Liberdade é necessidade dominada da qual desapareceu a alienação e da qual emerge a verdadeira ordem, a saber, o reino da liberdade. A utopia tornada concreta fornece a chave para ele [Marx], para a ordem não-alienada na melhor de todas as sociedades possíveis. “*Homo homini homo* [O homem é ser humano para o ser humano]: é isso, portanto, que significa os rudimentos de um mundo melhor, no que diz respeito à sociedade” (BLOCH, 2006, p. 178).

Faltam, conscientemente, as adjetivações propriamente ditas do futuro, conforme foi exposto acima, e faltam conscientemente, pela exata razão de que toda a obra de Marx serve ao futuro, sim, porque na realidade só pode ser compreendida e concretizada no horizonte do futuro, mas não como futuro pintado em cores abstrato-utópicas. Pelo contrário, como futuro que é iluminado

de forma materialista-histórica, sob e a partir do passado e da atualidade, portanto, das tendências atuantes e persistentes, a fim de ser dessa maneira um futuro conscientemente moldável (BLOCH, 2006, pp. 175-176.).

Por fim, o conceito que regula o fator emergencial é o “ainda-não-consciente” – *noch-nicht-bewußte* – de Ernst Bloch. Por se tratar de uma categoria que exprime a latência de um movimento no processo de sua manifestação e investiga a tendência do “possível-real” que emana do “instante vivido”, o “ainda-não-consciente” descreve o modo como o futuro irrompe no presente e o dilata, “este futuro que é em si nada mais que a expansão do nosso obscuro, nada mais que nossa obscuridade gerando o que é grande, expandindo sua latência” (IBID., p. 176).

A história da utopia representa o *quantum qualitativo* de todos os sonhos humanos para humanizar a vida. Essa é a herança verdadeira que todas as épocas legaram à história da humanidade. Conforme Bloch, “é possível sonhar um novo amanhã, pois há uma consciência antecipada do futuro que está em aberto na matéria, que ainda-não-foi concretizado, mas que é possível de ser” (BLOCH, 2009, pp. 89-90).

Há um movimento dialético que, de forma coerente, continua a conjugar “um ser-em-possibilidade”, um *ainda-não-ser*, que é a maneira blochiana de desatar os nós da vida humana, tendo por princípio a Esperança – *docta spes*. Em síntese o pensamento blochiano é uma espécie de formulação, “S ainda não é P”, que configura uma espiral que desdobra-se da seguinte forma: o proletariado não sublevou; a natureza ainda não é nosso lar e a realidade não desdobrou-se em sua totalidade. Essas afirmações nada mais são do que maneiras de dizer: tudo está em um processo contínuo e aberto.

Persegue o pensamento blochiano um otimismo militante fundado no logos esquerdo, excêntrico e transversal, que permite ensejar a construção de uma utopia que é insurreição, revolta, destruição da ordem e do lugar, uma subversão do poder que visa a pátria liberta e humana.

Por fim, deve-se entender que, em Bloch, o esperar está na mesma obscuridade do mistério e tomado pela *docta spes* (a esperança compreendida em termos dialético-materialista, IBID., p. 20), a humanidade poderá dar vida a novas utopias – a efetiva naturalização do homem e a real humanização da natureza. O que

implica dizer: que a ação utópica é um mergulho nos contornos de um passado, cuja paisagem em ruína possui um húmus necessário para fazer brotar a primavera do amanhã – o desventrar do futuro.

## **Análise sobre a tolice da inteligência brasileira – ou como o país se deixa manipular pela elite**

Em *A Tolice da Inteligência Brasileira* Jessé de Souza trata do tema da manipulação da nossa sociedade pela sua elite. Ao longo da obra o autor critica o desenvolvimento da sociologia brasileira através de seus autores canônicos, anotando que a perspectiva de classe social quase nunca é considerada e, nas poucas vezes em que se insinua, não se orienta para a emancipação face à ordem opressiva do trabalho, mas como possibilidade terapêutica para curar nossos males de origem que, ora dizem respeito a um suposto caráter degenerado atávico, ora a um *complexo-Macunaíma* com alguma possibilidade heroica, mas destituída de caráter.

Segundo o autor as variáveis analíticas clássicas são redutíveis a uma sociologia “colonizada até o osso” que trata de consolidar em nossa autoimagem a saga de uma cultura que não tem condições de se equiparar à alta cultura dos países do capitalismo central porque nos falta determinação e nos sobra deformação moral. O desenvolvimento e a afirmação de valores civilizatórios superiores não se afirmam por aqui devido a limitações subjetivas próprias da brasilidade, nos restando o paradoxo da admiração e a valorização aquilo que funciona bem lá fora, partindo do princípio de que jamais (por culpa nossa) interiorizaremos tais virtudes.

Rejeita a ideia de cultura superior como fraude denominando-a *racismo cultural*. A crítica parte do princípio de que a ordem capitalista é uma em interação dinâmica e funcional entre centro e periferia do sistema para a preservação da finalidade primeira, que é o apropriação de riqueza social pela classe dominante. O atual momento histórico se caracteriza pela integração da ordem econômica global via financeirização e a institucionalização dos valores nessa contingência implicam a integração subordinada por anexação cultural e introjeção, como expressões de domínio pelo consenso. A manipulação denunciada por Jessé Souza não implica apenas docilidade, mas anulação de qualquer perspectiva insurgente.



A expressão “racismo cultural” não é simplesmente adjetiva. Busca expressar a essência das construções pseudocientíficas com origem numa falha alçada ao *status* principiológico. Somos subdesenvolvidos por princípio. Essencialmente atrasados e naturalmente inferiores. Com tais construções turvam-se os elementos objetivos de conexão entre periferia e centro do sistema que resultam numa subordinação orgânica e necessária sem a qual o sistema como um todo estaria comprometido. Na perspectiva de Jessé de Souza a subordinação é o moto contínuo indissociável à ordem.

A nova ordem não comporta qualquer espaço para o desenvolvimento econômico autônomo que venha a assumir caráter emancipatório em face à hierarquia consolidada. Ao mesmo tempo, a realidade ditada pelo centro do poder econômico e por contiguidade, político, requer explanação coerente com a preservação desse domínio. Esse é o contexto em que se afirmam as políticas de austeridade ditadas pelos organismos internacionais de intervenção econômica. O repositório se apresenta como resposta “lógica” ao Estado perdulário e corrupto dominado pela irracionalidade subdesenvolvida.

Jessé Souza propõe que a crítica coerente das distorções da sociológica colonizada até o osso implica percorrer a construção histórica da hierarquia de valores presentes no pseudocientificismo das teorias clássicas. Os modelos mentais presentes em fórmulas mecânicas como “homem cordial”, “jeitinho brasileiro”, “patrimonialismo” etc. devem ser confrontados com o método da reconstrução histórica desses modelos iluminando suas contradições, ou seja, sua tensão dialética. Recorre a Pierre Bordieu e Michel Foucault como parâmetros importantes para dissecar a essência dos imperativos institucionais como expressão de poder disciplinar ao mesmo tempo naturalização de condutas ideológicas através do *habitus*.

A omissão na reconstrução da hierarquia de valores sob a perspectiva histórica é a principal falha da sociologia colonizada que pontificou em nossa intelectualidade e que se mantém na medida em que propicia a opacidade dos aspectos da dominação de classe. Para a sociologia clássica as relações históricas também são “traduzidas” segundo a perspectiva subjetiva absoluta, o que implica, em última instância, uma solução que vai sempre culminar no indivíduo e seu “tipo”. A interpretação das relações sociais a partir da supremacia do indivíduo é típica da ideologia liberal e as soluções

decorrentes da crítica às injustiças evidentes do sistema fundamentado na exploração, também são propostas a partir daí.

O autor procura evidenciar a exacerbação individualista como técnica de manipulação eficiente para a mobilização em torno de uma “saída” para os problemas da ordem social. O problema da corrupção passa por essa “terapia”, primeiramente qualificado como patologia específica do Estado e mais precisamente inoculada por indivíduos degenerados sem moral e que necessitam urgente corretivos por instâncias vocacionadas à purificação. Existe uma identidade entre sociologia do brasileiro como tipo degenerado e narrativa da corrupção atávica dos políticos “populistas”. Essa explicação “sociológica” supostamente neutra é que vai operacionalizar o sequestro e a federalização pela direita das mobilizações paulistas de julho de 2013.

A tipificação da falha de caráter foi mobilizada com sucesso para estigmatizar a esquerda, conter e reverter a pauta dos direitos sociais, adotada com a eleição presidencial dez anos antes. A casuística da corrupção foi amplificada e a sua punição naturalmente necessária, foi manipulada mediante espetacularização, convertendo-se em exorcismo. Aqui, segundo o autor, a velha retórica salvacionista em torno da corrupção é direcionada, de fato, contra a agenda social, através da retomada do discurso privatista e da urgente necessidade da adoção de “boas práticas” do mercado, como únicas profilaxias realmente eficazes.

Essa manipulação de classe dos temas sociais que demandam políticas públicas estruturais *a parir de controle social*, resulta, paradoxalmente, na redução do controle social e, conseqüentemente, no aumento da participação da sociedade organizada na produção das políticas públicas e na gestão política. A “tolice” a que se refere o autor no título de sua obra, diz respeito à adoção de modelos primários e preconceituosos para “explicar” a tragédia de uma sociedade que se apresenta como uma das socialmente mais injustas do planeta.

A *tolice* é também uma “categoria” relacional na medida em que demanda um destinatário suficientemente infantilizado capaz de tomar a sociologia colonizada a sério. Jessé Souza identifica na classe média esse destinatário por sua tradicional característica de afeto pelos “de cima” e desprezo pelos “de baixo”. É na classe média que se encontra a cultura da obtusidade pela sua psicologia do *status* social como referência de dignidade, através da capacidade de consumir e por seu desprezo à dignidade do trabalho que produz

esses mesmos bens de consumo. Esse desprezo implica na admissão controlada à ordem dos trabalhadores enquanto classe. É pelos “de baixo” que se atesta a sua posição de “superioridade” ou de vantagem na hierarquia social.

A sociologia colonizada preserva o seu papel de naturalizar a exploração, fornecer explicações racionais à subordinação necessária e justificar a violência contra os pobres, quando estes não sabem se manter “no seu lugar”. É essencialmente conservadora e reacionária e extremamente útil numa sociedade autoritária e que, historicamente, necessita romper com essa lógica. O que o autor procura demonstrar é que a sociologia colonizada fornece o discurso racional para uma sociedade onde a livre expressão é inviabilizada pela manipulação do oligopólio midiático, a política é esterilizada por parlamentos comprados, a moral é ditada pela casta judiciária e o golpe é regra permanente contra os que lutam pelo fim do Estado de exceção. Trata-se de descolonizar a sociologia identificando sua essência terminológica e analítica no âmbito da luta de classes, olhando o mundo da perspectiva do oprimido.

## Referências

- ARANTES, Paulo. *O novo tempo do mundo: e outros estudos sobre a era da emergência*. São Paulo:Boitempo, 2014.
- BLOCH, Ernst. *Geist Der Utopie-(1923)*. Frankfurt:Suhrkamp, 1964.
- . *Das Prinzip Hoffnung. Band 1, Kapitel 45*. Frankfurt:Suhrkamp, 1953.
- . *O princípio esperança*. Vol. II. Trad. Werner Fuchs. Rio de Janeiro:UERJ & Contraponto, 2006.
- BLOCH, Ernst. *O princípio esperança*, v. I. Trad. Nélio Schneider. Rio de Janeiro:UERJ & Contraponto, 2009.
- HUDSON, Wayne. *The Marxist Philosophy of Ernst Bloch*. New York:St. Martin Press, 1982.
- JAMESON, Fredric. *Marxismo e Forma Teorias dialéticas da literatura no séc. XX - Cap. III Ernst Bloch e o Futuro*. São Paulo:Hucitec, 1985.
- MARX, Karl. Sobre a questão judaica. Carta a Ruge, 1843. Tradução Nélio Schneider, Daniel Bensaïd, Wanda Caldeira Brant. São Paulo:Boitempo, 2010.
- . *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo:Boitempo, 2011.
- SOUZA, Jesse. *A Tolice da Inteligência Brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite*. São Paulo:LeYa, 2015.



---

# A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS, FILHOS(AS) DE IMIGRANTES E A OMISSÃO DO ESTADO: um breve estudo comparativo entre São Paulo e Amsterdam

Fabiana Aparecida da Silva\*

---

Esse capítulo procura discutir a violação dos direitos humanos de crianças, filhos(as) de imigrantes nas cidades de São Paulo e Amsterdam e a omissão do Estado em relação ao direito à proteção social nos respectivos países. Apesar de as cidades estarem situadas em países tão distintos, criança é criança em qualquer lugar do mundo, gosta de brincar, quer ir à escola, fazer novos amigos e quer viver com a família.

O que se pretende trazer aqui são as diferenças que ocorrem nos dois países, sendo que o Brasil não tem estrutura e recursos para acolhê-las e na Holanda não existe legislação específica e nem empatia em receber essas crianças. Entretanto, há uma questão comum entre eles: a omissão do Estado na solução de problemas que dizem respeito aos imigrantes.

Procurou apresentar depoimentos<sup>1</sup> coletados em pesquisa qualitativa, por meio da história de vida, porque essa abordagem trabalha com as memórias dos sujeitos, interagindo com o que acontece no encontro do particular com o social do momento presente. Nesse sentido, é importante a reflexão de Lang.

[...] a História Oral busca conhecer a História de fatos passados através do testemunho de pessoas que dele participaram, está recorrendo à memória do entrevistado. [...] E ainda, que lembrar é reconstruir o passado

---

\* Doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Bolsista da CAPES no Instituto Superior Miguel Torga (Portugal), pelo Programa Institucional de Bolsa de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE). Assistente social da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, em São Paulo, e professora da Faculdade Tijuussu no Curso de Graduação de Serviço Social. Contato: fabipmh@yahoo.com.br.

1. Depoimentos e algumas reflexões deste artigo foram extraídos de pesquisa realizada para a dissertação de mestrado, defendida na PUC-SP: Trabalho e (I)migração: Determinações do movimento migratório dos bolivianos da cidade de São Paulo para Guarulhos (SILVA, 2012) e de relatório Guri Santa Marcelina e Leerorkest: Relatório de visita, realizada em Amsterdam (Holanda), de 14 a 28 de maio de 2016 (SILVA, 2016). Os nomes dos entrevistados foram omitidos para a preservação das identidades e todas as entrevistas foram gravadas com autorização assinada dos entrevistados.

com os olhos e os valores de hoje, somando-se ao fato passado as experiências da vida do narrador (LANG, 1996, p. 1).

Vale dizer que pude constatar em minhas pesquisas, desde a graduação, que os filhos de imigrantes, frequentemente, trabalham para ajudar os pais ainda na infância, período que deveria ser para estudar e brincar; além disso, nos depoimentos coletados, havia relatos de diversas outras violações de direitos.

Em maio de 2016, quando trabalhei com crianças e adolescentes em Amsterdam, presenciei igualmente várias formas de violação de direitos e omissão do Estado. É importante destacar que o relatório desse trabalho em Amsterdam diz respeito a crianças e adolescentes, na maioria, filhos(as) de imigrantes participantes do Programa Leerorkest e alunos das escolas públicas localizadas na periferia da cidade. O objetivo desse Programa é oferecer formação musical para todos, já que o ensino da música é pago na Holanda e a grande maioria do público atendido não teria condições de arcar com esse compromisso.

Vivência com os entrevistados, depoimentos coletados, histórias de vidas e relatos da experiência, em Amsterdam, foram importantes fontes de informação, que talvez outras abordagens não conseguissem tantos elementos e detalhes sobre essa realidade posta no contexto atual da imigração.

## Movimentos (i)migratórios

Esses movimentos foram se desenvolvendo com a história da humanidade, determinados por diversos fatores: guerras, fome, perseguições religiosas, ou em busca de trabalho, e têm “[...] empurrado milhares de pessoas para a ‘estrada’ em busca de outros lugares para viver em melhores condições ou, pelo menos, para escapar da morte violenta” (MORAIS; SANTORO; TEIXEIRA, 2015, p. 10).

No caso do Brasil, houve imigração desde o seu descobrimento. Para contextualizar esse fenômeno, nos dias atuais, é necessário analisá-lo na perspectiva da formação histórica do Brasil, que registra a chegada de portugueses, que vieram se apropriar da riqueza existente nas terras dos indígenas; posteriormente, os africanos foram trazidos forçadamente para trabalhar como mão de obra escrava.

Pode-se dizer que a formação histórica do território brasileiro teve início, no século XVI, com a chegada de navegadores portugueses no litoral oriental da América do Sul. A princípio, esses exploradores vieram tomar posse das terras partilhadas com os espanhóis, divisão esta estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas – documento assinado pelas duas potências marítimo-mercantes da época, Portugal e Espanha, no ano de 1494.

O Tratado de Tordesilhas estabeleceu uma linha imaginária (cerca de 370 léguas de distância a Oeste das ilhas de Cabo Verde, na África), que dividia as terras a serem exploradas por Portugal (Leste) e pela Espanha (Oeste). A partir daí, ocorreu o primeiro movimento de imigração para o Brasil, que sempre recebeu imigrantes em vários períodos históricos, mas também houve emigrações brasileiras para outros países. Köche nos apresenta um parâmetro de como se deu esse processo, a partir da segunda metade do século XIX:

A partir da década de 70 do século XIX, a imigração internacional ganhou força no Brasil. Se entre 1820 e 1876 pouco mais de 350 mil estrangeiros entraram no País, no período 1872-1930 o número de imigrantes internacionais foi da ordem de 4,1 milhões. A crise da economia mundial, em 1929, e a consequente crise do café conduziram à passagem para outra etapa. [...] Até a década de 60 do século passado, o País apostava em meios de colonização por estrangeiros, com destaque para os portugueses, japoneses, italianos, alemães e espanhóis. A Segunda Guerra Mundial foi decisiva para a migração de um volume expressivo de pessoas da Europa meridional para o Brasil, que até 1990, representavam cerca de metade do número de estrangeiros no País (KÖCHE, 2015, pp. 31-32).

Assim, nesse período, povos de outras etnias começaram a imigrar para o Brasil, como os europeus, asiáticos e latino-americanos, igualmente fugindo das guerras ou em busca de melhores condições de vida. Dessa forma, vê-se que o Brasil faz parte da rota das imigrações internacionais.

Nas últimas décadas do final do século 20, o Brasil reabriu suas portas para o debate acerca da imigração internacional. Em um primeiro momento, tratou-se de focalizar o país como emissor de população para países desenvolvidos, e foi justamente nesse contexto que a imigração boliviana foi decisiva para o reconhecimento da sociedade brasileira também como receptora de novos contingentes de imigrantes. Na rota das migrações internacionais contemporâneas, e em suas articulações com a reestruturação econômica internacional, o Brasil passou a conviver com a emigração e a imigração internacionais (BAENINGER, 2012, p. 7).

Em síntese, é importante destacar que os fluxos migratórios estão diretamente ligados ao contexto social, político e econômico dos países, os quais determinam as condições de acolhimento aos imigrantes, podendo gerar conflitos, especialmente nos países que estão em crise econômica, dando espaço à rejeição, discriminação, preconceito e xenofobia.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo XIII, garante: “[...] Toda pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado. Toda pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país” (ONU, 1948).

## Aspectos comparativos entre São Paulo e Amsterdam

Crianças com famílias quando chegam a São Paulo e não têm onde morar, vão para o Centro de Referência do Imigrante (CRAI-SP), ou para a Casa do Migrante, que realizam orientação jurídica e encaminhamento para mercado de trabalho<sup>2</sup>, os quais, ultimamente, não têm comportado a demanda atual. Em Amsterdam, essas crianças contam, quase sempre, com local para morar, mas não há nenhuma legislação de proteção integral à criança e ao adolescente na Holanda.

A Casa do Migrante surgiu em 1978, administrada pela Ordem dos Scalabrinianos, ligada à Igreja Católica, que no início atendia migrantes internos, majoritariamente; nos dias atuais, mais de 90% das pessoas acolhidas são imigrantes ou refugiados. O CRAI-SP foi inaugurado pela Prefeitura de São Paulo, em novembro de 2014, a partir da grande demanda de

2. Casa do Migrante fica na Rua Glicério, 225, Liberdade e CRAI-SP na Rua Japurá, 234, Bela Vista, próximo à estação de Metrô Anhangabaú.

imigrantes, em São Paulo, que chegavam sem local para ficar, especialmente após o terremoto no Haiti, em 2010, bem como, da pressão dos movimentos de defesa de direitos dos imigrantes. No entanto, esses serviços são insuficientes pelo número de imigrantes que chegam à cidade. Muitos são encaminhados para centros de acolhimento destinados à população em situação de rua, o que acaba tendo uma grande evasão, porque eles não querem permanecer nesses centros, mas em serviço específico para imigrantes<sup>3</sup>; o mesmo acontece com as crianças e adolescentes.

Em 2016, houve um número alto de mulheres gestantes chegando com seus filhos em São Paulo, como por exemplo, no feriado do Carnaval, em que chegaram nove mulheres gestantes e uma delas com cinco filhos. Pela situação de gestação, essas mulheres foram encaminhadas ao Amparo Maternal, instituição fundada, em 1939, com o objetivo de acolher gestantes que não tinham local para dar à luz ou viviam em situação de rua na cidade de São Paulo. Contudo, como o serviço estava lotado, nesse período todas as gestantes e filhos foram encaminhados para serviços de acolhimento de imigrantes ou de população de rua.

As crianças e adolescentes, quando acolhidas em instituições, são inseridas na escola e fazem atividades oferecidas pelo serviço de acolhimento. No entanto, se estão em casa de conhecidos, a inserção na escola e em serviços de proteção é mais demorada; em algumas vezes até mesmo não ocorre, pois os pais não dispõem de orientação e têm medo de serem denunciados e, até mesmo, presos.

— O Conselho Tutelar falou, a moça brasileira falou que as crianças não estiverem na escola [...] eu quase fui para a cadeia por causa das crianças que não estavam no segmento da escola (Maria, apud SILVA, 2012, p. 102).

Vale destacar que a violação de direitos começa na própria moradia, visto que ela é quase sempre

3. Em reunião de rede, na região da Zona Leste de São Paulo, técnicos de serviços de acolhimento de população de rua relataram que os imigrantes não queriam permanecer nesses serviços pela dificuldade de comunicação; dividem os quartos com pessoas usuárias de drogas e egressos do sistema prisional; não conseguem dormir em razão das brigas que acontecem todas as noites por diversos motivos; além disso, os técnicos alegaram dificuldades de comunicação com esses imigrantes (não é requisito de contratação o técnico falar outra língua). Todos esses fatores dificultavam o trabalho, resultando em evasão dos imigrantes que preferiam dormir na porta da Casa do Migrante aguardando eventual vaga.

precária. A habitação pode ser também o local de trabalho: dormem no chão, trancados, vulneráveis a doenças pulmonares, respiratórias e infectocontagiosas, sem alimentação adequada e trabalham até mais de vinte horas diárias. O depoimento de imigrante, que veio para o Brasil ainda criança, ilustra bem essa situação:

— Pra dormir nos lugar que eu trabalhei é [...] A dona deixava tomar banho só uma vez por semana, só sábado [...] Que horrível, né? Tomar banho só uma vez por semana e lençol podia trocar só uma vez por mês, não podia ficar lavando muito a roupa, lava só uma vez por semana (Tânia, apud SILVA, 2012, p. 99).

Por não estarem acompanhados por algum serviço de acolhimento, pode ocorrer violação de direitos dessas crianças e adolescentes de diversas formas, como na negação do acesso aos direitos básicos, garantidos pela Constituição; na humilhação e desrespeito no atendimento por parte de pessoas que abusam do poder, ao invés de garantir direitos e não oprimir e na discriminação, apenas pelo fato de serem filhos de imigrantes.

— A maioria das vezes, a gente é discriminado por ser boliviano [...] Muitas vezes, sofremos discriminação na escola mesmo (Rafael, apud SILVA, 2012, p. 105).

— [...] mesmo assim, ele por ser filho meu, eles sofria também, né? Porque eu era a mãe, eu não tinha documento, eles tinham documento, mas, eu não [...] Ai eles sofria junto (Tânia, apud SILVA, 2012, p. 101).

Em relação ao imigrante ilegal, é explícito o abuso de poder por funcionários que deveriam fazer valer a lei e os direitos. O que deveria ser um atendimento respeitoso, acaba se tornando motivo para ameaçar, reprimir, assustar os atendidos ou ignorar a existência e deixá-los esperando.

Na Holanda, a partir da década de 1940, com a Independência das colônias holandesas, inicia-se a imigração de indonésios e, posteriormente, na década de 1960, o país recebe turcos, marroquinos e italianos. Em 1975, o Suriname, que foi uma colônia holandesa, teve sua independência e a população começou a imigrar para seu país colonizador.

Durante o trabalho em Amsterdam, observei o número grande de crianças, filhos de imigrantes do Suriname, algumas já nascidas na Holanda ou vindas muito pequenas com os pais. Além de crianças do Suriname, havia um número igualmente significativo

de crianças de diferentes regiões da Turquia e do Marrocos, com as quais tive contato, proporcionado por um dos professores, que além de ajudar no desenvolvimento de atividades, colaborava na tradução, pois muitas crianças não sabiam inglês; até conheci uma criança do Brasil que veio para a Holanda com três anos, hoje está com dez anos e ainda falava português.

Nos dias atuais, na Holanda, há imigrantes de várias partes do mundo. Segundo dados de 2012,<sup>4</sup> a composição de Amsterdam era de 49,5% de holandeses e 50,5% de estrangeiros, dentre estes, 34,9% são de origem não europeia e 52,6% são menores de idade.

Diferentemente do Brasil que não tem estrutura para atendimento de um número importante de pessoas que chegam sem local para morar, na Holanda, imigrantes encontram moradia de forma rápida ou ficam em casa de parentes ou amigos; assim que chegam, as crianças são inseridas na escola e têm aulas de holandês após o horário da aula. Muitas dessas crianças tornam-se os tradutores de seus pais, que não conseguem aprender o holandês e falam apenas a língua de seu país de origem e um pouco de inglês.<sup>5</sup>

Na Holanda, se de um lado, o atendimento às necessidades de filhos(as) de imigrantes é considerado positivo pela rapidez desse acolhimento, de outro encobre questões importantes que dizem respeito à ausência de legislação específica de proteção social e de políticas públicas para crianças e adolescentes.

Na experiência de trabalho em Amsterdam, ao buscar aprofundar o conhecimento sobre a existência de políticas de atendimento direcionadas a crianças e adolescentes, descobriu-se que existe uma única figura pública, ou seja, apenas um defensor para o país inteiro que defende os direitos (SILVA, 2016, p. 18).

Na Holanda, a única legislação de proteção e de defesa de direitos de crianças e adolescentes é a

Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovado em 1959. Já no Brasil, além dessa declaração também assinada, há outras legislações de proteção à criança e ao adolescente, como a Constituição Federal que prevê o seguinte texto no Art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Destaca-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é referência mundial, por ser uma legislação que protege a criança desde a gestação até os dezoito anos de idade. O ECA reforçou alguns preceitos já determinados pela Constituição de 1988, como proteção integral de crianças e adolescentes e prioridade na formulação de políticas públicas, na destinação de recursos da União e no atendimento de serviços públicos. Estabelece em seu artigo 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

Em 2013, houve um grande avanço com a conquista do Estatuto da Juventude, que determina direitos dos jovens a partir de 15 anos e princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude para atendimento, que devem ser garantidos e promovidos pelo Estado brasileiro. Deve ser assumido como parte da agenda pública, incorporando várias políticas para enfrentamento das diversas violações de direitos sofridas pelos jovens no país.

As escolas na Holanda são muito regradas, tudo deve estar no devido lugar, tudo realizado na devida hora, até mesmo durante o recreio. As crianças podem brincar, porém têm que ser uma por uma, não há atividades coletivas, pois os educadores as consideram como bagunça.

Em uma dessas atividades, fui ao pátio para observar as brincadeiras das crianças. Pude presenciar que pulavam corda uma de cada vez e propus de

4. Fonte: Wikipédia. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Amesterd%C3%A3o>>. Acesso em: 10 mai. 2017.

5. Em uma das escolas de Amsterdam, tive contato com uma aluna (que apenas falava inglês e estava fora da sala de aula) e a convidei para participar da atividade sociopedagógica que eu estava fazendo com os alunos que participam do programa de música dentro da escola puxando uma conversa com a ajuda de um professor que ia traduzindo. A menina contou que tinha sete anos, que era do Congo e que estava no novo país há uma semana. Quando perguntei se ela gostava mais da Holanda ou do Congo, ela respondeu que era a Holanda. Surpresa, perguntei sobre as razões e ela respondeu que era porque seu país estava em guerra. Após essa pequena conversa, o professor que estava traduzindo explicou sobre as escolas oferecerem aulas de holandês para crianças imigrantes, e que em menos de seis meses ela estaria falando fluentemente a língua, podendo traduzir para os pais.

pularmos em dupla. Elas ficaram receosas e olhavam para as professoras que permitiram acenando a cabeça. Começaram a pular em dupla, depois em trio e chegaram até seis crianças de uma só vez. Acredito que as crianças gostaram pelos sorrisos e prosseguiram brincando. Fiquei feliz porque valeu muito a experiência.

No Brasil, há regras que não são seguidas à risca, como por exemplo, as crianças saem da escola e brincam na praça em frente à escola na hora do recreio e do lanche do meio-dia, como também as crianças podem ir para casa comer e voltar para a escola depois. Os portões são abertos e as escolas possuem muros baixos de grade vazada.

Na Holanda, raramente filhos de imigrantes estudam em escolas da região central, onde o ensino é melhor; estudam nas escolas da periferia e dentro de algumas delas tem uma divisória entre os alunos, não encarada pelos educadores como discriminação, mas pode influenciar diretamente na questão da xenofobia. Trabalhei em escolas que têm três divisões, com entradas diferentes, separadas por portas que restringem o acesso de todas as crianças e com recreios separados: islâmica, cristã e outra sem distinção de religião. Os alunos estudam separadamente, mas uma hora por semana, na aula da música, que é realizado pelo Programa Leerorkest, eles se encontram e se misturam.

Pude perceber que na infância a criança não faz distinção de religião, cultura, cor ou condição social, elas brincam juntas, misturam-se na aula de música e não dão importância a essas separações que lhes são impostas. Contudo, quando adolescentes, elas já sentam separadas em seus grupos, mesmo estando na mesma sala; a própria escola é segregada, reforçando ainda mais esses grupos.

Isso descumpre diretamente o X princípio da Declaração Universal dos Direitos da Criança: “A criança deve ser criada num ambiente de compreensão, de tolerância, de amizade entre os povos, de paz e de fraternidade universal e em plena consciência de que seu esforço e aptidão devem ser postos a serviço de seus semelhantes” (ONU, 1959).

Assim, à medida que a criança cresce, pode acentuar a tendência à discriminação daquilo que é diferente. Toda a educação dada e padrões impostos, quando crianças, pela escola ou familiares, reproduzem-se no futuro; nesse caso específico, eles mesmos se dividem em grupos diferentes, seja pela religião ou cor da pele. Mesmo quando estudam juntos distribuem-se em

grupos: islâmicos, negros e cristãos; somente durante a aula de música, eles se misturam um pouco, mas depois voltam para seus grupos.

Na Holanda, não se vê crianças em locais públicos e a explicação dada é porque, culturalmente, elas ficam em casa; os restaurantes não aceitam crianças e em eventos formais, como casamentos, por exemplo, é usual os pais contratarem pessoal especializado para cuidar das crianças. Chamou atenção a ausência de crianças na feira, havia algumas que pareciam imigrantes ou filhos de turistas. No Brasil, crianças e adolescentes também sofrem violência psicológica:

— Meu primo me falava bastante coisa, que eu era pequena, ne? Não tinha ninguém que defender a mim. Ele falava: Eu vou jogar você na rua, se você não trabalha. Eu vou jogar suas coisas. E jogou mesmo, minhas roupas jogou mesmo pela janela de lá de cima [...]. Eu falei para minha mãe, eu liguei para a minha mãe e falei com meu primo e ele disse: É mentira, as coisas que você está falando, tudo era mentira, eu sentia dor sim, ele reclamava de tudo. [...] Ele me falava: Ah você não vai trabalhar? Eu queria descansar, né? Precisava descansar e estava cansada, eu falava para ele: Eu vou embora, e ele falava: Vou jogar fora todas as suas coisas. Ele pegou todas as minhas coisas e jogou fora pela janela (Maria, apud SILVA, 2012, pp. 104-105).

Além disso, jovens sofreram e ainda sofrem violência física:

— [...] falou que quer tirar de nós as duas meninas, mas eu criei elas desde pequenas, eu coloquei para dormir, eu coloquei na escola, [...] tem que ter a carta poder deles, senão eu não vou conseguir, eu vou perder eles... (a entrevistada chora muito) [...] Eu acho que eles, bateram neles, a mulher e sua família bateram muito nele (Maria, apud SILVA, 2012, p. 105).

No Brasil, muitas vezes ocorre o trabalho infantil que é encarado como “ajuda” aos pais. O trabalho que essas crianças e adolescentes realizam vai desde o cuidado e manutenção da limpeza da casa e do local de trabalho, fazendo café para os trabalhadores da oficina, cuidando das crianças mais novas, sejam elas, parentes ou não:

— [...] Ele me pagava R\$ 30 por mês, para cuidar de criança, porque eu era pequena (com 10 anos). Você não precisa de dinheiro, ele me falava. [...] Comecei a trabalhar com costura com 13 anos, eu fiz overloque,



eu fazia no overloque, então ele me explorava porque ele falava. Você não precisa de dinheiro e ainda criança você não vai poder sair daqui. Eles roubavam de mim (Maria, apud SILVA, 2012, p. 101).

É frequente a presença de filhos de imigrantes nas oficinas de trabalho, ao invés de estudar, brincar, descansar e se profissionalizar, no caso dos adolescentes. Isso é uma violação na questão da exploração do trabalho, conforme preconiza o artigo 60 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA): “[...] É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz” (BRASIL, 1990, p. 62).

Apesar de essas crianças e adolescentes não entenderem ter o mesmo destino de seus pais, as possibilidades de mudança são difíceis; na maioria das vezes, trabalham como ambulantes ou em oficinas de costura e sem carteira assinada, em São Paulo; ou na área de serviços (jardinagem, marcenaria, diarista) e atendimento ao cliente (caixa, repositor, garçom), em Amsterdam<sup>6</sup>:

— [...] os imigrantes ou filhos desses imigrantes são as pessoas que trabalham na área de serviços: Caixa de supermercado, limpeza, jardinagem, atendente; o que não é diferente com o que acontece no Brasil: eles vão para áreas que os compatriotas não querem trabalhar (SILVA, 2016, p. 24).

Entretanto, filhos de imigrantes buscam outros modos de vida: estudam para ter uma profissão e uma vida melhor e qualificam-se para o mercado de trabalho para não reproduzirem as situações vividas pelos pais, quase sempre decorrentes do desemprego e dos limites do mercado de trabalho em seus países, agravados pela falta de acesso à educação. A cada dia que passa, os números da imigração crescem.

Segundo a Organização Internacional para Migrações (OIM) não houve outro momento da história da humanidade em que tantas pessoas estiveram em trânsito. Hoje, temos mais de 232 milhões de pessoas vivendo fora de seu país de origem, ou seja, pouco mais 3,2% da população mundial. Isso equivale a dizer de 1 em cada 35 habitantes do planeta é migrante (SOUZA, 2015, p. 49).

6. Tive contato com dois adolescentes brasileiros em Amsterdam que relataram que trabalham informalmente em bares, como atendentes, tocam instrumentos em espaços públicos e limpam casas (serviço de diarista), que oferecem oportunidades de estudo e sobrevivência; às vezes, fazem uso abusivo de álcool, para suportar a saudade da família e a rotina dessas atividades, refletindo diretamente no desenvolvimento dos estudos.

## Considerações finais

Essas histórias são apenas algumas, entre as inúmeras outras vividas por filhos(as) de imigrantes em São Paulo e em Amsterdam, cujas experiências revelam a tentativa de superação de vida, apontando para a insuficiência da atuação das instituições do Estado, que é omissa na efetivação da legislação, de políticas e de direitos dessa população.

Os depoimentos mostraram que o Estado por mais que esteja respaldado em legislações, como é o caso de São Paulo, ou tenha uma estrutura boa, em Amsterdam, ambas têm a mesma questão: a omissão do Estado em efetivar os direitos de crianças e adolescentes. Isso reforça um círculo vicioso na sociedade, pois “[...] a falta de políticas públicas empurra os jovens pobres para comportamentos socialmente excludentes; quanto mais excluídos, menos as políticas atuais atingem mudanças de comportamentos necessárias para sua inclusão social” (LOSACCO, 2010, p. 73).

O acesso aos direitos desses imigrantes apresenta limites, pela ausência de políticas públicas e as poucas ações existentes são ineficazes. Há limitações, também, na efetivação de políticas públicas permanentes; nas condições de acesso a programas de geração de emprego e renda; nos serviços públicos da rede de ensino, como creches e escolas, proteção social, entre outros; na criação de mecanismos de controle, de participação social e na superação dos preconceitos e da discriminação. As políticas sociais e públicas no município de São Paulo deveriam pensar em estratégias para atender com qualidade e pautada na legislação vigente de proteção à criança e ao adolescente.

Embora certas conquistas no campo dos direitos humanos para imigrantes tenham sido obtidas com o apoio de organizações sociais e públicas, como as diversas que foram citadas anteriormente, elas ainda são pontuais e insuficientes.

Para o enfrentamento das diversas violações, é fundamental a pressão nas várias instâncias de poder e esforço conjunto entre universidades, secretarias municipais (Assistência Social, Saúde, Educação, entre outras) e organizações não governamentais. Essas ações devem ser empreendidas de forma articulada para contribuir na discussão e no atendimento aos imigrantes e para que o Estado saia da posição omissa e comece a trabalhar na efetivação de direitos.

Há muito para ser feito nos dois países com relação aos enfrentamentos, tendo em vista à violação de direitos desses sujeitos, pois muitos desafios ainda devem ser vencidos, como a superação da suposta neutralidade do Estado em relação às desigualdades presentes na sociedade, assumindo a construção de políticas que visem à igualdade, ao reconhecimento das demandas específicas dos imigrantes e à admissão da existência dessa desigualdade, necessitando de mudanças de paradigmas e conceitos, conforme preconiza o princípio II da Declaração Universal da Criança:

A criança gozará proteção social e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. Na instituição das leis visando este objetivo levar-se-ão em conta, sobretudo, os melhores interesses da criança (ONU, 1959).

No decorrer deste artigo, foram apontadas diversas violações de direitos e omissão do Estado com a população (i)migrante, em ambos os países, seja na Holanda por falta de legislações e serviços de proteção às crianças e adolescentes e exclusão e segregação de crianças e adolescentes nas escolas e na sociedade holandesa; ou no Brasil por falta de estrutura para atender à demanda existente e a falta de aplicação e legitimação das legislações que são conquistadas, no atendimento em São Paulo.

Este artigo procurou chamar a atenção para o fato de que a criança e o adolescente sofrem violações de direitos, independentemente do local, São Paulo ou Amsterdam, e que o Estado é omissor na garantia de proteção social para esse segmento social.

## Referências

- BAENINGER, Rosana. (Org.). Imigração Boliviana no Brasil. *Núcleo de Estudos de População (Nepo)/ UNICAMP; FAPESP; CNPq; UNFPA*, 2012.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>>. Acesso em 26 jan. 2013.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República da Casa Civil. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei n. 8.068, de 13 de julho de 1990. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acesso em 15 set. 2017.

- \_\_\_\_\_. *Estatuto da Juventude*. Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm)>. Acesso em 15 set. 2017.
- KÖCHE, Rafael. Migrações e (des)igualdade no século XXI: entre políticas de redistribuição e de reconhecimento. In MORAIS, José Luis Bolzan de; SANTORO, Emílio; TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski (Orgs.). *Direito dos migrantes*. São Leopoldo: Edit. UNISINOS, pp. 25-41, 2015.
- LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo. A Palavra do Outro: Uso e Ética. Comunicação apresentada no XX Encontro Anual da ANPOCS. *Anais*. Caxambu, 1996.
- LOSACCO, Silvia. O jovem e o contexto familiar. In ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). *Família: redes, laços e políticas públicas*. 5.ed. São Paulo: Cortez, pp. 63-76, 2010.
- MORAIS, José Luis Bolzan de; SANTORO, Emílio; TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski (Orgs.). *Direito dos migrantes*. São Leopoldo: Edit. UNISINOS, 2015.
- PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho: algumas reflexões sobre a ética na história oral. *Projeto História – Revista do Programa de Pós-graduação em História da PUCSP*. São Paulo: EDUC, nº 14, pp. 7-24, fev. 2001.
- SILVA, Fabiana Aparecida da. *Trabalho e (I)migração: Determinações do movimento migratório dos bolivianos da cidade de São Paulo para Guarulhos*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.
- \_\_\_\_\_. *Guri Santa Marcelina e Leerorkest*: Relatório de visita, Amsterdam – Holanda, 14 a 28 de maio de 2016. Mimeografado.
- ONU. Organização das Nações Unidas. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948. <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em 15 set. 2017.
- \_\_\_\_\_. *Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959*. Adotada pela Assembleia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil; através do art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e 1º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961. <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>>. Acesso em 16 set. 2017.
- SOUZA, Marcia Maria Cabreira Monteiro de. Migrações internacionais contemporâneas: fluxo migratório intrarregional na América do Sul – caso da migração Brasil-Bolívia. In CUTTI, Dirceu et al. *Migração, trabalho e cidadania*. São Paulo: EDUC, pp. 49-58, 2015.



---

# DOM ADRIANO - NO RASTRO DA VIOLÊNCIA

Adriana Bastos Kronemberger\*

---

Neste trabalho, faço uma análise dos escritos do bispo da cidade de Nova Iguaçu durante a ditadura civil militar no Brasil, Dom Adriano Hypólito, com particular atenção à luta e ao enfrentamento do bispo à questão da violência e na denúncia das mazelas sociais da região na década de 1970.

A minha fonte primária é o jornal diocesano de Nova Iguaçu denominado *A Folha*, onde constam artigos produzidos por Dom Adriano e/ou orientados por ele. Como fontes secundárias, utilizo uma entrevista concedida pelo bispo à *Revista de Cultura Vozes*, em 1981 e uma entrevista concedida à *Revista Playboy* em 1978. Tais documentos estão disponíveis na Cúria diocesana de Nova Iguaçu.

O semanário diocesano *A Folha* iniciou suas publicações em 1972, sob a égide de Dom Adriano Hypólito e com participação de outros membros da diocese, funcionou ininterruptamente até 1992. *A Revista de Cultura Vozes* surgiu em 1907 em Petrópolis, publicada pela Editora Vozes e com periodicidade de dez números por ano, se destacando por publicar artigos críticos ao regime militar no Brasil. (SPRÍCIGO, 1984). Quanto a *Revista Playboy*, de acordo com Ribeiro (2014), foi uma releitura da revista norte-americana de mesmo nome. No Brasil, a *Playboy* foi fundada em 1975 com o nome de *Homem* e apenas em 1978 recebeu o nome de *Playboy*.

Para lidar com as minhas fontes, utilizo inicialmente o método de leitura e análise dos discursos de Dom Adriano em diálogo com obras que se referenciam às formações social, espacial e ideológica do Brasil e da Baixada Fluminense, particularmente dialogando com os estudos do pesquisador José Claudio de Souza em seus trabalhos *Dos Barões ao extermínio – Uma*

*história de violência na Baixada Fluminense* (2003) e *Violência e Religião: Repensando os conceitos a partir da Baixada Fluminense* (2002).

Assim, dentro das possibilidades até então apresentadas pela minha pesquisa, farei neste artigo uma análise dos discursos de Dom Adriano Hypólito sobre a violência e sobre a constituição das relações sociais em Nova Iguaçu, buscando analisar a ideia histórica dessa relação conflitante entre religião, violência e poder.

## A Baixada violenta

A Baixada Fluminense está localizada entre o litoral e a Serra do Mar, é uma região formada por 12 municípios repletos de histórias comuns de contradições e segregações. Segundo o IBGE, no ano de 2010 sua população passava de três milhões de pessoas e com graves conflitos sociais, tem na violência a consequência mais expressiva de uma formação social apartada. Nova Iguaçu, cidade de atuação de Dom Adriano Hypólito é parte integrante da Baixada Fluminense; em 2012 sua população era estimada em 801 746 habitantes de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

De acordo com o documentário *Nova Iguaçu, a cidade dos meus olhos*<sup>1</sup> (2003), na época da colonização a economia da cidade girava em torno da agricultura da cana de açúcar e até o início do século XIX era o principal povoado da região, quando entrou em decadência por várias razões, entre elas a criação das estradas de ferro, epidemias de cólera, varíola e malária e a abolição dos escravos. Por volta de 1891, com o declínio da agricultura da cana de açúcar, Nova Iguaçu passou a produzir e a exportar laranjas, sendo o auge

---

\* Mestre em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Bolsista CNPq. Professora na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Contato: adriana.kronemberger@gmail.com.

1. *Nova Iguaçu, a cidade dos meus olhos*. FAUISTINI, MARCUS. Nova Iguaçu. A cidade dos meus olhos. Documentário com a participação dos historiadores Antônio Lacerda e Ney Alberto, MP3 Lyrics, 18 min. 2003. Publicado no <https://www.youtube.com/watch?v=dBQkFSAvHJo> - Em 23 de maio de 2013.

dessa atividade os anos de 1930 aos 1950; porém, durante a Segunda Guerra Mundial houve interrupção do transporte marítimo, o que impediu a exportação das laranjas e deu início à “crise da laranja”. Esta “crise” redesenhou as relações sociais e fez surgir novas emergências estruturais na cidade.

Nos anos de 1970, a violência na Baixada Fluminense ficou evidenciada por causa das ações de grupos de extermínio. Já na década de 1980 a imprensa mostrava a Baixada Fluminense como uma região extremamente violenta. Títulos de matérias e manchetes de jornais apresentavam a região como um local sem lei e sem ordem, foi assim na edição do jornal *O Globo* de outubro de 1981, que trazia no meio do texto um cartaz marcado por buracos de bala de revólver que dizia: “BAIXADA, território do crime”. Era a Baixada que vendia jornais (OS GRUPOS, 1981, p. 16).

Entretanto, neste período também surgia e agia na região um catolicismo inspirado pela Teologia da Libertação, que desenvolveu uma pastoral voltada para a conscientização e para o enfrentamento dos graves problemas sociais. Assim, a Igreja da Baixada Fluminense se transformava em modelo de resistência dentro de um universo dominado pela opressão, pela negligência e pela brutalidade. Este movimento católico na cidade de Nova Iguaçu foi liderado por Dom Adriano Hypólito.

O trabalho da imprensa em apresentar a Baixada Fluminense como uma região violenta incomodava Dom Adriano desde o início dos anos de 1970, quando então o bispo passou a enfrentar os grandes jornais fluminenses e nacionais, evidenciando características da região que ele considerava muito mais relevantes de serem expostas, como por exemplo, a coragem e a disposição para o trabalho de sua gente. Naquele momento, grande parte da imprensa insistia em destacar o elevado índice de criminalidade que ocorria na Baixada, mas nas páginas do boletim diocesano *A Folha*, o bispo se mostrava incrédulo diante desses números: “Repito que gostaria de ter estatísticas exatas e fidedignas para poder endossar a frase ‘elevado índice de criminalidade’. Tenho pra mim que a criminalidade da Baixada é normal e inferior à normal, se considerarmos outros conglomerados urbanos, por exemplo mesmo, a Guanabara” (HYPÓLITO, 1972, p. 1).

Percebe-se o incômodo do bispo em relação à imagem difundida da Baixada Fluminense; para ele os números da violência apresentados para a Baixada não eram confiáveis, pois não consideravam outras regiões

também populosas: se assim o fizessem, perceberiam que o índice de criminalidade da região era coerente com os problemas enfrentados por outras localidades igualmente superpovoadas e urbanizadas.

## O bispo e a libertação

De acordo com o historiador responsável pelo arquivo da cúria diocesana de Nova Iguaçu, Antônio Lacerda de Meneses, em seus apontamentos biográficos sobre Dom Adriano Hypólito (2010), o bispo franciscano nasceu em Sergipe em 1918 e chegou a Nova Iguaçu em 1966. Nesta cidade, o bispo desenvolveu um trabalho pastoral que o converteu em uma figura de grande importância regional e nacional e, mesmo perseguido pela ditadura militar, pelas elites locais e enfrentando oposição dentro da própria Igreja, esteve à frente da diocese daquela cidade até 1994, falecendo em 1996.

Dom Adriano era um seguidor dos pensamentos propostos e discutidos pela Igreja no Concílio Vaticano II (1962 - 1965), que foi um encontro ecumênico convocado pelo papa João XXIII. Em tal ocasião, a Igreja Católica apresentou renovações institucionais expressivas, que se difundiram na América Latina a partir da Conferência Episcopal de Medellín, Colômbia (1968), quando foi repensado o papel da Igreja na região e foi decidida a opção preferencial da Igreja pelos pobres, dando origem ao movimento católico denominado de Teologia da Libertação. Assim, com os preceitos discutidos em Medellín, Dom Adriano começa a atuar em Nova Iguaçu na década de 1970. Em entrevista à *Revista de Cultura Vozes* em 1981, Dom Adriano deixou registrado qual seria a função da sua Igreja: “A Igreja tem de ser uma Igreja do Povo e não uma Igreja das elites, tem de ser uma Igreja dos pobres, dos fracos e dos humildes, não uma Igreja dos ricos, dos fortes, dos poderosos. De tal sorte que na vida concreta da Igreja, têm de se repetir, necessariamente, por uma espécie de exigência ontológica, aquelas tensões que haviam entre Jesus Cristo e as classes dominantes” (D. ADRIANO, 1981, p. 60).

O bispo mostra determinação em trazer o Povo para a Igreja e a questionar o papel pastoral da missão religiosa. As palavras de Dom Adriano também expressam algumas tensões nas relações entre a Igreja e as elites dominantes, mas estas tensões nem sempre ocorreram na história da Igreja Católica no Brasil,

por exemplo. Por muito tempo, setores importantes da Igreja estiveram ao lado do poder constituído, mas esta situação terá expressiva mudança nos anos de 1970 com a Teologia da Libertação. O que vai ao encontro do meu trabalho, pois como proponho analisar a luta de Dom Adriano durante a década de 1970, no enfrentamento da violência, não posso perder de vista a reação dos governos autoritários da América Latina e do Brasil, ao trabalho dos defensores da Teologia da Libertação naquele período.

No caso da América Latina, havia a questão da falta de democracia, que se agravou nos anos de 1960 e 1970, porque com a ajuda dos Estados Unidos as forças conservadoras e alguns setores da sociedade civil apoiaram a ascensão de diversas ditaduras militares. No caso do Brasil, muitos líderes católicos apoiaram o golpe das Forças Armadas que instituiu uma ditadura em 1964, contudo, documentos oficiais mostram que esse apoio não foi unânime e diminuiu com o tempo. De acordo com Gomes (2014), este apoio diminuiu quando a Igreja preocupada com as questões sociais e com os Direitos Humanos, através da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e da Nova Esquerda (movimento católico de inspiração marxista), passou a denunciar a cumplicidade entre os católicos conservadores e os militares. “De fato, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) teve um papel fundamental na contestação do arbítrio dos governos militares, sobretudo após 1968. Depois do fechamento do regime, a partir do AI-5, a Igreja Católica tornou-se, em certa medida, um dos poucos espaços que permitiam o exercício de uma resistência democrática” (GOMES, 2014, p. 13).

Como destacado acima, o ano de 1968 foi determinante na mudança de posicionamento da Igreja, este foi o ano de decretação do AI-5 (Ato Institucional 05) – que continha supressão de liberdades – e também foi o ano da Conferência do Episcopado Latino-Americano (CELAM) em Medellín, onde ganharam força os ideais da Teologia da Libertação.

## A libertação vigiada

A situação era complicada. O AI-5 inaugurou um período de muita tensão e perigo para os opositores do governo e mesmo para aqueles que assim fossem considerados. Mas o clero denominado de “progressista”

seguia defendendo seus ideais da Teologia da Libertação e desenvolvendo uma pastoral voltada para as bases e para a organização de movimentos sociais, o que lhes rendia a acusação de “padres comunistas”. No entanto, Dom Adriano e outros padres “progressistas” negavam prontamente a aproximação de suas opções pastorais das ideias comunistas, como o fez em 1981 em entrevista à *Revista de Cultura Vozes*: “Tais interpretações, totalmente deformadoras da realidade, podemos levá-las à conta de uma psicose social que se apoderou das elites do poder, talvez como fruto de uma incompreensão para o mais profundo do mistério da Igreja, (...) talvez mesmo como mecanismo de defesa” (...) (D. ADRIANO, 1981, p. 56)

Apesar da negativa de certos setores da Igreja a respeito da aproximação com o marxismo, esta associação não era absurda. Michael Löwy, (2008) afirma que na maior parte dos escritos dos teólogos da libertação encontram-se temas radicais:

Uma implacável acusação moral e social contra o capitalismo como sistema injusto e iníquo, como forma de pecado estrutural. O uso do instrumento marxista para compreender as causas da pobreza, as contradições do capitalismo e as formas da luta de classes. A opção preferencial a favor dos pobres e a solidariedade com sua luta de emancipação social. O desenvolvimento de comunidades cristãs de base entre os pobres como a nova forma da Igreja e como alternativa ao modo de vida individualista imposto pelo sistema capitalista (LOWY, Adital, 2008, s/p).

Isto posto, observa-se que no processo de produção intelectual dos teóricos da Teologia da Libertação, há uma clara articulação entre marxismo e teologia. Assim, diante de posições e práticas contrárias ao regime apresentadas por certos setores da Igreja, os militares agiram. Prenderam e perseguiram religiosos, como em novembro de 1969 quando freis dominicanos foram presos acusados de ajudar à Ação Libertadora Nacional (ALN) de Marighella. A partir de então, a Igreja brasileira se engajou em uma campanha mundial contra a tortura no Brasil.

---

balho para me referenciar aos religiosos adeptos da Teologia da Libertação, pois estes receberam essa denominação de analistas que comparavam suas posturas com as de religiosos católicos mais conservadores.

2. Evidencio aqui que usei a palavra “progressista” neste tra-

## Preces e opressões

De acordo com vasta documentação disponível na Cúria diocesana de Nova Iguaçu e com o documentário: *Diocese de Nova Iguaçu: 50 anos de missão*<sup>3</sup> (2013), na década de 1970, Dom Adriano era seguido e vigiado constantemente, pois seu trabalho pastoral incomodava tanto as elites locais quanto a ditadura. Além disso, o bispo enfrentava oposição dentro da própria Igreja.

Para melhor compreender a situação neste período, importa primeiro saber que a Doutrina de Segurança Nacional, ativa no Brasil desde os anos 50, trabalhava com uma mentalidade de controle político. De acordo com a pesquisadora Carla Reis Longhi em seu trabalho *Vigilância e visibilidade: estratégias de controle da ditadura civil-militar* (2014):

A proposição da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento econômico submetia, então, a mão de obra aos interesses econômicos, entendidos como nacionais, o que facilitava o controle político, intensificado pelo acompanhamento dos trabalhadores, grupos e instituições a partir da ação dos órgãos competentes para tal. Dessa forma, a estruturação de um aparato de vigilância mostrava-se necessário e emergente (...) (LONGHI, 2014, p. 96).

Na argumentação da pesquisadora, o que chama atenção para o meu trabalho é que a Doutrina de Segurança Nacional agia no controle das atividades políticas dos grupos e de instituições ligadas aos trabalhadores. Assim, apesar de haver uma ideia recorrente de que membros do bispado católico não podiam receber o mesmo tratamento dado a outros “inimigos” do regime, membros do clero ligados à opção pelos pobres eram constantemente vigiados e duramente perseguidos, que foi o caso de Dom Adriano Hypólito.

Além disso, a situação de Dom Adriano no interior da própria Igreja também não era segura, pois a defesa das ideias da Teologia da Libertação revelou conflitos internos de grande expressão na Igreja. Serbin (2001) afirma que muitos bispos anticomunistas que

haviam apoiado o golpe, trabalhavam para sabotar os progressistas. (SERBIN, 2001). Sobre a posição de determinados grupos cristãos, Dom Adriano refletiu na *Revista de Cultura Vozes*:

(...) Sempre que a Igreja se identifica com um sistema econômico, com um regime político, com uma forma de governo, o que sucede é o empobrecimento de sua dinâmica externa, é a acomodação, é a procura de vantagens e de privilégios, é o amordaçamento de seu profetismo. Em nossa situação concreta, acho lamentável (...) que cristãos e católicos (...) condenem o nosso esforço pastoral como oposição, como atividade subversiva, como fruto de ideologia marxista (D. HYPÓLITO, 1981, p. 56).

Nota-se mais uma vez na fala do bispo uma preocupação com a aproximação ideológica que determinados grupos faziam de sua linha pastoral com ideias marxistas. Esse tipo de preocupação é compreensível ao se pensar que o período da ditadura era perigoso para os comunistas, além disso, o bispo era um importante representante da Igreja Católica e a aproximação com o marxismo poderia denotar ateísmo ou ideias paradoxais.

O importante a destacar na confrontação ideológica dentro da Igreja, é que essa divisão ficava cada vez mais clara e Dom Adriano estava no centro dessa divergência, pois teve como seu superior o então arcebispo do Rio de Janeiro Dom Eugênio Sales, que aparece na história como um conservador que trabalhava contra a igreja “progressista”. Sobre Dom Eugênio Sales, Serbin (2001) afirma que o seu conservadorismo era notório, pois ele era um seguidor das linhas papais e amigo do general Antônio Carlos da Silva Muricy (Chefe do Estado-Maior do Exército - EME e uma das figuras chave do regime militar) (SERBIN, 2001).

As divergências internas da Igreja eram reais, mas isso não impedia que a instituição buscasse o diálogo com o regime. Serbin (2001) fala sobre encontros entre alguns bispos católicos e os militares que ocorreram entre os anos de 1970 e 1974. Tais encontros ficaram conhecidos como “Bipartide” e tinham como um dos seus objetivos diminuir o desgaste nas relações entre a Igreja Católica e as Forças Armadas. Mas, apesar das tentativas de aproximação entre a Igreja e os militares, a situação para os bispos “progressistas” se agravou a partir de 1974 com o governo Geisel. De acordo com Gomes (2014), nesse momento a comunidade de informações estava bem convencida de que a CNBB

3. *Diocese de Nova Iguaçu: 50 anos de missão*. Direção e roteiro: Francisco Miltão. Coordenação: Paulo Cezar Pereira. Rio de Janeiro: documentário exibido na íntegra na Audiência Pública ocorrida nos dias 17 e 18 de setembro de 2013, com a intenção de traçar um panorama da perseguição a religiosos de militância política contra a ditadura e que foi parte do trabalho da CNV (Comissão da Verdade do Rio de Janeiro - CEV-RJ). Publicado no <https://www.youtube.com/watch?v=ZbAAqxrNt2c>, em setembro de 2013.

estava em oposição à “ordem vigente” e muito próxima de ideias comunistas. Segundo os analistas, “a questão dos direitos humanos e, logo, o envolvimento da entidade com os presos políticos, além da defesa da justiça social, eram evidências de que o comunismo crescia no seio da Igreja e de que os bispos “progressistas” eram os principais responsáveis por fortalecer essa ideologia” (GOMES, 2014, pp. 135-136). (Grifos do autor)

Tal situação se dava por que além do engajamento dos bispos em questões políticas, estes seguiam com as denúncias de violações dos Direitos Humanos por parte do regime. Além disso, alguns religiosos desenvolviam trabalhos sociais com fortes conotações políticas, principalmente em regiões pobres e conflituosas, que seria o caso de Dom Adriano Hypólito na cidade de Nova Iguaçu.

No desenvolvimento de seu trabalho de teoria e prática em Nova Iguaçu, Dom Adriano também denunciava o descaso e os desmandos do governo com a população local. Nesse sentido, o semanário *A Folha* era o instrumento mais contundente de denúncias utilizado por Dom Adriano. Conquanto utilizar a imprensa como meio para divulgar ideias não era uma prática nova para a Igreja Católica. De acordo com Pereira (2005), a imprensa católica surgiu junto com a sociedade moderna do século XIX, quando a Igreja tentava se preservar das transformações sofridas pela sociedade que cada vez mais se identificava com outras religiões e com ideários laicos. No entanto, no Brasil foi nos anos de 1960 e 1970, que ao assumirem uma posição contrária à violência empreendida pelo regime militar, alguns setores da Igreja passaram a utilizar a imprensa como resistência e como instrumento de denúncias contra os desmandos do governo ditatorial. Nesse contexto se encaixa o trabalho de Dom Adriano no semanário diocesano.

Segundo o bispo em uma análise de 1993 sobre *A Folha*, neste mesmo semanário, esse jornal teve seu início em 1972 com a intenção de servir como instrumento de comunicação interna da diocese de Nova Iguaçu, mas aos poucos assumiu uma postura de conscientização política a partir das linhas pastorais da Teologia da Libertação (O QUE, 1993, s/p). No entanto, em um Brasil dominado pelo autoritarismo, todo o cuidado com os discursos era pouco. Sobre isso Dom Adriano escreveu:

A Folha nasceu durante a ditadura militar, justamente quando o trabalho da Igreja se tornou suspeito aos

donos do poder. Apesar de sua humildade, nosso jornal era alvo da desconfiança, sobretudo dos oficiais da Vila Militar, no subúrbio carioca do Realengo bem perto da Diocese de Nova Iguaçu. Um político, amigo dos militares, me contou que *A Folha* era lida assiduamente e comentada com animosidade pelos oficiais da linha dura. A mim pessoalmente o Coronel Moraes, da Vila Militar, me disse que certos artigos de *A Folha*, que eram transcritos por um “jornal comunista” de Nova Iguaçu, faziam *A Folha* também suspeita (UM, 1993, s/p).

Nas palavras acima o bispo se mostra consciente dos riscos que corria ao utilizar o semanário *A Folha*, para divulgar suas ideias, mas isso não foi impedimento para que ele deixasse transparecer suas denúncias de violência e suas opções vinculadas à Teologia da Libertação. Então, segue sua análise: “Lembrando-nos da integralidade da pessoa humana em sua dignidade total de corpo e de alma, gostaríamos de atender como Jesus às necessidades materiais prementes como são: trabalho, educação, saúde, salário, participação no processo social, direitos humanos, direitos da cidadania etc.” (UM, 1993, s/p).

Ao escrever sobre a integralidade da pessoa humana, o bispo utilizava o jornal *A Folha* para pontuar as precárias condições materiais em que vivia o povo pobre da região e também denunciava as violações dos direitos humanos, tanto entendidos como violação claramente física ou de direitos sociais. Com essas posturas, o bispo iniciou uma luta ao lado dos oprimidos em um momento de violência e restrições de liberdades, o que não passou incólume pelo regime militar.

## A teologia sequestrada

Na segunda metade da década de 1970, o trabalho pastoral de cunho político de Dom Adriano ganhava cada vez mais destaque, então o bispo passou a ser acompanhado de perto pelos órgãos de informações do regime, e em 22 de setembro de 1976, foi sequestrado. Sobre esse episódio, o bispo falou em entrevista à *Revista Playboy*:

Eram seis homens e estavam armados com revólveres. Eles enfiaram um capuz na minha cabeça, me obrigaram a entrar num automóvel, arrancaram minhas roupas e passaram a chutar e pisar meu corpo. Eu estava certo de que iam me matar. Refleti sobre os motivos que levariam aqueles homens a me tirar a vida e concluí que aquilo tudo só podia ser consequência de



minha atuação. A consciência disso me acalmou, preparei-me para morrer, enquanto meus sequestradores prosseguiram me submetendo a toda sorte de humilhações. Depois de esguicharem um spray de tinta vermelha sobre meu corpo, me abandonaram algemado e nu, numa rua escura de Jacarepaguá. Mas antes me advertiram que da próxima vez eu não escaparia com vida (DANTAS, 1978, p. 149).

Muitas pessoas ligadas a Dom Adriano acreditavam que tal violência havia sido um ato de resposta ao trabalho dele e conforme as palavras acima, o próprio bispo tinha essa consciência. Apesar de ser notícia nacional, o sequestro de Dom Adriano foi marcado por um enorme silêncio em relação a sua autoria. No entanto, o bispo tinha suas desconfianças.

Em entrevista à *Revista de Cultura Vozes* em 1981, o bispo lembrou que durante seu sequestro os criminosos se arriscaram a passar de carro pela Vila Militar. Este fato chamou a atenção do bispo que supôs que a organização do sequestro devia ter ali sua origem, orientação e cobertura (KRONEMBERGER, 1981, p. 67). Mas esta desconfiança do bispo vinha acompanhada de uma matéria publicada pelo jornal *Movimento*<sup>4</sup> de 1979. Este jornal teria feito uma séria investigação sobre o caso e apontava que o sequestro de Dom Adriano teria antecedentes que comprovariam a participação dos militares. De acordo com o *Movimento*, Dom Adriano foi convidado a participar das solenidades oficiais de 07 de setembro de 1976 em Nova Iguaçu. O convite havia sido feito por empresários da região em nome do coronel Moraes, comandante de um regimento na Vila Militar e responsável pela Baixada Fluminense. Dom Adriano recusou o convite, mas no dia 10 de setembro de 1976, o próprio coronel Moraes foi conversar com Dom Adriano sobre a sua ausência na “parada” e sobre o semanário *A Folha*, que segundo o coronel, estaria veiculando matérias inconvenientes e impróprias para um órgão católico. O coronel Moraes disse a Dom Adriano que este deveria tomar cuidado (O SEQUESTRADOR, 1979, pp. 12-13).

Aqui cabe um destaque para o fato de que até 1968, o tenente coronel José Ribamar Zamith fazia um trabalho de “pombo-correio” entre a Baixada Fluminense e a Vila Militar. O jornal *Movimento*, de 09 de dezembro de 1979, afirmou categoricamente

que um grupo de militares liderados por José Ribamar Zamith foram os responsáveis pelo sequestro do bispo. De acordo com o *Movimento*, o exército já sabia a autoria do sequestro, mas teria mantido essa informação secreta. Esta seria a conclusão da investigação realizada por ordem do comandante do 1º Exército, general Reynaldo Melo de Almeida, que teria sugerido a cassação de Zamith, porém o processo não se concretizou e as investigações foram interrompidas.

Apesar de afirmar para a *Revista de Cultura Vozes* (KRONEMBERGER, 1981, p. 68) que sobre seu sequestro as autoridades só lhe deram silêncio e evasivas, Dom Adriano seguiu seus trabalhos e tinha esperanças de que a situação iria se transformar e os culpados pela violência que ele, os trabalhadores e os perseguidos políticos sofriam acabariam sendo revelados.

A História, que não respeita documentos secretos ou reservados, denunciará mais cedo ou mais tarde as autoridades arbitrárias e violentas que torturaram ou fizeram torturar. Quando as construções da violência, do arbítrio, do terror desmoronam – devem desmoronar, já que violentam a pessoa humana e a comunidade no mais profundo do seu ser –, então a atmosfera da ordem jurídica restabelecida, a observação de que, com a justiça e a verdade, é que se constrói uma sociedade, causam um tremendo mal-estar nos torturadores. E falam, ao menos para aliviarem a consciência ou para racionalizarem os maus atos. Estas confissões e os documentos secretos manifestarão a verdade. É questão de tempo (KRONEMBERGER, 1981, pp. 67-68) (Grifos do autor).

Nesse ponto, vimos uma boa dose de otimismo e de confiança do bispo na história, pois ele acreditava que em algum momento, no futuro, as coisas iriam ser investigadas adequadamente e os responsáveis por seu sequestro seriam revelados. Mas o tenente coronel Zamith não foi acusado formalmente e o silêncio se manteve por décadas.

Contudo, há de se destacar que no relatório final da Comissão da Verdade do Rio (CEV-Rio) (2015)<sup>5</sup>, onde estão apontadas as responsabilidades pelas autorias diretas de condutas que ocasionaram graves violações de direitos humanos, em locais situados no estado do RJ ou de pessoas nascidas no estado do RJ, consta a seguinte afirmação:

4. O jornal *Movimento* foi lançado em 1975, na época do governo do general Ernesto Geisel. Juntamente com o jornal *Opinião* e *O Pasquim*, foi importante como imprensa alternativa durante a ditadura militar.

5. Parte V: Autoria das graves violações de direitos humanos, Capítulo 20 – Autores das Graves violações de Direitos Humanos segundo a CEV-Rio.

(Acréscimo CEV-Rio) José Ribamar Zamith Capitão Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército. Participou de sessões de tortura nas instalações do Pelotão de Investigações Criminais (PIC), posteriormente Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro. É também suspeito de ter participado do sequestro do bispo dom Adriano Hipólito, em 1976, e do atentado à bomba no Riocentro, em 1981 (Rio de Janeiro - CEV-Rio- Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, 2015, p. 414).

Infelizmente, o bispo morreu em 1996 sem ver essas informações virem à tona, pois foram necessários bons longos anos para que as investigações fossem reanalisadas pela Comissão da Verdade do Rio de Janeiro e mesmo assim as coisas não andaram do jeito que o bispo esperava, pois além de figurar apenas como suspeito do sequestro de Dom Adriano no relatório da CEV – Rio (2015), José Ribamar Zamith morreu em 2014.

No final da década de 1970, havia oficialmente um ar de devolução do país ao estado de direito, mas mesmo assim ocorreram vários ataques à Igreja nesse período. Esta situação tem uma explicação, pois de acordo com o documento biográfico ABI-ACKEL, Ibrahim, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/FGV)<sup>6</sup>, em 1979 o general João Batista Figueiredo assumia a presidência com um discurso voltado para a redemocratização, mas em contrapartida a “linha dura” agia contra esses esforços. Em 1980, ocorreram uma série de atentados contra políticos e lideranças oposicionistas: ataques às bancas de jornal, à Ordem de Advogados do Brasil e à Câmara de Vereadores do Rio. Tal situação de terrorismo pode ser analisada como uma reação da “linha dura” à sua evidente perda de poder.

## O bispo e o esquadrão

O Trabalho de Dom Adriano em Nova Iguaçu também foi marcado pelo confronto com os grupos de extermínio denominados de Esquadrões da Morte. Porém, além desse enfrentamento corajoso por parte do bispo, havia outra luta contra a violência na cidade, contra uma violência silenciada e quase não divulgada

pela imprensa ávida por barbaridades brutais, conforme destacado pelo bispo na revista *Playboy* em 1978: “Mas não é a do esquadrão a única violência flagrante na Baixada, “Aqui”, (...) sucede em grande escala o que sucede em menor ou maior escala em todo o Brasil: salários de fome, transportes desumanos, falta de assistência médica, de escolas, de empregos. Tudo isto que se pode caracterizar como desrespeito aos direitos humanos” (DANTAS, 1978, p. 149).

Percebe-se que nas palavras do bispo há uma referência aos direitos sociais, os quais o bispo aproxima dos Direitos Humanos. Mas para melhor analisar essa ideia defendida por Dom Adriano, peço ajuda ao autor Fábio Konder (2010), que defende a ideia de que são reconhecidos como Direitos Humanos os direitos sociais, que englobam o direito ao trabalho, à seguridade social e à educação. Essa ideia me surge como fundamental para compreender a violência na Baixada Fluminense.

Todavia, preciso situar o conceito de violência com o qual desejo trabalhar, para tanto uso o trabalho *A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública* (1994), da pesquisadora Maria Cecília Minayo. A autora nos alerta que existem classificações diferentes dentro da ideia de violência, sendo a Violência Estrutural, aquela que se aplica às estruturas organizadas e institucionalizadas. Tal violência leva à opressão dos indivíduos e isso acontece porque lhes são negadas as conquistas da sociedade, condenando-os ao sofrimento e à morte. Nesse tipo de violência podemos encaixar a negação dos direitos sociais denunciada por Dom Adriano. Há também a Violência da Delinquência, aquela que se revela nas ações “fora da lei”. Contudo, ao se empreender uma análise da Violência da Delinquência, deve-se levar em consideração a compreensão da Violência Estrutural, pois esta confronta os indivíduos, os corrompe e os impulsiona ao delito (MINAYO, 1994). O pesquisador José Claudio de Souza Alves (2003) também defende essa ideia, pois aponta que a aplicação do conceito mais amplo da violência desembocará na análise da violência no seu sentido restrito, enquanto uma não desejada interferência física realizada por grupos e/ou indivíduos sobre o corpo de outros (ALVES, 2003).

Na análise da Violência Estrutural da cidade de Nova Iguaçu não se pode deixar de lado a situação de abandono histórico da Baixada Fluminense. Assim, Alves (2003) nos diz que ao se propor estudar a violência na região, não se pode perder de vista a formulação de sua história, atentando para as relações

6. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/FGV), biográfico, ABI-ACKEL, Ibrahim. <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbe-tre-biografico/ibrahim-abi-ackel> em 16 de julho de 2016.

de poder, sobretudo na construção do estado, pois esta análise possibilita conhecer as formas instrumentais da violência empreendida na região e permite rupturas, continuidades, dinâmicas que estarão, por sua vez, associadas às esferas econômicas, culturais e sociais (ALVES, 2003).

Nesse ponto é válido ressaltar que os problemas sociais de Nova Iguaçu ficaram mais intensos após a Segunda Guerra Mundial, pois com a decadência da cultura da laranja, iniciou-se na região a prática de loteamento de terrenos e uma política governamental de transformação da área. A ideia era criar na Baixada Fluminense um cinturão verde para abastecer o Rio de Janeiro, porém os investimentos estatais não incentivaram a produção agrícola, mas atraíram para Baixada Fluminense lavradores de todo o país (CORRÊA & MACEDO, 2007).

Assim, nas décadas de 1950 e 1960, ocorreu uma explosão demográfica na região. Esta situação vai agravar os problemas sociais. Os migrantes chegavam, mas os serviços públicos não acompanhavam o aumento da população. Nesse ponto desponta a obra de Dom Adriano, que junto com o povo da região, organizou movimentos populares de reivindicações sociais a fim de sanar ou amenizar a falta de estrutura da cidade de Nova Iguaçu. Nessa linha, Eder Sader (2001) aponta que a vitalidade dos movimentos sociais dos anos de 1970 está relacionada às alterações das questões sociais impostas pelo novo cotidiano. As experiências da aculturação dos migrantes na selva urbana e da mobilização das relações informais para enfrentar os desafios, as experiências do desemprego, as diferenças de exploração entre profissionais e peões, jovens e velhos, homens e mulheres, serão também determinantes para os movimentos urbanos a partir de então (SADER, 2001).

O apoio do clero de Nova Iguaçu foi importante para os movimentos sociais da região, pois forneceu sua estrutura para organizar, abrigar e muitas vezes, proteger os movimentos populares. Todavia, de acordo com Scott Maiwaring (1986), a população de Nova Iguaçu já possuía uma tradição de lutas por melhores serviços urbanos, com registros desde 1945, até então como tentativas isoladas de organização da população com essa finalidade, mas apenas em 1950 formaram-se as primeiras associações de bairros.

Contudo, a história das manifestações populares da Baixada Fluminense também contribuiu para a fama da região de ser violenta. Isto porque, muitas vezes a relação que se fazia da população da Baixada Fluminense

com a violência vinha de práticas de resistência apresentadas por esse povo no decorrer de sua história. Segundo Elisa F. Corrêa e Marcelo Ernandez Macedo (2007), em 1961 houve o primeiro conflito armado entre posseiros e grileiros na Baixada Fluminense, estes últimos apoiados pela polícia. O evento ocorreu no Município de Duque de Caxias, e era uma reação de posseiros a uma decisão judicial de despejo. Os posseiros inconformados receberam os policiais à bala.

Outro evento popular que ajudou na construção da fama de violenta da Baixada Fluminense, foi o ocorrido em 1962, quando a população iniciou um grande saque aos estabelecimentos comerciais. Rogério Torres e Newton Menezes (1987) desenvolveram um estudo sobre este. De acordo com os autores, no dia 05 de julho de 1962 o povo furioso saqueou mais de 2000 estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios. O tumulto teria começado por ocasião da greve geral convocada pelo Comando Geral da Greve (CGG), que no dia 05 de julho paralisou quase todas as atividades do país. Os trabalhadores, que temiam perder seus empregos, tentavam em vão chegar a seus locais de trabalho e se concentraram no centro da cidade de Duque de Caxias na tentativa de conseguir transporte. Em certo momento ouviu-se um grito de que na Casa da Banha (um grande armazém da região) havia feijão. O “grito do feijão” foi suficiente para dar início ao quebra-quebra. De acordo com os jornais da época, mais de 20.000 pessoas invadiram a Casa da Banha aos gritos de “Queremos comer!” e “saque!”. Após a Casa da Banha, outros estabelecimentos próximos foram saqueados: Galeria Baltazar, Armazém Dragão, supermercado São Vicente, Marcadinho Nacional, depois, açougues e padarias (TORRES e MENEZES, 1987).

Neste episódio a polícia tentou restabelecer a ordem, mas foi inútil. Diante disso, o prefeito de Duque de Caxias, Adolfo Davi, e a Associação Comercial, na pessoa de Getúlio Gonçalves da Silva, solicitaram ajuda das Forças Armadas, então, o capitão Costa Carvalho e seus mais de mil homens chegaram à Baixada Fluminense para controlar a situação. No dia 06 de julho de 1962 os jornais davam conta de dezenas de vítimas do episódio. Após o saque, as associações comerciais e industriais de Duque de Caxias convocaram voluntários para o policiamento da cidade, formando uma força paramilitar formada por jovens das famílias abastadas. (TORRES e MENEZES, 1987). Dentro dessa atitude, vê-se que estas movimentações populares revelaram o caráter da elite dominante da

região, que ao ver seus esquemas de controle e de dominação das massas serem ineficientes, montaram um esquema de repressão armada paralelo ao oficial.

Simultaneamente às agitações populares na Baixada Fluminense, ocorreu o golpe militar de 1964, iniciando assim um processo de auxílio estatal às elites locais na contenção dos movimentos populares. Sob essa perspectiva, José Cláudio de Souza Alves (2002) afirma que na Baixada Fluminense a ditadura militar, na tentativa de ajudar os grupos dominantes no controle dos movimentos populares, apoiou a montagem de um dos mais poderosos esquemas de execuções sumárias da história do país; isto porque a Polícia Militar passou a agir na condição de auxiliar no processo de repressão e patrulhamento preventivo. Muitas vezes policiais prestavam serviços aos comerciantes, empresários e políticos locais, a fim de evitar e enfrentar qualquer atividade que ameaçasse a segurança e a propriedade privada.

Nesse ritmo de repressão popular, chegavam os anos de 1970 e além do aparato repressivo oficial, surge o infame Esquadrão da Morte, com práticas de tortura, perseguições e desmandos. Sobre os Esquadrões da Morte, a pesquisadora Vanessa Mattos (2011) afirma que formavam um enorme complexo de pessoas e burocracias, objetivando a vigilância, a repressão, aprisionamento e morte de suspeitos de envolvimento em atividades consideradas prejudiciais à ordem estabelecida. Os Esquadrões da Morte também agiam para a preservação do capitalismo, garantindo a exclusão de segmentos populares das decisões políticas pelo uso da força (MATTOS, 2011). Ao voltarmos nossos olhos para a construção social de Nova Iguaçu desde a dominação dos barões da cana de açúcar, percebemos que o desenvolvimento de formas de dominação/ controle da população através da violência é histórico, e isso explicaria em parte a formação e as ações dos Esquadrões da Morte na região, pois estes serviam para o controle das manifestações populares, como as de 1961 e 1962.

Nesse sentido, há de se destacar que a não obediência às determinações das elites se transformou em explosão popular na Baixada Fluminense, o que trouxe junto a Violência da Delinquência, que é extremamente incômoda para a classe dominante, pois esta defende a passividade do povo como característica social do país e como forma de controle. Ou seja, o comportamento subversivo do povo, seja pela reivindicação teórica, seja pela violência, comprometeu as relações de dominação até então empreendidas na região. Dessa forma,

os Esquadrões da Morte em Nova Iguaçu vieram para agir dentro do discutido por Mattos (2011), ou seja, como forma de vigilância, de repressão e para a preservação do capitalismo. Contudo, as ações brutais desses grupos não passaram despercebidas por Dom Adriano Hypólito. Em *A Folha* e em outros veículos de imprensa, as ações do Esquadrão da Morte eram denunciadas pelo bispo, como no jornal *Movimento*, em 1976:

Não creio em bruxas, mas que existem, existem! Quem se dá ao trabalho de acompanhar a atuação da polícia aqui na Baixada Fluminense (...) verifica como estamos ainda longe de um mínimo de segurança pública. O povo tem tanto medo dos marginais como da polícia (...) as arbitrariedades, as corrupções, as incompetências continuam marcando a imagem da polícia. Até quando? (...) acontecimentos como o assassinato de dois adolescentes (...) como outros muitos que se repetem aqui e acolá (...) (BAIXADA, 1976, s/p).

Ou na *Revista Playboy* em 1978:

Era um operário que pertencia ao grupo de jovens de uma igreja (...) Ele voltava para casa (...). De repente, olhou para trás e viu que um carro da Polícia vinha vindo, devagar. Teve medo, apressou o passo (...) gritaram-lhe do carro, ele se voltou e recebeu a saraivada de balas. Lá ficou o cadáver do rapaz estendido no chão (...) A versão policial, inclusive divulgada pelos jornais, foi a de que o rapaz tinha sido morto “por maconheiros” (DANTAS, 1978, p. 149).

Como se percebe nas citações acima, Dom Adriano se posicionava de forma a denunciar e a questionar a ação dos grupos de extermínio na Baixada Fluminense. Não obstante, o bispo também chamava a atenção para a banalidade com que esses atos de violência na região eram tratados tanto pela população, acostumada que era com tal situação, quanto pela polícia e pelo Estado. Vimos também que para o bispo a polícia da Baixada Fluminense era despreparada e violenta: nesse caso o bispo denunciava que alguns policiais eram capazes de matar por razões banais. Para o bispo, a polícia da região seria violenta nos idos de 1970 e 1980, porque havia sido fundamentalmente estruturada mediante as formas de dominação históricas da região (HYPÓLITO, 1972, p. 1). Ou seja, a polícia da região foi baseada em aparatos legais ou não de dominação pela violência. Nesse sentido, temos Teresa Pires do Rio Caldeira (2003), que nos diz que durante

o regime militar a estrutura da polícia se modificou, se reorganizando e apresentando as feições atuais da Polícia Militar (CALDEIRA, 2003). Caldeira também nos diz que: “A violência e o desrespeito aos direitos pela polícia têm uma longa história no Brasil. Um padrão constante de abuso da população pelas forças policiais, sobretudo no caso das camadas trabalhadoras, tem-se repetido em governos liberais ou conservadores, em períodos ditatoriais ou democráticos (...)” (CALDEIRA, 2003, p. 137).

Ao que se refere a autora, aproximadamente uma matéria do jornal *O Globo* de 1972, que dizia que em uma “Blitz Monstro” haviam sido detidas mais de três mil pessoas suspeitas na Baixada Fluminense e nas estradas de acesso à Guanabara, por não portarem documentação legal. (“Blitz monstro pega mais de três mil na Baixada”, *O Globo*, Rio de Janeiro-RJ, 1972, Matutina, Geral, p. 23). Aqui temos uma boa ideia de como a polícia agia em relação aos moradores da Baixada Fluminense, com constante abuso e diversos “enganos”, que muitas vezes se traduziam em tragédias, como vimos até os dias atuais com os “erros” cometidos por polícias que acometem fundamentalmente os mais pobres e os negros.

## Considerações finais

Em uma análise da década de 1970, encontramos na cidade de Nova Iguaçu um bispo defendendo e pondo em prática os ensinamentos da Teologia da Libertação: Dom Adriano Hypólito. Este bispo travou lutas conscientes em territórios minados, tentou manter-se fiel às suas convicções, apesar de ter de remediar seus discursos algumas vezes, por questões de sobrevivência intelectual e até mesmo física. Na luta por justiça social e pelos direitos humanos, ele esteve em conformidade com a luta da própria Igreja, mas algumas vezes extrapolou suas determinações sendo contundente em suas posições políticas e nas críticas em relação à ditadura. Assim como a Teologia da Libertação foi resultado de várias modificações ocorridas no interior da Igreja Católica, o trabalho de Dom Adriano foi se alterando em algumas particularidades, conforme ia se modificando o cenário político no Brasil e na Baixada Fluminense, mas nada de grande relevância capaz de alterar seu compromisso fundamental com os ensinamentos de Medellín.

Além disso, é possível vislumbrar que nos anos violentos da ditadura militar, alguns setores católicos passaram a denunciar práticas violentas que muitas vezes eram legitimadas pelo Estado. Entre os religiosos que assim se posicionaram, temos Dom Adriano Hypólito, que ao particularizar a situação de Nova Iguaçu, observou que a violência que permeava a cidade seria uma consequência de fatos historicamente estabelecidos e de posturas político-sociais e de segurança equivocadas destinadas à região.

Isto posto, devo observar que a análise das palavras de Dom Adriano também pode conduzir a uma reflexão sobre a origem da violência na Baixada Fluminense, onde fatores históricos somados ao desca-so público, às poucas oportunidades de trabalho e aos gravíssimos problemas sociais, fazem dessa região ainda hoje, um grande caldeirão fervente que de tempos em tempos, estampa as manchetes policiais dos jornais.

## Referências

- ALVES, José Claudio de Souza. *Dos Barões ao extermínio – Uma história de violência na Baixada Fluminense*. Associação de Professores e Pesquisadores de História CLIO. APPH, Duque de Caxias, RJ, 2003.
- \_\_\_\_\_. Violência e Religião: Repensando os conceitos a partir da Baixada Fluminense. *Revista Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, v. 24, pp. 131-149, junho de 2002.
- AUBERT, Roger. et al. *Nova História da Igreja – A Igreja na sociedade Liberal e no mundo moderno*. Cap. V. Tomo II. Petrópolis:Edit. Vozes, RJ, 1976.
- BARRETO, Alessandra Siqueira. Um Olhar Sobre a Baixada: Usos e representações sobre o poder local e seus atores. Campos. *Revista de Antropologia Social Campos*, v. 5, nº 2, pp. 45-64, Curitiba, 2004.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo:Edusp, 2003.
- ROCHA, João Cezar e Castro (Org.). Roger Chartier. *A Força das Representações: História e Ficção. ‘Escutar os mortos com os olhos’*. Aula Inaugural do Collège de France. Chapecó:Argos, 2011.
- CORRÊA, Elisa e MACEDO, Marcelo Hernandez. Zé Pureza e a reforma agrária no Rio de Janeiro do pré-64. *Revista Estudo Sociedade e Agricultura*. v. 15, nº 2, pp. 368-392, Rio de Janeiro, 2007.
- DE MENESES, Antônio Lacerda. *Dom Adriano Hypólito – Apontamentos biográficos*. 2010. <http://domadrianohypolito.blogspot.com.br>. Acesso em 30/09/2016.
- GOMES, Paulo César. *Os bispos católicos e a ditadura militar brasileira – a Visão da espionagem*. Rio de Janeiro/São Paulo:Edit. Record, 2014.

- HYPÓLITO, Adriano. *Imagens de Povo Sofrido. Petrópolis*. Petrópolis:Vozes, RJ, 1982.
- \_\_\_\_\_. *O povo de Deus assume a caminhada*. Petrópolis:Vozes, RJ, 1983.
- KONDER, Fábio *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. São Paulo:Edit. Saraiva, 2010.
- KRISCHKE, Paulo, MAIWARING, Scott. (Org). *A Igreja nas bases em tempo de transição (1974 – 1985)*. Centro de estudos de cultura contemporânea (CEDEC), Porto Alegre:L&PM Edit., 1986.
- LONGHI, Carla. *O aparato repressivo brasileiro: Dinâmicas da violência e confrontos pelo poder*. Projeto História-revista do Programa de Pós-graduação em História da PUCSP, nº 38, pp. 119-140, São Paulo, 2009.
- MATTOS, Vanessa. *O estado contra o povo: a atuação dos esquadrões da Morte em São Paulo (1968 a 1972)*. Dissertação de mestrado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2011.
- MINAYO, Maria Cecília de S. *Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública*. *Caderno de Saúde Pública*, nº 10 (supl. 1), pp. 07-18, Rio de Janeiro, 1994.
- NONATO, Daniel. *A Igreja de Nova Iguaçu na ditadura militar*. 2012. <http://dnonato.blogspot.com.br>. Acesso em 29/03/2016.
- PEREIRA, Herivaldo Alves. *O Periódico Católico o Mensageiro Diocesano (1937-1948) no Estado Novo: Práticas da Imprensa Católica no Oeste Paulista*. *Anais do VII Simpósio da ABHR – Associação Brasileira de História das Religiões*. Belo Horizonte, 2005. <http://www.abhr.org.br/wp-content/uploads/2015/04/comunicacoes.htm>. Acesso em 29/03/2016
- RIBEIRO, Anderson Francisco. *Do erótico ao pornográfico: A normalização das revistas Homem e Playboy (1975-1978)*. *Semana de História Palavra e destino comum*. UNESP/ Assis, 2004.
- SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: Experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970 – 1980)*. São Paulo:Paz e Terra, 2001.
- SERBIN, Kenneth P. *Diálogos na sombra – Bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. São Paulo:Companhia das Letras, 2001.
- SITE:<http://www.cev-rio.org.br/site/arq/CEV-Rio-Relatorio-Final.pdf>. Acesso em 30/09/2016.
- SITE: <http://domadriano.mitrani.org.br/vida.htm>. Acesso em 10/08/2010.
- SITE: <http://revistas.pucsp.br>. Acesso em 10/05/2016.
- SPRÍCIGO, Sandra Helena. *Uma apresentação da Revista de Cultura Vozes*. *Boletim de Pesquisa NELIC*, v. 2, nº 3, Florianópolis, 1998.
- TORRES, Rogério, MENEZES, Newton. *Sonegação, fome e saque*. *Recado de Cultura*. Duque de Caxias, RJ, 1987.
- BAIXADA e seus problemas. *Movimento*, s/p. Acesso em 23/05/1976.
- BLITZ monstro pega mais de três mil na Baixada. *O Globo*, p. 23. Acesso em 21/04/1972.
- DANTAS a. Dom Hypólito. A ira de Deus na terra da violência. *Revista Playboy*, p. 149. Outubro de 1978.
- D. ADRIANO exclusivo: Meu sequestro ainda é um mistério. *Revista de Cultura Vozes*. Ano 75, nº 1, p. 60. Janeiro, fevereiro de 1981.
- LÖWY, Michael. *A Teologia da Libertação: Leonardo Boff e Frei Betto*. *Adital*, s/p, 2008.
- OS GRUPOS de extermínio estão de volta. *O Globo*, p. 16. Acesso em 25/03/1981.
- O QUE foi *A Folha* nos seus quase 22 anos. *A Folha*, Ano 20, nº 1143. s/p. Acesso em 14/11/1993.
- O SEQUESTRADOR de D. Hypólito. *Movimento*, pp. 12-13. Acesso em 09/12/1979.
- UM pouco de conteúdo de *A Folha*. *A Folha*. Ano 20, n. 1145. s/p. Acesso em 28/11/1993
- UM pouco da história de *A Folha*. *A Folha*. Ano 20, nº 1114, s/p. Acesso em 21/11/1993.



# DESUMANIZAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Wesley Martins Santos\*

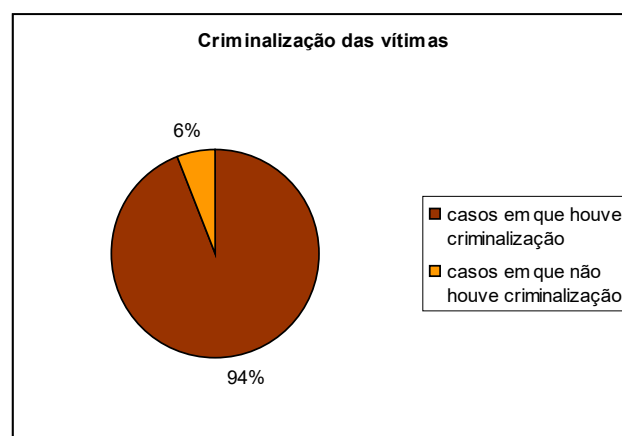
O Brasil passou por um período ditatorial (1964-1985) marcado por grande violência institucional, no qual as forças militares foram usadas para garantir a opressão sobre a população que não aceitava e questionava tal forma de governo.

O problema é que a estrutura da opressão não foi desmontada quando se iniciou o período de constitucionalidade democrática, mantendo-se as práticas de tortura e de execuções sumárias praticadas por agentes policiais que constituem a segurança pública, principalmente a Polícia Militar. A grande diferença é que na inexistência legal da perseguição política, a manutenção de tais práticas se dá apenas contra a população estigmatizada por sua pobreza, marginalidade urbana, cor e etnia, conforme já indicado por vários autores. Os laboratórios voltados para a denúncia<sup>1</sup> de tais arbítrios comprovam a presença tanto de políticas públicas efetivadas à revelia das leis, quanto a permanência de uma cultura de “estado de guerra” contra determinados segmentos sociais, vigente entre as polícias. Conforme dados do OVP-SP, o processo de criminalização da pobreza ocorre em situações onde, estando a vítima em uma região considerada pobre e habitada por indivíduos de “índole duvidosa”, é mais fácil atribuir a culpa dos assassinatos às disputas internas de “bandidos”. No período entre 2001 e 2007, por exemplo, nos casos de “mortes sumárias” decorrentes de confronto entre policiais e suspeitos, o índice de culpabilização dos mortos, atribuindo-lhes envolvimento com atividades ilícitas como forma de justificar as atitudes brutais dos executores, era da ordem de 94%.

\* Mestre em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor de História pela Rede Pública de São Paulo. Contato: wesleyelosantos@gmail.com.

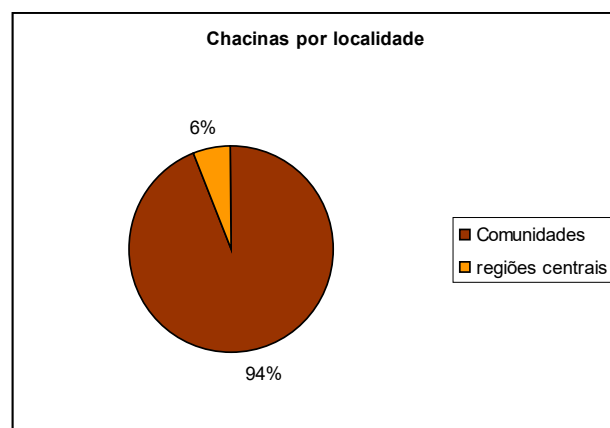
1. Para mais detalhes ver: o *Observatório das Violências Policiais* ([www.ovp-sp.org](http://www.ovp-sp.org)), vinculado ao CEHAL-PUCSP (*Centro de Estudos de História da América Latina da PUC-SP*) e o NEV (*Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo*). [http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com\\_frontpage&Itemid=1](http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_frontpage&Itemid=1). Acesso em 11/03/2014.

Os gráficos abaixo, constantes do *Relatório de Pesquisa do CEHAL* (2012), demonstram a relação entre a criminalização da pobreza e a impunidade dos agentes de segurança pública envolvidos nas situações acima indicadas.



Fonte: Gráfico produzido a partir do levantamento de dados contidos no site do OVP ([www.ovp-sp.org](http://www.ovp-sp.org)).

Gráfico I



Fonte: Gráfico produzido a partir do levantamento de dados contidos no site do OVP ([www.ovp-sp.org](http://www.ovp-sp.org)).

Gráfico II

Conforme se observa, exatamente os 6% das situações nas quais não houve a criminalização das vítimas, correspondem aos 6% das comunidades situadas em regiões centrais. Da mesma forma em que 94% das chacinas nas quais os mortos foram considerados os



responsáveis por seus assassinatos, coincidentemente, correspondem a 94% de regiões onde ficam as comunidades mais pobres.<sup>2</sup>

Para os autores voltados para a análise de tais arbítrios, a prática de obter confissões mediante tortura e a impunidade dos torturadores, decorrem de fatores vinculados ao próprio aparato coercitivo, ou seja, ao aparato prisional, policial e judiciário, associando tais práticas à incapacidade do novo Estado democrático de erradicar os maus-tratos impostos a prisioneiros comuns (TAVARES, 1995).<sup>3</sup>

Alguns, preocupados com a defesa do Estado “democrático”, tendem a considerar que há diminuição da gravidade e do escopo da tortura com a diminuição da “oposição política armada” (RODLEY; BOLÍVAR, in PINHEIRO, 2004).<sup>4</sup> Além disso, acabam por reputar à luta armada contra a ditadura, parcelas da responsabilidade pela utilização das torturas como interrogatório.

É possível ter acesso às análises sobre as evidências do distanciamento entre a lei e a prática, comprovadas pelos abusos dos direitos humanos cometidos pelas autoridades constituídas, que praticam publicamente crimes horrendos (OVP-SP).<sup>5</sup> Tais ações são relatadas frequentemente pela mídia e pelos meios de comunicação, embora poucas referências se encontrem relativas à análise da impunidade das violações cometidas pelos agentes do Estado, além da constatação das dificuldades em se comprovar a autoria destes crimes (BENEVIDES, 1983; GIDDENS, 2001).<sup>6</sup>

No período de 1994 a 1996, a média de mortos nos chamados confrontos com a Polícia Militar foi de mais de 400 pessoas por ano, segundo divulgação de dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP).<sup>7</sup> Tratam-se,

evidentemente, dos números oficiais, uma vez que muitas mortes não são registradas como promovidas por policiais, que agem por vezes nas próprias comunidades e ameaçam as testemunhas dos crimes.

A violência policial no Estado de São Paulo no período entre 1988 e 2006 deixou uma grande quantidade de vítimas fatais, 3.739, tornando evidente que o abuso de autoridade é notório mesmo no pós-ditadura (NEVUSP).<sup>8</sup>

O que chama muito a atenção nesses dados é que a maioria das vítimas é acusada de cometer crimes contra o patrimônio. Nesses anos em questão, foram contabilizados 1.697 casos de violência policial, justificados pela necessidade de impedimentos de crimes contra o patrimônio, o que implica no uso demorado de força pela polícia para garantir os bens materiais e privados (NEVUSP).<sup>9</sup>

Nessa lógica, a população sem acesso aos bens materiais e aos direitos garantidos pelo Estado Democrático de Direito, passaram a representar a parcela ameaçadora da ordem, pois sendo:

Os marginalizados e excluídos, sobretudo os mais jovens, sem empregos, sem escolas e equipamentos de lazer, são tentados a entrar na estrada da criminalidade. E ao invés da pedagogia, as classes dominantes respondem a isso com a construção de mais prisões, a invenção de regimes prisionais absurdamente desumanos, o critério de aumento das penalidades. Enquanto isso, permitem que se espalhe a prática da tortura e das execuções sumárias.<sup>10</sup>

Além da continuidade das práticas de abuso de autoridade, execuções sumárias e torturas, o Estado brasileiro ainda adota outras formas de garantir o

2. Ver mais detalhes em Relatórios de Pesquisa, 2010. In CEHAL-PUCSP. [http://www.pucsp.br/cehal/downloads/textos/23\\_07\\_2010\\_RELATORIO\\_FINAL\\_AGOSTO\\_2009.pdf](http://www.pucsp.br/cehal/downloads/textos/23_07_2010_RELATORIO_FINAL_AGOSTO_2009.pdf). Acesso em 11/03/2014.

3. TAVARES DOS SANTOS, J. V. A Violência como Dispositivo de Excesso de Poder. In *Sociedade e Estado – Violência*. UNB, v. 10, nº 2, jul/dez., 1995.

4. RODLEY; BOLÍVAR, in PINHEIRO. Op cit, 2004.

5. Chacina da Favela Jardim Portinari, Diadema (Grande São Paulo) – Mãe e dois filhos jovens são assassinados por um policial militar diante de cerca de 30 pessoas, com a ajuda e a passividade de mais seis colegas. 4 de julho de 2005. In *Observatório de violências policiais*. <http://www.ovp-sp.org/index.htm>. Acesso em 12/03/2014.

6. BENEVIDES, M. V. de M. *Violência, povo e polícia. Violência Urbana no Cotidiano da Imprensa*. São Paulo. 1983; GIDDENS, A. *O Estado-nação e a Violência*. São Paulo:EDUC. 2001.

7. Secretária da Segurança Pública. Estatísticas Trimestrais. [http://](http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Trimestrais.aspx)

[www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Trimestrais.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Trimestrais.aspx). Acesso em 12/03/2014.

8. Núcleo de Estudos da Violência (NEV). [http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com\\_content&task=view&id=743&Itemid=80](http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=743&Itemid=80). Acesso em 11/03/2014.

9. Idem.

10. VIEIRA, Vera Lucia; RAGO, Maria Aparecida de Paula (Coords.). *Violência institucional e autocracia de Estado: continuidades e rupturas na dinâmica brasileira na segunda metade do século XX*. Ano. Texto extraído da redação inicial da pesquisa, elaborada por Ângela Mendes de Almeida e Vera Lucia Vieira, ao qual foram incorporadas informações resultantes da pesquisa, já com a colaboração da Prof. Dra. Maria Aparecida de Paula Rago, da FEA. A prática de tortura, maus tratos e impunidades, assim como as críticas ao funcionamento do judiciário nesta área não são privilégios do Brasil, a considerar as análises de ABREGÚ, M. Las Violencias populares en Argentina, *Nueva Sociedad*, nº 123, pp. 68 a 83, enero – feb., 1993.

monopólio da violência. Um desses monopólios é o controle social à grande maioria excluída, retirando esses indivíduos “perigosos” do convívio social, confinando-os em lugares onde não possam colocar em risco a ordem da sociedade e os bens materiais de segmentos sociais que os possuem.

## A desumanização do sistema conforme seus prisioneiros: um breve histórico de Osasco

Nesse item, são analisadas as situações acima descritas a partir de um estudo de caso, que apresenta dados dos presídios da região de Osasco e depoimentos de ex-presidiários.<sup>11</sup>

Osasco é um Município que integra a Grande São Paulo, reconhecido como uma região de grande concentração de operários, principalmente imigrantes, atraídos pelo tipo de indústria que ali se fixou, como as de vidro, papéis e olarias, para as quais eram necessárias mão de obra com determinados tipos de qualificação, comumente encontradas em pessoas que provinham de países onde tais produções acompanhavam a Revolução Industrial desde o século XIX (ANPUH, 2013).<sup>12</sup>

O Município começa a se destacar economicamente no primeiro período republicano, quando o dono de uma olaria –fornecedor de tijolos, areia e telha- para a Estrada de Ferro Sorocabana, Antonio Agu, de origem italiana, (ROVAI, 2012, p. 25)<sup>13</sup> vendeu parte das

11. Essa região foi escolhida pelo fato do pesquisador da dissertação ter proximidade e conhecer alguns ex-detentos que contribuíram para a pesquisa fornecendo entrevistas e anuindo com sua utilização para fins acadêmicos. O município de Osasco foi escolhido por reunir características recorrentes ao universo da temática: uma população pobre, composta majoritariamente por imigrantes ou afrodescendentes. Historicamente vinculada aos movimentos operários, vista como subversiva, integra hoje a rede dos presídios “modernos”, considerados de última geração em termos tecnológicos e de segurança máxima.

12. Conforme os analistas, Osasco possui uma produção historiográfica singular. São histórias, memórias e relatos sobre o cotidiano da cidade e dissertações e teses acadêmicas escritas por osasquenses. Desse total, expressiva parte discute Osasco após a emancipação, em 1962. [...] É uma produção nova que alavanca somente vinte anos depois da criação do município [...] praticamente o que se escreveu se resume a dissertações e teses defendidas na Universidade de São Paulo (USP) ou na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Cf. CORRÊA, Dora Shellard; SOUZA, Nulri Meneses de. Por uma historiografia do local. In *Anais do XVII Simpósio Nacional de História*. ANPUH, 2013.

13. N. do A. Como homenagem ao empresário Antonio Agú, a estrada de ferro foi batizada com o nome da sua vila natal na Itália, que se chama Osasco. Sobre a formação do município de Osasco, ver: ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. Osasco 1968: a greve no

terras que havia comprado de um antigo latifundiário, João Pinto, para que o poder público construísse uma Estação Ferroviária, nos idos de 1895. Segundo Helena Pignatari Werner:

Osasco apresentava uma série de vantagens: a grande maioria dos fabricantes era composta por italianos; a região começava a se desenvolver; o dono das terras Antonio Agu, procurava atrair mão-de-obra para a região, que já contava com uma cerâmica construída por Antonio Agu em sociedade com o Barão Sensuad de Lavaud, uma fábrica de papéis do Sr. Narciso Storlini, conhecida como fábrica de Carteiras (corruptela de carteiras do italiano); o Frigorífico Wilson; uma fábrica de fósforo (Granada), várias olarias e talvez o elemento mais sedutor – excelente areia nas margens do rio Tietê, que seria a matéria-prima para a vidraria dos operários (WERNER, apud LUZ, 1981).<sup>14</sup>

Na primeira metade do século XX, o distrito já se configurava como um lugar de grande concentração operária, muitos deles contratados diretamente de países europeus.

Na década de 40, o distrito passava pelas mesmas dificuldades enfrentadas no país inteiro, mas as indústrias que se instalaram no Centro impulsionaram o crescimento econômico e populacional local. Brown Boveri, Eternit e CIMAF somaram-se às já existentes- Frigorífico Wilson, Cerâmica Hervy, Cotonifício Beltramo e a Companhia Sorocabana de Material Ferroviário. A instalação destas indústrias comandou o incessante processo de atração de imigrantes e consequentemente de povoamento, não só do distrito como de toda a região. Além das grandes indústrias, o comércio se mantinha estável, e as indústrias mantinham suas cooperativas de abastecimento. Nessa década a população do distrito passou de 15.258 para 41.328 habitantes (BOLETIM DA PREFEITURA DE OSASCO, 2012).<sup>15</sup>

São deste período também as primeiras manifestações em defesa da transformação do distrito em Município, o que traria mais autonomia ao poder público para promover os investimentos que a população demandava. Esses movimentos continuaram crescendo, à

feminino e no masculino. USP, Doutorado em História. Universidade de São Paulo (USP), 2012, p. 25.

14. WERNER, Helena Pignatari. *Raízes do movimento operário em Osasco*. São Paulo:Edit. Cortez, 1981, p. 51.

15. Osasco chega aos 50 anos. I: *Boletim da Prefeitura de Osasco* [http://www.osasco.sp.gov.br/Arquivos/pdf/festejos/Standard\\_50\\_anos\\_BX.pdf](http://www.osasco.sp.gov.br/Arquivos/pdf/festejos/Standard_50_anos_BX.pdf) Acesso em 17/01/2014.

medida que novas indústrias continuaram a ser instaladas, como a Fábrica de Tecidos Tatuapé, a Rilsan, a Adamas e a Lonaflex.

No primeiro plebiscito, a bandeira da autonomia foi vencida. Em 1958, num segundo plebiscito, “o ‘Sim’ venceu”, embora em 1962 os osasquenses tenham conseguido eleger um prefeito, já que as disputas político-partidárias entre o candidato do então prefeito de São Paulo, Adhemar de Barros e seu opositor na época, Jânio Quadros, acabassem por impedir que os pleitos anteriores fossem efetivados.

Conforme já salientado pela Historiografia, as lutas dos operários pelo direito à sobrevivência, em um país no qual o trabalhador foi sempre considerado um “caso de polícia”, (VIEIRA, 1989)<sup>16</sup> transformou Osasco em um Município estigmatizado pelo poder público desde seus primórdios (ROVAI, p. 11).<sup>17</sup>

A Ditadura Militar instaurada em 1964 acirrou tais estigmas, não apenas perseguindo brutalmente os operários que se manifestavam na região, como os da COBRASMA. Em 1968, estes operários paralisaram a empresa por reivindicações trabalhistas –mas também contra a ditadura–, como se construíram através da imprensa as representações que vilipendiavam a cidade, a ponto de provocar vergonha em seus habitantes. Associando as lutas operárias à crimes e bandidagens, esta região da Grande São Paulo era considerada um lugar de muita violência.

A partir da década de 1980, quando a violência social ganha mais espaço na mídia do que a institucional, aquela perpetrada pela ditadura que na ocasião encontrava-se em seus estertores, um jornal da região comemorava o fato da posição da cidade ter caído 421 posições no *ranking* sobre o assunto, passando a ocupar o 529º posto, quase fora da lista (VISÃO OESTE, 2008).<sup>18</sup>

Osasco lidera o *ranking* relativo aos homicídios de crianças e jovens, a população entre 10 e 19 anos, que é morta em situações de violência. Conforme dados públicos do Mapa da Violência da Juventude no Brasil, o Município ocupa a 73ª posição, com 115,2

mortes a cada 100.000 habitantes. Destes, 34% são mortes por armas de fogo, ocupando o 219º no *ranking* dos Municípios do Brasil. As armas de fogo identificadas estão nas categorias W32 a W34, nos casos de óbitos por traumatismos acidentais; X72 a X74 em Lesões Autoprovocadas Intencionalmente; X93 a X95 nas Agressões e Y22 a Y24 de Intenção Indeterminada (WAISELFISZ, 2007).<sup>19</sup>

Com tal histórico, e segundo as informações acima, não é de se estranhar que o Município tenha sido escolhido como um dos locais para integrar o sistema prisional na contemporaneidade.

## A desumanização nos presídios de Osasco

O primeiro estabelecimento prisional para presos provisórios e condenados da região de Osasco foi inaugurado em maio de 2000. Situado na Rodovia Castelo Branco – Km 20 (continuação do Viaduto Sylvio Ulhôa Cintra), o Centro de Detenção Provisória de Osasco I (CDP I) tem capacidade para 768 pessoas, mas segundo dados da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP), em 2013, o CDP I estava com uma população de 2.634 detentos, o que significa 1.866 pessoas a mais do que a capacidade estabelecida.

Dois meses depois, foi inaugurado o Centro de Detenção Provisória de Osasco II (CDP II), em julho de 2000, com a mesma capacidade do CDP I (768 pessoas), e já em 2013 abrigava uma população carcerária de 2.568 detentos, mais do que quatro vezes a capacidade estabelecida.

Um levantamento das questões referentes à desumanização decorrente da superpopulação nos CDPs de Osasco, realizado pela jornalista Simone Perez, aponta como o aumento de encarcerados definitivos e temporários vem crescendo a cada ano, desde a inauguração dos referidos estabelecimentos:

Os números do CDP I, o mais superlotado, batem todos os recordes desde a sua inauguração. Na contagem anterior, feita no final de 2006, o prédio tinha quase 1.900 presos. Total que na época já indicava superlotação de 150% acima do limite. Hoje, só faltam

16. VIEIRA, Vera Lucia. *O trabalhador brasileiro: um caso de polícia até a década de 1950*. Tese de Doutorado em História Social. Programa de Estudos Pós-Graduados em História Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 1989.

17. Vide ROVAI. Cf. Apresentação. Op. cit., p. 11.

18. No ranking da violência, Osasco melhora 421 posições e Barueri, 567. Cf. *Jornal Visão Oeste*. Ano 6, nº 224. 1º-7 Fev. 2008. <http://www.visaoeste.com.br/224/fotos/capa.pdf> Acesso em 20/02/2014.

19. WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros*. Divulgado pela *Organização dos Estados Ibero-Americanos* (OEI), 2007. Esse estudo disponibiliza dados referentes à chamada “interiorização da violência” de cada um dos 5.560 municípios brasileiros.

24 detentos para a unidade fechar o mês com 2 mil homens. As estatísticas indicam que a superlotação das celas aponta para um crescimento constante e desenfreado. Durante o ano passado, na maioria das vezes, o local encerrou o mês atual superando o recorde do anterior. O que coloca Osasco na lista dos 5 mais cheios do Estado. Ao todo são 32 CDPs. Hoje, os dois CDPs funcionam com população 160% superior à sua capacidade. O maior percentual registrado entre 2000 e 2006 (PEREZ, 2007).<sup>20</sup>

Nesses espaços estão confinadas, tanto pessoas aguardando julgamento, quanto criminosos contumazes (do sexo masculino), que ficaram confinados no Centro de Detenção Provisória de Osasco I ou II (CDP Osasco I ou II), onde aguardam julgamento para sua condenação ou não.

O problema das celas superlotadas é um agravante que desencadeia outros, pois na maioria delas é impossível haver higiene mínima (onde os presos irão fazer suas necessidades físicas?), tornando-se um ambiente propício à proliferação de doenças –particularmente as contagiosas–, além de ser um ambiente propício para o desenvolvimento de insetos e pragas entre os detentos. Em uma das entrevistas realizadas durante a pesquisa, quando perguntado sobre as condições das celas, o entrevistado esclareceu:

João: Na cela onde eu estava tinha 16 pessoas, era cela pra 8, tinha 16, eu dormia no chão, *catacumba* embaixo da cela, embaixo da pedra; onde as pessoas dormem eu dormia embaixo dela, literalmente no chão.<sup>21</sup>

*Catacumba* é o nome que se dá às camas feitas de concreto, porque se assemelham às gavetas onde são sepultados os mortos e integram covas nos cemitérios. No entanto, pelo Artigo 88 da Lei de Execução Penal, o condenado teria direito a uma cela individual com área mínima de 6m<sup>2</sup>. Ou seja, uma cela que abrigasse as 16 pessoas deveria ter uma área mínima de 96m<sup>2</sup>.

Um dos fatores que geram tal problema decorre de políticas públicas que visam tirar do convívio social

também indivíduos suspeitos, além dos contraventores ou criminosos, passando à sociedade a conotação de ação imediata que garanta sua segurança pública. No entanto, conforme se observa, ao tentar resolver um problema cria-se, no mínimo, outro imediato: o da desumanização do encarcerado, além de se desrespeitar a própria Lei de Execução Penal. O Estado cumpre à risca a lei quando se trata do processamento que o confina, mas não consegue cumpri-la da mesma forma quando esse indivíduo é introduzido nos estabelecimentos prisionais:

Tudo isto demonstra que, ao menos em boa medida, o sistema penal seleciona pessoas ou ações, como também criminaliza certas pessoas segundo sua classe e posição social. Assim, está visto que não limita muito as possibilidades laborais de certos profissionais condenados, mas limita as de outras pessoas. Há uma clara demonstração de que não somos todos igualmente 'vulneráveis' ao sistema penal, que costuma orientar-se por 'estereótipos' que recolhem os caracteres dos setores marginalizados e humildes, que a criminalização gera fenômeno de rejeição do etiquetado como também daquele que se solidariza ou contata com ele, de forma que a segregação se mantém na sociedade livre. A posterior perseguição por parte das autoridades com rol de suspeitos permanentes, incrementa a *estigmatização* social do criminalizado (ZAFFARONI; PERANGELI, 2011, p. 73).<sup>22</sup>

Assim, este indivíduo –nem sempre formalmente acusado– é submetido a uma dupla penalização: além do encarceramento, fica à mercê das mais diversas humilhações, que o levam à perda da dignidade humana. Isto quando não se acresce, conforme foi explicitado, o problema da injustiça institucional, quando o indivíduo não é culpado, de fato. O depoente abaixo participou de uma rebelião no ano de 2002, no Centro de Detenção Provisória de Osasco, e quando inquirido sobre os motivos que os levaram a tal atitude –que o expôs a inúmeros tipos de punições–, respondeu:

Ricardo: A rebelião foi por causa de falta de água no presídio e por que é, como se diz, meu Deus? Falta de sol, falta de pátio. Imagina um exemplo assim: 33 caras dormindo aqui, não têm condições, entendeu? Se não tem nada, tira o guarda-roupa, tira a cama, tira tudo, beleza! 33 cara no chão, como? Tem 6 cama ali que eles falam *jéga* ou falam *burra*, na cadeia. É

20. PEREZ, Simione. *Cadeiões são 2º e 4º mais superlotados do Estado*. Cf. *Jornal Diário da Região*. 02/03/2007. [http://www.webdiario.com.br/?din=view\\_noticias&id=15264&search=CADEI%D5ES%20S%C3O%20%2BA%20E%20%20MAIS%20SUPERLOTADOS%20DO%20ESTADO](http://www.webdiario.com.br/?din=view_noticias&id=15264&search=CADEI%D5ES%20S%C3O%20%2BA%20E%20%20MAIS%20SUPERLOTADOS%20DO%20ESTADO) Acesso em 20/08/2013.

21. N. do A. O nome adotado é fictício para preservar a identidade dos depoentes. Entrevista realizada em 28 de fevereiro de 2009, às 12h58. A pergunta realizada ao depoente foi sobre a superlotação da cela.

22. ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique (Coord.). *Manual de Direito Penal Brasileiro* - parte geral. 9º ed. rev. e atual. São Paulo:RT, 2011, p. 73.

6 desse lado, 6 desse e 6 desse, então ao total são 18 cama pra 33 detento; agora você faz as contas pra você vê, entendeu? Aí, os motivo é por isso, cara: falta de espaço, falta de saneamento dentro da cadeia que vai gerar esgoto caindo tudo dentro da água lá, no chão lá, o cara vai dormir no chão com esgoto, barata, rato. Tá certo, né mano, que nós foi o diabo aqui fora, fala assim se por logo na lei, né? Mas lá dentro já que você tá preso, pagando pelos seus erros, pelo menos um copo com água com cloro se tem que tomá, não um copo com água da bacia do banheiro, entendeu cara?.<sup>23</sup>

Em sua descrição, o depoente comparou o espaço da cela ao espaço no qual se realizava a entrevista, um quarto da residência do entrevistador, com 20m<sup>2</sup>. Embora tenha deixado claro que a cela era ainda menor do que o quarto, sem os móveis, onde estavam confinadas 33 pessoas. Além da referência à água, que explicita que não tinham direito à água potável quando estavam dentro das celas. Desse modo, tomavam água diretamente da bacia do banheiro (vaso sanitário, privada).

O problema referente à água, a que se refere o depoente –além de apontar para a falta de saneamento básico–, remete ainda a outra questão, que foi denunciada pelo juiz-corregedor dos Presídios e da Polícia Judiciária de Osasco, José Marcos Silva, em 2002, logo após a construção do presídio:

(...) os CDPs foram construídos em área de manancial, estão sobre aterros que facilitam a escavação de túneis, pois a terra é fofa. O piso das celas deveria ter um metro e meio de concreto de espessura, mas na verdade não tem nem um dedo (AL-SP, 2002).<sup>24</sup>

Mesmo com todo o caráter modernizador atribuído ao programa de construções destas novas unidades, o complexo de Osasco não possui instalações para o desenvolvimento de programas de profissionalização nem áreas de lazer. Atente-se que a informação refere-se ao ano de 2002, quando a Assembleia Legislativa do Estado abriu uma CPI para apurar denúncias de

23. N. do A. O nome adotado é fictício para preservar a identidade do depoente. O entrevistado afirmou que não tinham direito a água quando estavam dentro das celas. Desse modo, tomavam a água da bacia do banheiro. A entrevista foi realizada no dia 28 de fevereiro de 2009, às 15h37. O depoente foi indagado sobre o motivo do início da rebelião.

24. Juiz-corregedor confirma fragilidade dos presídios de Osasco. Cf. *CPI do Sistema Prisional do Estado de São Paulo. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo*, 20/06/2002. <http://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=290961> Acesso em 20/02/2014.

abusos, humilhações e, principalmente, a superlotação na unidade. Passados 12 anos, as políticas públicas continuaram as mesmas, fazendo agravar ainda mais o problema, conforme se observa nesta notícia publicada no início de 2014.

Em São Paulo, o foco de preocupação dos especialistas é a superlotação crescente dos Centros de Detenção Provisória. O mais superlotado deles, segundo o sindicato de agentes penitenciários Sifuspesp, é Osasco 1, onde mais de 2.600 presos ocupam uma área projetada para pouco mais de 750. O problema estaria relacionado ao fato de que as forças de segurança do Estado prendem suspeitos a uma taxa de 9.400 por mês – que é muito superior à capacidade de abertura de novas vagas (FILHO; VILLAR 2011).<sup>25</sup>

A superlotação é talvez o mais grave problema envolvendo o sistema prisional no momento deste estudo. Todos os esforços feitos para a diminuição do problema não chegaram a qualquer resultado positivo, pois a disparidade entre a capacidade instalada e o número atual de presos foi piorando nos últimos anos.

Essa evidência foi analisada pelo *Laboratório de Estudos da Violência* da UNESP, *campus* de Marília, além de muitas outras fontes que documentam a inoperância de tal política e, principalmente, o fato de praticamente resultarem no impedimento à ressocialização dos indivíduos. Conforme indica Wellington Fontes, calcado em reflexões de Michel Foucault, os presídios não têm a finalidade de ressocializar - o oposto disso, isto é, isolam do convívio social contraventores, criminosos e suspeitos (FONTES, 2011, pp. 39-66).<sup>26</sup>

Instaura-se, assim, um círculo vicioso, no qual a condição a que são submetidos é de tal forma violenta que acentua a violência entre os indivíduos, levando-os ao limite mínimo da humanidade. Para sobreviver, tais pessoas necessitam respaldar-se em grupos organizados dentro das prisões, e isto tem um custo que se estende quando este sai da unidade: ele já está comprometido com o crime organizado. Assim, quando se misturam pessoas presas apenas por suspeição, estes são os mais visados, pois sua possibilidade de

25. FILHO, José Agripino; VILLAR, Marcus Vinicius P.C. A superlotação das cadeias como fator gerador de rebeliões. In *Via Jus*, 2011.

<http://www.viajus.com.br/viajus.php?pagina=artigos&id=614&idAreaSel=1&seeArt=yes>. Acesso em 11/03/2014.

26. MENEZES, Wellington. Violência, punição e os dilemas da ressocialização: uma análise do sistema penitenciário do estado de São Paulo (2000-2010). In *Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília*. ed. 8, Dez. 2011, pp. 39-66, Ano 2011.

soltura é maior. Ou seja, o aprisionamento acaba por ter como finalidade, a geração de mais contraventores que, ao sair, estão mais fortes, porque respaldados por organizações criminosas muito bem articuladas. Outra decorrência, conforme estudo de Agripino e Villar, é que as superlotações são fatores geradores de rebeliões no interior dos presídios (DEPEN, 2013).<sup>27</sup>

Evidenciam-se as políticas praticadas por instituições públicas através de seus Sistemas Prisional e Judiciário, como uma das faces da violência institucional.

## Um novo problema: o da lentidão da Justiça

Além de não inspecionar as condições dos presídios como sugere a LEP, os processos judiciais são lentos e isso agrava ainda mais o problema da superlotação.

Muitas vezes, o detento sequer cumpriu os trâmites judiciais e processuais, mas já se encontra confinado. São conhecidos os casos em que a pessoa passa meses ou mesmo anos encarcerada sem culpa formalizada, apenas por suspeição. Segundo matéria veiculada na *Agência Brasil*:

Acusados de crime de furto chegam a ficar mais de um ano presos antes mesmo de serem julgados. Muitos acabam sendo inocentados no final do processo. Negros, pobres, pessoas de baixa escolaridade e aqueles que não têm condições financeiras de contratar um advogado particular são os que permanecem mais tempo sob a chamada prisão provisória, segundo pesquisa realizada pela promotora de Justiça do Distrito Federal, Fabiana Costa (FIORI, 2007).<sup>28</sup>

Com essas dificuldades na tramitação do processo judicial, muitos presos provisórios ficam aguardando algum resultado de seu julgamento por anos.

Além da morosidade, manifesta-se o sistema inquisitivo já abordado, nos dois depoimentos de ex-detentos. Nos dois casos, os indivíduos ficaram presos provisoriamente, por suspeição, sendo depois absolvidos uma vez que não foi comprovado o crime. O que

chama a atenção é a diferença no tratamento dado a cada um dos casos, decorrente das condições financeiras dos aprisionados.

O primeiro depoente (homem, branco, 30 anos) ficou preso no Centro de Detenção Provisória de Osasco II durante 89 dias, acusado de um homicídio doloso (quando há intenção de matar). Segundo ele, só permaneceu poucos meses nesse estabelecimento porque teve condições financeiras para pagar um advogado particular, do contrário, se fosse esperar por um advogado público iria permanecer mais tempo:

Tive advogado particular que logo depois eu trabalhei com ele e foi um cara que me ajudou pra dedeu, eu achei que ia sair, que eu ia ficar, como é que eu vô falar? Devido a depoimentos internos, de presos internos que eu [iria] ficar 2 a 3 anos lá esperando julgamento. Mas não, saiu em 89 dias, graças a Deus.<sup>29</sup>

Os relatos dos internos comentados por ele durante a entrevista comprovam a lentidão da justiça e o quanto tal injustiça adquire conotações de banalidade, como se fosse normal passar *2 a 3 anos esperando julgamento*. Os confinados que aguardam longo período pelo julgamento, geralmente aguardam suporte jurídico, através de algum defensor público.

Em outro caso, a depoente (mulher, branca) teve sua primeira prisão aos 18 anos, quando foi recolhida em um distrito e enquadrada no artigo 157 do Código Penal -Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (PLANALTO)<sup>30</sup> (resumidamente, roubo com arma de fogo ou com grave ameaça sobre a vítima), com pena de reclusão de quatro a dez anos, e multa. Ela também teve respaldo de um advogado particular, como no caso descrito anteriormente, permaneceu em uma delegacia de Itapevi durante 30 dias e depois foi absolvida.

Na sua segunda apreensão pela Polícia Militar, aos 24 anos, a depoente foi acusada novamente no mesmo artigo, além de vários outros, como os de nº 288 (formação de quadrilha, 3 ou mais indivíduos no momento da apreensão), 121 (homicídio) e 171 (estelionato). Caso a condenação fosse confirmada em todos os artigos, a ré pegaria uma pena muito alta, uma vez que não era primária e a pena para homicídio é mais rígida, pois se enquadra em crimes hediondos.

27. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Relatório de inspeção, 2013. <http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID={E9614C-8C-C25C=4-B3F-238A98576348-0F6B}&params=itemID-{A5701978-080B-47B7-98B6-90E484B49285};&UIPartUID={2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26}>. Acesso em 14/05/2013.

28. FIORI, Mylena. Presos: pobres, negros e analfabetos sofrem mais. In *Agência Brasil*, 2007. <http://brasiligual.blogspot.com.br/2007/04/evidencias-evidencias.html> Acesso em 20/02/2014.

29. N. do A. Entrevista realizada no dia 28 de fevereiro de 2009, às 12h58. O depoente foi indagado se teve advogado.

30. *Código Penal*. Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm). Acesso em 19/06/2014.

A entrevistada foi absolvida, mas permaneceu recolhida durante 2 anos, apesar de contar com advogado particular.<sup>31</sup> A ré declarou que um dos artigos do qual foi acusada (o de nº 121), não fora cometido por ela, mas por policiais que mataram um ladrão e jogaram o ato criminal em cima dos acusados:

Não. Porque esse 121 que a polícia colocou na gente, não foi a gente que matou a pessoa, foi a polícia que matou o ladrão, então no decorrer do processo nossos advogados conseguiram reverter isso pra 157.

Autor: Foi absolvida, mas de qualquer jeito ficou 2 anos presa?

Maria: Fiquei

Autor: Sendo inocente no caso?

Maria: Isso, fiquei porque a justiça é muito lenta né? Os processos demoram demais.<sup>32</sup>

No Brasil, esse problema na demora dos processos judiciais é algo que vem se arrastando desde longa data. No sistema de justiça criminal brasileiro, os juízes têm como objetivo aplicar a lei e não cabe a ele atuar como intérprete da legislação, modelo que seria reportado à tradição da *Civil Law*. Não é objetivo da pesquisa explicitar demasiadamente o conceito da *Civil Law*, a intenção é demonstrar como a lentidão da justiça criminal brasileira pode ser explicada através do contexto histórico (MARIONI, 2009),<sup>33</sup> como determinados sistemas interferem na maneira de se lidar com as forças de aplicação da lei.

No caso em questão, o modelo utilizado foi o vigente no Brasil, o do processo inquisitivo onde os fatos são analisados sigilosamente para não expor o denunciado e nem o denunciante. Segundo a socióloga Ludmila Ribeiro as características desse procedimento processual são a origem do sistema:

31. N. do A. O acompanhamento de um advogado particular não significa que é melhor que o acompanhamento de um advogado público. De acordo com o que já foi discutido na pesquisa, sabe-se que há uma enorme insuficiência de profissionais da Defensoria Pública de São Paulo, o que reflete na maior lentidão para o andamento dos processos.

32. N. do Autor. Entrevista realizada no dia 28 de fevereiro de 2009, às 16h46. A depoente foi indagada se foi para júri.

33. A adoção do sistema da *Civil Law* não é o único fator da morosidade da justiça brasileira, outros fatores já foram detalhados no decorrer da pesquisa. Para mais detalhes ver; MARIONI, Luiz Guilherme. Aproximação crítica entre as jurisdições de *Civil Law* e de *Common Law* e a necessidade de respeito aos precedentes no Brasil. *Revista da Faculdade de Direito- UFPR*, Curitiba, nº 49, pp.11-58, 2009. <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/direito/article/viewFile/17031/11238>. Acesso em 18/06/2014.

Hierárquica: reflexão iluminada daqueles que possuem conhecimento legal e, por isso, podem dizer quais são as melhores regras para a administração da justiça:

A forma de construção criminal: Documentação: apenas o que está formalmente escrito e é previamente conhecido por ambas as partes pode ser trazido a julgamento.

A forma de construção da verdade: Contraditório entre acusação e defesa: o processo é um dever do Estado e, por isso, deve ocorrer de acordo com as regras previamente estabelecidas nos diplomas legais. Validade da palavra do réu: Desconfiança na palavra do réu: este não se encontra obrigado a gerar prova contra si próprio e, por isso, não precisa confessar, e pode ainda mentir sobre os fatos sem ser processado por perjúrio (art. V, LXIII, da CF/88).

Papel das testemunhas: Preponderante: apesar de o Código de Processo Penal estabelecer que não há hierarquia entre as provas, as testemunhas são chamadas a falar em três momentos distintos (interrogatório, audiência para oitiva de testemunhas, audiência de julgamento – júri).

Fim maior do processamento: Busca da verdade real organizada pelo juiz: apenas quem detém o conhecimento especializado do direito pode dizer como o caso deve se encerrar –se por acordo ou por sentença. A sentença pode ser construída por cidadãos (júri), mas apenas nos casos previstos em lei e se o juiz entender que essa é a melhor forma de encerrar o caso. Possibilidade de julgamento pelo júri: Determinado pelo Código de Processo Penal: o júri é procedimento reservado para julgamento dos casos de crimes dolosos contra a vida, não sendo admitido em outros casos (RIBEIRO, 2010, p. 314).<sup>34</sup>

A demora nos trâmites jurídicos é outro aspecto que contribui para a morosidade do processo. Crimes mais graves, como um homicídio, por exemplo, demandam obtenção de provas e realização das perícias. Neste caso em particular, a lentidão nos procedimentos judiciais pode beneficiar o acusado. Tal artifício, muitas vezes, acaba sendo utilizado pelo advogado particular de defesa. A lentidão, por sua vez, pode levar à prescrição, que é a perda de direito do Estado de punir, em virtude do decurso do tempo, ou a diminuição da pena, caso o réu venha a ser condenado (RIBEIRO, 2010).<sup>35</sup>

Portanto, não são apenas os fatores externos que aumentam o número de aprisionados ou a violência social, mas também os fatores internos do Estado, tanto no interior dos presídios, quanto no processamento dos

34. IDIB.

35. IDEM, pp. 322-324.

trâmites jurídicos. Conforme já enfatizado, a desumanização não está presente apenas nas condições em que o Estado mantém as pessoas sob sua custódia, mas também na ampliação de sua penalização, nas ilegalidades praticadas pelo Estado, diretamente ou por meio de seus agentes, e na impossibilidade que tal sistema cria de ressocialização do detento, mesmo que este não seja condenado, ao fim do processo.

## Conclusão

A superlotação é um problema crônico que aumenta a cada ano, pois ao se tomar a capacidade de cada penitenciária paulista desde sua criação até os dias atuais percebe-se que, das 77 unidades apenas as Penitenciárias de Lucélia, a II de Presidente Venceslau (ambas localizadas na região Oeste do Estado de São Paulo) e a II de São Vicente (no litoral) não possuíam excedente populacional (SAP, 2013).<sup>36</sup> Todas as outras 75 estavam com índices populacionais muito superiores à sua capacidade máxima, conforme dados de 2013. Ou seja, 35 penitenciárias se encontram nessa situação calamitosa.

Na região Oeste do Estado de São Paulo, penitenciárias como Andradina, Flórida Paulista, Irapuru, as três unidades de Lavínia, Marabá Paulista, Martinópolis, Pacaembu, Paraguaçu Paulista, Pracinha, Riolândia e Valparaíso, apresentam o problema de superpopulação. Na região Central, penitenciárias como Casa Branca, as duas de Guaréi, de Hortolândia, de Itapetininga, de Itirapina e de Sorocaba também. Na região Noroeste, penitenciárias como a Álvaro de Carvalho, as duas de Balbinos, a de Marília, a I de Pirajuí e a II de Serra Azul, idem. Na Capital e na Grande São Paulo, apenas a Penitenciária Feminina da Capital. Desse modo, todos os Centros de Progressão Penitenciária (CPP) e os Centros de Detenção Provisória (CDP) estão acima da sua capacidade populacional.

Para se realizar uma análise com os números da falta de espaço no sistema prisional no Estado de São Paulo (ano de 2003) do total de detentos 112.232 eram homens e 6.157, mulheres, distribuídos entre 115 penitenciárias. Havia no Estado um *déficit* de 43.659

vagas,<sup>37</sup> ou seja, os estabelecimentos prisionais comportam mais presos do que sua capacidade, o que ocorre em todo o território nacional.

O Brasil tem a terceira maior população carcerária pelo fato das políticas de aprisionamento prenderem até mesmo pessoas que supostamente cometeram crimes, ou seja, elas estão *provisoriamente* detidas até sair sua condenação, o que agrava ainda mais o aumento de presos no Brasil, apesar do que dispõe a Carta Magna em seu inciso XLIX: “é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral”.

## Referências

- FONTES, Wellington Menezes. *Violência, punição e os dilemas da ressocialização: uma análise do sistema penitenciário do estado de São Paulo (2000-2010)*. In *Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília*. Ano 2011, ed. 8, Dez. 2011
- RODLEY, Nigel S. *Tortura e condições de detenção na América Latina*. In MÉNDES, Juan, et alii. (org). *Democracia, violência e Injustiça. O não estado de direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- VIEIRA, Vera Lucia. *O trabalhador brasileiro: um caso de polícia até a década de 1950*. Tese de Doutorado em História Social. Programa de Estudos Pós-Graduados em História Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 1989.
- ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique (Coord.). *Manual de Direito Penal Brasileiro - parte geral*, 9º ed., rev. e atual., São Paulo: RT, 2011.

36. Todos esses dados foram obtidos na Secretária de Administração Penitenciária de São Paulo (SAP), atualizados em 13/08/2013. <http://www.sap.sp.gov.br/> Acesso em 20/08/2013.

37. N. do A. O Jornal Recomeço, que tem parceria com a Pastoral Carcerária, é uma página na Internet que contém textos elaborados pelos próprios detentos da cadeia pública de Leopoldina (MG). Números do sistema carcerário brasileiro. <http://www.nossacasa.net/recomeco/0129.htm> Acesso em 07/08/2013.





---

# O MOTIM DE 1983 CONTRA A FOME E O DESEMPREGO EM SÃO PAULO

---

Matheus da Silva\*

---

A manhã do dia 04 de abril, segunda-feira, era para ser como qualquer outra na metrópole paulistana. No entanto, por volta das oito horas da manhã, ocorreu um fato incomum: formou-se uma fila de desempregados em frente à fábrica Ki-Refresco S.A. em Santo Amaro. Junto aos desempregados estavam Arnaldo Alves e José de Lima Soares, ligados ao deputado Federal Aurélio Peres do *Partido do Movimento Democrático Brasileiro* (PMDB), com o objetivo de incentivar a participação daqueles no ato que havia sido chamado pelo *Movimento contra o Desemprego* e pelo *Movimento Contra a Carestia*. O plano era reunir os desempregados na escadaria da Matriz de Santo Amaro e depois dispersá-los. Logo, os desempregados ficaram sabendo que a existência de empregos na fábrica, fato que os levou até ali, não passava de boatos, o que provocou fúria na multidão. Partiram, então, para o Largo 13 de Maio, onde encontraram com mais desempregados que haviam se dirigido ao local a fim de participar do protesto.<sup>1</sup>

A intenção dos organizadores do protesto era de falar algumas palavras de ordem contra o sistema político e econômico e depois dispersá-los, como sempre acontecia, já que estas manifestações às segundas-feiras eram comuns na região desde 1981 (STROH, 1998, p. 107; MUNHOZ, 1989, pp. 13-14). Contudo, em vez de se dispersar, a multidão resolveu fazer uma passeata pelas ruas da região, o que resultou nos saques e quebra-quebras. A evidência abaixo, produzida pelo delegado Walter Suppo da Polícia Civil, oferece uma versão bastante detalhada do início do motim:

Ao chegar ao Largo 13 de Maio já mais de 1000 manifestantes, liderados por uns poucos ativistas políticos,

engrossavam a centena inicial do movimento. Os ativistas pediam ordem à massa, cujas frustrações e falta de prática sindical, aliada a uma exultação e barulho crescente, sem que os primeiros pudessem controlá-la, mostrava sinais irreversíveis de fúria e revolta (APESP, 1983, p. 02).

Sem deixar de fazer seu julgamento da multidão, tida como inexperiente de prática sindical e, portanto, incapaz de fazer um protesto organizado dentro dos padrões tradicionais e aceitos pelas autoridades, Walter Suppo menciona o estado de fúria e de revolta dos manifestantes. Além disso, o fragmento exposto acima traz indicativos de uma grande quantidade de desempregados na região, da heterogeneidade desses sujeitos e de um sentimento extremo de descontentamento da população com a sua realidade experimentada, resultando no motim que por três dias paralisou a cidade de São Paulo.

O epicentro da revolta se sucedeu no Largo 13 de Maio, em Santo Amaro, zona sul de São Paulo. Santo Amaro faz parte do “*laissez-faire* urbano” anterior a 1964, caracterizado pelo grande crescimento das periferias sem nenhuma intervenção estatal (KOWARICK; BONDUKI, 1994, p. 148). Trata-se de uma região muito populosa, ponto final de muitas linhas de ônibus, com um forte centro comercial e bancário e inúmeras agências de emprego.

Entre o final dos anos 1970 e início da década de 1980, a região de Santo Amaro sofreu uma grande desindustrialização,<sup>2</sup> de tal forma que era imensa a

---

\* Mestre em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Bolsista CNPq. Professor da rede pública do Estado de São Paulo. Contato: mthsil13@gmail.com.

1. Segundo o DIEESE (1984, pp. 34-35), em março de 1983, o número de desempregados na região metropolitana de São Paulo era de 1.112.641.

2. Segundo Santos, a desindustrialização de Santo Amaro é fruto de vários fatores, entre eles, incentivos governamentais para a transferência das indústrias para o interior; a tendência da indústria em seguir os eixos rodoviários e a reestruturação produtiva caracterizada pela crise do modelo fordista de produção, concomitantemente à ascensão do modelo “toyotista”. O Toyotismo pode ser entendido como um modelo de produção que capacita o trabalhador para exercer várias funções, de maneira que a empresa possa “[...] estar preparada para enfrentar crises sem aumento do número de funcionários [...]” e que portanto, não dependa das grandes aglomerações urbanas para a sua reprodução (SANTOS, 2016, pp. 187-188).

concentração de desempregados, “excluídos social e espacialmente (favelas, cortiços)”, vivendo de maneira precária na região (SANTOS, 2016, p. 189). Por todas essas características, a região tornou-se local propício para a concentração de vários movimentos sociais e políticos. Os próprios desempregados, devido à presença de inúmeras agências de emprego, sempre acabavam se aglomerando para trocar informações a respeito de vagas de trabalho. Não é de se espantar que o número de pessoas em torno da manifestação crescesse rapidamente.

Passemos então aos sujeitos. Da multidão que participou do protesto entre os dias 04, 05 e 06 de abril, 506 pessoas foram detidas pela polícia, a grande maioria sob acusações de furto, arrombamento, danos materiais e lesões corporais. O delegado Walter Suppo, ao elaborar o seu dossiê, teve o cuidado de indicar alguns nomes dos envolvidos, classificando-os em dois grupos. O primeiro grupo consistia de “*Pessoas de destaque sócio-político que direta ou indiretamente participaram dos acontecimentos dos dias 04 a 08 de abril de 1983*” (APESP, 1983, p. 69), citando o nome de 44 pessoas<sup>3</sup> – com uma breve descrição da sua filiação política e/ou sindical. Todos os indicados eram relacionados à oposição à ditadura, como a *Central Única dos Trabalhadores*, o *Partido dos Trabalhadores* (PT), o *Partido do Movimento Democrático Brasileiro* (PMDB), a *Convergência Socialista*, entidades estudantis e o *Partido Comunista do Brasil* (PC do B).

O segundo grupo, denominado de “*Elementos*” refere-se aos indivíduos comuns detidos, os quais constam em uma lista de 375 nomes, alguns casos acompanhados da filiação paterna, materna e do R.G. O termo utilizado pelo delegado indica a percepção pejorativa que o mesmo e a instituição que ele representa tinham do povo, já que “elemento” é comumente usado para fazer referências àquilo que é desprovido de características humanas. Alguns desses indivíduos referidos

3. Maria Arleide Alves, José Lima Soares, Fernando do Ó Veloso, Irma Rosseto Passoni, Aurélio Peres, Luiza Erundina de Souza, Aldo Rebelo, Antonio Emidio, Paulo Sogayar, Benedito Cintra, Pedro Dalari, Paulo Diniz, Rogério Mendes Dias, Jorge Hato, Arnaldo Alves, Fausto Pinheiro, Jamil Murad, Clara Ant, Gilberto Natanal, João Medina, Luis Inácio Lula da Silva, Jair Antonio Meneguelli, Domingos Galante Junior, Gilmar Medeiros dos Santos, Silvano Fernandes Baia, Henrique Soares Carneiro, Jorge Luis Lima, Maria Arliete, Luis Carlos Prates, Carlos Alberto Batistela, Paulo Solior, Luis Gushikon, Hugo Peres, Odilson Silva, Geraldo Siqueira Filho, Sergio Amadeu da Silveira, Breno Altman, Marcos Antonio Rosa Pugliese, Eduardo de Almeida Neto, José Maria de Almeida, Sueli dos Santos, Alexandre Giardini Fusco, Gilberto Tanus Natalini e Sebastião Feliciano de Souza.

foram descritos no dossiê de forma mais detalhada, é o caso de Henrique Soares Carneiro e Silvano Fernando Baia, presos pelo motivo de panfletagem e provocação de distúrbios, infrações consideradas subversivas, de acordo com a Lei de Segurança Nacional vigente na época.

Tanto Henrique quanto Silvano, assumiram nas suas declarações que faziam parte de grupos políticos de oposição e que direta ou indiretamente participaram dos protestos, embora Silvano declarasse não saber o conteúdo dos panfletos. Ciente de que todo documento é uma produção social, as declarações de Henrique e Silvano, que constam no dossiê produzido pela polícia política responsável pela repressão, nos levam a indagar sob quais circunstâncias foram tomados seus depoimentos. O fato é que há uma clara intenção no dossiê da Polícia Civil, em associar o protesto com os sujeitos e organizações políticas e sociais de esquerda, sugerindo que para as autoridades era premente indicar os responsáveis para que estes fossem devidamente punidos pelo motim. Ou seja, há uma intencionalidade em associar o motim com os movimentos políticos e sociais de esquerda, no intuito de criminalizar a ação dos desempregados e com isso desqualificar e silenciar a participação deste segmento da sociedade. No recorte documental abaixo, Walter Suppo é mais incisivo quanto à indicação dos responsáveis pela ocorrência do motim.

Em função de tudo que foi apurado ficou muito clara a participação de diversas entidades na realização e organização dos distúrbios, bem como a identificação de diversas pessoas que podem de alguma forma, ser responsabilizadas pelos lamentáveis distúrbios ocorridos nas zonas Sul, Oeste e Centro a saber:

ANTONIO RESK, deputado estadual do PMDB ligado ao PCB.

OSCARLINO MARÇAL.

BENEDITO CINTRA, deputado estadual pelo PMDB vinculado ao PC do B e um dos protagonistas dos incidentes da Freguesia do Ó durante o governo Maluf.

CLARA LEVI ANT, integrante do Sindicato dos Arquitetos, ligada a Organização Socialista Internacionalista e membro da comissão Pró-Cut.

DOMINGOS GALANTE JUNIOR, do Sindicato dos Químicos sub-sede de Santo Amaro.

GILBERTO TANUS NATALINI, Médico vinculado à Associação Popular de Saúde e também vinculado ao PC do B.

FERNANDO DO Ó VELOSO, candidato a deputado estadual pelo PT não eleito.

CELSO MÁXIMO DE FIGUEIREDO, vinculado ao PC do B.

ALDO REBELO, ex-presidente da UNE, candidato a deputado federal pelo PMDB, vinculado ao PC do B.

JAMIL MURAD, Médico do Hospital dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, participante da comissão Pró-Cut também ligado ao PC do B.

MARIA ARLEIDE ALVES, Coordenadora do Movimento Contra o Desemprego, ligada ao PC do B.

ARNALDO ALVES, Suplente de Vereador do PMDB, ligado ao PC do B, participante da oposição metalúrgica de S. Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUZA, vereadora PT (APESP, 1983, pp. 22-23).

Para o delegado do Departamento de Comunicação Social, os responsáveis por aquilo que ele denomina de “lamentáveis” acontecimentos e não um protesto legítimo, são pessoas com ligação a sindicatos e partidos políticos de esquerda, no caso o *Partido dos Trabalhadores* (PT), *Partido Comunista do Brasil* e a *Convergência Socialista*. Por outras palavras, Walter Suppo procurou associar a manifestação dos desempregados com o velho espectro do comunismo, indicando que a ideologia da doutrina de segurança nacional – combate ao inimigo interno – ainda se fazia presente na conjuntura do motim.

Outro aspecto relevante nas listas de nomes indicados no dossiê e na imprensa é o seu caráter policlassista, ou seja, a composição social heterogênea da manifestação: políticos, militantes de movimentos sociais, empregados, desempregados, trombadinhas, jovens, adultos, homens, mulheres e menores de idade. O que uniu todos esses setores na subversão da ordem da qual eles emergiram, foi o amplo descontentamento com as péssimas condições de existência da classe trabalhadora, tais como inflação, carestia, desemprego, fome, transportes coletivos de péssima qualidade e o sistema político vigente, principalmente no âmbito federal, o que nos sugere a existência de solidariedade e consciência horizontal na busca por mudanças.

A realidade experimentada não apenas pelos desempregados, mas por toda a classe trabalhadora, era bastante crítica. Em março de 1983 a inflação atingiu o patamar de 10,1%, disparando o preço dos alimentos (INFLAÇÃO, 1983, p. 17). O custo de vida no primeiro trimestre de 1983 teve um aumento geral de 26,9%, assim distribuído: alimentação, 35,4%; serviços pessoais, 32,2%; saúde e higiene, 23,2%; artigos para

residência 19,2%; vestuário, 22%; habitação, 13,9%; serviços públicos, 10,3% (ALIMENTO, 1983, p. 22). O alto índice de inflação e custo de vida acarretaram séria dificuldade para se obter alimentos, bem como remédios, locomoção nos transportes públicos, pagar o aluguel ou prestação da casa própria, comprar roupas e artigos para a residência. Isso explica porque durante o motim muitas pessoas se apropriaram de artigos supérfluos, como por exemplo, Maria Silva Dias, 19 anos, propagandista, que ao ser presa por participar do protesto declarou ao delegado responsável pelo seu interrogatório que:

[...] no dia 05/04/1983 se encontrava na Rua Direita e viu quando várias pessoas começaram a depredar inúmeras lojas e promoverem saques. Viu que mercadorias eram jogadas na rua. Viu várias pessoas furtando mercadorias, tanto na rua como nas lojas e que então a interrogada resolveu furtar um faqueiro com 24 peças, um jogo de xícara com seis peças, uma bandeja de aço inox, uma tigela [...] e uma garrafa térmica mercadorias que se encontravam jogadas no chão, no interior de uma loja cujo nome não sabe informar (APESP, 1983, 13-S-6- 37, pasta 01).

Óbvio que questões mais complexas do cotidiano como a privação de gêneros alimentícios, a existência de uma brutal ditadura e leis impopulares como o Decreto lei n.º 2.012, eram poderosos combustíveis para insuflar a luta, mas as fontes documentais indicam que a maneira de os sujeitos experimentarem a realidade material poderia variar de um para outro. Desse modo, para Maria Silva Dias, ao que tudo indica deveria ganhar um salário muito baixo como panfletista, a posse de certos artigos domésticos era uma aspiração improvável, logo, a participação nos saques e quebra-quebras mostrou-se como uma possibilidade de satisfazer seus anseios. Em suma, o recorte documental possibilita a compreensão de que a experiência dos sujeitos é singular e, portanto, não é determinada por modelos teóricos pré-estabelecidos, reflexo da estrutura econômica ou espasmos instintivos provocados pela fome.

O desemprego afetava todos os recônditos da experiência cotidiana. Um dos participantes, metalúrgico, desempregado, integrante do movimento sindical e com atuação ativa no protesto, narra sua experiência sobre o desemprego:

[...] O operário quando ele é despedido de uma fábrica, para ele é o pior castigo que o mundo capitalista pode cometer contra ele... quando a gente está para ser demitido [...] dá um monte de insegurança porque a nossa vida é o trabalho... [...] A pressão não é só o fato da gente dever o aluguel ou a prestação da casa. O drama não é só este, o drama começa na família (“A” apud STROH, 1998, pp. 80-81).

Mantido no anonimato pela pesquisadora Paula Yone Stroh, “A” enfatiza que o desemprego é um “castigo”, traz consigo “insegurança”, trata-se de uma experiência que provoca “trauma”, “angústia”, dramas afetivos (conflitos com esposa e vizinhos) e materiais, uma vez que o desempregado não consegue pagar as contas e ter acesso aos gêneros básicos de consumo. A fala de “A” nos remete à sua percepção de que no sistema capitalista o proletariado, por ser destituído dos meios de produção, precisa vender sua força de trabalho em troca de um salário para sobreviver. Logo, o trabalho é condição essencial para a reprodução material de vida. A ausência de trabalho e conseqüentemente de salário indica um dos principais problemas experimentados pelos desempregados: a dificuldade de se obter gêneros básicos de consumo. Também nos faz observar a permanência da noção do valor moral do trabalho, pois a posse da carteira assinada para a sociedade é um requisito do sujeito honesto e útil; e para a família, garantia de seu sustento. Sob essas circunstâncias, principalmente para o gênero masculino, o trabalho se tornou um requisito fundamental na constituição da identidade e dignidade do sujeito, pois é através do trabalho que o homem reafirma na sociedade sua autoimagem de sujeito produtivo e provedor da família (LIMA, 2003, pp. 262-263).

Essa linha de raciocínio pode ser um bom caminho para a compreensão da grande participação dos homens em relação às mulheres no motim pelas ruas de São Paulo,<sup>4</sup> um contraste se compararmos com outros motins da fome e carestia, nos quais, historicamente, as mulheres tiveram um papel preponderante.<sup>5</sup>

Outra experiência bastante significativa sobre as difíceis condições de existência da classe trabalhadora,

foi fornecida por José Benvenuto, do Comitê Contra o Desemprego de Osasco, na ocasião da sua participação na Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar as causas do desemprego na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP):

Srs. Deputados, companheiros, o que eu vejo no Brasil, principalmente aqui em São Paulo, é um momento muito difícil para o trabalhador, não só para o desempregado, mas para o trabalhador de um modo geral. Vejo o Brasil tão amplo, tão grande, mas vejo a classe trabalhadora como se estivesse vivendo na Segunda Guerra Mundial na Europa, nos campos de concentração. A classe trabalhadora vem morrendo aos poucos, passando por momentos de inanição. Isto é. Quando almoça não janta e vice – versa [...] Na minha região há dezenas de milhares de desempregados e quando consultamos o povo para se reunir, logo se entregam ao desespero e partem para os saques porque o povo não suporta mais passar fome e tanta miséria, vendo seus filhos pedindo pão, leite e água e o que lhe chega ao alcance é só água, quando não é cortada (CEI, 1983, pp. 29-30).

O depoimento de José Benvenuto realça a sua percepção de que a situação é difícil, não só para o desempregado, mas para toda a classe trabalhadora, sugerindo que esta não é fragmentada em empregado e desempregado, mas que todos pertencem a uma mesma classe. Chama atenção na sua fala a analogia entre as péssimas condições de vida dos trabalhadores no Brasil de 1983, com a situação dos prisioneiros dos campos de concentração nazista durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Tal comparação enfatiza o drama pelo qual passavam os desempregados, uma vez que a experiência de fome e de carestia infligia tamanho desespero, fomentando um sentimento de revolta, daí que achavam justo partir para os saques. Por outras palavras, a evidência acima, enquanto fragmento da experiência social dos sujeitos, permite inferir que a fome era um poderoso combustível para instigar a tradição de luta do povo e ao fazer isso por meio de um motim, acabaram por politizar o cotidiano concernente às suas realidades.

Não é a nossa intenção adaptarmos a realidade dos sujeitos da nossa pesquisa a nenhum tipo de modelo ou esquema teórico; todavia, não podemos deixar de dialogar sobre as evidências que fomentam esta pesquisa com Thompson e o seu conceito de “Economia Moral”, entendida como valores que explicam o que é legítimo e ilegítimo para a classe trabalhadora em

4. Das 375 pessoas detidas citadas pelo delegado Walter Suppo, nove eram mulheres.

5. Reis e Aguiar ressaltam a premissa de Thompson (1998, pp. 183-186) de que as mulheres eram mais atentas com o aumento dos preços nos mercados em tempos de carestia, pois a elas cabia o preparo e compra dos alimentos, o que explica a preponderância das mulheres nos motins da fome e carestia (REIS; AGUIAR, 1996, p. 147).

relação às atividades econômicas. Para os desempregados amotinados em abril de 1983, os saques eram justos, uma vez que a crise econômica que assolava o país era fruto de uma política econômica desastrosa, conduzida por uma ditadura militar relapsa para com os problemas do povo assolado pela fome. Neste sentido, o diálogo com Rudé (1991) nos ajuda a compreender que a ação direta (saques e arrombamentos) seria, nesse caso, a implantação de uma justiça popular contra os abusos provocados pelas autoridades hegemônicas e a privação de gêneros básicos de sobrevivência (RUDÉ, 1991, p. 256).<sup>6</sup>

Para piorar a situação dos desempregados, o Estado se eximia de qualquer política que pudesse amenizar o drama social, como o auxílio-desemprego. Esse cenário político de negligência para com as questões sociais, fomentava o descontentamento da população com a condução política dos militares. Soares, metalúrgico, desempregado, com participação ativa no protesto de abril, explicita na sua narrativa o seu desapeço com tais condições. Segundo as palavras do Sr. Soares:

[...] a questão do desemprego é uma questão estrutural. [...] Nós sabemos muito bem que desde 64 para cá, a coisa piorou. Piorou muito, e quem é o culpado? [...]. O regime militar que se instalou desde 64 para cá, massacrou profundamente as condições de vida da classe trabalhadora e da classe operária. [...]. Vejam bem, desde 64 para cá, nós tivemos uma perda no poder aquisitivo de quase 500% basta ver, de 64 para cá. Então, vejam bem, nós produzimos a riqueza do País, mas ao mesmo tempo vivemos na miséria. O responsável por esta crise é o monstro chamado capitalismo. Agora existe o co-responsável que é o regime entreguista que está aí, que está ligado diretamente ao capital imperialista (CEI, 1983, pp. 12-16).

6. Thompson e Rudé possuem pontos de vistas semelhantes e suas obras tornaram-se referências teóricas e metodológicas para o pesquisador que se propõe a compreender os motins e a ação da multidão; todavia, existem diferenças consubstanciais entre os dois autores. Segundo Dominique Julia, a diferença remete-se ao fato de que Rudé considera nos seus estudos a multidão em três aspectos: a multidão revolucionária dos motins, revoltas e insurreições; a multidão com propósitos políticos (observada pelo paradigma dos *sans-culotte*) e a sintonia entre as lideranças e o povo. Portanto, Rudé ignora outras tantas manifestações com a presença efetiva da multidão. Thompson, por sua vez, defende que a multidão não era condicionada apenas pelo vetor econômico – respostas inconscientes a fome e a carestia. Para Thompson, nas ações da multidão tem que se levar em conta os sentimentos, crenças e valores comunitários; a defesa dos direitos tradicionais e dos costumes, daquilo que a classe trabalhadora acredita ser legítimo e ilegítimo nas atividades econômicas. Em suma, para Thompson todas as manifestações envolvendo a multidão constituem estratégias de resistência (JULIA, 1998, pp. 222-223).

Para Soares, a razão do desemprego e da miséria da classe trabalhadora era o modo de produção capitalista, gerido pela ditadura militar instalada com o golpe de 1964. No seu depoimento, percebe-se a convergência dos fatores que podem explicar o motim dos desempregados: a ausência de gêneros de primeira necessidade, crítica ao modo de produção e ao comando político da ditadura militar, bem como a constituição da consciência de classe no processo de luta ao identificar no sistema capitalista e no comando dos militares, os responsáveis pelas péssimas condições de existência da classe trabalhadora. Por outras palavras, a convergência de fatores relacionados ao motim da fome em São Paulo implica na afirmação de que as circunstâncias da época estimulavam a desordem popular “[...] como também tendiam a determinar a natureza da explosão” (RUDÉ, 1991, p. 258). Não obstante, não estamos afirmando que o motim da fome foi determinado pelos fatores econômicos, ao gosto do marxismo estruturalista, muito menos por espasmos inconscientes motivados pela fome, como defendem as análises mais conservadoras. O diálogo com as evidências nos remete à noção de experiência postulada por Thompson. Nesta perspectiva, o autor assinala:

Homens e mulheres também retornam como sujeitos [...] não como sujeitos autônomos, indivíduos livres, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidade e interesses e como antagonismos, e em seguida, “tratam” essa experiência em sua consciência e cultura [...] e em seguida [...] agem, por sua vez, sobre essa situação determinada (THOMPSON, 1981, p. 182).

Mesmo fazendo parte de uma sociedade material e estruturada em classes, as lutas não são determinadas pela estrutura, mas pela experiência e cultura dos sujeitos. Neste sentido, os desempregados, experimentando uma realidade de extrema pobreza e miséria, sem canais formais de negociação com o Estado e identificando neste as causas para os seus problemas, por meio da ação direta e violenta buscaram expressar seu descontentamento com a situação, bem como fazer as reivindicações para solucionar, mesmo que de forma emergencial, seus problemas.

Por outras palavras, as fontes nos indicam que a realidade experimentada pela classe trabalhadora, de um modo geral, era muito difícil nos idos de 1983. Pior ainda para o sujeito desempregado, sem canais formais de negociação com as autoridades, marginalizado pela

sua condição econômica e social, estigmatizado como vadio e perigoso. Nessas condições, o conflito do tipo ação direta torna-se expressão comum, uma teatralidade da revolta para pressionar as autoridades a elaborarem soluções imediatas para as demandas mais prementes dos envolvidos na ação.

Retornemos à rua. Durante o protesto da manhã do dia 04, no Largo 13 de Maio, o primeiro alvo dos manifestantes foi o caminhão de laranjas da COBAL (Companhia Brasileira de Alimentos). Em seguida, parte dos manifestantes se dirigiu até a Administração Regional de Santo Amaro.

Enquanto um grupo se dirigia, em passeata, à Administração Regional, outro grupo permaneceu no Largo 13 de Maio, quando empreenderam um ataque ao supermercado *O Barateiro*. A imprensa procurou dar um tom dramático ao episódio do supermercado, caprichando na construção da imagem dos manifestantes como incontroláveis e violentos, no intuito de conceber uma opinião pública desfavorável aos manifestantes: “Os manifestantes levaram tudo: alimentos, produtos de limpeza e o que mais conseguissem juntar nos sacos que apanharam no próprio supermercado. O que não puderam levar eles destruíram” (11H- AGORA, 1983 p. 42).

Ainda no dia 04, por volta das 14h, o grupo de manifestantes que se dirigiu para a Assembleia Legislativa adentrou o recinto, fato que provocou furor entre os deputados. Os manifestantes trataram de expor de modo veemente seus problemas e cobraram medidas para solucioná-los, sendo a criação do salário-desemprego a principal reivindicação. Isso tudo sem perder de vista o chiste e a ironia na hora de expor as dificuldades pelas quais passavam, já que: “Alguns manifestantes dirigiram palavras agressivas aos políticos, pelos microfones, do tipo: Os deputados já almoçaram, aqui ninguém almoçou. Queremos comida, quem vai dar?” (GRUPO, 1983, p. 14).

Na hora de ir embora, os manifestantes apedrejaram quatro ônibus da CMTC e sob as palavras de ordem “ninguém paga” voltaram para Santo Amaro. No calor dos acontecimentos, formou-se uma assembleia no Largo 13 de Maio, a fim de instituir uma organização e liderança para o movimento. Com a participação de lideranças do *Movimento Contra a Carestia, Comitê Contra o Desemprego de Osasco, Oposição Sindical dos Metalúrgicos, Intersindical da Lapa, Sindicato dos Químicos e Sindicato dos Vidreiros*, constituiu-se o *Comitê de Luta Contra o Desemprego*. Uma das

primeiras ações do Comitê foi a elaboração e posterior divulgação de um manifesto para comunicar à população as reivindicações e propostas dos desempregados. Intitulado “Ao Povo Paulista”, o manifesto indicava propostas que equivaliam a verdadeiros programas de governo, como a criação do salário-desemprego, redução da jornada de trabalho e estabilidade no emprego, em lugar do *Fundo de Garantia por Tempo de Serviço* (FGTS) criado pela ditadura. O documento também expõe a experiência cotidiana dos desempregados, privados de gêneros básicos de sobrevivência e por isso sujeitos à fome. O manifesto conclama a união de toda a classe trabalhadora, sindicatos e políticos da oposição, contra aqueles que identificam como os responsáveis pelo problema do desemprego: os militares.

Neste sentido, retomamos novamente a Thompson em relação à sua tese de que é no processo de experiência de luta que ocorre a tomada de consciência de classe (THOMPSON, 2011, pp. 10-11). Dessa forma, a ação que se iniciou de maneira não organizada, adquiriu uma face mais politizada, expondo por meio de suas ações tanto as reivindicações quanto o fato do trabalhador empregado e desempregado estar desamparado, por parte do Estado e dos patrões, de benefícios fundamentais para a sua sobrevivência. Há, portanto, nitidamente uma consciência política no movimento, por mais que o discurso hegemônico recusasse a reconhecê-lo.

Às 7h55 da manhã de terça-feira (05 de abril), tem início os comícios no Largo 13 de Maio, com a presença dos deputados Aurélio Peres, Antonio Resk e Paulo Fratesch, além de sindicalistas e vereadores. Nesse momento, havia aproximadamente 500 pessoas no local (APESP, 1983, p.34). Por volta das 09h00, a multidão em passeata tomou a Avenida Adolfo Pinheiro em direção ao Palácio dos Bandeirantes, sede do governo do Estado de São Paulo. Os ânimos já estavam bastante acirrados e durante o percurso da passeata (avenidas Adolfo Pinheiro, Santo Amaro e Morumbi), a multidão passou a engendrar os saques, quebra-quebras, invasões de propriedades e ofensas às pessoas que se punham a assistir o ocorrido. Entre as 11h e 12h, mais de 1000 manifestantes chegam à sede do governo estadual. Com a recusa do governador do Estado Franco Montoro em recebê-los, os manifestantes empreenderam uma tentativa de invasão do Palácio, derubando as grades (ainda que decorativas) que cercam a sede do governo estadual. A polícia reagiu violentamente à tentativa de invasão, formou-se então uma

pequena batalha campal: de um lado a tropa de choque com seus cassetetes e bombas e do outro os manifestantes que atiravam pedras em direção à PM.

Por volta das 13h, o governador Montoro concordou receber uma comissão dos desempregados a fim de apresentar os planos do governo e ouvir as propostas dos representantes dos desempregados. Frente a frente, governador e desempregados, cercados pela imprensa, travam um tenso diálogo. Enquanto Montoro lembrava os manifestantes que estava há poucos dias no governo, responsabilizava a gestão anterior e a ditadura, fazia promessas e pedia ordem, a comissão dos desempregados aproveitava a oportunidade para tecer suas reivindicações e críticas à ditadura militar.

Comissão – Viemos aqui conversar com o governador. Reivindicamos jornada de 40 horas semanais, sem redução do salário, estabilidade no emprego e, imediatamente, um passe (condução), direito a assistência médico-social e direitos sindicais por um ano para os desempregados. Queremos ainda que o governador alugue alguns ônibus, para irmos a Brasília, pois pretendemos conversar com Figueiredo, juntamente com vocês. [...] Está todo mundo com fome, todo mundo desempregado. [...] O povo sabe muito bem que o inimigo não é o governo de São Paulo, que foi o povo que elegeu. O culpado pelo desemprego é o governo federal (NUM, 1983, p. 10).

Identifica-se no diálogo acima que para os representantes dos desempregados, o conflito era mais amplo que a busca pelo emprego e a satisfação da fome. O conflito possuía proporções políticas, haja vista as duras críticas à condução política e econômica da ditadura militar.

Faz-se pertinente destacar nas duas últimas falas da comissão, o reconhecimento que os desempregados davam para um governo democraticamente eleito, tanto que cobravam a atenção e a presença do governador “que foi o povo que elegeu” no palco inicial dos conflitos. Todavia, se o governador não vai até os manifestantes, os manifestantes vão até o governador para cobrá-lo das suas obrigações. Comportamento semelhante foi observado por Thompson na Inglaterra do século XVIII, quando “[...] Em muitas ações, especialmente nas antigas regiões manufatureiras do leste e do oeste, a multidão reclamava que como as autoridades se recusavam a executar ‘as leis’, ela é que tinha que executá-las” (THOMPSON, 1998, p. 178).

Já sugerimos em outra passagem que a recusa das autoridades em abrir negociação, em reconhecer os desempregados como sujeitos plenos de direitos, somado ao que Munhoz apontou como gosto pela transgressão da ordem após anos de silenciamento forçado (MUNHOZ, 1989, pp. 63-64), bem como a realidade experimentada repleta de dificuldades, podem ser entendidas como as causas que estimularam o motim. Neste caso, o motim, peça principal da teatralização da revolta popular, pode ser entendido como uma estratégia para forçar as autoridades à negociação e à solução dos problemas pelos quais os desempregados passavam.

A procura do poder público pelos sujeitos em ação, seguida pela tentativa de invasão do Palácio dos Bandeirantes (assim como da Administração Regional de Santo Amaro e da Assembleia Legislativa), são exemplos concretos daquilo que Carla Reis Longui denominou de tensões pela constituição do direito dos movimentos populares, de se tornarem seus próprios interlocutores e serem recebidos pelas autoridades a fim de fazer valer seus direitos (LONGHI, 2014, p. 51).

Ainda no dia 05, por volta das 17h, um grupo de manifestantes tentou invadir o 11.º Distrito Policial, com o objetivo de soltar os presos da ação policial desse mesmo dia. A ação foi violentamente reprimida pela polícia que usou bombas de gás lacrimogênio, de efeito moral e cassetetes. No decorrer da tarde os saques e depredações atingiram o centro da cidade. A ação violenta dos policiais não impediu os manifestantes que atacavam as lojas da região. Escolas suspenderam as aulas, o comércio e a igreja no Bairro de Pinheiros fecharam suas portas.

Faz-se pertinente tecer alguns comentários sobre a violência em forma de saques e quebra-quebras empreendida pela multidão. Em nosso entendimento, a percepção dos desempregados da desigualdade nas relações de poder, bem como a ausência de canais formais de negociação podem ser um poderoso indicativo para a compreensão dos ataques aos alvos mais próximos, que representavam símbolos imediatos da carência e do descontentamento dos manifestantes: os ataques ocorreram a um caminhão de laranja e a supermercados, para satisfazer a fome. Já os ataques à Sede da Administração Regional, ao Palácio dos Bandeirantes, luminárias, transportes públicos, sugerem que foram direcionados a símbolos que remetem ao poder público, ou seja, ao Estado, a fim de mostrar o descontentamento com a situação política do momento e aos serviços



oferecidos à população. Deste modo, a violência dos manifestantes pode ser compreendida como uma teatralização da revolta; por outras palavras, a violência é “empregada na medida em que não há outros métodos disponíveis ou eficazes, neste caso, a violência tem sua finalidade específica” (HOBSBAWM, 2013, p. 213). O quebra-quebra provocado pela multidão constituiu-se em um recurso muito poderoso para chamar a atenção das autoridades e pelo fato de existirem alvos específicos, indica que a multidão não agiu irracionalmente (MOISÉS, 1978, p. 55).

Georges Rudé indica que a prática da violência é parte regular do comportamento da multidão em ação. “A destruição da propriedade privada é, portanto, uma característica constante da multidão [...]; mas não a destruição de vidas humanas” (RUDÉ, 1991, p. 273). Na mesma linha de raciocínio, Dominique Julia lembra-nos que a violência deve ser vista como um sistema simbólico de representações, sendo assim, diante de um governo opressor e negligente para as questões sociais, usa-se a violência nas manifestações no intuito de pôr um fim nos abusos, injustiças e na fome. Outro ponto levantado pelo autor é que historicamente as ações da multidão não são violentas contra a vida humana (JULIA, 1998, p. 221). O motim de São Paulo confirmou tal premissa, pois, após três dias de protesto houve um único caso de vítima fatal.

Todavia, para o grupo hegemônico de poder o motim era uma inconveniência; um exemplo de rompimento da ordem e da disciplina social e não podia continuar assim. A manutenção da ordem passou a ser uma exigência das autoridades hegemônicas e a violência policial foi a primeira opção adotada, confirmando o pressuposto de que historicamente, nas relações de poder, a violência policial é um elemento constitutivo da classe dominante para a manutenção da ordem pública. Nas relações conflituosas de poder, a classe dominante combate a oposição com repressão para manter a sua hegemonia e impor obediência e deferência aos populares. Nesse sentido, a instituição policial teve papel primordial como órgão de repressão e manutenção da ordem política e controle social no episódio dos desempregados de São Paulo, empregando intensa violência para com os manifestantes:

[...] por volta das 17h20, pelo menos 300 pessoas cantando o hino nacional e gritando slogans deixou a praça e subiu a rua Isabel Schimidt em direção à 11ª Delegacia de Polícia para libertar os detidos.

Na esquina da rua São Benedito, já havia mais 700 pessoas, que nesse momento foram violentamente reprimidas pelo Tático Móvel, Rádio Patrulha e pela Tropa de Choque. Houve vários presos e feridos. A pancadaria só parou com a interferência do assessor do deputado Sérgio dos Santos Herbet Reis, que pediu uma trégua aos policiais (14H, 1983, p. 42).

A reportagem acima, do jornal O Estado de S. Paulo, é um raro momento em que o veículo põe de lado seus argumentos nem um pouco condescendentes sobre o protesto dos desempregados, para informar ao seu público leitor a violência infligida aos manifestantes pelas forças de segurança pública. As expressões “violentamente reprimidas”, “pancadaria” e “trégua” sugerem que a ação policial usou excessivamente do artifício da violência para conter os protestos. Neste sentido, Arleide Alves, participante do movimento, expõe de modo indignado: “[...] eles bateram muito na gente. Ela não é a nova polícia?”<sup>7</sup> (APESP, 1983, p. 29). Transparece na fala de Arleide Alves a crítica à polícia como instituição. Depreende-se de sua fala a incredulidade com as promessas de abertura democrática, tendo em vista a permanência da repressão. A denúncia e o questionamento de Arleide Alves revelavam a continuidade da concepção de que qualquer indivíduo que transgredisse a ordem era considerado um inimigo, o que justificava a repressão policial aos manifestantes, tão ao gosto das classes dominantes. E assim se fez. Durante o dia 06 de abril, o Bairro de Santo Amaro amanheceu sob forte policiamento, com 2500 policiais espalhados em pontos estratégicos para reprimir os manifestantes. No centro, o comércio permaneceu fechado e no período da tarde houve choques violentos entre os manifestantes e a Polícia Militar, mas no geral, o ímpeto da multidão diminuiu e a cidade, ainda que num clima de tensão, voltou ao normal.

As fontes elencadas para esta dissertação sugerem que durante a curta vigência do motim, houve divergências entre os desempregados, partidos políticos e sindicatos, quanto ao método de ação adotado pelos primeiros. Por meio de notas divulgadas na imprensa, o *Partido dos Trabalhadores*, *Partido Comunista do*

7. Um dos principais temas do plano de governo de André Franco Montoro (PMDB) eleito governador do Estado em novembro de 1982 para a segurança pública era o de reestruturar a polícia civil e militar. Chamado de Nova Polícia, o plano tinha por objetivo conceber na instituição policial o respeito aos direitos humanos e a diminuição das práticas de corrupção e violência (MINGARDI, 1992, pp. 81-82).

*Brasil* e o grupo ligado ao *Jornal Causa Operária*, manifestaram solidariedade com a causa dos desempregados, mas condenaram a ação direta já que acreditavam que a multidão precisava de uma vanguarda para dar um conduto organizativo às reivindicações. Por outro lado, a leitura a contrapelo (BENJAMIN, 1994, p. 225) da narrativa, possibilita a desconstrução da tese proposta pelo discurso hegemônico, de que o povo foi massa de manobra: independente dos grupos e suas respectivas ideologias presentes durante a manifestação, o que se percebe é o domínio da vontade da multidão. As rédeas da situação estavam nas mãos desta que queria fazer ouvir sua voz. Portanto, os saques formaram uma tática de luta escolhida intencionalmente pela multidão, para mostrar de modo enfático sua insatisfação com a situação pela qual passavam e sua urgência por soluções, sem que fosse preciso a mediação de uma vanguarda.

O conjunto de evidências analisadas permite afirmar que a manifestação dos desempregados, pelo seu caráter não organizado e violento, expressava a profunda insatisfação não só dos desempregados, mas da classe trabalhadora de modo geral. Longe de serem irracionais ou massa de manobra de partidos (esquerda e direita) e/ou sindicatos, os desempregados agiram fora dos padrões tradicionais de manifestação, e por isso mesmo, incomodaram a classe dominante.

Durante as manifestações, enquanto empreendiam o saqueio, slogans eram cantados: “Queremos emprego”; “Estamos com fome”; “O povo está a fim da cabeça do Delfim”; “Um, dois, três, quatro, cinco mil, ou param o desemprego ou paramos o Brasil”; “Chora Figueiredo, chora, está na hora de você ir embora” (APESP, 1983, pp. 28 e 37). Brados grandiloquentes eram conclamados, como o do menor L.S. de 13 anos, o qual disse à reportagem d’O Estado de S. Paulo que assim como o seu pai, estava desempregado há dois dias e, por isso, “Tem que quebrar sim, se quebrarmos muita coisa o prefeito vai arrumar emprego para mim e para meu pai” (NA, 1983, p. 20). Outro exemplo marcante é a fala de Sebastião dos Santos, pintor industrial, pai de três filhos, desempregado há três anos:

Enquanto não quebrar tudo, eles não acreditam. Nem quebrando, eles não ouvem a gente. Não adianta mandar a polícia. Tem que abrir serviço. Quando aparece um emprego, querem me pagar o que ganhava em 80. Não dá (ORGANIZADORES, 1983, p. 13).

As experiências dos protagonistas do protesto, explicitadas nas fontes elencadas para esta pesquisa, indicam que as motivações, alvos e comportamentos da multidão de desempregados, como a proclamação de *slogans* e discursos inflamados, revelam que durante o processo de luta ocorreu a tomada de consciência política nos desempregados, de que a causa para os seus males era o Estado controlado arbitrariamente pela ditadura militar. Indicam ainda que a ação violenta (os saques e quebra-quebras) era legítima, um recurso capaz de chamar a atenção das autoridades políticas para a situação de carestia e desemprego e também para a situação de exploração da massa desempregada, haja vista que quando surgia uma oportunidade de emprego, os salários oferecidos eram defasados. Isso quer dizer que não se tratava de um movimento pré-político e sem ideologia. Ao contrário, os manifestantes demonstram clareza da situação, como nos conta João Pereira, desempregado, representante do Comitê de Desempregados da Bela Vista:

Companheiros, nós sabemos da grande realidade, dessa injustiça que fazem neste País. E com isso nós vemos que quem está sofrendo na carne, somos nós trabalhadores, e isto está repercutindo de uma maneira que a ditadura entra em conluio com as várias facções destes exploradores tanto do campo como da cidade. Isto companheiros, comprova com as coisas concretas que se nós trabalhadores estamos manifestando é de acordo, e é óbvio que estamos aqui para denunciar a esta CEI desta casa, para que ela, justamente venha conosco dar esta solidariedade e a nos ajudar, para que nós possamos resolver nossos problemas e este problema é só nós que podemos resolver, com nossa união, levando propostas, tentando reivindicar e reivindicando também o que precisamos, porque se nós não reivindicarmos o que precisamos, ninguém vai nos dar o que precisamos. Companheiros, o que eu quero levar a esta CEI, em primeira mão, o maior dos absurdos, companheiros. Por exemplo, o supermercado hoje, os desempregados vão com dinheiro, o último tostão que têm no bolso, comprar um quilo de arroz, um quilo de feijão no supermercado, eu quero que esta CEI registre, que os nobres deputados desta CEI registrem que os produtos de primeira necessidade usados em casa, estão sendo vendidos como produtos supérfluos. Os gêneros de primeira necessidade, companheiros, não são supérfluos, isto é um absurdo. Esta casa aqui deve estar atenta a isto, e levar a todos, os protestos desta corrupção branca. [...] Eu quero que os nobres membros desta CEI levem o seu repúdio a essa ditadura podre e corrupta que aí está, desde os altos até os baixos escalões.

Eu não queria radicalizar, mas sou obrigado a radicalizar por que é o cúmulo ver os irmãos do Nordeste enfrentando a seca e os do Sul as enchentes, causadas pelo desequilíbrio ecológico, sendo nós brasileiros vítimas desses trambiques, com o Delfim levando o nosso dinheiro para os bancos da Suíça, juntamente com o seu comitê, com a sua cambada de corruptos. Isso, companheiros, cabe muito bem [...] Eu não tenho medo de falar isso porque eu não tenho medo da repressão. É melhor ser um defunto com vitória do que um vivo-morto. Eu quero que isso fique patente [...].

Eu não estou me exaltando. Essa é a realidade. Não tenho medo, não. Eu vim do campo, fui estudante e agora estou desempregado. Vamos à luta (CEI, 1983, pp. 19- 23).

O documento acima, assim como outros citados nesta dissertação, evidencia a consciência do trabalhador sobre a difícil condição de vida experimentada e a importância atribuída às autoridades políticas enquanto canal legal para ajudá-los nas suas causas, o que também demonstra que o movimento não era irracional, ou seja, não quebravam simplesmente por quebrar. Salta aos olhos no documento a indignação com a ditadura, caracterizada como “podre e corrupta”, indicando também o processo de formação de consciência a partir do cotidiano de privações provocadas por esta ditadura, o que torna legítimo o sentimento de resistência. A propósito, no último trecho do documento fica patente que João Pereira tem clareza do lugar social ao qual pertence, o que faz com que reconheça a importância da ação, ou seja, da luta por mudanças.

No seu conjunto, as evidências arroladas nesta pesquisa indicam que para os populares o motim era legítimo, uma vez que se voltava contra o Estado ditatorial e corrupto. Este era tido como responsável pela experiência diária da classe trabalhadora de extrema dificuldade e necessidades. Classe esta desprovida das mínimas condições de sobrevivência, espremida pelos especuladores, sujeita às mais vis explorações e ameaçada pelos patrões, práticas consideradas ilegítimas segundo os valores e crenças do povo. Os desempregados foram à luta. A ocupação do espaço público e consequentemente, os atos de saques e quebra-quebras dos desempregados, foram o recurso encontrado para chamar a atenção para a sua causa. Parafraseando Thompson (1998, p. 183), os amotinados sabiam que a única maneira de serem notados pelas autoridades políticas era torcendo-lhes o braço.

A ação dos desempregados longe de ser um espasmo instintivo à fome e, portanto, inconsciente, foi uma luta política. Apesar das críticas ao sistema capitalista, em alguns dos depoimentos de lideranças do movimento contra o desemprego citados neste texto, certamente a multidão não estava preocupada com a derrubada do sistema e a sua substituição pelo socialismo, tanto que a demanda imediata era o trabalho, que no capitalismo avilta o trabalhador. Mas isso não quer dizer que o episódio não tenha significado. A ação dos desempregados, enquanto uma teatralização da revolta contribuiu para denunciar as péssimas condições de vida e trabalho da população, bem como realizar uma séria crítica ao Estado e aos abusos do modo de produção, constituindo-se num ato concreto de cidadania. Além do mais, suas exigências fizeram com que os representantes do Estado e a sociedade civil procurassem, mesmo que efemeramente, dar respostas às demandas levantadas durante a manifestação. Por fim, nem amorfos, nem dotados de grandes ações, nem irracionais, muito menos a nova vanguarda de luta. Simplesmente sujeitos históricos, que permeados pela experiência e cultura que lhes são próprias, resistiram contra as dificuldades do seu tempo e se reapropriaram do político, fazendo valer seus direitos como cidadãos.

## Referências

- ALIMENTO forçou a inflação de março, não a maxi de 30%. *Folha de S. Paulo*, 09 de abril de 1983, p. 22.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Dossiê Departamento de Comunicação social. Pasta 01, 13-S-6 – 01-100.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Dossiê Departamento de Comunicação social. Pasta 07, 13-S-6 – 656.
- 11H- AGORA, supermercado. *O Estado de S. Paulo*, 05 de abril de 1983, p. 42.
- 14h – A MULTIDÃO é estimulada a protestar. *O Estado de S. Paulo*, 05 de abril de 1983, p. 42.
- BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994 [7.<sup>a</sup> Ed].
- COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR AS CAUSAS DO DESEMPREGO E PROPOR MEDIDAS PARA A SUA SUPERAÇÃO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Livro 1, 05 de setembro de 1983.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS. Emprego e desemprego na Grande São Paulo. Julho de 1984.
- GRUPO de 300 vai até a Assembleia Legislativa. *Folha de S. Paulo*, 05 de abril de 1983, p. 14.

- HOBBSAWM, Eric. *Revolucionários. Ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. [4.ªEd.].
- INFLAÇÃO em março chegou a 10,1%. *Folha de S. Paulo*, 08 de abril de 1983, p. 17.
- JULIA, Dominique. A violência das multidões: é possível elucidar o desumano? In BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique. *Passados Recompuestos: campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, ED. FGV, 1998.
- KOWARICK, Lúcio e BONDUKI, Nabil. Espaço urbano e espaço político: do populismo à redemocratização. In: KOWARICK, Lúcio e ANT, Clara. (orgs.) *As Lutas Sociais e a Cidade – São Paulo: passado e presente*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- LIMA, Antônia Jesuíta. *As multifaces da pobreza. Formas de vida e representações simbólicas dos pobres urbanos*. Teresina: Edit. Halley, 2003.
- LONGHI, Carla Reis. A nossa luta é política: um percurso dos movimentos comunitários brasileiros nos anos 1970-1980. *Projeto História - revista do Programa de Pós-graduação em História da PUCSP*. São Paulo, nº 51, pp. 41-63, Dez. 2014.
- MINGARDI, Guaracy. *Tiras, gansos e trutas. Cotidiano e reforma na Polícia Civil*. São Paulo: Edit. Página Aberta Ltda., 1992.
- MOISÉS. José Álvaro (org.). *Contradições urbanas e Movimentos Sociais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, CEDEC, 1978. [3.ªEd.]
- MUNHOZ, Sidnei José. *A ordem do “caos” versus o ocaso da ordem: saques e quebra-quebras em São Paulo – 1983*. Dissertação de Mestrado em História do Brasil Contemporâneo, Campinas: Unicamp, 1989.
- NA Sé, mais cinco horas de distúrbios. *O Estado de S. Paulo*, 07 de abril de 1983, p. 20.
- NUM diálogo áspero, promessas. *Folha de S. Paulo*, 06 de abril de 1983, p. 10.
- ORGANIZADORES alegam descontrole. *Folha de S. Paulo*, 05 de abril de 1983, p. 13.
- REIS João José; AGUIAR, Marcia Gabriela D. “Carne sem osso e farinha sem caroço”: o motim de 1858 contra a carestia na Bahia. *Revista de História*, São Paulo, nº 135, pp. 133-159, 2º sem. 1996.
- RUDÉ, Georges. *A Multidão na História. Estudo dos movimentos populares na França e na Inglaterra (1730 – 1848)*. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
- RUDÉ, Georges. *Ideologia e protesto popular*. Rio de Janeiro: Zahar Edit., 1982.
- SANTOS, Júlio César Ferreira. Espaços-tempos na Metrópole de São Paulo. Industrialização, urbanização, e desindustrialização na produção da relação centro-periferia. In: DIAS; Luiz Antonio; SOUZA, Rafael Lopes. *Santo Amaro. A evolução urbana do bairro sob diversos olhares*. São Paulo: Literatura de Rua, 2016.
- STROH, Paula Yone. *Vai trabalhar vagabundo – A exclusão social e o protesto político dos desempregados em São Paulo*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais da PUC-SP. São Paulo: PUC-SP, 1998.
- THOMPSON. Edward Palmer. *A Formação da Classe Operária. A árvore da liberdade*. São Paulo: Paz e Terra, 2011. [3ªEd.].
- THOMPSON. Edward Palmer. *A miséria da teoria ou um planetário de erros. Uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.
- THOMPSON. E.P. *Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. [6.ª Ed.].



---

# JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO, ANISTIA E MEMÓRIA: uma análise da ação de descumprimento de preceito fundamental nº 153 e suas consequências para a sociedade brasileira

Luiz Antonio Dias\*  
Rafael Lopes de Souza\*\*  
Tharsila Helena Paladini Augusto\*\*\*

---

*De tudo encontramos na nossa memória, que é uma espécie de farmácia, de laboratório de química, onde, ao acaso, ora deitamos a mão a uma droga calmante, ora a um perigoso veneno.*  
(Marcel Proust)

Nesse texto, buscamos analisar a ADPF 153 (Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental), que contribuiu para ampliar o debate sobre a Lei da Anistia, de 1979. Nesse sentido, contextualizamos historicamente a referida lei bem como a ADPF e promovemos uma discussão sobre memória e história, vinculada ao tema de Justiça de Transição.

Os precedentes jurídicos da justiça de transição podem ser buscados no Tribunal de Nuremberg (20 de novembro de 1945 a 1º de outubro de 1946), realizado pelas forças aliadas depois da Segunda Guerra Mundial, para julgar os crimes contra a humanidade cometidos por proeminentes membros da liderança política, militar e econômica da Alemanha Nazista. Numa perspectiva mais regional, pode ser relacionada com a transição para a democracia na América Latina e com os impactos que a desintegração do bloco socialista causou na região. Uma terceira dimensão – da Justiça de Transição – pode ser buscada no triunfo da globalização, que pavimentou os caminhos para uma inédita colaboração dos saberes jurídicos entre as nações e impôs uma agenda de cobrança transcontinental em favor dos Direitos Humanos. Essa agenda transcontinental de acordo com Santos (2009):

---

\* Doutor em História Social, professor do P.E.P.G. em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e do Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Santo Amaro (UNISA). Contato: luizhistoria@yahoo.com.br.

\*\* Doutor em História Social, professor do Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Santo Amaro (UNISA). Contato: canoeiros2008@gmail.com.

\*\*\* Mestre Interdisciplinar em Ciências Humanas e professora de Direito da Universidade Santo Amaro (UNISA). Contato: tharsilapaladini@gmail.com.

Convencionou-se chamar de justiça de transição a estrutura estabelecida com o objetivo de investigar a maneira pela qual as sociedades marcadas por passados de abusos dos direitos humanos, atrocidades maciças ou diferentes formas de traumas sociais, incluindo genocídio, crimes contra a humanidade e guerras civis, buscam trilhar um caminho de restabelecimento e respeito aos direitos humanos (SANTOS, 2009, p. 154).

Foi, pois, nesse contexto de diluição das fronteiras culturais, políticas e econômicas que a América Latina reiniciou a sua jornada rumo à reconstrução democrática. Uma reconstrução que enfrentou e ainda enfrenta diversas obstruções e ameaças dos militares e de seus apoiadores, numa batalha política e jurídica que busca isentá-los de responsabilizações sociais e, ademais, protelar a vivência democrática no Brasil.

O término desses regimes não significava, dessa forma, o fim do terror a superação dos traumas. Os meios permaneceram e condicionaram as ações políticas dos governos tradicionais e das primeiras administrações civis pós-ditadura. Cessavam os fatos, mas não suas consequências. O medo em relação aos contornos da futura democracia e um possível caos político era tão grande como o medo à ordem ditatorial, já que era necessário enfrentar as responsabilizações penais e sociais em relação aos crimes cometidos durante os regimes ditatoriais (BAUER, 2009, pp. 194-195).

Essa situação de incertezas e medos permaneceu inalterada até o final do século XX. No início dos anos 2000, verificam-se mudanças no trato com a história e a memória coletiva da nação, que obrigam o governo a rever a sua postura com relação aos crimes de lesa humanidade,<sup>1</sup> cometidos na vigência dos regimes autoritários.

---

1. É um termo do direito internacional para descrever ataques generalizados ou sistemáticos contra qualquer população civil. O primeiro julgamento por crimes contra a humanidade foi o de Nuremberg (1945-1956) que julgou as lideranças políticas e militares

As discussões suscitadas por esses acontecimentos, confrontaram as estratégias de esquecimento que os representantes do Regime Militar tentaram impor aos defensores do imediato restabelecimento democrático da nação. O principal instrumento utilizado pelos militares e seus representantes civis para alcançar esse objetivo foi a promulgação da Lei de Anistia (Lei 6.683/79), que outorgou o “perdão” a todos os crimes políticos cometidos por civis e militares de 1961 até 1979. Apesar de contemplar civis e militares, na prática, a lei deu guarida aos militares e contribuiu para a emergência de uma cultura de esquecimento de um passado que deixou muitas feridas abertas na sociedade brasileira. Portanto, chama a atenção o fato de uma lei criada para fazer um acerto de contas com o passado com vistas à superação de seus traumas, ter suscitado tantas dúvidas, controvérsias e questionamentos a respeito de sua eficácia jurídica. Essas controvérsias apresentam-se já em seu primeiro artigo.

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares. § 1º - Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política (Lei 6.683/79).

É importante destacar que alguns autores não entendem a Lei da Anistia como algo, de fato, estabelecido por uma Justiça de Transição. Essa é, por exemplo, a opinião tornada pública por Remígio quando diz:

(...) a proposta para uma reconciliação não ocorreu pela via da Justiça de Transição, uma vez que a lei de auto-anistia de 1979 foi publicada quando os militares ainda estavam no comando político do Estado. Esse ato normativo pretendeu selar um acordo e jogar ao esquecimento as perversidades praticadas pelos agentes estatais da repressão, em contramão à jurisprudência da

da Alemanha Nazista. Diferentemente dos crimes de guerra, crimes contra a humanidade podem ser cometidos também em tempos de paz com a conivência do governo. Pelas Convenções Internacionais os crimes contra a humanidade são imprescritíveis.

Corte Interamericana de Direitos Humanos, que não reconhece a validade de leis de auto-anistia (REMÍGIO, 2009, p. 189).

A Lei de Anistia gerou, pois, desde sua publicação, inúmeros questionamentos sobre a flexibilização excessiva dada ao conceito de crime conexo. De acordo com a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), o que se pretendia com esse entendimento era colocar em um mesmo patamar os crimes dos agentes públicos e os crimes dos opositores políticos ao regime militar. Esse princípio estava baseado na ideia de que os representantes dos dois lados não eram compostos por “santos”<sup>2</sup> e, sendo assim, todos deveriam ser atendidos com mesma isonomia pela lei. Ocorre que “quando o estado se transforma em Estado ilegal, a resistência por todos os meios é um direito. Neste sentido, eliminar o direito à violência contra uma situação ilegal gerida pelo Estado significa retirar o fundamento da democracia” (SAFATLE, 2010, p. 246). Portanto, não seria possível falar de conexão criminal, simplesmente porque não houve conexão entre os crimes políticos cometidos pelos opositores do regime e os crimes comuns contra eles praticados pelos agentes da repressão.

Estudiosos defendem que crimes conexos somente podem ser reconhecidos nas hipóteses de crimes políticos e crimes comuns perpetrados pela mesma pessoa. Todavia, a anistia abrange apenas os autores de crimes políticos ou contra a segurança nacional e, eventualmente, de crimes comuns a eles ligados pela comunhão de objetos.

Foi com o objetivo de superar essas controvérsias e dúvidas em torno da Lei de Anistia, que a OAB apresentou, em 2008, a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) nº 153, cobrando do STF (Supremo Tribunal Federal) um encaminhamento estritamente constitucional para a Lei de Anistia. Defendiam, assim, que os benefícios garantidos às vítimas da ditadura não fossem estendidos aos

2. Nesse sentido é interessante observar a “Teoria dos Dois Demônios”, amplamente difundida na América Latina, que defende a ideia de que a violência dos militares (o primeiro demônio) foi necessária para conter os “terroristas” (segundo demônio). Com isso, busca-se igualar a violência de um lado com a do outro, em uma clara construção histórica que busca atender interesses militares e, também de civis que conspiraram em 1964 e, posteriormente, sustentaram a Ditadura Militar; nesse sentido, buscaram a construção de uma legitimidade para a violência do estado.

crimes comuns perpetrados pelos agentes do estado. Esse posicionamento é expresso de maneira objetiva na peça final protocolada pela OAB no STF.

(...) uma interpretação conforme a Constituição, de modo a declarar, à luz de seus preceitos fundamentais, que a anistia concedida pela citada lei aos crimes políticos ou conexos não se estende aos crimes comuns praticados pelos agentes da repressão contra opositores políticos, durante o regime militar (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 2008, p. 29).

Recebida sob a relatoria do Ministro Eros Graus, o julgamento da ADPF 153 teve início no dia 28 de abril de 2010, com sete votos contrários, e somente dois deles favoráveis ao acolhimento das pretensões da argente. Ao refutar as alegações da OAB, Eros Grau argumenta que a anistia de fato resultou de um acordo, um verdadeiro entendimento entre a população civil e o governo militar e, a seu ver, nos exatos termos de sua promulgação. Em suas palavras:

É evidente que reconhecer a legitimidade da Lei de Anistia não significa apagar o passado. (...) Romper com a boa-fé dos atores sociais e os anseios das diversas classes e instituições políticas do final dos anos 70, que em conjunto pugnaram – como já demonstrado – por uma Lei de Anistia ampla, geral e irrestrita, significaria também prejudicar o acesso à verdade histórica (BRASIL, 2010, p. 18).

Assim, a despeito da controvérsia em torno da “questionável auto-anistia”, argumenta que em decorrência de sua amplitude, a anistia trouxe mais ganhos do que perdas para os subversivos.

Há quem se oponha ao fato de a migração da ditadura para a democracia ter sido uma transição conciliada, suave em razão de certos compromissos. Isso porque foram todos absolvidos. Ocorre que os subversivos a obtiveram, a anistia, à custa dessa amplitude. Era ceder e sobreviver ou não ceder e continuar a viver em angústia (em alguns casos, nem mesmo viver). Quando se deseja negar o acordo político que efetivamente existiu resultam fustigados os que se manifestaram politicamente em torno dos subversivos (BRASIL, 2010, pp. 37-8).

A manobra argumentativa, se referia ao acordo histórico que ajudou a manipular e ajustar a Lei de Anistia aos interesses do governo militar, que já apresentava sinais de esgotamento nesse final de anos 1970.

Com o fim iminente do regime, a anistia seria uma espécie de salvaguarda contra prováveis futuras ações contra militares e civis que praticaram atos bárbaros durante todo o período ditatorial. O voto de Eros Grau contra a ADF-153 definiu, pois, uma linha de raciocínio que foi seguida pela maioria dos membros da corte, como deixa entrever os votos de outros ministros, oito dos quais analisaremos no transcrito desse texto, sendo seis favoráveis e dois contrários ao voto do relator.

Em linhas gerais, os signatários da tese de Grau, defendem que os termos em que foram realizados os entendimentos para a aprovação da Lei de Anistia não poderiam ser modificados, uma vez que resultou de um pacto conciliatório entre a sociedade civil e o Estado, a fim de equiparar os crimes e, assim, conceder o perdão recíproco a todos os envolvidos. Argumentavam, ainda, que esse entendimento poderia ajudar o Brasil a superar muitos dos traumas que assombravam a sua história contemporânea. Superadas essas divergências, a sociedade brasileira poderia finalmente olhar para o futuro sem carregar a culpa de um passado mal resolvido. Os militantes e defensores dos direitos humanos que participaram dos debates para a criação da Lei de Anistia questionavam, porém, a legitimidade de seus perdões. Segundo esses questionamentos, pelas circunstâncias políticas da época, o acordo do qual resultou a Lei de Anistia, prestou-se mais em atender as orientações e interesses do governo militar do que as apelações requeridas pela sociedade civil. A esse respeito, é importante chamar a atenção para o fato de que:

(...) em vários países da América Latina que sofreram com ditaduras militares, foram promulgadas leis de anistia na passagem para a transição democrática, sob a alegação de pacificação dos espíritos em prol da reconciliação nacional, mas que na realidade visavam conceder um manto de impunidade aos perpetradores de graves violações contra os direitos humanos, que vêm sendo interpretadas sob a ótica do direito internacional dos direitos humanos e do direito penal internacional como crimes internacionais e, por consequência, imprescritíveis e inaniestáveis (SANTOS, 2009, p. 155).

A ação judicial proposta pela OAB trabalhou, pois, no sentido de corrigir o vício originário da lei, isto é, a simetria com que tratava e responsabilizava os crimes dos civis e os crimes praticados por agentes do Estado. Para essa entidade, aqueles que viviam a dor da perda de entes queridos: pais, filhos, amigos,



que estavam presos, exilados ou desaparecidos não estavam em condições de negociar em patamar de igualdade com seus algozes. Pode-se dizer, então, que ao relativizar os crimes dos torturadores, o STF colocou em um mesmo patamar os violadores dos direitos humanos e suas vítimas. Talvez por isso, o Brasil tenha concebido uma anistia contraditória, mas, ao mesmo tempo, absolutamente coerente com sua tradição política conservadora, ou seja, uma anistia pensada, concebida e institucionalizada com o objetivo de promover uma “conciliação” nacional.

No curso das discussões sobre a pertinência da ADPF, diversos órgãos governamentais tiveram de se manifestar. Alguns deles apresentaram pareceres contrários ao que propugnava a ADPF 153. Esse foi o caso, por exemplo, da Procuradoria Geral da República (PGR) e da Advocacia Geral da União (AGU)<sup>3</sup>. Argumentavam basicamente que no momento de aprovação do texto da Lei de Anistia, houve um longo debate entre sociedade civil e Governo que não poderia ser alterado pelas forças das circunstâncias, sob risco de comprometer todos os acordos que viabilizaram a transição pacífica do regime ditatorial para o regime democrático. Reafirmavam, todavia, a urgente necessidade de se levar essa discussão adiante considerando, contudo, o contexto histórico em que se produziu a Lei nº. 6.683/1979. Assim, somente assim, evitar-se-ia a sombra do revanchismo, afinal, se a anistia era resultado de um acordo entre os atores diretamente envolvidos, não caberia, portanto, nenhuma revisão no texto. Defendem, então, pela improcedência do pedido solicitado na ação da OAB.

3. Procuradoria Geral da República, segundo prevê a Constituição Federal, o procurador-geral da República deve sempre ser ouvido nas ações de inconstitucionalidade e nos processos de competência do Supremo Tribunal Federal. O procurador-geral da República pode promover ação direta de inconstitucionalidade e ações penais para denunciar autoridades como deputados federais, senadores, ministros de Estado e o presidente e o vice-presidente da República. Representar, perante o Supremo Tribunal Federal, pela intervenção nos Estados e no Distrito Federal na hipótese do art. 34, VII, e no caso de recusa à execução de lei federal (CF, Art. 36, III). Também pode, perante o Superior Tribunal de Justiça, propor ação penal e representar pela federalização de casos de crimes contra os direitos humanos. A Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 131 da Constituição, “é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo”. <http://www.pgr.mpf.br/conheca-o-mpf/procurador-geral-da-republica>. (Acesso em 15 de out. 2017).

Ajuizado no STF e compondo a base argumentativa do Relator Eros Grau, o parecer da PGR e da AGU foi de fundamental importância para ajudar a fundamentar os votos dos Ministros do STF. Apoiando-se nos pareceres da PGR e da AGU a Ministra Carmen Lúcia, em seu voto, seguiu o relator e ponderou que o julgamento da ADPF deveria se dedicar exclusivamente em analisar a extensão da questionada expressão “crimes conexos”. De acordo com as suas análises “(...) o direito à verdade, o direito à história, o dever do Estado brasileiro de investigar, encontrar respostas, divulgar e adotar as providências sobre os desmandos cometidos no período ditatorial (...)” (BRASIL, 2010, p. 79) não estavam em questão.

Argumenta em seguida que anistia não significa esquecimento. Daí a “obsessão” da sociedade brasileira em investigar detalhadamente a responsabilidade ou ausência de responsabilidade do Estado com seus entes nas décadas de sessenta, setenta e início da década de oitenta. Esse foi um período sombrio da história brasileira, que entre outras temeridades, presenciou os atentados contra o Conselho Federal da OAB e do Riocentro. Desvendar as verdadeiras motivações desses atentados e de outros crimes cometidos contra a sociedade civil pelos agentes do Estado e dos agentes civis contra as representações do Estado, seria uma maneira de apurar com isenção as responsabilidades, a fim de encaminhar providências administrativas e jurídicas adequadas sem se deixar levar pelas paixões do contexto histórico.

A Ministra Carmem Lúcia desacolheu a preliminar relativa à inadequação da arguição, em razão da ausência de comprovação de controvérsia judicial relevante. Proferiu, assim, seu voto no sentido de acompanhar o Ministro Relator, ou seja, pela improcedência da ADPF 153, argumentando que a interpretação considerou a aplicação efetiva e eficaz de todo o sistema constitucional brasileiro, e levou-se em consideração o momento político de transição do regime autoritário para o democrático no qual foi promulgada a Lei de Anistia.

Em outro voto revelador, a Ministra Ellen Gracie faz uma análise em que buscava estabelecer paralelo entre a memória, a anistia e o esquecimento ou superação dos traumas sociais. Sustenta que as afirmações da inicial e as alegadas agressões a preceitos fundamentais não foram verificadas. Sua argumentação foi, pois, sistematizada no sentido de comprovar que não houve ofensa ao conhecimento da verdade, afinal o

conhecimento dos documentos relativos ao período não foi matéria de proibição pela anistia. A esse respeito afirma:

O argumento de que a lei recusa o conhecimento da verdade (ofensa ao art. 5o, XXXIII, da Constituição Federal) não resiste à constatação do cunho de objetividade da anistia, que não se direciona a pessoas determinadas, mas a certos delitos cometidos ao longo de um determinado período de tempo. A esses delitos, a lei de anistia retira a carga de punibilidade. O conhecimento dos documentos relativos ao período não é obstaculizado pela anistia, mas por normas outras que os cobrem de sigilo e cuja constitucionalidade já está submetida ao crivo deste Tribunal (Lei 8.159/91 e 11.111/05, objeto da ADI 4.077) (BRASIL, 2010, p. 151).

Ellen Gracie salienta ainda, que o pedido alternativo de interpretação, para que se retirassem do âmbito de abrangência da lei os atos praticados pelos agentes da repressão não poderiam ser acolhidos, pois a anistia é a superação do passado com vistas à reconciliação de uma sociedade em que os oponentes aceitam as bases do acordo. Afirma, assim, que a finalidade precípua da anistia é a pacificação social e política e é isso, exatamente isso, que lhe confere caráter bilateral.

A despeito dessa argumentação, uma dúvida permanece sem resposta: como convencer os familiares e os perseguidos pela ditadura de que as vítimas e seus algozes tinham os mesmos direitos? Em suas palavras:

(...) o pedido alternativo de interpretação conforme que retirasse do âmbito de abrangência da lei os atos praticados pelos agentes da repressão, tampouco pode ser atendido. Anistia é, em sua acepção grega, esquecimento, oblição, desconsideração intencional ou perdão de ofensas passadas. É superação do passado com vistas à reconciliação de uma sociedade. E é, por isso mesmo, necessariamente mútua. É o objetivo de pacificação social e política que confere à anistia seu caráter bilateral. A esse respeito, Plutarco dizia ‘uma lei que determina que nenhum homem será interrogado ou perturbado por coisas passadas chamada Anistia, ou lei do Esquecimento’) (BRASIL, 2010, p. 152).

Finaliza seu voto lembrando que é impossível viver com os olhos voltados exclusivamente para o retrovisor da história e registra:

Não é possível viver retroativamente a história, nem se deve desvirtuá-la para que assuma contornos que nos pareçam mais palatáveis. Uma nação tem sua dimensão definida pela coragem com que encara seu

passado, para dele tirar as lições que lhe permitiam nunca mais repetir os erros cometidos (BRASIL, 2010, p. 153).

O decano do STF, Ministro Celso de Mello, por sua vez, inicia seu voto enfatizando que os atos cometidos ocorreram há mais de vinte anos e que portanto, a análise da Lei de Anistia não deveria considerar o contexto atual, mas o da época em que ela foi redigida. A esse respeito afirma:

Vê-se, portanto, que o Congresso Nacional tinha, em 1979, a faculdade de estender o benefício da anistia às infrações penais de direito comum, vale dizer, aos ilícitos não políticos, muito embora estejam pré-excluídos, hoje, do âmbito de incidência das leis concessivas de anistia, os crimes comuns a que se refere o inciso XLIII do art. 5o da vigente Constituição (BRASIL, 2010, pp. 172-3).

O Ministro Marco Aurélio Mello, em seu voto, afirma que o próprio artigo 1º da Lei 6.683/79 veio com uma definição toda própria de conexão - e o critério da especificidade prevalece não se podendo abrir a lei geral, o Código de Processo Penal, colacionando o preconizado pelo §1º do referido dispositivo legal. Argumenta o Ministro, que os desvios de conduta foram a partir de atos de força do regime de exceção que grassava à época, os quais estavam relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política. Neste sentido, explica que:

Os desvios de conduta cometidos, condenáveis o foram a partir de atos de força, do regime de exceção que grassava à época, por isso se disse relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política, a pretexto de se combater aqueles que se insurgiam (BRASIL, 2010, p. 156).

Finaliza seu voto acompanhando o Presidente, ressaltando que o voto proferido, servirá de reflexão e também de alerta às gerações futuras quando, considerada a oportunidade, houver uma nova Lei de Anistia e impugnação imediata.

Ministro Gilmar Mendes considerou a Arguição improcedente, e em seu voto desenvolveu uma argumentação técnica que para além das especificidades jurídicas, buscou fundamentá-lo numa particular interpretação do contexto da transição política no país. De acordo com o Ministro:

O período da ditadura militar no Brasil gerou diversas lutas internas, e o exame das situações ocorridas naquele momento histórico permite constatar a existência de grupos contrapostos(...) A contraposição ideológica permitiu a realização de diversas agressões, que se constituíram em fatos típicos criminais, praticados, de um lado, pelo Estado forte e monopolizador do aparelho organizatório e, de outro, por núcleos de cidadãos ideologicamente contrários. Não obstante o desnível de potencialidade ofensiva exercida durante os tempos de beligerância, é preciso observar que tanto houve agressões praticadas pelo Estado, por meio de seus agentes repressores, quanto por intermédio de cidadãos organizados politicamente, em derredor de um direcionamento político (BRASIL, 2010, p. 238).

Gilmar Mendes faz *tabula rasa* a história e de seus acontecimentos, e busca equivalência para crimes que foram cometidos tanto pelos agentes da repressão como pelos opositores do regime, de modo que uma anistia que não fosse bilateral, portanto, estaria ignorando os fatos relacionados àquele momento histórico do país. Ignora, obviamente não por desconhecimento, mas por opção jurídica ideológica que fica evidenciada na sequência de seu raciocínio.

Não é possível conferir ilicitude criminal a alguns atos e, ao mesmo tempo, reconhecer que outros de igual repercussão possuem natureza distinta e podem ser justificados em razão do objetivo político ideológico que os geraram (...). Assim, a perspectiva ideológica não justifica o cometimento de atrocidades como sequestros, torturas e homicídios cruéis. Ademais, ainda que fosse possível justificá-las – e não é possível –, é certo que muitos dos que recorreram a estes delitos não buscavam a normalidade democrática, mas a defender sistemas políticos autoritários, seja para manter o regime de exceção, seja para instalar novas formas de administração de cunho totalitário, com bases stalinistas, castristas ou maoístas (BRASIL, 2010, p. 239).

Lewandowski abre divergência com voto do relator e pondera que o Brasil é signatário do Comitê de Direitos Humanos e que devido a esse alinhamento tem o dever de se posicionar sobre o resgate da história e da memória do período autoritário e comenta que:

(...) convém lembrar, também, que o Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas já assentou que os Estados Partes do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos

– ratificado pelo Brasil – têm o dever de investigar, ajuizar e punir os responsáveis por violações de direitos nele protegidos (...) (BRASIL, 2010, p. 128).

Apesar de constituir o posicionamento minoritário da Corte, a decisão apresentada por Lewandowski registrou inflexão no julgamento e mostrou que nem todos os Ministros brasileiros aceitavam a anistia automática que a lei buscava conceder aos agentes da repressão brasileira. Seu voto abriu questionamento à isonomia generalizante que se buscava para entes tão díspares, ou seja, questionava o fato de a lei oferecer aos agentes do Estado envolvidos com violações aos direitos humanos os mesmos benefícios que se ofereciam aos perseguidos, torturados e banidos da vida cívica por mais de vinte anos.

Corroborando com algumas das teses defendidas por Ricardo Lewandowski, o Ministro Ayres Britto acompanha o voto da divergência encabeçado por Lewandowski, e afirma:

(...) uma coisa é a coletividade perdoando; outra coisa é o indivíduo perdoando. Digo isso porque a anistia é um perdão, mas é um perdão coletivo. É a coletividade perdoando quem incidiu em certas práticas criminosas. E, para a coletividade perdoar certos infratores, é preciso que o faça de modo claro, assumido, autêntico, não incidindo jamais em tergiversação redacional, em prestidigitação normativa, para não dizer em hipocrisia normativa (BRASIL, 2010, pp. 135-136).

Em outra passagem de seu voto o Ministro alerta:

Conceder anistia ampla, geral e irrestrita tem que ser algo muito deliberado e muito claro, principalmente se formalizada após um regime político de exceção. O que interessa é a vontade objetiva da lei, não é a vontade subjetiva do legislador (BRASIL, 2010, pp. 140-141).

Em outras palavras, Ayres Brito e Lewandowski estão a criticar a interpretação histórica em contraposição ao que determina a “vontade da lei”. Britto refuta as formulações do método histórico que por parte dos colegas da Corte empregavam para justificar os seus votos. Em suas palavras:

(...) entendo que, no caso, as tratativas ou precedentes devem ser considerados secundariamente, porque o chamado “método histórico de interpretação”, em rigor, não é um método. É um parâmetro de

interpretação jurídica, porque a ele só se deve recorrer quando subsiste alguma dúvida de inteligência quanto à vontade normativa do texto interpretado (BRASIL, 2010, p. 137).

A Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça contrariou os pareceres da PGR e da AGU e, neste sentido, emitiu parecer favorável à declaração de inconstitucionalidade da interpretação extensiva da lei da anistia. As discussões eram fermentadas pela conjuntura política, o que possivelmente tenha influenciado a decisão da Secretaria - Geral de Contencioso da Advocacia Geral da União, a defender a improcedência pela “ausência de controvérsia judicial e falta de impugnação de todo o complexo normativo”, pois entediam que apenas parcela dele não seria cabível para o caso.

Nessa mesma linha de atuação, posicionou-se a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Os representantes do senado alegaram a inépcia da peça inicial, o que inviabilizava juridicamente o pedido e ausência de interesse de agir<sup>4</sup>. A Câmara dos Deputados informou que a referida lei fora aprovada seguindo todos os requisitos legais e, portanto, não cabiam mais apelações.

A Câmara dos Deputados exalta a relevância dos debates e ratifica os encaminhamentos da Procuradoria Geral da República. Afirma, assim, que *a anistia no Brasil, tal como concedida pela Lei 6.683/79, resultou de um longo debate nacional com a participação de diversos setores da sociedade civil e que, portanto, não cabia revisão do caso.*

Como *amicus curie*<sup>5</sup> se manifestaram a Associação dos Juízes para a Democracia, O Centro pela Justiça e o Direito Internacional – CEJIL, a Associação Brasileira de Anistiados Políticos e a Associação Democrática e Nacionalista de Militares – ADNAM, esses todos reforçando o entendimento no sentido de declarar a procedência (aceitação) do pedido.

O ministro relator Eros Grau, conheceu<sup>6</sup> da Arguição repelindo os ataques preliminares quanto ao

cabimento da referida demanda. No mérito, afirma a integração da Lei de Anistia na nova ordem constitucional inaugurada em 1988, já que esta compõe e amolda na origem da nova norma fundamental pela sua coexistência com o §1º do artigo 4º da EC 26/85, julgando por fim improcedente a ação.

Após longo debate e diversas apelações, em abril de 2010, conheceu-se o resultado final: rejeitada por maioria de sete votos contra dois,<sup>7</sup> prevaleceu o entendimento pela “Anistia ampla, geral e irrestrita”. Assim, todos, independentemente do lado em que estavam no momento da ditadura, seriam isentos de seus crimes.

Em 2010, quando o (STF) Supremo Tribunal Federal finalizou o julgamento da ADPF 153 referendou também a interpretação original da Lei da Anistia concedendo, assim, aos agentes do Estado – acusados de violações de direitos humanos – os mesmos direitos que as vítimas do Estado requeriam. Situação bastante inusitada, como bem observa Safatle:

Às vezes, perdemos a capacidade de enxergar o caráter absurdo de exceção que sela o destino do nosso país. Como se não bastasse o fato do Brasil ser o único país da América Latina onde a Lei de Anistia vale para acobertar crimes contra a humanidade, como o terrorismo de Estado, a tortura e a ocultação de cadáveres, o único país onde as Forças Armadas não fizeram um mea-culpa sobre o regime militar, onde os corpos de desaparecidos ainda não foram identificados porque o Exército teima em não dar tais informações, descobrimos que, caso a anistia contra tais carrascos seja suspensa, ministros do STF estariam dispostos a condenar também militantes da luta armada contra o regime militar por assassinato e tortura (SAFATLE, 2010, p. 244).

Essa decisão suscitou inúmeras polêmicas, sobretudo, porque trilhou um caminho diametralmente oposto daquele recomendado pela jurisprudência internacional, que por intermédio da Corte Interamericana de Direitos Humanos, pedia julgamento diferenciado

4. Interesse de agir; na técnica forense, é a expressão usada para exprimir o *direito* que assiste à pessoa, para que possa vir judicialmente pleitear ou defender seus direitos. Mais informações a esse respeito Cf (SILVA, 2008, p. 433).

5. Expressão latina (amigos da corte) adotada no sistema jurídico inglês significando o terceiro no processo que é convocado pelo juiz para prestar informações ou esclarecer questões técnicas, inclusive jurídicas, que interessam à causa (SILVA, 2008, p. 47).

6. Conhecer uma ação: significa que ela possui condições para que se aprecie seu pedido, ou seja, preenche os requisitos mínimos exigidos em lei para que os juizes, desembargadores, ou ministros, a

dependem do caso julguem o pedido principal da ação.

7. Além do ministro Eros Grau, também votaram contra a ADPF as ministras Cármen Lúcia Antunes Rocha e Ellen Gracie, e os ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e Cezar Peluso. A favor votaram os ministros Ricardo Lewandowski e Ayres Britto. Cabe destacar que não votaram os ministros Dias Toffoli, pois no momento em que a ação foi ajuizada, estava à frente da Advocacia Geral da União à época em que a ação foi ajuizada e Joaquim Barbosa que estava licenciado por razões de saúde.

para as vítimas das ditaduras na América Latina. Ora, sendo o Brasil signatário dessa Convenção, deveria, pois, submeter-se a essa jurisdição.<sup>8</sup>

A doutrina não é, contudo, unânime quanto ao argumento de que o Brasil no julgamento da referida ação deveria caminhar ao encontro da jurisprudência internacional e julgar o caso como inconstitucional. A esse respeito alguns estudiosos, como os professores de Direito Penal Dimoulis, Martins e Swensson Junior (2010), chamam a atenção para o fato de que essa questão não necessariamente se estruturou em uma relação binária entre mocinhos e bandidos. E fazem uma pergunta incômoda, porém, necessária para a contribuição ao debate: agiram os agentes do subsistema penal por conta própria, ou buscavam salvar o país dos comunistas? Além de polêmica essa visão expressa uma contraposição ideológica, que na época das discussões para a aprovação da anistia ampla, geral e irrestrita havia ficado represada.

A lei nº 6.683/79 nunca anistiou os responsáveis pelos crimes da ditadura; os delitos praticados são crimes de lesa humanidade, e por isso são imprescritíveis e não podem ser objeto de anistia". A primeira linha, em confronto aberto com a norma interpretativa, Swensson Junior tem a coragem de formular a pergunta politicamente incorreta, mas juridicamente indispensável: os agentes do subsistema penal DOPS-DOI/CODI atuaram "por razões pessoais" (sadismo, desafetos etc.) ou "por razões políticas – por exemplo, para salvar o país dos comunistas"? Sim, porque se a resposta correta for à segunda, estaríamos sem dúvida diante de crimes conexos expressamente anistiados (muitos sustentariam, com base no critério tradicional, estarmos diante de autênticos crimes políticos, igualmente anistiados) (DIMOULIS, MARTINS e JUNIOR, 2010, p. 8).

Seja como for, quando a sociedade brasileira buscou conhecer as verdadeiras intenções que motivaram as ações truculentas dos agentes do Estado na época da ditadura, muitas dificuldades foram encontradas. Algumas dessas dificuldades podem ser associadas ao inexplicável e longo hiato que houve entre os debates

e a propositura da ação; outras, podem ser relacionadas ao acesso restrito que os envolvidos tiveram e, ainda hoje, têm sobre os documentos da época.

Entre as funções básicas do Estado moderno encontra-se o monopólio da punição amparada na lei. Autores como Dimoulis, Martins e Junior (2010), questionam a centralidade dessa discussão e rejeitam a tese que normalmente aceitamos como crime político. O ponto de partida desses autores não encontra consenso fácil, mas precisa ser levado em consideração. Eles defendem, por exemplo, que o crime de tortura não se enquadra na categoria de crime político e, portanto, não poderia ser classificado como tal pela lei de anistia.

Considerando a hipótese de que a verdade não é um fundamento absoluto para nenhuma das ciências humanas e pensando nas possibilidades interpretativas que esse fato abre aos pesquisadores, Dimoulis, Martins e Junior (2010) argumentam que:

O conjunto de garantias que neutralizam possibilidades investigatórias empíricas (provas ilícitas, interdições de autoincriminação, testemunhas inaudíveis por dever de sigilo etc.) sinalizam quão limitada é a "elucidação da verdade" (DIMOULIS, MARTINS e JUNIOR, 2010, p. 10).

A Democracia é um regime de governo em que todas as importantes decisões políticas têm a corresponsabilidade do povo, afinal é ele o responsável pela escolha dos representantes dos legisladores da nação. Apesar de sua natureza participativa, a democracia convive, ainda assim, com muitos paradoxos instrutivos, que dentro das normas processuais, podem invalidar a soberania popular, pois busca atender tão somente aos aspectos jurídicos relativos aos processos penais. "(...) o interesse pela verdade do processo penal, sobre tortura cometida em inquéritos policiais da ditadura dependeria na razão direta da ilegalidade e do arbítrio empregados nos inquéritos destinados agora a tal elucidação" (DIMOULIS, MARTINS e JUNIOR, 2010, p. 9).

Os autores buscam, assim, manter uma distância segura do lugar comum dos que sempre declinam apoio aos pareceres emitidos pelo STF e rejeitam enfaticamente a movimentação dos que buscam declarar o texto da Lei de Anistia inconstitucional. Argumenta ainda que o que ocorreu foi uma interpretação equivocada da lei, uma vez que todos os crimes deveriam ser apurados, e investigados, considerando apenas a sua real motivação. Assim, somente assim, poder-se-iam desvelar

8. (...) em sentido lato, jurisdição é o poder atribuído a uma autoridade para fazer cumprir determinada categoria de lei e punir quem as infrinja em determinada área [...] (SILVA, 2008, p. 454). O Brasil enquanto estado soberano aderiu voluntariamente à Convenção Interamericana de Direitos Humanos, e uma de suas cláusulas submete o Brasil ao Julgamento a esse Tribunal em questões correlatas

as reais motivações da natureza dos crimes praticados sob a proteção dos militares, o que facilitaria a responsabilização e punição dos infratores.

Essa linha de raciocínio jurídico foi duramente criticada por alguns historiadores do direito, notadamente por Paulo Abraão e Marcelo D. Torelly (2010). Conforme argumentam esses autores, a Constituição Federal de 1988 foi elaborada por pessoas notáveis que não desprezaram a importância do debate sobre a anistia. Ainda segundo esse raciocínio, os protagonistas do debate e elaboração da Lei de Anistia não imaginavam que o texto deixaria tantas lacunas para os mais diferentes questionamentos e interpretações. Criticam, assim, uma anistia que consideram “ambígua e bilateral, uma vez que a anistia diante desse novo texto, pouco contemplava os interesses dos que foram prejudicados pelos atos de exceção” (ABRÃO & TORELLY, 2010, p. 17). Então, para esses autores, independentemente da questão da motivação do crime, todas as vítimas do regime militar foram, de uma forma ou de outra, lesadas por terem uma opinião contra o governo.

(...) a verdade histórica seria antes da reconstrução processual-penal às provas lícitas regularmente produzidas nos autos ao pequeno “mundo” explorável dessa investigação que não pode fugir de um prévio mapa, desvela a miséria cognitiva do juiz diante do historiador; e o protótipo do rebelde contra essas limitações é precisamente um torturador igualmente sobre o déficit de legitimidade da pena, perpassando as desacreditadas teorias legitimistas da inflição juridicamente determinada de sofrimento: “a ideia de que a punição de crimes cometidos durante a ditadura militar evitaria o estabelecimento de um novo regime autoritário superestima a capacidade do direito (DIMOULIS, MARTINS e SWENSSON, 2010, p. 10).

Ocorre que o tropel do tempo vergasta as fontes documentais e torna cada vez mais difícil a tarefa de encontrar a verdadeira motivação dos acontecimentos do passado. Outro impedimento a ser considerado sobre a busca da “verdade” é que quando os documentos ou outras provas, como testemunhas vivas, são encontrados, ainda assim, persiste a dificuldade para a resolução do problema, qual seja: saber se a jurisprudência brasileira vai aceitar essas fontes em um processo já em andamento. A esse respeito, o eminente criminologista Nilo Batista, ao fazer a apresentação do livro de Dimoulis, Martins e Swensson, chama-nos a

atenção para o fato de que a busca extemporânea pela verdade pode suscitar geralmente inconvenientes políticos e morais para a sociedade. Em suas palavras:

O Professor Dimitri Dimoulis registra os indicadores de uma tendência de mudança no Brasil (“da anistia para a responsabilização e a busca da verdade”). Quanto a esta segunda meta, assinala o Autor um inconveniente prático (o decurso do tempo embaçando, qual se agregam um inconveniente político (porque “a livre busca da verdade não pode ser admitida em um Estado de direito”) e inconveniente moral (expresso seja na inevitável seletividade das “descobertas” sob tais condições, seja no conteúdo de “chantagem” do instrumento da “autoincriminação premiada” que eventualmente pretende utilizar) (DIMOULIS, MARTINS e SWENSSON, 2010, p. 10).

A questão é mais complexa do que parece e não se restringe aos limites dos costumes e tradições que estão circunscritos ao território nacional. Bem como, do mesmo modo, não se pode responsabilizar o STF por todos os equívocos de interpretação da Convenção Interamericana de Direitos Humanos, que em uma de suas cláusulas determina que os países signatários dessa Carta se submetam às suas decisões.

É urgente ter clareza da importância desse debate e, mais, de uma forma interdisciplinar, em que cada área do conhecimento possa dar suas contribuições. Assim, cabe aos historiadores provocarem um “mal-estar” com as lembranças incômodas, evitando o esquecimento, lutando pela preservação da memória pois:

De início e maciçamente, é como dano à confiabilidade da memória que o esquecimento é sentido. (...) Sob esse aspecto, a própria memória se define, pelo menos numa primeira instância, como luta contra o esquecimento (RICOEUR, 2007, p. 424).

Foi justamente a busca pela verdade, pela memória, que provocou ajustes em leis semelhantes criadas em outros países da América Latina. Tais leis foram (...) confrontadas com o chamado “direito à verdade”. Vítimas ou seus familiares, notadamente dos desaparecidos, ajuizaram ações nos Tribunais amparadas nesse direito (SANTOS, 2009, p. 164). Infortunadamente, no caso do Brasil, esse tem sido um aspecto desfavorável ao conhecimento da verdade e, portanto, perdeu-se uma enorme chance de reversão dessa situação, no julgamento do STF da ADPF 153.

## Considerações finais

Ainda hoje, os impactos da Lei se fazem sentir, seja pela necessidade de condenar os atos bárbaros praticados no período da ditadura, quanto pela reparação desses atos, pois como indica Santos, no Brasil:

(...) até mesmo ações cíveis de conteúdo declaratório, movidas por familiares de vítimas, ou de conteúdo condenatório, visando o ressarcimento ao erário, movidas pelo Ministério Público Federal, estão sendo inviabilizadas pela aplicação da lei 6.683/79, em que pese o instituto da anistia não extinguir as obrigações civis dos fatos criminosos. Não só os direitos das vítimas, mas também o da coletividade, à promoção dos valores da justiça de transição são afetados pela anistia que protege os indivíduos da responsabilidade civil e/ou administrativa e impede o acesso ao pedido por danos, direta ou regressivamente, ou apenas declaratórios (das torturas) apurados em um procedimento cível (SANTOS, 2009, p. 166).

Assim, a lei 6.683/79 acabou por estabelecer uma espécie de censura sobre os episódios ocorridos ao longo da ditadura militar no Brasil, dificultando acesso a documentos, impedindo o julgamento e condenação de torturadores, contribuindo para consagrar entre certos setores, a ideia de que foi um “mal necessário” ou mesmo de que os militares foram heróis que salvaram a pátria da “ameaça comunista”. Nesse jogo político de transferência de responsabilidades, os três poderes acabaram por participar desse pacto de esquecimento.

(...) os juízes escudaram-se de avaliar ou mesmo ponderar como esta sentença legitimava a ditadura militar à medida que reconhecia os golpistas de 64 como sujeitos legítimos, entre outras questionáveis ponderações. Uma delas, bem curiosa enquanto pressuposto do Estado de Direito e independência dos poderes, afirmou que não cabia ao judiciário reescrever o acordo político que permitiu a redemocratização, e sim ao parlamento (o que não confere a mesma postura à instituição como poder autônomo, contrapondo aos demais poderes em julgamentos de outras situações políticas), valorizando, em última instância, a persistência do pacto conciliatório brasileiro originário da colonização (CUNHA, 2010, p. 40).

Observa-se, assim, que parte da sociedade continua legitimando as ações do Estado Militar como necessárias para conter os comunistas, o caos, a desordem, a crise econômica, e acaba por igualar agressores

e vítimas. Defendem alguns que esses atos do passado tinham a nobre missão de assegurar um futuro luminoso para os brasileiros. As batalhas de 1964, dessa forma, continuam sendo travadas ainda hoje, agora batalhas pela memória, pelo lembrar e pelo esquecer, por como lembrar ou o que esquecer.

## Referências

- ABRÃO, PAULO; TORELLY, MARCELO D. “Justiça de Transição no Brasil: a dimensão da reparação”. In *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*, nº 3 (jan. / jun. 2010). Brasília:Ministério da Justiça, 2010.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153*. Inteiro Teor do Acórdão. Relator: Ministro Eros Grau. Abril, 2010. <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=612960>>. Acesso em 14 de setembro de 2017.
- BAUER, Caroline Silveira. *Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países*. Porto Alegre: UFRGS, 2011. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2011.
- Brasil. *Constituição Federal*. Lei nº 6.683/79. Concede anistia e dá outras providências. Publicado em DOU de 28/08/1979.
- CUNHA, Paulo Ribeiro da. “Militares e anistia no Brasil: um dueto desarmônico” In *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo Boitempo, 2010.
- DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Antonio e JUNIOR, Lauro Joppert Swensson; *Justiça de Transição no Brasil*. São Paulo:Saraiva, 2010.
- ORDEM dos Advogados Do Brasil. *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 153*. 2008. [http://www.oab.org.br/arquivos/pdf/Geral/ADPF\\_anistia.pdf](http://www.oab.org.br/arquivos/pdf/Geral/ADPF_anistia.pdf). Acesso em: 14 de setembro de 2017.
- REMÍGIO, Rodrigo Ferraz de Castro. “Democracia e Anistia Política: Rompendo com a cultura do silêncio, possibilitando uma Justiça de Transição”. In *Revista Anistia Política e Justiça de Transição / Ministério da Justiça*, nº 1 (jan./jun. 2009). Brasília:Ministério da Justiça, 2009, pp. 178-202.
- RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas-SP:Ed. da UNICAMP, 2007.
- SANTOS, Roberto Lima e BREGA F. Vladimir. Os Reflexos da “Judicialização” da Repressão Política no Brasil no seu Engajamento com os Postulados da Justiça de Transição. In *Revista Anistia Política e Justiça de Transição / Ministério da Justiça*, nº 1, jan./jun., 2009. Brasília:Ministério da Justiça, 2009, pp. 152-177.

SAFATLE, Vladimir. Do uso da violência contra o Estado ilegal. In *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo:Boitempo, 2010.

SILVA, Plácido e. *Dicionário Jurídico*. Rio de Janeiro:Forense, 2008.





---

# O CONFLITO ARMADO DO PERU E A VIOLÊNCIA DE ESTADO

---

Flávia Eugênia Gimenez Fávori\*

---

Embora pouco conhecido entre as(os) pesquisadoras(os) brasileiras(os) no campo das Ciências Humanas, o processo histórico-político da formação recente do Peru guarda particularidades que saltam à vista. Sobretudo seu caráter de contracorrente em relação ao continente.

Quando, durante as décadas de 1960 a 1980 regimes militares repressivos e “entreguistas”, com influência determinante de uma diplomacia norte-americana anticomunista, se instauraram em países da região como o Brasil, a Argentina e o Chile, o Peru configurou, de certa forma, uma das exceções de suas vizinhanças. Por ora basta, a título de exemplo, citar que o governo do general Juan Velasco Alvarado (1968-1975),<sup>1</sup> um regime militar nacionalista e “populista” (COGGIOLA, 2001), foi também o promotor de políticas públicas como a Reforma Agrária.

Quando este regime militar chegava ao fim, no final da década de 1970, e iniciava-se um novo período de democracia, o partido político/movimento guerrilheiro *Partido Comunista del Perú – Sendero Luminoso* (PCP-SL), deu o pontapé inicial de um sangrento conflito armado no país. A primeira ação de propaganda da guerrilha – a queima simbólica de algumas urnas eleitorais – ocorreu no mesmo dia das eleições que marcariam o retorno da democracia no país, em 17 de maio de 1980, no povoado ayacuchano de Chuschi.

E quando já no período posterior, durante a década de 1990, no cenário regional os Estados lutavam pela consolidação de suas democracias, no Peru, em decorrência do conflito armado, mas mediante um

“autogolpe” em abril de 1992, ascendia o regime autoritário do engenheiro agrônomo nipo-peruano Alberto Fujimori (1990-2000).<sup>2</sup>

É interessante observar, contudo, que segundo apontamentos da *Comissão da Verdade e Reconciliação do Peru* (CVR), o maior número de violações aos direitos humanos, perpetrado pelo Estado e pelos demais atores armados de maneira geral, durante o conflito, ocorreu ao longo de governos considerados democráticos, de 1980 a 1992. Também, de acordo com a CVR, as populações mais afetadas foram as rurais e os *quechua-hablantes* da região da serra sul central. Por essa razão, é para o período de violência política, situado entre regimes políticos não democráticos, que voltamos nossa atenção. Nesse sentido, este trabalho se propõe a analisar a atuação do Estado peruano no conflito armado, com enfoque particular no momento em que as Forças Armadas passam a atuar, a partir de 1983, no cenário central da guerra: a região sul central andina e, principalmente, Ayacucho.

---

2. Há uma peculiaridade no caso dos governos de Alberto Fujimori (1990-1995; 1995-2000) porque os mandatos não correspondem aos tipos de regime em vigor. Assim, Fujimori é eleito em 1990 para a presidência do Peru e reeleito em 1995. Entretanto, em 5 abril de 1992 havia dado um “autogolpe Estado” contra o Legislativo e o Judiciário com o apoio nas Forças Armadas. O Peru seria governado desde este momento mediante um regime autoritário. Sobre esse assunto vide DEGREGORI (2014); BURT (2011).

O Relatório Final [*Informe Final*], documento conclusivo resultante do intenso trabalho da CVR, tornou-se público em 28 de agosto de 2003, durante o mandato de Alejandro Toledo (2001-2006). Trata-se de um material fundamental para nossa pesquisa, motivo pelo qual constitui o *corpus* deste trabalho. O documento completo no endereço eletrônico da CVR: <[www.cverdad.org.pe](http://www.cverdad.org.pe)>. Acesso em 02 out. 2016. Neste texto, também utilizamos a versão abreviada do Relatório, o *Hatun Willakuy. Versión abreviada del Informe Final de la Comisión de la Verdad y Reconciliación – Perú*, encontrado em <[idehpucp.pucp.edu.pe/publicaciones/hatun-willakuy-2/](http://idehpucp.pucp.edu.pe/publicaciones/hatun-willakuy-2/)>. Acesso em 15 set. 2016 de Estado” contra o Legislativo e o Judiciário com o apoio nas Forças Armadas. O Peru seria governado desde este momento mediante um regime autoritário. Sobre esse assunto vide DEGREGORI, 2014; BURT, 2011.

---

\* Mestranda em Estudos Culturais pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP) e bolsista FAPESP. Contato: [flavia\\_egdf@yahoo.com.br](mailto:flavia_egdf@yahoo.com.br).

1. Sobre este assunto vide: FAJARDO (2009); SOARES (2000); RÉNIQUE (2009).

## Conflito armado do Peru: alguns apontamentos da Comissão da Verdade e Reconciliação (CVR)

No final do ano de 2000, após escândalos que levaram à renúncia e à posterior destituição do poder do então presidente Alberto Fujimori, foi instituído o governo de transição de Valentin Paniagua (2000-2001), responsável pela criação da *Comissão da Verdade e Reconciliação (CVR)*<sup>3</sup> no Peru. A CVR ficou encarregada de esclarecer o processo, os acontecimentos e as responsabilidades pelas violações de direitos humanos perpetradas, tanto pelas “organizações terroristas”, quanto pelos agentes do Estado, ocorrido entre maio de 1980 a novembro de 2000. Durante esse período vigoraram no país os governos de Fernando Belaúnde Terry (1980-1985), de Alan García Perez (1985-1990) e de Alberto Fujimori (1990-2000).

Segundo indica a *Comissão*, o conflito armado foi desencadeado pelo *Partido Comunista del Perú – Sendero Luminoso (PCP-SL)*, mas também envolveu o movimento guerrilheiro *Movimiento Revolucionario Túpac Amaru (MRTA)*, que entrou para a luta armada em 1984, e o Estado peruano, através da atuação dos seus agentes (Forças Armadas e policiais), dos grupos paramilitares e dos comitês de autodefesa;<sup>4</sup> A CVR imputa ao SL e ao MRTA a categoria de organizações terroristas, atribuindo à primeira as qualificações de “fundamentalista”, “totalitária” e “fanática”. Indica, ainda, que, tanto os crimes e as violações perpetrados pelos movimentos guerrilheiros, quanto aqueles cometidos pelas “forças de segurança do Estado” não foram simples excessos, mas configuraram cursos de ação deliberados e sistemáticos e calcula em 69.280 a cifra

3. O Relatório Final [*Informe Final*], documento conclusivo resultante do intenso trabalho da CVR, tornou-se público em 28 de agosto de 2003, durante o mandato de Alejandro Toledo (2001-2006). Trata-se de um material fundamental para nossa pesquisa, motivo pelo qual constitui o *corpus* deste trabalho. O documento completo encontra-se no endereço eletrônico da CVR: <[www.cverdad.org.pe](http://www.cverdad.org.pe)>. Acesso em 02 out. 2016. Neste texto, também utilizamos a versão abreviada do Relatório, o *Hatun Willakuy. Versión abreviada del Informe Final de la Comisión de la Verdad y Reconciliación – Perú*, encontra-se em <[idehpucp.pucp.edu.pe/publicaciones/hatun-willakuy-2/](http://idehpucp.pucp.edu.pe/publicaciones/hatun-willakuy-2/)>. Acesso em 15 set. 2016

4. A CVR aponta os grupos paramilitares como parte do aparato estatal, e no caso dos comitês de autodefesa, defende que é necessária uma avaliação caso a caso no que tange à relação com as autoridades estatais. Isso porque os comitês de autodefesa, denominados também como “*rondas campesinas*”, foram grupos organizados, tanto pelas próprias comunidades para sua autodefesa frente ao Sendero Luminoso, quanto pela pressão de agentes estatais, dependendo da região e/ou do momento do conflito.

estimada de vítimas do conflito. O SL é apontado como o primeiro perpetrador das mortes e de desaparecimentos relatados à Comissão (53,68%), enquanto que os agentes do Estado, comitês de autodefesa e paramilitares seriam responsáveis por 37,26% dos mortos e desaparecidos relatados, a maior parte (28,73%) de responsabilidade específica das Forças Armadas. O MRTA foi indicado como o responsável por 1,5% das mortes e desaparecimentos relatados (*CVR*, 2003, v.1, cap. 1).

Reiteradas vezes a Comissão assume o caso peruano como especial no contexto latino-americano por contar com muitos crimes cometidos por agentes não-estatais e, principalmente, pelo fato do SL ser o grande perpetrador da guerra interna. Com relação ao Estado, a Comissão argumenta que a resposta (brutal) dada pelas Forças Armadas à “subversão” não tinha precedentes nas décadas anteriores, os anos de regime militar.

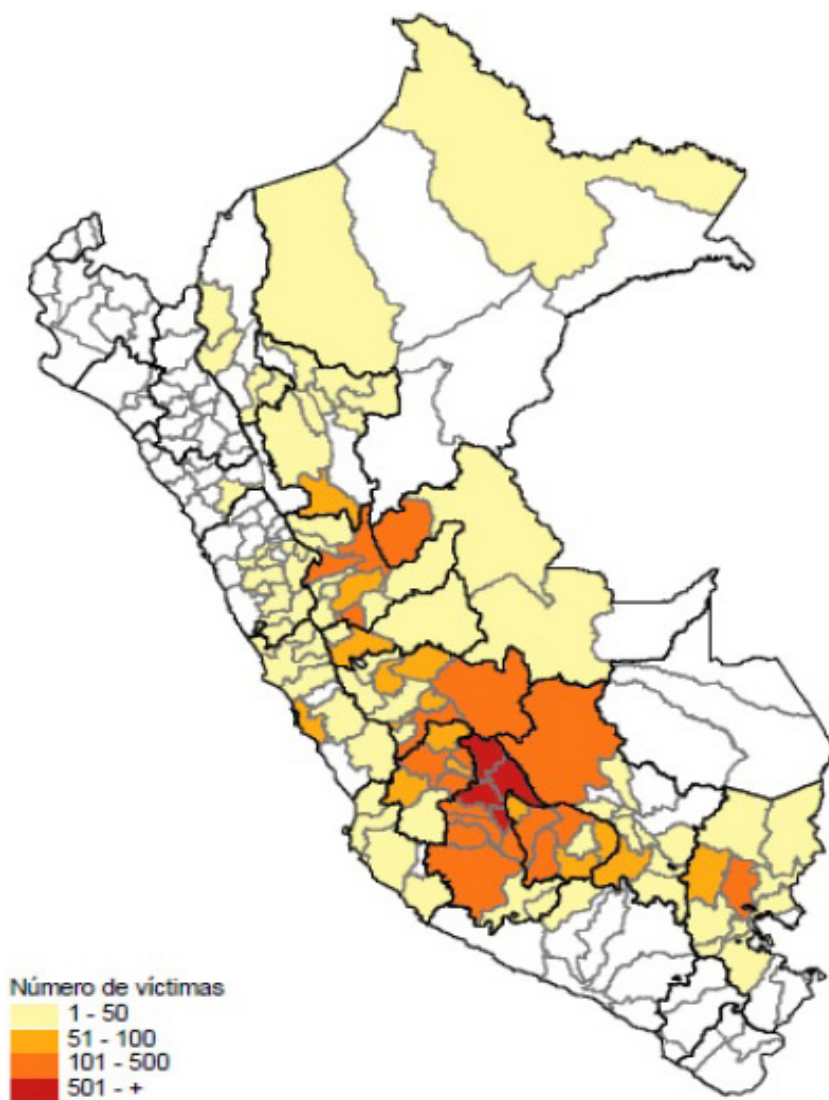
A CVR entende o conflito como parte de um processo em que as ações de violência não afetaram com a mesma magnitude as diferentes localidades e os diversos setores do país ao longo dos anos: elas se deram mediante aumentos progressivos de intensidade e de extensão geográfica e afetaram particularmente os camponeses indígenas das zonas rurais dos departamentos mais pobres da serra sul central do país.

Dessa forma, um dado relevante apresentado pela Comissão é a concentração dos mortos e desaparecidos relatados em apenas seis dos vinte quatro departamentos do país: San Martín, Junín, Huánuco, Huancavelica, Apurímac, e Ayacucho, que somam cerca de 85% dos casos. Somente em Ayacucho estão registradas mais de 40% das mortes e desaparecimentos. Além disso, mesmo nestes departamentos mais afetados, os mortos e desaparecidos reportados se encontram, em sua maioria, nas zonas rurais. A CVR concluiu ainda que há uma evidente relação entre exclusão social, pobreza e a intensidade da violência, considerando que os quatro últimos departamentos mencionados constavam na lista dos cinco mais pobres do país na época (*Informe Final – CVR; Tomo VIII, Capítulo 2.2*).

Para a Comissão, os “camponeses indígenas” são os símbolos por excelência das vítimas que esta guerra produziu. Por um lado indicou que 79% das vítimas viviam nas zonas rurais e 56% ocupavam atividades agropecuárias – em contraposição aos dados nacionais que mostravam, de acordo com a População Economicamente Ativa (PEA) nacional, que apenas 29% da população peruana da época vivia em zonas rurais e 28% estava ocupada no setor agropecuário (*CVR*, 2003,

v. 8, Conclusiones generales). Por outro lado, foi estimado que 75% delas tinham o quéchua ou outras línguas nativas como idioma materno, enquanto que, de acordo com o censo de 1993, apenas um quinto dos peruanos possuía essa característica (CVR, 2003, v. 8, cap. 2.2).

O gráfico a seguir, elaborado pela CVR (Informe Final – CVR; Tomo VIII, Capítulo 2.2, p.138), mostra a dispersão territorial, dividida em províncias, dos mortos e desaparecidos *quechua-hablantes* reportados:



FONTE:

Gráfico 1 - Peru 1980 – 2000. Quantidade de mortos e desaparecidos de idioma materno quéchua reportados à CVR segundo província

Com relação à intensidade, a CVR indica que há dois momentos de pico de violência e mortes: o primeiro ocorrido no ano de 1984, cujas ações estão mais concentradas no departamento de Ayacucho e adjacências,

e o segundo no ano de 1989, quando o conflito já havia se alastrado pelo país, incluindo a região Metropolitana de Lima. Esses picos são visíveis neste outro gráfico elaborado pela *Comisión de entrega de la CVR* (2008, p. 25):

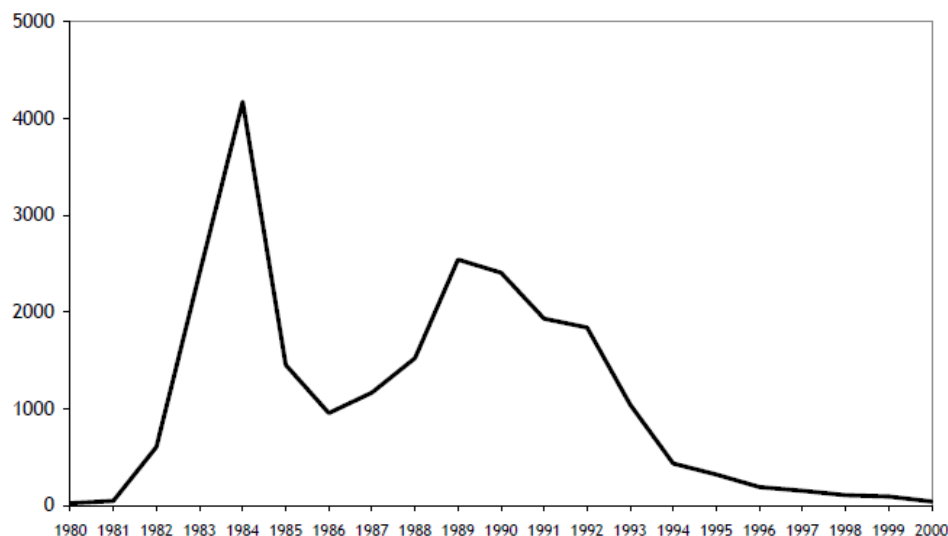


Gráfico 2- Peru 1980 – 2000: n° de mortos e desaparecidos reportados à CVR, segundo o ano de acontecimentos dos fatos

É importante notar que as mortes e as violações de direitos humanos, quando analisado o gráfico e os dados no seu conjunto, estão concentradas paradoxalmente nos anos em que vigoraram regimes institucionalmente democráticos no país (1980-1992), com eleições periódicas, liberdade de expressão e direitos constitucionais vigentes— o que também é válido do ponto de vista da forma de atuação do Estado na guerra, como argumentaremos mais adiante (Comisión de entrega de la CVR, 2008).

Neste trabalho, portanto, vamos nos focar no pico de violência que mais chama a atenção no gráfico, ou seja, nos primeiros anos do conflito armado. Mas, antes disso, é necessário apresentar as razões iniciais pelas quais a região de Ayacucho acabou ganhando centralidade no conflito.

### Ayacucho, “rincón de los muertos” na língua quéchua

Para compreender melhor os motivos pelos quais esta zona andina foi palco de um conflito tão sangrento, é preciso ter em mente a relação do *Sendero Luminoso* com a universidade localizada na capital do departamento. Depois da sua criação como partido maoísta, em 1970, a organização passou a concentrar seus esforços de estruturação no movimento estudantil

e particularmente em torno da *Universidad Nacional de San Cristóbal de Huamanga* (UNSCH), localizada em Ayacucho/Huamanga. Sobre a região, o historiador peruano Alberto Flores Galindo comentou:

[...] la población mayoritaria era campesina, la capital departamental, Huamanga, no pasaba de los sesenta mil habitantes, la ciudad carecía de industria o de gran comercio, predominaban los artesanos, todavía gran parte de los intercambios se ejecutaban recurriendo a los arrieros y el trueque no era un fenómeno excepcional, en un medio cultural donde el quechua resistía con eficacia al español. Sin embargo, allí funcionaba una universidad desproporcionadamente grande: más de seis mil alumnos, sin contar a los dos mil postulantes y mil ingresantes en 1980. La Universidad Nacional San Cristóbal de Huamanga tenía, por entonces, un equipo excepcionalmente valioso de docentes. [...]. Se generó un contraste, que con los años sería explosivo, entre la expansión del horizonte intelectual y el atraso económico (FLORES GALINDO, 1986, pp. 355-56).

Outro aspecto que tornava maior o peso da UNSCH no cenário ayacuchano é que, apesar de ser uma das universidades mais antigas, inclusive das Américas – sua fundação data de 1677 –, por decorrência de uma crise agravada pela Guerra do Pacífico (1879-1883), ela havia sido fechada em 1886 e reaberta somente no ano de 1959. Para o historiador peruano

José Luis Rénique (2003), esse fato significou o “início de uma nova era”, criando um ambiente de efervescência intelectual e política que, inclusive, impulsionava a participação da mulher na atividade pública e fazia da cidade de Huamanga um dos “polos na sistematização de uma alternativa maoísta” do país. A instituição passou a ser, assim, segundo o antropólogo peruano Carlos Iván Degregori (1988), a “ponta de lança da modernidade” em Ayacucho e nas províncias do norte do departamento: acabou sendo o “foco dinamizador” da região, tanto do ponto de vista educacional, político e ideológico, quanto do ponto de vista econômico. A criação e a estruturação do Sendero Luminoso na década de 1970 estão inseridas precisamente nessa conjuntura regional.

Dessa maneira é principalmente através de estudantes que seriam estabelecidos os vínculos com pessoas das “comunidades camponesas”<sup>5</sup> no final dos anos 1970, tendo em vista que a estratégia senderista de conquista do poder estava baseada em Mao Tsé Tung, – ou seja, guerrilha rural prolongada originada no interior do país que, posteriormente, faz um cerco às cidades para forçar o seu colapso. Portanto, a atuação no campo era considerada essencial, sobretudo no início da guerra. Segundo o sociólogo e antropólogo francês Henri Favre (1988), aos poucos esses jovens teriam acumulado um “capital de confiança” com os “camponeses” para facilitar a transmissão de sua mensagem e para fazer com que tomassem consciência de que os problemas que os afligiam não estavam relacionados a um destino inevitável, mas que eram resultado do descaso governamental para com eles, de um governo exercido pelos e para os ricos, em benefício próprio. Segundo o autor:

Muito trabalho de conscientização foi realizado com o rosto descoberto, visto e sabido por todo o mundo e, paradoxalmente, à sombra das baionetas, durante os anos de governo militar. Na primavera de 1980, quem passeasse pelos campos ayacuchanos podia constatar que esse trabalho não foi em vão. Todos os povoados ostentavam consignas senderistas, escritas num castelhano motoso [modo com que os quechua-hablantes se expressam com o castelhano], que atestava a origem popular das mãos que as tinham traçado (FAVRE, 1988, p. 79)

Essa relação, contudo, foi se deteriorando na medida em que o conflito avançava. Tanto o SL quanto

o Estado agiram com muita violência e crueldade contra os moradores das comunidades, conforme apontam os números alarmantes das vítimas “camponesas indígenas” apontados pela *Comissão da Verdade e Reconciliação*.

## As Forças Armadas como exército de ocupação

De acordo com a CVR, nos primeiros dois anos e meio do início de sua luta armada, o *Sendero Luminoso* contou com uma conjuntura bastante favorável para o desenvolvimento de sua estratégia guerrilheira. Como sugere, o então governo recém-eleito de Fernando Belaúnde Terry teria incorrido num “erro de diagnóstico”: 1º) ao subestimar a força do SL e tratá-lo como problema de delinquência comum, passível de ser resolvido meramente com força policial; 2º) ao não ter clareza sobre a organização em questão, vinculando-a a países socialistas no contexto da Guerra Fria, tratando-a como uma típica guerrilha latino-americana daquele momento, ou, ainda, como uma guerrilha análoga àquelas que haviam atuado em 1965 no próprio Peru – o *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* (MIR) e o *Ejército de Liberación Nacional del Perú* (ELN)<sup>6</sup> (Comisión de entrega de la CVR, 2008). Dentre outros aspectos, o SL acaba se diferenciando da experiência guerrilheira anterior, como indica o antropólogo Rodrigo Montoya, pelo seguinte fator:

Mesmo o observador mais prevenido terá dificuldade para diferenciar, em Ayacucho, um estudante de um camponês [...]. Ao contrário das guerrilhas de 1963-64-65 [Frente de Izquierda Revolucionaria (FIR), MIR e ELN], Sendero Luminoso recruta seus quadros entre a população local de Ayacucho, Huancavelica e Apurímac. O domínio do idioma quéchua garante a familiaridade com a cultura andina e, por isso, é possível utilizar a metáfora do militante “que se mexe como um peixe n’água”. Assim, parece que os

comunidades camponesas”. Nesse período também foram reconhecidas legalmente as “comunidades nativas” da Amazônia.

6. Sobre esses grupos guerrilheiros, o cientista político inglês Lewis Taylor comenta: “Em 1965, durante o primeiro governo de Belaúnde, um movimento de guerrilha rural surgiu na região montanhosa do Peru. Inspirados na experiência cubana, os rebeldes peruanos adotaram uma estratégia *guevarista-foquista* e iniciaram suas operações em três frentes, nos Andes. Mas, naquela ocasião, a guerrilha sobreviveu menos de seis meses e, em dezembro de 1965 estava totalmente derrotada. As causas desse fracasso foram, entre outras, a escassa preparação, a falta de organização, a origem *costeña* de muitos membros das colunas guerrilheiras (o que implicava num conhecimento superficial das condições da Serra) e uma interpretação errônea da situação política” (TAYLOR, 1988, p. 37).

5. Durante o governo do general Juan Velasco Alvarado foi proibida a utilização do termo “índio” em documentos oficiais e o *status* legal das “comunidades indígenas” da serra se modificou para “co-

problemas derivados da origem não local dos guerrilheiros dos anos 60 não se repetem, 15 anos depois (MONTROYA, 1988, p. 22).

Deve-se levar em consideração ainda que os senderistas não recorriam a quaisquer distintivos que os diferenciavam enquanto movimento armado: “*sin usar uniforme, los senderistas se mimetizaban con la población local*” (Comisión de entrega de la CVR, 2008, p. 246). Como indica a CVR, já com a atuação dos *sinchis* – unidade contra-insurgente da antiga Guarda Civil que havia passado a atuar em Ayacucho em outubro de 1981 quando de sua declaração como zona de emergência –, se tentava justificar violações de direitos humanos pelos agentes estatais sob a alegação de que os ataques poderiam vir de qualquer lado. Nesse caso, como durante os anos subsequentes, a população local seria o alvo mais visado, como veremos em seguida.

Em 30 de dezembro de 1982, mediante cenário insustentável de guerra e crescimento preocupante das ações senderistas na região sul central andina, foi entregue o controle da zona de emergência em questão às Forças Armadas e aos comandos político-militares, sobre as quais o governo civil não exerceu controle significativo. Com a instalação do comando-político em Ayacucho, no primeiro dia de janeiro de 1983, começaria a fase intitulada pela CVR de “militarização do conflito”.

É nesse contexto que está inserido o primeiro e grande pico de violência evidenciado no Gráfico 2. Os agentes do Estado, como indica a CVR, cometeram diversos abusos e crimes de lesa humanidade, concentrados particularmente entre 1983 e 1985, na serra rural de Ayacucho, Apurímac, Junín e Huancavelica, para com a “população indígena das comunidades”, em uma resposta ao aumento das “ações armadas de caráter terrorista” por parte do SL (Comisión de entrega de la CVR, 2008)

Interessa destacar aqui o profundo desprezo racial e étnico pelas quais muitas vezes se impregnaram as ações das chamadas *Forças da Ordem*. A CVR indica como representativa a atuação da Marinha de Guerra,<sup>7</sup> que operou como um dos principais atores do conflito em 1984. Para a Comissão, a falta de conhecimento sobre o SL e as distâncias sociais e culturais – os oficiais provinham de setores médios urbanos, sobretudo, de origem costeira e bastante alheios à realidade andina

– levou a que se definisse como inimiga uma “população genérica” (que não parece ser tão genérica assim): ayacuchanos, *quechua-hablantes*, estudantes universitários e dirigentes da esquerda. E assim: “*En muchos casos, en vez de proteger la población ayacuchana contra el senderismo que los sojuzgaba, se actuó como si se pretendiera proteger al Perú de esa población*” (Comisión de entrega de la CVR, 2008, p. 44).

O historiador Alberto Flores Galindo explica o mecanismo pelo qual o Outro ayacuchano acaba virando alvo de violência, física e simbólica, na guerra:

“Senderista” foi substituído por “terrorista” e esta palavra, com o tempo, tornou-se sinônimo de “ayacuchano”, que por sua vez equivalia a qualquer um que fosse índio ou mestiço, andasse mal vestido ou não falasse bem o espanhol. Dizer-se ayacuchano era admitir estar enquadrado na lei anti-terrorista. Deste modo a guerra, ao terminar 1984, converteu-se numa investida da parte ocidentalizada do Peru contra sua porção andina (FLORES GALINDO, 1988, p. 116).

Outro ponto que interessa destacar na sua fala é a concretude da distância geográfica e cultural da região costeira e serrana do país, evidenciada e exacerbada quando o Exército entra em cena, assim como as relações racistas que permeiam a sociedade peruana. A respeito do racismo, o sociólogo Nelson Manrique Gálvez (2015), argumenta que um dos seus aspectos constitutivos é não reconhecer um mesmo nível de humanidade para quem discrimina e para aquele que é discriminado, o que faria com que os inúmeros casos de tortura de que já se tinha notícia na época, não fossem reconhecidos como escândalo. É uma percepção de que as vítimas, pobres, camponesas e *quechua-hablantes*, não tinham os mesmos direitos que os perpetradores e que o restante da sociedade nacional.

O sociólogo chama a atenção ainda para outra questão que foi extremamente importante no conflito:

---

cial e étnica das corporações está assentada. Segundo indica, a composição do Exército teria uma presença dominante indígena, enquanto que, por exemplo, a Marinha, excluiria os “*sectores mestizos con rasgos indígenas, para no hablar ya de los indios*” (p. 340-341) através de mecanismos práticos evidenciados por requisitos como “presença física”, avaliada em “entrevistas pessoais”. Nesse sentido, salienta um aspecto que complexifica a análise: “*Como ha sucedido en el país desde la conquista, – que es cuando se sentaron las bases de la discriminación racial contemporánea – en esta guerra son sobre todo los indígenas quienes ponen los muertos, en ambos bandos*” (MANRIQUE GALVEZ, 2015, p. 341).

7. O sociólogo peruano Nelson Manrique Gálvez (2015) comenta sobre o caráter racista sobre o qual a composição so-

a discriminação étnica e racial articulada à questão de gênero. Há muitos casos relatados pela CVR de violações sexuais às mulheres e diversos outros abusos. Assim, a situação das vítimas definidas como “*cholas*” e “índias” se tornava ainda mais aguda porque estavam em situação de privação ou ausência de direitos, ainda maior do que os homens “*cholos*” ou “índios”.

Como comentam alguns autores, entre os quais os já citados, Flores Galindo e Nelson Manrique Gálvez, a guerra empreendida pelos agentes estatais contra o SL está inserida na política da contra-insurgência e da guerra interna desenvolvida pelas potências imperialistas na África e na Ásia, no contexto das lutas de libertação nacional nos anos 1950 e 1960, ocorridas, por exemplo, na Argélia e no Vietnã. Flores Galindo (1988) enfatiza que, no caso do Peru, essa é uma “guerra colonial” em que “colonos e colonizados integram o mesmo país”. Para Nelson Manrique (1988) essa política global de pacificação, ou “guerra suja” configurava uma política de terrorismo de Estado<sup>8</sup> condenada, tanto pela sua barbárie, como pelo meio ineficaz de atingir a paz. Segundo indica, as Forças Armadas se comportam como verdadeiro “exército de ocupação” nas zonas de emergência; assim, se os exércitos dos países imperialistas tratavam com extrema selvageria uma população que consideravam inferior, inclusive biologicamente, em Ayacucho se poderia questionar até que ponto o comportamento dos agentes estatais realmente se diferencia daquele, e até que ponto a própria população local os entende como diferentes. Diz o autor:

A situação adquire aspectos sinistros nas zonas rurais, que constituem o teatro bélico das operações. A população de origem índia conseguiu até agora, no máximo, o status de cidadão de segunda categoria. O abismo étnico que separa os índios dos não-índios é reforçado por um profundo racismo, ao qual não são alheios os soldados que recebem ordens de cumprir missões de combate. Acrescente-se a isso a tensão que supõe a luta contra um inimigo invisível (uma das armas com que a guerrilha conta para desgastar as forças governamentais) e os preconceitos dos não-índios, que conferem à população indígena os atributos de “duas caras”, “hipocrisia” e “falsidade”. Finalmente, combine-se tudo isto com os ensinamentos assimilados nas escolas de contra insurgência norte-americanas – que envolvem a luta contrarrevolucionária com a roupagem de um enfrentamento contra a “agressão externa”. Convertem assim, automaticamente, tudo

suposto guerrilheiro ou qualquer pessoa sob suspeita de apoiar a guerrilha, em estrangeiros, mesmo que não haja dúvidas quanto à sua origem indígena. Temos então o quadro completo para entender até que ponto as forças destacadas na zona acabam se comportando como um autêntico exército de ocupação (MANRIQUE, 1988, pp. 99-100).

Esses autores, ao fazerem a crítica ferrenha à violência de Estado e ao seu *modus operandi* durante o período de violência política, não se esquivaram de fazê-la duramente, também ao *Sendero Luminoso*:

O Sendero Luminoso é uma organização guerrilheira que conseguiu mobilizar contingentes camponeses e formar milícias, mas que também emprega – às vezes indiscriminadamente – o terror como instrumento político. [...] O terror é uma forma flagrante de autoritarismo. É substituir o convencimento pelo medo, a vontade das massas pela imposição vertical. A ameaça ditatorial não vem, então, só de cima, do Estado e das forças repressivas; emerge paralelamente a partir das bases da sociedade. Também nesse terreno é preciso exorcizar o perigo (FLORES GALINDO, 1988, p. 119).

A guerra entre o PCP-SL e o Estado, que acaba deixando a população local entre “dois fogos”, é relacionada ainda com problemas mais estruturais da sociedade, tal como o racismo já mencionado. Como argumenta Flores Galindo:

[...] nenhum discurso ideológico funciona no vazio. Essa doutrina maniqueísta, que pretende extirpar o mal desde a raiz, enquadra-se com as práticas nas prisões e na política em geral, existentes no país desde antes, e com o racismo silenciosamente compartilhado. [...] A violência repressiva multiplica e propaga o autoritarismo e o racismo (FLORES GALINDO, 1988, p. 117).

Alguns dos resultados mais tenebrosos da guerra entre SL e os agentes estatais nesse período são os casos de violações massivas (conhecidos pelos próprios nomes das comunidades), em que se investia contra comunidades inteiras na base de terror, destruindo-as e matando suas(eus) moradoras(es). Alguns dos casos emblemáticos atribuídos ao Estado são: Socos, levado a cabo pelos *sinchis*, em novembro de 1983; Pucayacu, pelos infantes da Marinha, em agosto de 1984; Putis, pela infantaria do Exército, em dezembro de 1984; e Accomarca, infantaria do Exército, em agosto de

8. Ao que se pôde verificar até o momento, a CVR não usa essa qualificação para a ação do Estado na guerra.



1985. Por sua vez, são atribuídos ao SL casos como o de Lucanamarca e Huancasancos, em abril de 1983 (Comisión de entrega de la CVR, 2008).

A CVR defende que era obrigação do Estado peruano defender incondicionalmente a ordem institucional e os cidadãos ante a gravidade dos acontecimentos, mas que, ante a sua incapacidade de conter o avanço dos movimentos guerrilheiros, teria sido “inevitável” e “legítimo” que o fizesse mediante “estados de exceção” e que utilizassem, para tal, as Forças Armadas.

O problema, para a Comissão, é que esses estados de exceção acabaram se perpetuando em algumas regiões e que os governos civis tenham optado por “transferir as responsabilidades políticas” para os comandos político-militares sem desenvolverem quaisquer mecanismos de controle sobre esses poderes. Argumenta ainda que não foram feitas as “previsões” para que os direitos fundamentais das populações locais fossem respeitados e, inclusive, que se ignorou ou se garantiu a impunidade ante as denúncias de violações, principalmente nas zonas mais afetadas pelo conflito.

Como já mencionado, a CVR defende que os crimes e as violações perpetrados pelos movimentos guerrilheiros e pelas “forças de segurança do Estado” não foram simples excessos, erros que não correspondiam à conduta normal dos atores armados: foram cursos de ação deliberados e sistemáticos. Entretanto, é interessante perceber a noção de que os “agentes de Estado” envolvidos nesses crimes o fizeram à margem do Estado de direito, ou melhor, à margem de valores que seriam, de certa forma, intrínsecos a ele, como os de democracia e os de direitos humanos:

Del lado de los agentes del Estado, estos percibieron el reto de reprimir a la subversión en democracia y respetando los derechos humanos como un obstáculo, y no como una forma de legitimidad. La abdicación del poder civil hizo posible que el peso del diseño y ejecución de la estrategia contrasubversiva cayera, fundamentalmente, en las Fuerzas Armadas, a las que se garantizó de diversas formas mecanismos de impunidad que, una vez perdida la democracia, se institucionalizaron en la forma de una amnistía general (Comisión de entrega de la CVR, 2008, p. 34).

Dessa forma, a massiva violação dos direitos humanos pelos agentes do Estado em plena democracia constitucional levou a Comissão a estabelecer uma análise mais detalhada entre violação específica e a cadeia de mando. A conclusão é a de que, em numerosos

casos, os padrões de violações de direitos humanos correspondem aos comandos políticos militares ou aos chefes militares de uma zona ou subzona de segurança nacional: “*Em suma, cabe presumir que em reiteradas ocasiones estas estructuras regionales o locales actuaron al margen de la Constitución y de la ley*” (Comisión de entrega de la LA CVR, 2008, p. 37).

Por último, gostaríamos de mencionar que a CVR diferencia a atuação do Estado e a do *Sendero Luminoso*. O SL teria se negado a mudar os delineamentos essenciais de sua estratégia, baseada em “táticas violentas e brutais”, enquanto que o Estado muda sua estratégia a partir dos anos 1985, buscando combater de forma mais direta e focalizada os movimentos guerrilheiros através de, por exemplo, mais foco no recolhimento de informação de inteligência e de operações de “eliminação mais seletiva” de supostos membros senderistas. Contudo, pondera que a tortura foi uma prática sistematicamente utilizada durante os anos do conflito pelos agentes estatais como forma de interrogatório, castigo ou intimidação (Comisión de entrega de la CVR, 2008).

### *Questão indígena e os poderes coloniais*

Como aponta Manrique Gálvez (2015), o desenrolar do conflito levou muitos pesquisadoras(es) peruanas(os) a se ocuparem do tema do Sendero Luminoso e a voltarem o olhar para a serra andina do país. Inquietava, nos primeiros anos da guerra, a consolidação e o crescimento de uma guerrilha como o SL, “vertical”, “antidemocrática e “autoritária” que se valia da utilização massiva de um “terrorismo cruel e sanguinário”. Além disso, o “terrorismo de Estado” e a “guerra suja” desafiou pesquisadoras(es) porque:

[...]ayudó a acelerar el estallido de muy profundas contradicciones que desgarraban la sociedad peruana, sacando a la superficie aspectos de su naturaleza que se creían superados largo tiempo atrás, o cuya existencia era simplemente negada (MANRIQUE GÁLVEZ, 2015, pp. 321-322).

Como aponta o autor, as grandes transformações pelas quais tinha passado o país durante o século XX,<sup>9</sup> os teriam levado a crer, a partir de uma perspectiva

9. Depois da Segunda Guerra Mundial, o Peru começou a passar por diversos processos de modernização e transformação tais como a democratização da educação, expansão dos meios de comunica-

acadêmica, que a questão étnica, junto com a queda do gamonalismo,<sup>10</sup> não estaria mais em pauta no Peru; a tendência se localizaria na exacerbação das contradições capital-trabalho no ambiente urbano. A partir desse ponto de vista, a reivindicação étnica seria, então, considerada um regresso, como um tema do passado. A guerra interna, impulsionada a partir do coração dos Andes peruanos, no entanto, obrigou a, no mínimo, rever certas posições.

Considerando o desenrolar do conflito e os vários apontamentos da *Comissão da Verdade e Reconciliação*, parece fortuito pensar uma relação para a histórica violência, física e simbólica, contra os povos indígenas americanos, como uma das facetas da colonialidade do poder, conceito do sociólogo peruano Aníbal Quijano e do colonialismo interno, do sociólogo mexicano Pablo Gonzalez Casanova. É, pois, impossível pensar a questão indígena na América Latina sem a questão das relações coloniais.

É certo que o fenômeno das conquistas coloniais do século XV marcou profundamente os territórios que os europeus nomearam como “Américas” e uma infinidade de povos que foram aglutinados na noção de “índios”. Como aponta Quijano (1993), “índio”, como conceito, nasce desse momento e mais precisamente das hierarquias que se geram a partir dele: primeiro através da criação da ideia de raça e da superioridade branca sobre o índio/negro e logo, pela consolidação de relações de produção apoiadas no racismo, pautadas

---

ção, a urbanização, a industrialização, as migrações para as grandes cidades. Para a CVR, por exemplo, essas transformações possibilitaram o “desmoronamento” das bases da “sociedade andina tradicional”, sustentada pelo sistema gamonal e a constituição do país como uma nação de maioria urbana.

10. Em linhas muito gerais, citamos o marxista peruano José Carlos Mariátegui para definir o que seria o gamonalismo. Segundo Mariátegui (2007), o problema primário do Peru de seu tempo, os anos 1920, era o *problema do índio* que, por sua vez, era o *problema da terra*. O regime de propriedade da terra era então baseado no gamonalismo, tipo de organização política local que englobava, além do *gamonal* (o latifundiário) e sua família, uma vasta estrutura de funcionários, agentes, advogados, e clero subordinados à autoridade regional do *gamonal* e que está constituída a partir da hegemonia da grande propriedade “semifeudal”. Nessas grandes propriedades, estavam as comunidades de indígenas que trabalhavam para os senhores mediante uma relação de “servidão”, com métodos precários de trabalho e uma exploração brutal da sua força do trabalho. Em 1969, foi decretada a Reforma Agrária no Peru pelo governo militar de Juan Velasco Alvarado, para que fosse rompido desde o Estado o gamonalismo ainda sobrevivente no país. No entanto, como afirma Flores Galindo (1986), essa foi uma medida que não outorgou poder aos camponeses e não modificou as estruturas de propriedade; gerou no campo, ao contrário, uma situação que define como “vazio de poder”, o que explicaria o desenvolvimento do SL em Ayacucho.

na *divisão racial do trabalho*. Naturaliza-se assim, o conceito de raça, o que justifica o tipo de exploração, recorrendo-se também a uma perspectiva eurocêntrica de conhecimento. A partir disto, cria-se um padrão de dominação vigente até agora: uma relação de produção racializada, o racismo e hierarquias eurocêntricas de valores e saberes. A isso Quijano define como “colonialidade do poder”.

Ao se consolidarem os poderes coloniais, há a reprodução e o aprofundamento desse padrão de dominação em cada país latino-americano. Dessa forma, com os processos de independência política do século XIX na América Latina, os grupos dominantes da região, compostos por minorias europeias e brancas, passam a comandar um Estado-Nação baseado no modelo eurocêntrico, que acaba reforçando as estruturas de poder baseadas nas relações coloniais. No período de pós-independência, o próprio Estado passa a atuar como colonizador dentro de seu próprio país, aprofundando as desigualdades em termos econômicos, étnicos e regionais iniciados com a conquista espanhola. Esse processo é denominado “colonialismo interno” pelo sociólogo mexicano Pablo González Casanova (2007), pois dá continuidade à exploração capitalista que havia começado na experiência colonial. Com o “colonialismo interno” são renovadas algumas das condições que já existiam no colonialismo para os povos nativos, como a sua desigualdade perante as elites das etnias dominantes e as de suas classes sociais. A estrutura de poder calcada na classificação social a partir da ideia de raça reafirma-se nesse momento, e quem domina o governo nacional pertence a uma “raça” considerada “superior” que impõe e controla os direitos e a situação econômica, política, social e cultural das nações colonizadas dentro do Estado, além da sua administração e responsabilidade jurídico-política. Dentro desse novo Estado, a maioria dos colonizados pertence a uma cultura distinta e não fala a língua “nacional”.

O colonialismo interno acabou se manifestando de diferentes modos na história peruana: como na proeminência da região costeira sobre a serra e a selva do país, observado particularmente no centralismo da capital, Lima, perante o resto do país; na hierarquia de exploração do capital externo sobre a burguesia *criolla*, desta sobre os grandes latifúndios, e destes sobre as comunidades indígenas; na exploração dos brancos sobre os mestiços e índios, e dos mestiços sobre os índios, etc. Nesse sentido, é interessante observar o caso de Ayacucho, já que a região havia entrado em

franca decadência justamente a partir da instauração do período republicano. Segundo Degregori (1988), ela foi particularmente afetada, a partir do final do século XIX, pelo processo de expansão capitalista no Peru, que se deu mediante uma modalidade monopólica de acumulação, centralista, limenha e parasitária do campo, aprofundando desigualdades regionais e realçando o predomínio da região costeira sobre a serra.

## Considerações finais

Vimos até aqui alguns elementos do conflito armado que assolou o Peru nas últimas duas décadas do século XX. Quando analisamos os dados referentes a essa guerra, não parece casual que, de cada quatro vítimas, três tivessem o quéchua ou outras línguas nativas como idioma materno, ou seja, de que dos quase 70 mil mortos estimados no conflito, mais de 50 mil possuísse tal característica. Algo que ajuda a entender melhor esses números é o momento em que as Forças Armadas entram no cenário da guerra e responde com uma violência ainda maior do que a que estava sendo utilizada pelo SL.

A atuação das Forças Armadas nas zonas de emergência nos primeiros anos da década de 1980 (e também da guerrilha) escancarou que as relações étnicas e raciais imbricadas nas relações de dominação, exploração e racismo ainda eram estruturadoras da sociedade peruana. Trata-se de relações a partir das quais se define quem tem poder, status e quem é, afinal, considerado como sujeito de direitos no país. É interessante notar que o momento com mais mortes e violações de direitos humanos se dá justamente durante governos considerados democráticos. Nesse caso, vale questionar se a democracia abrange de fato todos os setores do Estado nacional e se da mesma maneira.

## Referências

- BURT, Jo-Marie. *Violencia y autoritarismo en el Perú: bajo la sombra de Sendero y la dictadura de Fujimori*. 2ª ed. Lima:IEP; Asociación SER, Equipo Peruano de Antropología Forense, EPAF, 2011.
- COGGIOLA, Osvaldo. *Governos Militares na América Latina*. São Paulo:Contexto, 2001.
- COMISIÓN DE ENTREGA DE LA CVR. *Hatun Willakuy. Versión abreviada del informe final de la Comisión de la Verdad y Reconciliación – Perú*, Lima, 2008. <idehpucp.pucp.edu.pe/publicaciones/hatun-willakuy-2/>. Acesso em 15 set. 2016.

- COMISIÓN DE LA VERDAD Y RECONCILIACIÓN. *Informe Final*. Lima: CVR, 2003. <www.cverdad.org.pe>. Acesso em 02 out. 2016.
- DEGREGORI, Carlos Iván. *La década de la antipolítica. Obras escogidas II*. Lima:IEP, 2014.
- . *Sendero Luminoso: Parte I: Los hondos y mortales desencuentros. Parte II: Lucha armada y utopia autoritaria*. Lima:IEP, 1988.
- FAJARDO, José Carlos. *Organización y participación política en el Perú, antes y durante el gobierno de Juan Velasco Alvarado*. Lima:Universidad Ricardo Palma Editorial Universitaria, 2009.
- FAVRE, Henri. Caminho luminoso e horizonte escuro. In Sendero Luminoso. Enrique Amayo (org). *Vértice*, São Paulo:Edit. Revista dos Tribunais, 1988.
- FLORES GALINDO, Alberto. A guerra silenciosa. In Sendero Luminoso. Enrique Amayo (org). *Vértice*, São Paulo:Edit. Revista dos Tribunais, 1988.
- . *Buscando um Inca: identidad y utopiaem los Andes*. Ciudad de la Habana:Casa de las Américas, 1986.
- GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. *Colonialismo interino (uma redefinição)*. In: A teoria marxista hoje. Problemas e perspectivas. Buenos Aires:CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2007.
- MANRIQUE GÁLVEZ, Nelson. Democracia e campesinato indígena no Peru contemporâneo. In: *Sendero Luminoso*. Enrique Amayo (org). *Vértice*, São Paulo:Edit. Revista dos Tribunais, 1988.
- . *El tiempo de miedo: la violencia política em el Perú 1980-1996*. Lima:Fondo Edit. del Congreso del Perú, 2015.
- MARIÁTEGUI, José Carlos. *Siete Ensayos de Interpretación de la Realidad Peruana*. Caracas:Biblioteca Ayacucho, 2007.
- MONTOYA, Rodrigo. Esquerda Unida e Sendero Luminoso: potencialidades e limites. In *Sendero Luminoso*. Enrique Amayo (org). *Vértice*, São Paulo:Edit. Revista dos Tribunais, 1988.
- QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do Poder; Eurocentrismo e América Latina*. Tradução de: *Colonialidad del poder; eurocentrismo y América Latina*. In: *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales*. Perspectivas latino americanas. Edgardo Lander(org). Colección Sur. Buenos Aires:CLACSO, 1993.
- RÉNIQUE, José Luis. *A Revolução Peruana*. São Paulo:UNESP, 2009.
- . *La voluntad encarcelada. Las “luminosas trincheras de combate” de Sendero Luminoso*. Lima:Instituto de Estudios Peruanos, 2003.
- SOARES, Gabriela Pellegrino. *Projetos políticos de modernização e reforma no Peru: 1950-1975*. São Paulo:Anablume, 2000
- TAYLOR, Lewis. Maoísmo nos Andes: Sendero Luminoso e o movimento guerrilheiro contemporâneo no Peru. In: *Sendero Luminoso*. Enrique Amayo (org). *Vértice*, São Paulo:Edit. Revista dos Tribunais, 1988.

---

# O NEOLIBERALISMO COMO UM ELEMENTO VIOLADOR DOS DIREITOS HUMANOS: O CASO EQUATORIANO

---

Gustavo Menon\*

---

## Fim da História? Neoliberalismo, ALCA e Globalização na América Latina durante os anos 1990

Com a queda do muro de Berlim (1989), somada à desintegração da União Soviética, em 1991, diversos autores resgataram a importância de se pensar uma nova ordem econômica mundial. Teses sobre imperialismo, globalização e a elaboração de uma área de livre comércio para a região da América Latina (ALCA e NAFTA) se fizeram presentes durante toda década de 1990. Francis Fukuyama (1992), economista político estadunidense, por exemplo, elaborou seu celebre e polêmico livro “*O fim da História e o último homem*”. Nele, Fukuyama projeta uma nova onda de internacionalização e acumulação do capital, amparado, sobretudo, por uma forte onda globalizante de expansão e integração dos mercados, em conjunto com os valores da democracia liberal do ocidente. Neste contexto, com o fim da URSS, os Estados Unidos se apresentavam como a maior potência hegemônica do globo.<sup>1</sup>

Apesar da retórica estadunidense, calcada nos valores da democracia liberal e apegando-se num discurso falacioso da esfera dos direitos humanos de forma absolutamente seletiva, a diplomacia norte-americana fomentou golpes de Estado e patrocinou a deposição de presidentes democraticamente eleitos nas décadas

anteriores na América Latina. Em especial durante as décadas de 1960 e 1970, os economistas e secretários de Washington, abdicando de qualquer princípio de autodeterminação dos povos, promoveram uma agenda que em meio a expansão dos governos de esquerda na região, deveria ser implementada pelos países em desenvolvimento, com o intuito de depor governos simpáticos a projetos revolucionários e ao mesmo tempo, “reajustar” as políticas econômicas para a superação das graves condições de dependência.<sup>2</sup>

Orquestrados pela batuta de Ronald Reagan nos EUA e Margareth Thatcher no Reino Unido durante os anos 1980, uma série de governos e teóricos neoliberais se manifestaram, não só na Europa e nos EUA, bem como no conjunto dos países da América Latina. Influenciado pelas obras de Milton Friedman (1985), Hayek (1987) e, acima de tudo, sob o crivo do FMI e do Banco Mundial, o programa neoliberal consistia, basicamente, nos seguintes pilares:

- Disciplina Fiscal;
- Redução dos gastos públicos;
- Juros e câmbio de mercado;
- Abertura Comercial;
- Investimento estrangeiro direto, com toda eliminação de restrições;
- Privatização de empresas estatais;
- Desregulamentação trabalhista.

Neste contexto, o neoliberalismo tem sua ascensão em meio a um cenário de forte hiperinflação dos países latino-americanos, acentuada pela crise dos anos 1980. Segundo o historiador Perry Anderson (1995, p. 10) “o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez,

---

\* Doutorando no Programa de Integração na América Latina – PROLAM/USP. Mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP. Docente no Centro Universitário Senac, no Instituto Sumaré de Educação Superior (ISES) e na Escola Paulista de Administração de Guarulhos (ESPA-UNIESP). Pesquisador do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais – NEILS. Contato: gustavo.menon@sumare.edu.br.

1. Lenin, em 1917, na obra “Imperialismo: Fase Superior do Capitalismo”, já sinalizava para tal fase do modo de produção capitalista, caracterizada pela configuração de grandes corporações internacionais, domínio do capital financeiro e a composição de gigantes monopólios, acompanhada de uma partilha do mundo entre as grandes potências capitalistas.

2. Para o debate sobre a dependência da América Latina em perspectiva crítica, ver Santos, 2000, Martins, 2011 e Marini, 2000.

baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação. A partir daí as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno”.

O Consenso de Washington, dessa forma, foi o programa encontrado pelas frações de classes dominantes mundiais e internas dos países latino-americanos, para (re)ajustar uma economia que segundo os autores liberais, fora destruída pela fase de substituição de importações das décadas passadas e pelas políticas fracassadas da CEPAL. Contrariamente à Europa, onde o alvo tratava-se, fundamentalmente, do *Welfare State*, no território latino-americano, o diabo da vez era o economista argentino Raul Prebisch e o modelo cepalino. A fórmula, portanto, segundo os neoliberais, seria simples: ao invés de se priorizar a economia interna dos países, o eixo econômico, a partir daqui, deveria ser o livre mercado, com ampla abertura comercial, programas de privatizações e, por fim, flexibilização de leis trabalhistas. E que os melhores e mais competentes se estabeleçam na selvageria do mundo moderno e globalizado!

De acordo com Rosenmann (2006, p. 848), os fundamentos do neoliberalismo “são o anticomunismo da Guerra Fria e o repúdio as políticas públicas keynesianas, que atribuem um papel decisivo ao Estado no desenvolvimento econômico”. Armando Boito Junior (1996) também explanou o conceito, diferenciando a ideologia neoliberal de regimes populistas que se fizeram presentes na América Latina:

A diferença que deve ser apontada é que o populismo do período 1930-64 era uma ideologia política (superficialmente) reformista, enquanto o neoliberalismo é uma ideologia política (profundamente) reacionária. Na verdade, em grande medida, a política neoliberal representa uma reação contra a herança da política de desenvolvimento iniciada pelo Estado populista: reação contra o Estado protecionista, empresário e regulador, e reação, também, contra os direitos sociais e trabalhistas que foram implantados após a Revolução de 1930 (BOITO JUNIOR, 1996, p. 81).

Diante de tais premissas, Chile (1973), Uruguai (1974), Bolívia (1975), Argentina (1978), Equador (1986), México (1988), Venezuela (1989), Brasil (1990) e outros países latinoamericanos, um a um foram aderindo ao modelo proposto pelo “Consenso de Washington”. Sendo acolhido com grande entusiasmo pelas burguesias do hemisfério sul, apoiadas no capital internacional, o neoliberalismo parecia o único método

a ser seguido diante da crise dos anos 1980. Por esse ângulo, conforme apontado por Emir Sader, “o neoliberalismo sobrevive a si mesmo pela incapacidade da esquerda, até aqui, em construir formas hegemônicas alternativas para sua superação” (SADER, in SADER & GENTILI, 1995, p. 35).

No entanto, como a democracia representativa nunca foi um fator essencial ao neoliberalismo (ANDERSON, 1995), tal receituário amargo para as frações de classes populares foi implementado sob governos ditatoriais, como o caso do Chile (1973), Uruguai (1974) e Argentina (1978).

Rompendo com a institucionalidade chilena do governo de Salvador Allende, o general Augusto Pinochet tratou rapidamente de entregar a economia do país a um grupo de “estudiosos” da Universidade de Chicago. O programa político-econômico dos Chicago Boys era fazer exatamente o contrário do governo da Unidade Popular chilena: “enxugar a máquina pública”, principalmente a partir de um amplo processo de privatização de empresas. Setores chaves da economia chilena, como o cobre, a previdência e a educação, se tornaram alvo da ditadura de Pinochet.

Em 1975, no Chile, Pinochet entregou a economia a um grupo de economistas jovens da Escola de economia da Universidade Católica formados em Chicago, os chamados “Chicago Boys”. Estes tinham elaborado todo um programa destinado a planejar a “reconstrução” da economia do Chile após 40 anos de forte intervenção estatal. O documento se chamava “o tijolo” (el ladrillo). Neste documento estava já contida toda a doutrina política destinada a ser ampliada pouco a pouco em todos os países latino-americanos – salvo Cuba (COMBLIN, 2000, p. 57).

Sem dúvida, o caso chileno pode ser pensado como o modelo inaugural do neoliberalismo privatizante que viria à tona na América Latina durante os anos 1990. Respeitando as particularidades de cada país, Argentina, Equador, Brasil e outros países seguiram com muito zelo o receituário neoliberal e entraram, desta forma, no barco da “modernidade e da globalização<sup>3</sup>”, suprimindo direitos e conquistas históricas da classe trabalhadora e simultaneamente, contrariando múltiplos princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

3. Para uma análise do sistema mundo ver WALLERSTEIN & HOPKINS (1996) e ARRIGUI & SILVER (2001).

Neste contexto, associado pela recente redemocratização de diversos países latino-americanos, os Estados Unidos iriam ratificar esse modelo a partir do projeto “modernizante”. Bill Clinton, em 1994, reuniu então, em Miami, 34 presidentes dos países americanos (exceto Cuba em virtude do embargo), com o intuito de alavancar mais um projeto de livre comércio na região, formalizando a projeção da Área de Livre Comércio das Américas, a ALCA.<sup>4</sup> Em linhas gerais, a aliança teria como objetivos: 1) eliminar as barreiras alfandegárias na região e 2) integrar em uma área de livre comércio as economias latino-americanas. Tais objetivos foram anunciados na Declaração de Princípios (1994), assinada pelos Chefes de Estados dos governos latino-americanos participantes da Primeira Cúpula das Américas:

Nosso progresso econômico contínuo depende de políticas econômicas adequadas, de um modelo sustentável e de setores privados dinâmicos. A chave para a prosperidade é o comércio sem barreiras, sem subsídios, sem práticas desleais e com fluxo crescente de investimentos produtivos. A eliminação de obstáculos ao acesso ao mercado de bens e serviços entre os nossos países promovera nosso crescimento econômico [...] O livre comércio e a integração econômica são fatores essenciais para elevar os padrões de vida, melhorar as condições de trabalho dos povos das Américas e proteger melhor o meio ambiente [...] Resolvemos, portanto, começar imediatamente a construir a “Área de Livre Comércio das Américas (ALCA)”, na qual as barreiras ao comércio e ao investimento serão progressivamente eliminadas. Resolvemos ainda concluir as negociações da Área de Livre Comércio das Américas o mais tardar até 2005 e concordamos em que até o fim deste século será feito progresso concreto para a realização deste objetivo (DECLARAÇÃO DE MIAMI, 1994).<sup>5</sup>

Por fim, os países deveriam trabalhar com políticas edificadas em torno destes princípios, sobretudo atuando nas seguintes direções: I) preservação e fortalecimento da comunidade de democracias das Américas; II) promoção da prosperidade por meio da integração econômica e do livre comércio; III) erradicação da pobreza e da discriminação em nosso hemisfério; IV) garantia do desenvolvimento sustentável e conservação do nosso meio natural para as gerações futuras (DECLARAÇÃO DE MIAMI, 1994). Por outro

lado, vale refletir se tal projeto colocava em igualdade de condições e concorrência, economias de tamanhos e dinâmicas tão díspares. O Equador, por exemplo, experimentou o amargo receituário neoliberal de austeridade durante toda a década de 1990, como veremos na seção seguinte.

## Equador: neoliberalismo e dolarização

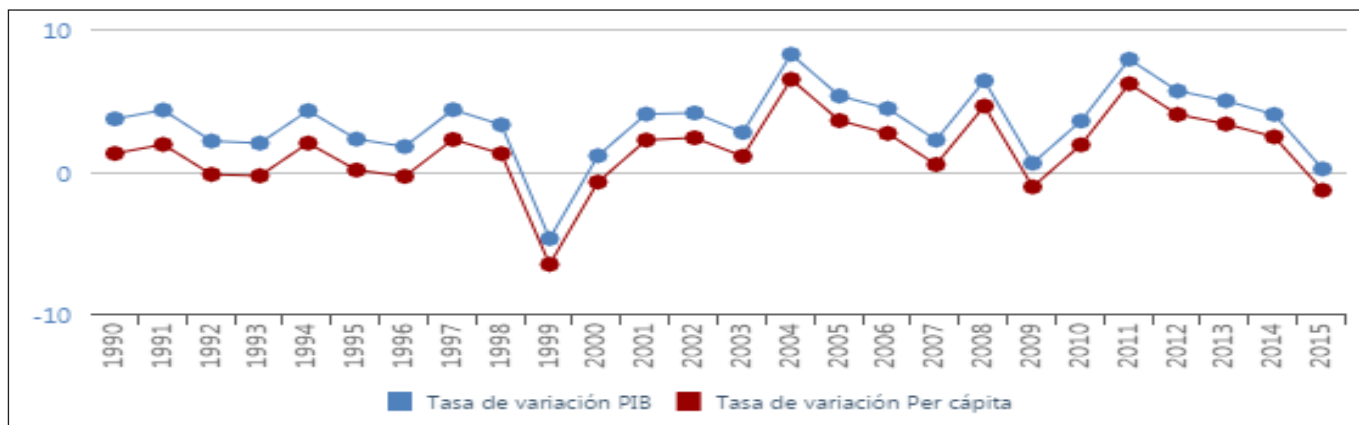
Com uma população girando em torno de 15 milhões de habitantes, a República do Equador se apresenta como um país dividido geograficamente entre três grandes áreas: parte amazônica; limite litorâneo, cuja principal cidade vem a ser Guayaquil; e a região andina, onde se localiza a capital, Quito. Sendo um país de economia primária, onde suas maiores divisas advêm das exportações do petróleo (cerca de 1/3 das exportações), o Equador possui um PIB estimado em US\$ 113.983 bilhões, em uma distribuição *per capita* girando em torno de 5 mil dólares (FMI, 2017).<sup>6</sup>

Ao todo, segundo a CEPAL, a participação do país no PIB regional da América Latina fica na casa do 1,6%, sendo considerada uma nação cuja economia ainda apresenta bases de bens primários em um modelo arquitetado sob a lógica do capitalismo dependente e periférico, ancorado, fundamentalmente, nas flutuações dos preços das *commodities* no mercado internacional.

4. Em inglês, *FTAA – Free Trade Area of the Americas*.

5. [http://www.ftaa-alca.org/summits/miami/declara\\_p.asp](http://www.ftaa-alca.org/summits/miami/declara_p.asp).

6. Dados correspondentes ao ano de 2016, segundo o FMI.



Fonte: CEPAL, 2017.

Gráfico I – Taxas de Crescimento do PIB e do PIB per capita.

**Tabela I – Principais produtos de exportações – ano base: 2015.**

<i>Petróleos crusos</i>	36	%	(2015)
<i>Plátanos (incluso bananas) frescos</i>	16	%	(2015)
<i>Crustáceos y moluscos, frescos, refrigerados, congelados, salados o desecados</i>	13	%	(2015)
<i>Preparados y conservas de pescado (incluso caviar y sus sustitutos)</i>	5.2	%	(2015)
<i>Flores y capullos cortados para adornos</i>	4.6	%	(2015)
<i>Cacao en grano, crudo o tostado</i>	4	%	(2015)
<i>Pescado fresco, refrigerado o congelado</i>	1.5	%	(2015)
<i>Aceite de palma</i>	1.3	%	(2015)
<i>Tablas aserradas longitudinalmente, etc. -no coníferas</i>	0.9	%	(2015)
<i>Extractos y esencias de café y preparados similares de café</i>	0.7	%	(2015)

Fonte: Cepal, 2017.

No campo social, o país andino ainda continua sendo um dos mais pobres da região, mesmo com os avanços e conquistas dos últimos anos<sup>7</sup>. Segundo a ONU, o IDH, no ano de 2015, foi de 0,739, considerado elevado pela própria Nações Unidas, apesar da pobreza e desigualdade ainda caracterizarem o cenário equatoriano. De qualquer maneira, ocupando a 89<sup>a</sup> posição num ranking de 188 países,<sup>8</sup> o Equador tenta superar suas dificuldades colando fim ao modelo neoliberal enfrentado ao longo dos anos 1990. Para Franklin Ramirez Gallegos (2007), o país vive, atualmente, sob o governo da ALIANZA PAIS, um período pós-neoliberal.

7. Para o balanço do governo Rafael Correa (2007-2017), ver Menon (2016).

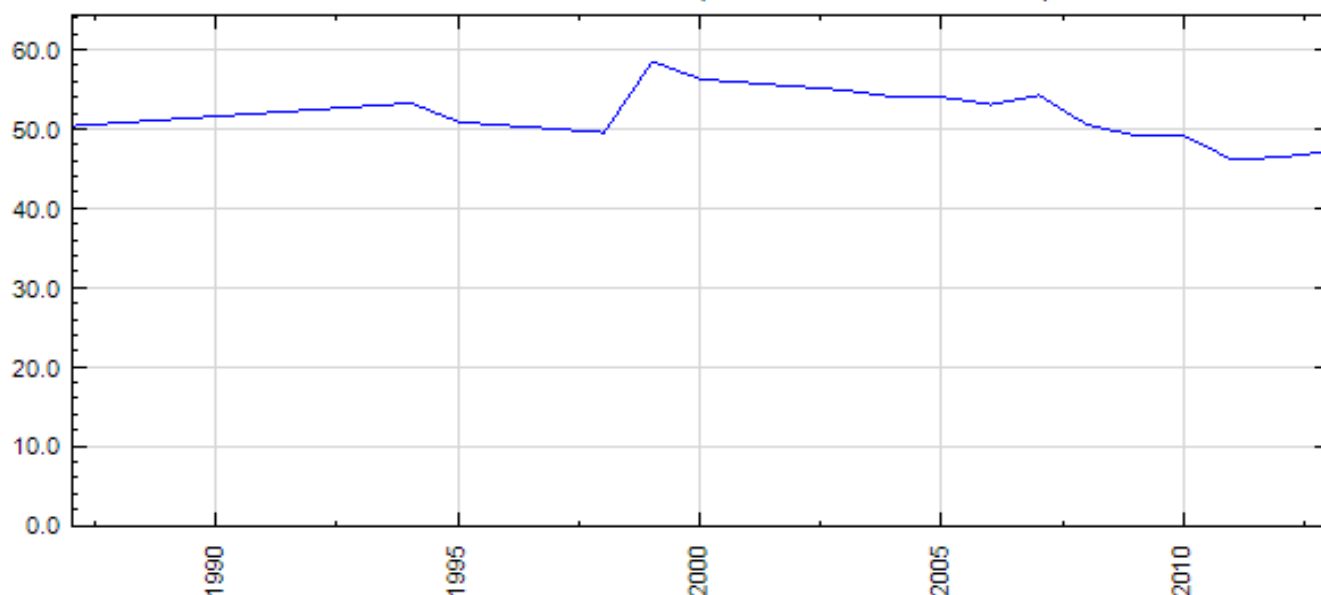
8. Ver: ONU, *Human Development Report 2016 – Human Development for Everyone*, 2016.

Dentro de um cenário de programas de austeridade e neoliberalismo, o coeficiente de *Gini*, por exemplo, apresentou indicadores de elevação durante a crise econômica-bancária em 1999 e 2000,<sup>9</sup> chegando ao ápice de sua medição histórica em 1999, registrando a taxa de 0,58 - considerado um número elevado em termos de desigualdade e distribuição de renda (Banco Mundial, 2017).

Assim como nos demais países latino-americanos, o Equador também presenciou na última década do século XX governos de orientação neoliberal. Com um amplo programa ditado pelo consenso de Washington de: 1) abertura comercial; 2) processo de privatizações e, por fim, 3) Banco Central independente com uma política fiscal extremante rígida, o Equador mergulhou numa das piores crises econômicas e bancárias, cujo

9. Para a crise bancária no Equador, ver André da Costa (2017).

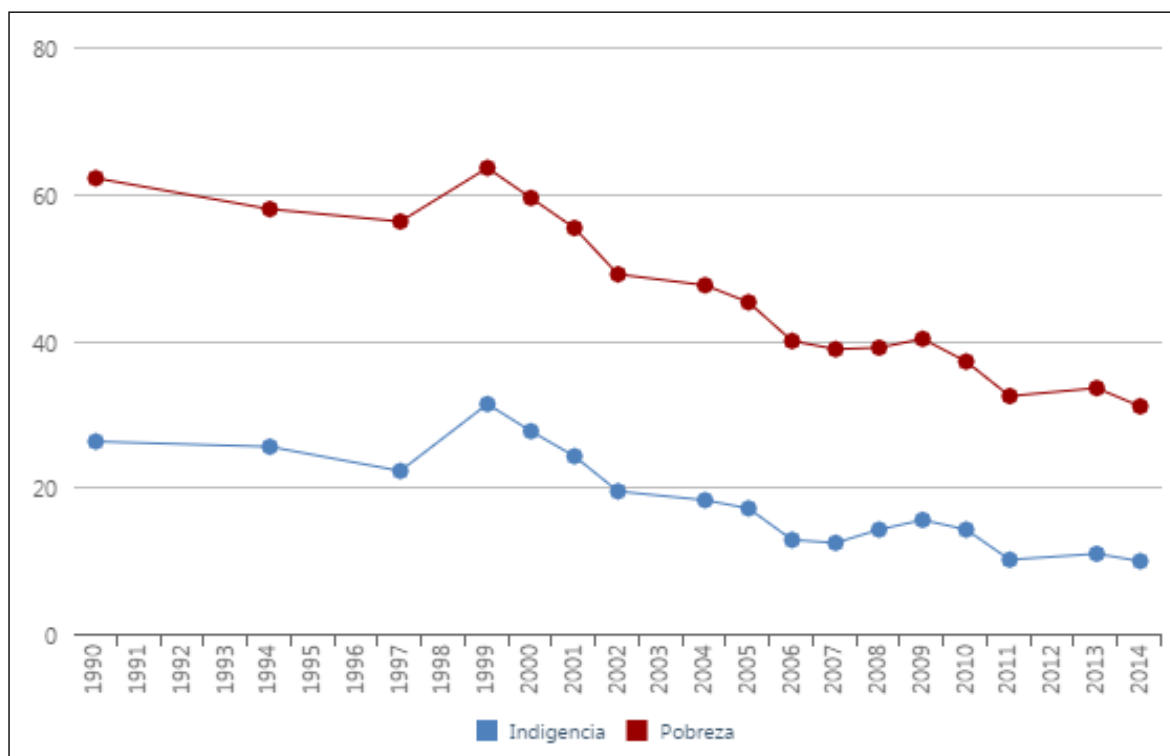
Ecuador - GINI index (World Bank estimate)



Fonte: Banco Mundial, 2017.  
Gráfico II – Coeficiente de Gini – Equador – 1990 a 2010.

desfecho foi a renúncia em se fazer a própria política monetária, uma vez que entre 1999 e 2000, a economia foi oficialmente dolarizada. Somado a isso, o receituário neoliberal também aprovou diversas leis que favoreceram a flexibilização trabalhista. Entre os anos 1997

a 1999, podemos observar um significativo aumento da pobreza e da indigência segundo a CEPAL. Enquanto que a indigência alcançou uma taxa de 31,3%, a pobreza, por sua vez, chegou a um patamar assustador de 63,3% da população equatoriana. Uma taxa correspondente a mais da metade dos habitantes do país.



Fonte: Cepal, 2017.  
Gráfico III – Taxas de pobreza e indigência



As políticas adotadas por sucessivos governos orientados pelo Consenso de Washington e pelo FMI, como Abdalá Bucaram (1996-1997), Jamil Mahuad (1998-2000) e Lúcio Gutiérrez (2003-2005), foram calamitosas, principalmente para os mais pobres. De acordo com os dados do Banco Central do Equador, de 1995 a 1999 a população em situação de

pobreza cresceu de 4,2 milhões a 5,54 milhões de pessoas. Adicionado a isso, neste mesmo período, a população em pobreza extrema passou de 1,4 milhões a 2,1 milhões. Isso tudo em um país com pouco mais de 15 milhões de habitantes (Correa, 2015). Os dados do economista Alberto Acosta também apresentam patamares aterrorizantes:

**Tabela II – Evolução da Pobreza no Equador.**

Evolução da pobreza (milhões de pobres)		
ANO	POBREZA	POBREZA EXTREMA
1995	3,9	2,1
2000	9,1	4,5

Evolução da pobreza %			
ANO	POBREZA	POBREZA EXTREMA	CRIANÇAS EM LARES POBRES
1995	34%	12%	37%
2000	71%	31%	75%

Fonte: ACOSTA (2005) dados processados do Banco Central do Equador.

Pregando uma agenda de abertura comercial, flexibilização trabalhista e privatização de serviços estratégicos no território nacional, entre eles jazidas de petróleo e campos de mineração, o receituário neoliberal, além de agravar as tensões e o flagelo das camadas mais pobres, dolarizou a economia equatoriana, aumentando ainda mais o velho problema da dependência do país. Diante deste quadro, o subemprego cresceu de 45,8%, em 1995, a 56,8% em 1999. Em 2003 o desemprego atingiu o patamar de 11% da PEA (CEPAL, 2017). Para piorar a

situação, o quadro da crise econômica implicou também uma forte onda emigratória: milhares de equatorianos saíram de seu país em busca de melhores oportunidades de trabalho no exterior. Estima-se que pelo menos 300 mil cidadãos deixaram o Equador desde a crise econômica deflagrada em 1999, cujo ápice foi a dolarização da economia equatoriana no ano de 2000. O PIB per capita, no ano de 1999, caiu por volta de 7%, tornando a recessão econômica extremamente sufocante para as frações de classes populares (Larrea, 2003).

**Tabela III – Evolução da Remessa de emigrantes (em US\$ milhões)**

ANO	EMIGRANTES
1991	109
1992	149
1993	201
1994	273
1995	382
1996	505
1997	644
1998	794
1999	1.084
2000	1.330

**Em % do PIB**

ANO	EMIGRANTES
1991	0,95%
1992	1,20%
1993	1,38%
1994	1,62%
1995	2,12%
1996	2,64%
1997	3,26%
1998	4,03%
1999	7,87%

Fonte: ACOSTA (2005)

Diante deste cenário caótico, vale ressaltar que a crise econômica também se tornou uma crise política. Para se ter uma ideia do descalabro, de 1992 a 2002, mais de 10 presidentes passaram pelo governo equatoriano, num quadro marcado por destituições, renúncias, quarteladas e descrédito completo nos partidos políticos e no Congresso Nacional. A Confederação das Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE), por exemplo, organizou sucessivos atos que resultaram em

quedas presidenciais, como o caso de Abdalá Bucaram, destituído pelo Congresso sob alegação de “incapacidade mental”, em 1997, e Jamil Mahuad, que após uma onda de protestos indígenas, fugiu para os EUA depois de dolarizar a economia e falir diversos bancos e instituições financeiras no país, no alvorecer do século XXI. Gustavo Noboa, seu sucessor, manteve a política de dolarização e acentuou as políticas neoliberais iniciadas desde os anos 1990. Para Moniz Bandeira

(2002), tamanho era o alinhamento dos governos equatorianos com Washington, que o país estava exatamente no caminho de se transformar em um “novo Panamá”, tornando-se, naquele momento, praticamente, “51° Estado norte-americano”.

Conforme destacado, o modelo neoliberal do sistema capitalista foi tão visceral que levou o país à dolarização. Em 2000, sob o comando do então Presidente Jamil Mahuad Witt, o Equador deixava de fazer política monetária: o sucre foi substituído pelo dólar norte-americano, acorrentando a economia equatoriana às flutuações do mercado especulativo. Fernandes (2007) afirma que “ao abandonar uma instituição fundamental como a moeda, talvez o Equador tenha cometido a pior loucura da sua história” (FERNANDES, 2013).

Gilberto Maringoni (2011) também explana o processo de crise que levou os equatorianos a venderem, trocarem e negociarem com cédulas que homenageiam personagens como Benjamin Franklin, Abraham Lincoln e George Washington.

A degradingolada adentrou a década de noventa, com sucessivas crises no balanço de pagamentos, fugas de capitais e uma verdadeira overdose de medidas ortodoxas, como a elevação da taxa de juros doméstica, privatizações e desregulamentações. Uma contínua queda dos preços do petróleo completaria a espiral descendente. No início de 1999, a crise manifestou-se no setor bancário. A sucessão de desarranjos atingiu a própria legitimidade do sistema político. A dolarização realizada no início do ano seguinte pelo governo Jamil Muhuad (1998-2000) representou uma medida desesperada para conter a hiperinflação e colocar a casa em ordem. Ela foi acompanhada por uma nova rodada do receituário liberal: corte de gastos, aumento de combustíveis e redução de orçamentos sociais. Apesar de estabilizar os preços, a iniciativa implicou abrupta contratação monetária com consequências devastadoras. O Banco Central perdeu sua função. O meio de circulação passou a vir de fora (MARINGONI, 2011, pp. 14-15).

Vale ressaltar que a dolarização foi muito festejada pelas classes brancas dominantes equatorianas, já que em seus depósitos carregavam carteiras com grande quantidade de dólares: em 1999, 53,7% dos depósitos no sistema bancário equatoriano estavam denominados em moeda estrangeira. Para as classes mais pobres, o fundamentalismo neoliberal representou perda da renda e da capacidade de consumo. Em resumo, criou-se uma situação de pobreza pública e riqueza privada. Eis

o mote da farsa neoliberal, que em grande medida, dilacerou a economia equatoriana e culminou na perda de direitos para classes populares (MENON, 2013). O economista Alberto Acosta (2005) comenta os efeitos das medidas de austeridade no país:

Na verdade, em 1999 o Equador sofreu o retrocesso econômico mais severo da América Latina. Avaliado em dólares, o PIB caiu 31% entre 1998 e 2000, passando de 19.710 milhões a 13.649 milhões, tendo chegado a 13.770 milhões em 1999. O PIB per capita caiu 33% entre 1998 e 2000, passando de 1.619 dólares para 1.079. Em 1999 a política econômica provocou uma desvalorização de 216%, uma inflação de 52%, uma queda de 23% no salário real e uma evasão de capitais privados da ordem de 15% do PIB. Segundo a UNICEF, o Equador sofreu o empobrecimento mais acelerado na história da América Latina. Entre 1995 e 2000, o número de pobres duplicou, de 3,9 a 9,1 milhões, crescendo em termos percentuais de 34% para 71%. A pobreza extrema também dobrou, de 2,1 para 4,5 milhões de pessoas: em termos percentuais, um saldo de 12% para 35%. A porcentagem de crianças vivendo em lares atingidos pela pobreza aumentou de 37% para 75%. A despesa social per capita diminuiu em cerca de 22% na educação e 26% na saúde. Na virada do século houve uma emigração maciça de equatorianos, estimada em cerca de trezentas mil pessoas (há quem fale em quinhentas mil), fato que incidirá profundamente na vida econômica, social e política do país (ACOSTA, 2005, pp. 182-183).

As medidas neoliberais dos sucessivos governos geraram uma crise de dívida pública e externa que até hoje assombra as classes oprimidas. A dívida maldita<sup>10</sup>, impagável. Com tantas dívidas contraídas junto ao mercado externo, mal sobravam recursos para o investimento em programas sociais e políticas para redução da desigualdade. Éric Toussaint (2014) apelidou o regime equatoriano deste período de “*bancocracia*”, uma vez que os poucos recursos públicos eram drenados ao pagamento da dívida ligada aos rentistas nacionais e internacionais. Vale destacar que até pouco tempo, uma parte significativa do orçamento nacional era destinado ao pagamento de tal dívida. O populismo do capital servia, majoritariamente, à maximização dos juros

10. Para um estudo sobre a dívida externa equatoriana consultar ACOSTA, Alberto. *La deuda eterna: una historia de la deuda externa ecuatoriana*. 4. ed. Quito: Libresa, 1994. Para o processo de auditoria desta dívida, sob o governo Rafael Correa (2007-2017) ver o informe oficial do auditamento da dívida CAIC. *Informe final de la auditoría integral de la deuda ecuatoriana – resumen ejecutivo*. Quito, 2008.

e lucros dos credores, enquanto que do outro lado, a população vivia marginalizada em termos de direitos e na participação da renda nacional. Com tamanha prioridade ao pagamento da dívida, faltavam investimentos públicos e sociais para as necessidades primárias

e estratégicas do país (hospitais, escolas, obras de infraestrutura, moradia e os demais setores prioritários do país). A tabela abaixo faz uma comparação dos pagamentos do governo central destinados à educação, saúde e desenvolvimento em relação à porcentagem destinada ao pagamento da dívida equatoriana.

**Tabela IV – Pagamentos do Governo para Dívida - Em %.**

PAGAMENTOS DO GOVERNO CENTRAL

(serviço da dívida e outros setores, em % do PIB)

	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SERVIÇO	DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO	DA DÍVIDA
1986	4,0	1,1	0,5	4,1
1987	3,9	1,4	0,5	7,1
1988	3,3	1,3	0,5	4,5
1989	3,0	1,2	0,5	5,7
1990	2,7	1,2	0,6	6,3
1991	2,9	0,9	0,6	5,2
1992	3,1	1,0	0,5	5,2
1993	2,6	0,7	0,5	3,7
1994	2,9	0,9	0,6	4,6
1995	3,3	1,1	1,4	10,0
1996	3,2	1,2	1,3	8,5
1997	3,5	1,1	1,5	12,1
1998	3,2	1,1	1,0	8,8
1999	3,8	1,2	1,2	13,8
2000	2,9	1,0	1,1	12,5

Fonte: ACOSTA (2005) apud Banco Central do Equador.

Por fim, vale a pena sinalizar que o desmonte do Estado Equatoriano só contribuiu para o aprofundamento da crise. A economia tornou-se ainda mais dependente pelos efeitos da dolarização e, de modo preocupante, engendrou um quadro de forte exclusão econômica e social, agravando, dessa forma, a conjuntura de violação de direitos humanos no país andino.

## O saldo negativo do neoliberalismo no Equador e sua relação com os direitos humanos

Além de promover índices de crescimento pífios no Equador, o receituário neoliberal jogou o país em uma profunda crise econômica e social. Conforme demonstrado, a degradingolada neoliberal juntamente com as políticas de arrocho salarial levou o país à dolarização e conseqüentemente, à renúncia de sua política monetária. Ademais, em meio à crise bancária de 1999, milhares de equatorianos abandonaram o país em busca de novas oportunidades de emprego, diante de uma economia destrocada pelas medidas de austeridade.

Ao mesmo tempo, a política econômica adotada ao longo dos anos 1990, privilegiou frações de classes dominantes não produtivas. Um exemplo disso pode ser observado no crescimento da dívida pública na concessão de inúmeras vantagens para empresas transnacionais e principalmente, as benesses concedidas ao capital financeiro-rentista via exorbitantes taxas de juros. Tal quadro econômico agravou os índices de pobreza, desigualdade e o acesso a direitos elementares e básicos. As sequelas deixadas pela “década perdida” de 1990, traduziram-se em mais exclusão social e um profundo agravamento na relação de capital x trabalho. De modo prático, em concordância com os dados e indicadores apresentados, pode-se dizer que a crise bancária de 1998 a 2000 afetou intensamente, inclusive, a questão dos direitos humanos.

No que tange à relação capital x trabalho, a reforma trabalhista introduziu o tempo de trabalho por horas, além de flexibilizar ainda mais as condições de trabalho em nome da tão vociferada “competitividade”. A lei Trole I, de março de 2000, por exemplo, instituiu o contrato de trabalho *por horas* – além de ratificar as jornadas já previstas no Código do trabalho equatoriano de trabalhos temporários, eventuais e escalas parciais – que bizarramente, dispensava qualquer responsabilidade empresarial. Tendo como objetivo aumentar a produtividade em períodos especiais, como no natal e

nas férias, essa forma de trabalho foi festejada por parte das frações de classes dominantes. Segundo o vice-presidente Rafael Correa (2015, p. 37), “a lei determinava que esse contrato podia ser estabelecido para qualquer tipo de atividade, que qualquer das partes estava em condições de dar por concluído o acordo unilateralmente e que com o pagamento por hora, ficavam cancelados todos os benefícios econômicos e legais”. Isto é, o salário pago, vinculado às horas trabalhadas, permitia o pagamento, ao trabalhador, abaixo do salário mínimo estabelecido. Resumindo, a “nova forma” ou a “flexibilização”, não passava de mais um instrumento para a exploração extra da força de trabalho e obtenção de mais valia. A superexploração do trabalho também se materializou no decreto 2.166, de 2004, sob o governo Lúcio Gutiérrez, que oficializou a terceirização quase por completa das companhias equatorianas. Segundo o decreto, até 75% dos funcionários podiam ser terceirizados em uma organização, inclusive em atividades fins. Isso fez com que as já precárias condições de emprego, colocassem os trabalhadores para competirem entre eles, em empregos dignos de subsistência.

Por mais paradoxal que seja, uma vez que as bases para se pensar a origem dos direitos humanos são de natureza liberal, frente a modernidade, desde os séculos XVII e XVIII, com a eclosão das revoluções burguesas, o efeito do neoliberalismo é, ao mesmo tempo, contraditório no que diz respeito a efetivação da cidadania, visto que diante das políticas de austeridade, o regime neoliberal impõe um novo ciclo de acumulação de capital alicerçado, substancialmente, em políticas de arrocho salarial e flexibilização trabalhista, voltadas às classes populares. Em poucas palavras, o regime neoliberal tende a negar a efetivação da cidadania, dado que a perda de direitos se trata de uma premissa básica para a realização de seu programa. Neste aspecto, o neoliberalismo se distancia do liberalismo clássico, uma vez que não é capaz de promover o instrumento jurídico-político burguês da cidadania.<sup>11</sup> Um exemplo bastante prático: o artigo 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos dita que “toda pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório” (ONU, 1948). Contudo, se observarmos os investimentos em educação, no caso equatoriano, durante o período neoliberal

11. Para uma crítica ao conceito de cidadania burguesa, ver SAES (2003).

dos anos 1990, o orçamento em educação fica muito aquém em relação aos maciços recursos destinados à dívida do país.

Outro exemplo pode ser dado a partir do Art.23º onde o texto alega que “toda pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses” (ONU, 1948). Por outro lado, o que de fato se produziu durante as reformas neoliberais foram medidas para sufocar e inviabilizar as atividades sindicais. Por último, não esgotando as possibilidades de análise, o artigo seguinte, nº 24, versa que toda pessoa deve ter “direito ao repouso e aos lazeres, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e as férias periódicas pagas”. Eis o velho problema do documento expressar um horizonte político e as estruturas econômicas reafirmarem condições completamente antagônicas.

Conforme destaca Wolkmer (2004, p. 11), a crítica de Marx na *Questão Judaica*, de 1844, diz respeito “aos direitos humanos previstos no art. 2º da Declaração Francesa de 1793, concluindo que eles são, na verdade, os direitos do homem egoísta integrante da sociedade burguesa, voltado para si mesmo e para seu interesse individual”. No entanto, a busca de Marx, durante os anos 1841 a 1845, diante dos caminhos que conduzam à emancipação humana revela a dimensão humanista desse autor.<sup>12</sup> Por outro lado, ao mesmo tempo, há que se reforçar a crítica ao direito e à cidadania burguesa, conforme sinalizado por SAES (2003). Neste debate, Mézáros (2008) destaca que Marx não é um “inimigo dos direitos humanos”, “da mesma forma que está longe de ser um determinista grosseiro”. A obra de Mézáros foi “capaz de reconhecer, em Marx, a possibilidade dos direitos humanos voltarem-se contra o próprio metabolismo social capitalista” (MONDAINI, 2011, p. 08).

Em resumo, podemos formular a crítica ao neoliberalismo e ao seu distanciamento a certas teses vinculadas aos direitos humanos em 3 grandes eixos:

1. O neoliberalismo sinaliza para o sacrifício dos direitos básicos conquistados pela classe trabalhadora. Ao negar, por exemplo, a importância dos sindicatos, a ideologia neoliberal promove uma agenda e um discurso altamente liberalizante em termos das

relações de trabalho. Por isso, reformas no campo do trabalho devem ser realizadas promovendo a flexibilização de inúmeros direitos trabalhistas;

2. Em consequência, o neoliberalismo trata-se de um receituário que tende a rechaçar a própria existência da democracia, uma vez que, em grande medida, tal agenda passa a ser negada pela maioria das classes subalternas. Por ser um projeto comprometido com a dinâmica de novos ciclos de acumulação de capital, cuja ascensão está situada no interior das décadas de 1980 e 1990, em meio à forte crise do petróleo e a crise das dívidas dos países latino-americanos, o modelo econômico neoliberal não se configura uma solução para as classes populares de tal modo que, fatalmente, tende a destruir mecanismos de regulação e distribuição dos recursos públicos, colocando em xeque direitos historicamente conquistados pelas classes trabalhadoras.
3. Aumento das desigualdades (internas e externas), além dos baixos níveis de crescimento econômico na maioria dos países da América Latina, como o caso de Equador e Brasil, o receituário neoliberal aumentou as desigualdades internas e externas dos países no âmbito do mercado internacional. Somado a isso, a financeirização da economia mundial, potencializada pelos processos liberalizantes da globalização após o desmantelamento da U.R.S.S, não permitiu que países periféricos pudessem dar um salto qualitativo de industrialização e avanço de suas tecnologias. Isso se expressa, por exemplo, na elevação constante das dívidas (externas e públicas) durante a década de 1990, diante da realidade equatoriana. A própria lógica privatizante de promover empresas transnacionais também não implicou em quedas significativas das taxas de desemprego. Pelo contrário, em virtude da necessidade de se conter a inflação e ajustar a taxa de juros de acordo com os ditames do mercado, o receituário ortodoxo neoliberal mergulhou diversos países latino-americanos em crises econômicas, que resultaram no aumento do desemprego.

12. Ver esse debate em ALTHUSSER, Louis et al. *Polêmica sobre marxismo e humanismo*. 5º ed. Mexico: Siglo Veintiuno, 1974.

Por fim, para que tais forças dominantes não voltem a se tornar hegemônicas na região, vale ressaltar a necessidade de desconstrução da ordem neoliberal em perspectiva crítica. Associá-la a uma ideologia dominante no plano internacional estabelecendo a releitura de conceitos como *imperialismo(s)* e a problematização da *divisão internacional do trabalho*, se faz necessário para a superação dessa agenda extremamente nociva aos países em desenvolvimento e, sobretudo, às frações de classes populares na América Latina. Sob esse prisma, não esquecer os efeitos perversos do neoliberalismo em *Nuestra América* e suas implicações nefastas em termos da perda de direitos para as classes trabalhadoras, se torna uma premissa básica para os defensores de uma sociedade mais justa e igualitária. Conforme apontado por MÉSZÁROS (2008), uma aproximação entre marxismo e direitos humanos, na atualidade, pode servir de incentivo àqueles que conseguem perceber na luta pela afirmação dos direitos humanos e, principalmente, na radicalização da democracia, um espaço de resistência anti-sistêmica.

## Referências

- ACOSTA, Alberto. Breve história económica del Ecuador. Quito:Edit. Nacional, 2005.
- \_\_\_\_\_. La deuda eterna: una historia de la deuda externa ecuatoriana. 4. ed. Quito:Libresa, 1994.
- ALTHUSSER, Louis et al. Polémica sobre marxismo y humanismo. 5º ed. Mexico:Siglo Veintiuno, 1974.
- ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In EMIR, Sader; GENTILI, Pablo Gentil (Org.). *Pós-neoliberalismo: As políticas Sociais e o Estado Democrático*. 4º ed. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1995.
- ARRIGHI, Giovanni; SILVER, B. Caos e Governabilidade no Moderno Sistema Mundial. Rio de Janeiro: Contraponto:Edit. UFRJ, 2001.
- BANCO MUNDIAL. World Bank. GINI. <<http://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.GINI?contextual=default&end=2014&locations=EC&start=1987&view=chart>> Acesso 16 de maio de 2017.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. As políticas neoliberais e a crise na América do Sul. *Revista brasileira de Políticas Internacionais*, Brasília, v. 45, nº 2, pp. 135-146, Dec., 2002.
- BOITO JUNIOR, Armando. Hegemonia neoliberal e sindicalismo no Brasil. *Crítica Marxista*. São Paulo: v. 3, pp. 80-104, 1996.
- CAIC. *Informe final de la auditoría integral de la deuda ecuatoriana – resumen ejecutivo*. Quito, 2008.
- DA COSTA, André Galindo. A crise bancária do Equador. *Escola de Contas*, 2017. <http://www.escoladecontas.tcm.sp.gov.br/artigos/705-a-crise-bancaria-do-equador>. Acesso em 28 de agosto de 2017.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ONU, 1948.
- EMIR, Sader; GENTILI, Pablo Gentil (Org.). *Pós-neoliberalismo: As políticas Sociais e o Estado Democrático*. 4º ed. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1995.
- FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e Liberdade*. São Paulo:Nova Cultural, 1985.
- FUKUYAMA, F. O fim da História e o último homem. Rio de Janeiro:Rocco, 1992.
- Fundo Monetário Internacional (FMI). *World Economic Outlook Database*. <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2014/02/weodata/weorept.aspx?pr.x=47&pr.y=7&sy=2012&ey=2019&scsm=1&ssd=1&sort=coun-try&ds=.&br=1&c=288%2C248&s=NG-DPD%2CNGDPDP%2CPPPGD-P%2CPPPPC&grp=0&a=>>>. Acesso em 15 de maio de 2017.
- GALLEGOS, Franklin Ramirez; MINTEGUIAGA, Analía. El nuevo tiempo del Estado. La política posneoliberal del correísmo. *OSAL*, Buenos Aires:CLACSO, año VIII, nº 22, sept. 2007.
- HAYEK, Friedrich A. von. *O caminho da servidão*. 4º ed., Rio de Janeiro:Expressão e Cultura; Instituto Liberal, 1987.
- [http://democraciapolitica.blogspot.com.br/2013/02/a-districao-da-renda-apos-10-anos-de\\_17.html](http://democraciapolitica.blogspot.com.br/2013/02/a-districao-da-renda-apos-10-anos-de_17.html)
- LÊNIN, Vladimir I. *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. São Paulo:Global, 1987.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In SADER, Emir (org.). *Dialética da Dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini*. Petrópolis:Vozes, Buenos Aires:CLACSO, 2000.
- MARTINS, Carlos Eduardo. *Globalização, Dependência e Neoliberalismo na América Latina*. São Paulo:Boitempo, 2011.
- MARX, Karl. *A questão judaica*. São Paulo:Boitempo, 2010
- MENON, Gustavo. Dez Anos da “Revolução Cidadã” no Equador: quais perspectivas? In *Revista Lutas Sociais*, PUC-SP:São Paulo, 2016.
- \_\_\_\_\_. *A ‘Revolução Cidadã’: o governo Rafael Correa e os movimentos indígenas no Equador*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), PUC-SP, 2013.
- MÉSZÁROS, István. Marxismo e direitos humanos. In *Filosofia, ideologia e ciência social*. Ensaios de negação e afirmação. São Paulo:Boitempo, 2008.
- MONDAINI, Marco. Direitos Humanos e Marxismo. In *Gramsci e o Brasil*. <http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=1414>. Acesso em 19 ago. 17.
- NERY, V. E. *A campanha Diretas Já e a transição brasileira da ditadura para a democracia burguesa*. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

- O'DONNELL, Guilherme. Transições, Continuidades e Alguns Paradoxos. In REIS, F. W. & O'DONNELL, G. *A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*. São Paulo:Vértice, 1988.
- ONU, *Human Development Report 2016 – Human Development for Everyone*, 2016.
- PRIMEIRA CÚPULA DAS AMÉRICAS. Declaração de Miami: 09-11 de dezembro de 1994. [http://www.ftaa-alca.org/summits/miami/declara\\_p.asp](http://www.ftaa-alca.org/summits/miami/declara_p.asp). Acesso em 07 de maio de 2017.
- ROSENMANN, Marcos Roitman. Neoliberalismo. In SADER, Emir et al. *Latinoamericana: enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe*. São Paulo:Boitempo Edit.; Rio de Janeiro, LPP/UERJ, 2006.
- SAES, Décio. Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. In *Crítica marxista*, nº 16, 2003, São Paulo, p. 9 a 39. [https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo93artifo1.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo93artifo1.pdf)
- SALLUM Jr., Brasílio. *Labirintos: dos generais à Nova República*. São Paulo:Hucitec, 1996.
- SANTOS, Theotonio dos. *A Teoria da Dependência: balanço e perspectivas*. Rio de Janeiro:Civilização Brasileira, 2000.
- TOUSSAINT, Éric. *Bancocracia*. Barcelona:Icaria edit., 2014.
- WALLERSTEIN, Immanuel.; HOPKINS, T. K. *The age of transition: trajectory of the world-system, 1945-2025*. London:Hardcover, 1996.





---

# PARTICULARIDADE DA DITADURA NO URUGUAI E A SUA TRANSIÇÃO PELO ALTO À DEMOCRACIA BURGUESA

Henri de Carvalho\*

---

## O caráter subserviente latino-americano no século XX

De ingresso ao tema é necessário situar os países latino-americanos à forma particular de suas sociabilidades tipificadas pelo modo de produção e reprodução do capital e, em cada caso, considerar sua introdução na divisão internacional do trabalho.

Não houve exceção para os países da América Latina: após cada um dos processos de independência, com tudo o que houve de particularidade histórica, todos mantiveram, mais ou menos, o caráter fornecedor de *commodities* e consumidor de produtos industrializados oriundos dos países centrais, além de, não raramente, verem-se na condição de ter de pedir empréstimos com juros extorsivos a bancos estrangeiros para saldar dívidas com os fornecedores. No caso particular dos países rio-platenses, bem como o Brasil, a centralidade econômica e de intervenção política ficou a cargo da Inglaterra.

O caráter de manutenção da subserviência colonial, típica dos países latino-americanos, assenta-se na lentidão e/ou retardo da constituição do capitalismo nacional. Tal submissão econômica e, por conseguinte política é, ao mesmo tempo, afetada pelas relações sociais de produção, bem como especificadora das mesmas e, assim, das categorias societárias engendradas neste processo de constituição histórica complexa.

Em que pesem as lutas pela independência no século XIX, algo que poderia causar uma impressão imediatamente revolucionária, acabou por se converter em ausência prática de profundas transformações, já que se tratou de transigir o atraso com avanços sociais, em meio ao “modo de produção capitalista que forceja

por se desenvolver e impor, e modos de produção arcaicos, cuja sobrevivência, assim possibilitada, emperra e restringe o desenvolvimento do primeiro”. O caráter reacionário evidenciou-se em contornos práticos e ideológicos (COTRIM, 2000, p. III).

A América Latina constituiu particularmente uma multiplicidade de países que antes de existirem como nações foram inseridos no modo econômico do capital mercantilista, expandido globalmente por países europeus que ainda fruíam economicamente pela acumulação primitiva de capital, enquanto empresas coloniais mercantis. Destarte, o caminho seguido pela classe proprietária, aqui hegemonicamente agrária, não foi o do enfrentamento à intrigante burguesia industrial, pois nestes flancos haverá antes uma composição pelo alto, recusando a via revolucionária e conservando o pilar fundamental da sujeição ao capital metropolitano.

Historicamente, a Primeira e a Segunda Guerra Mundial redefiniram a geopolítica e a influência econômica dos países de capital avançado sobre os subordinados. A primeira metade do século XX consubstanciou nos países avançados o aparecimento de grandes consórcios que dominaram simultaneamente a indústria e o capital financeiro, algo que corresponde ao estágio superior do antigo colonialismo, o imperialismo. Para as potências trata-se da substituição da dominação política direta a novos mecanismos de controle e de autoridade. Segundo Vladimir Lênin:

O imperialismo é o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro”, adquiriu assinalado valor a “exportação de capitais, começou a partilha do mundo pelos *trusts* internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes” (LÊNIN, 2005, p. 90).

No começo do século XX os EUA já se notabilizaram pela grande capacidade produtiva de manufaturados e maquinofaturados do planeta, superando a

---

\* Doutor em História Social pela PUC-SP; Pesquisador do Núcleo de Estudos de História: Trabalho, Ideologia e Poder (NEHTI-PO) da PUC-SP; Professor e membro do Núcleo Docente Estruturante do Instituto Superior de Educação da UNIMESP – Guarulhos. Contato: henri.decarvalho@yahoo.com.br.

Grã-Bretanha e a Alemanha juntas. As guerras serviram como marcos que redesenhavam as possessões imperialistas e estabeleceram, no caso da América Latina, a perpetuação do sentido de sua miséria.

De modo bastante objetivo, Darcy Ribeiro em sua obra *As Américas e a Civilização* explicou que: “As relações da América do Norte com a América Latina exemplificam, detalhada e copiosamente, todas estas formas de dominação e demonstram sua extraordinária eficácia na manutenção do atraso das áreas submetidas à exploração imperialista”. Tal exploração se constitui de “fatores econômicos e num fator político fundamental, que é o recrutamento de pequenos grupos nacionais para associá-los às empresas estrangeiras, transformando-os em sipaios<sup>1</sup> incumbidos da defesa interna dos interesses alienígenas” (RIBEIRO, 1977, p. 440).

Este caráter perdurou, deu delineamento próprio no período pós Segunda Guerra Mundial e permaneceu até a década de 1990, conhecido como período de Guerra Fria. Esta circunscrição temporal apresenta particularidades práticas e ideológicas que se conjugam. Neste sentido tomar-se-á a compreensão de que a particularidade também é o liame que se dá entre o singular e o universal a exemplificar-se aqui, em poucas linhas, a lógica específica do autoritarismo no Uruguai.

## A especificidade sócio-histórica uruguaia no século XX

No final do século XIX, o aumento da imigração europeia disposta a empenhar-se na produção em vasto território da região rio-platense indica a conveniência do aumento de investimentos complementares e modernizadores. A aquisição de infraestrutura instrumentalizou a capacidade econômica para o escoamento da produção ao exterior, resultando deste processo a ampliação de bancos, portos, frigoríficos, ferrovias e etc.

O americanista John Charles Chasteen explicou que esta imigração massiva da região sul da Europa, ocasionada por transformações político-econômicas no velho mundo, se alocava com facilidade em regiões de clima similar ao europeu. As porções mais tropicais da América não os atraíam.

As terras do Cone Sul (...) permitiriam o cultivo de gêneros europeus como trigo e uvas”. Ademais, na qualidade de “trabalhadores agrícolas, os imigrantes europeus tinham boas razões para temer os sistemas latino-americanos da escravidão e da servidão para pagar dívidas, e o extremo sul do continente estava relativamente livre deles”. Não havia na região uma população indígena plenamente sedentária, além do mais havia uma cultura rentável junto às “terras esparsamente ocupadas do Cone Sul” que escaparam “dos piores legados da exploração colonial. Agora, graças aos novos imigrantes, essas partes mais pobres dos antigos impérios ibéricos se tornariam a parte mais rica da América Latina no século XX (CHASTEEN, 2001, p. 173).

No Uruguai de 1900: “distinguia-se uma fértil planície por traz de uma grande cidade cosmopolita”. De modo que, “toda a renda agrária dos campos orientais era comercializada por Montevideú. Junto com seu produto começava a se formar uma grande burocracia do Estado, um escudo protetor da classe média urbana”. A circunstância “demográfica, geográfica, econômica e cultural predeterminava a projeção do Uruguai para a Europa. As correntes imigratórias assentavam-se rapidamente, se tornavam proprietárias, expandiam Montevideú” (RAMOS, 2011, p. 367).

A grande quantidade de investimentos europeus dá-nos a dimensão da importância da empresa exportadora de carnes e trigo que se estabelecera no Rio da Prata. No entanto, o imperialismo fazia o mesmo com outras áreas do mundo. Assim, a disposição de força de trabalho, seu baixo custo e investimentos em infraestrutura e tecnologia para a produção levaram a um estado de competição entre as tantas áreas produtivas, fazendo valer os interesses sobre os melhores preços dos produtos nativos para a troca com os industrializados dos países centrais. “A Argentina e o Uruguai que se tinham avantajado enormemente a outras áreas exportadoras, conhecendo um largo período de prosperidade que permitiu a infraestrutura produtiva e subsidiar a urbanização precoce de suas populações rurais”, começariam, desse modo, “a perder ritmo e, finalmente, cairiam num atraso crescente em relação àqueles competidores” (RIBEIRO, 1977, p. 486).

Segundo o historiador portenho Jorge Abelardo Ramos: “a inclusão do Uruguai no sistema mundial da Grã-Bretanha (lãs, cereais e carne) produziria, no

1. Militares indianos que serviam no exército, sob o comando de oficiais Ingleses, aos interesses da Companhia Britânica das Índias Orientais.

meio século seguinte, a ‘forma ótima’ da prosperidade uruguaia e do equilíbrio interno da velha Província Oriental” (RAMOS, 2011, pp. 365-6).

Surpreendentemente o Uruguai apresentou, já nas primeiras décadas do século XX, um dos governos mais progressistas de seu tempo. O presidente José Batlle y Ordoñez - que rompeu com a lógica caudilhista, embora tenha se apresentado tradicional de início - consegue diminuir a expressão de seus rivais e conquistar as classes médias urbana e os trabalhadores. Lançou-se a um programa de reformas que ficou conhecido como Batllismo: “uma ação planejada do Estado contra o ‘imperialismo econômico estrangeiros’. Ele trouxe um nível inédito de envolvimento do governo na economia uruguaia”. Assim Batlle estabeleceu: “taxas alfandegárias para proteger as empresas locais; monopólio governamental dos serviços públicos, inclusive as ferrovias, que haviam pertencido aos britânicos, e o porto de Montevideú; estatização dos hotéis turísticos e frigoríficos; e montes de bancos estatais para disseminar o crédito”. Conforme a compreensão de Batlle “de que ‘a indústria moderna não pode destruir os seres humanos’”, o Uruguai fez-se “o primeiro país auto financiador da sua assistência social do hemisfério, com salários mínimos, regulamentação das condições de trabalho, seguro-acidente, férias remuneradas e aposentadoria”. O ensino público, “área de especial orgulho no Uruguai desde 1870, recebeu apoio adicional e a universidade foi aberta às mulheres” (CHASTEEN, 2001, pp. 184-5).

Com todos os avanços que deram ao Uruguai a alcunha de Suíça da América, o sistema estabelecido por Batlle levou a uma situação de estagnação que se relacionava em parte com os próprios fatores internos: “privilégios antissociais como o latifúndio pastoril e agrário, já incapaz de elevar sua produtividade; a burocracia hipertrofiada das clientelas políticas” que suga partes prósperas “da renda nacional sem oferecer uma contraparte; um movimento sindical estritamente reivindicacionista e uma esquerda mitingueira”, tornavam Batlle inábil para estabelecer “um projeto nacional como alternativa ao sistema vigente e de ganhar para ele o apoio das opiniões públicas” (RIBEIRO, 1977, p. 505).

Por mais que os fatores referidos e tantos outros que poderiam figurar como distintivos dos diversos países latino-americanos, dois elementos, um interno e outro externo, tornam o Uruguai parecido com os demais: internamente “a distorção imposta pela constrição oligárquica que, monopolizando a terra em poucas mãos

conduz à exploração agropecuária extensiva, incapaz de competir nos mercados internacionais e coloca toda a população a serviço de uma minoria insignificante”; externamente, “a constrição imperialista que estrangula suas possibilidades de progresso, ao submetê-los a uma industrialização recolonizadora de caráter altamente espoliativa” (RIBEIRO, 1977, p. 505).

Com isto, em fins dos anos 50, o Uruguai começou a apresentar dificuldades econômicas: desemprego em massa, inflação e um declínio repentino da condição de vida dos trabalhadores uruguaiois, em parte devido à diminuição da busca por produtos agrícolas no mercado mundial. O resultado foi o surgimento de protestos de estudantes e a organização da classe trabalhadora.

Frente às agitações sociais, de modo a impedir um golpe militar, em 1951, os governantes resolveram trocar o cargo de presidente por um conselho administrativo. Quinze anos depois, por meio de um referendo organizado para o mesmo dia das eleições gerais, o mandato presidencial foi restituído. Nas eleições venceu o partido colorado que, apesar do nome sugerir uma tendência de esquerda, configura-se mais como centro-direita, somando partícipes que defendiam tanto a social democracia burguesa como o liberalismo.

Contudo, ainda que em momentos de estagnação, crise, autoritarismo, arrocho salarial e pobreza, enquanto elementos típicos do capital sistêmico, ao longo de três quintos do século XX, o nível de desenvolvimento humano alcançado pelo país foi superior a qualquer outro país da América Latina, sem perder o seu caráter de desenvolvimento particularmente colonial e subsidiário às determinações externas do Imperialismo.

No início da década de 1960 as contradições sociais e a insatisfação política acarretaram na formação dos Tupamaros: movimento guerrilheiro urbano, que de primeiro atacava agências bancárias e distribuía comida e dinheiro nos bairros pobres, depois passaram a assaltar as forças de segurança e a realizar sequestros políticos. Tais investidas acabaram resultando na desestabilização do governo.

Em 1965, o *Office of Public Safety* (OPS) - *Instituto de Segurança Pública* - criado pelos EUA para dar treinamento às forças policiais internas e dos países aliados, deu início às suas operações no Uruguai. O OPS apresentou novas técnicas de investigação e de policiamento interrogatório à polícia e aos serviços secretos uruguaiois. Todas baseadas em infiltrações, delações, torturas físicas, psicológicas e assassinatos.

Em 1970, Alejandro Otero, diretor dos serviços secretos policiais, citou a um jornal brasileiro, o responsável do OPS no Uruguai: Daniel Mitrioni, agente incumbido de ensinar à polícia uruguaia como atormentar física e mentalmente os suspeitos. Sequestrado pelos Tupamaros, Mitrioni foi morto após o governo militar recusar a libertação de 150 presos políticos. Em 1968, o presidente Jorge Pacheco Areco alegou o Estado de emergência. Em 1972 seu sucessor, presidente Juan María Bordaberry, suspendeu ainda mais as liberdades civis, dispondo o exército para o combate às guerrilhas. Em 1973, após vencerem os Tupamaros, os militares assumiram o poder com o consentimento do presidente eleito. Em pouco tempo o Uruguai deteve a maior taxa *per capita* de presos políticos do planeta (CASSOL, 2008).

## A universalidade do autoritarismo na particularidade Uruguai

Com o cuidado de quem não se pretende às generalizações, a particularidade histórica do Uruguai e o modo como se processou o autoritarismo naquele país sintetiza o movimento transitivo e reversivo da singularidade e universalidade. O particular apresenta-se como membro concreto de intercessão tanto na qualidade do que é real e objetivo, quanto na idealidade que conjectura de forma quase natural esta realidade (CHASIN, 2000).

Assim, a particularidade uruguaia de sua fase de terror da ditadura burguesa ficou expressa em uma carta escrita por Eduardo Galeano, jornalista e escritor uruguaio que iniciou sua carreira vendendo charges para o jornal socialista *El Sol*. Quando da escrita de tal missiva documental Galeano encontrava-se exilado na Argentina, àquela altura único país do Cone-Sul que ainda não havia experimentado uma ditadura em contexto de Guerra-Fria. Em 1973 mudou-se para a terra do tango após ter sido preso pela ditadura uruguaia que o forçou à deportação. Um ano após a escrita da carta que seguirá fugiu para a Espanha depois de saber que seu nome havia caído na lista dos esquadrões de morte do General Jorge Videla.

Da ibéria publicou no Brasil, no ano de 1978, um livro de crônicas de constatável valor histórico, como há de se ver a seguir: *Vozes crônicas Chê e outras histórias*. Neste livro de crônicas o escritor relatou breves impressões e reflexões críticas em relação ao sistema

do capital e as suas particulares formas políticas, assim como sobre a instalação do autoritarismo no Uruguai, seus recursos e objetivos.

Consta que, no ano de 1975, o diplomata mexicano, escritor e editor de livros Javier Winer havia proposto ao escritor uruguaio que escrevesse um artigo para um novo periódico que seria lançado pela *Fondo de Cultura Económica do México* e que teria como primeiro tema: *O fascismo na América*. Galeano peremptoriamente lhe teria negado, porém, para tanto, escreveu uma carta que acabou expressando suas impressões mais sinceras e, apesar da abrangência com que se referiu à ditadura uruguaia é de uma considerável análise.

Galeano, agradeceu ao convite, mas asseverou que não poderia escrever sobre o fascismo na América Latina, pois considerava um tema de intensa seriedade que não poderia malbaratar; deveria ser algo de profundo estudo e tempo dedicado e julgava existir pessoas mais bem qualificadas para fazê-lo. Justificou a dificuldade objetiva para tanto, pois, encontrava-se longe de seus documentos, material bibliográfico e de consulta e já há algum tempo sem se dedicar aos escritos ensaísticos e artigos. Apesar disso, demarcando sua postura crítica e militante disse: “Estou tentando uma penetração mais íntima, e não menos perigosa, na realidade que me rodeia e me dói”. Embora não tenha dito do que se tratava tal “penetração mais profunda”, as consequências de sua postura vieram no ano de 1976 (GALEANO, 1978, p. 36).

Galeano, com muito senso de responsabilidade sobre a escrita e a opinião desferida inconsequentemente, afirmava que, por vezes o equívoco o assustava, já que não era “sociólogo, nem historiador, nem economista, nem nada”. Considerava que seu “trabalho como jornalista e ensaísta limitou-se à divulgação massiva de ideias alheias e de dados que o sistema esconde do público não especializado”. Foi a “serviço dessa tarefa militante de denúncia e contrainformação” que acabou desenvolvendo “certa habilidade para narrar - o que” aprendera “junto aos fogões de Payssandú e nas mesas dos velhos bares de Montevideú” (GALEANO, 1978, p. 36).

Em análise sobre os acontecimentos que o cercava, Galeano assumiu que não raramente se perguntava se havia exatidão em “chamar de *fascista* ou *nazista* às ditaduras” que, naquela quadra, afetavam “Uruguai, Chile e Bolívia”. O documento manifesta indignação frente aos descabros dos regimes empreendidos nestes flancos: “Não seriam dignas de Hitler e Mussolini as máquinas de picar carne humana? Não imitam a

Goebbels estas máquinas de proibir e de mentir? E os esquadrões da morte, máquinas de acoessar e assassinar nas sombras, não operam na Argentina atual” do mesmo modo que os “*esquadrões brancos* da Itália ou da Alemanha dos anos trinta” (GALEANO, 1978, p. 36).

O título que atribuiu à carta na publicação já se apresenta revelador: *Negócios Livres, gente presa*. O jornalista admitia que, como homem do sul, sobre o sul se empenhava em produzir suas narrativas; dizia ver-se quedado impotente diante do Uruguai se afundando e perguntava: “Será que alguém poderia comparar o Uruguai - essa fazenda vazia - com aqueles centros industriais europeus que incubaram o fascismo e o nazismo?” (GALEANO, 1978, p. 36).

Com argúcia de quem é atinado aos nexos históricos da realidade Eduardo Galeano explicou ao seu estimado Javier Wimer que: “O Uruguai é um país dependente”, como naquele tempo os especialistas, principalmente da CEPAL, gostavam de chamar as colônias. Galeano, ao invés de simplesmente tomar o discurso desenvolvimentista dos especialistas, apontou para o fato dos países latino-americanos, e em especial os do Cone-Sul, ainda serem colônias. Tal “dependência” das potências capitalistas advinha por delas receberem “os preços, os empréstimos, os técnicos, as armas, os carros e a ideologia. Claro que não era esta a situação da Alemanha e da Itália daqueles tempos”. Explicou o jornalista que: “O nazismo e o fascismo foram expressões de um nacionalismo agressivo; entretanto, um nacionalismo nascido das entranhas de duas forças imperiais insatisfeitas e ansiosas de ter sua vez”. Acertadamente diz ter sido “o capitalismo altamente desenvolvido que chegou tarde à divisão do mundo e incubou a loucura de Hitler e o delírio da multidão que o seguiu em direção ao horror e à conquista. Nos matadouros de carne humana, os verdugos cantarolavam canções patrióticas” (GALEANO, 1978, pp. 36-7).

Ao procurar entender o sentido de um empreendimento que na prática social se assemelhava com o nazismo e o fascismo, no que toca principalmente às prisões, torturas e assassinatos, Galeano notou dois elementos fundamentais e que são distintos dos países do eixo: a falta de apelo e da participação popular e o contexto específico no qual tais países desenvolvidos, ainda que tardiamente, necessitavam, para o bem de seu enriquecimento, espaços de domínio imperialista.

Segundo o escritor: “Em países como o Chile, Uruguai e Bolívia, as ditaduras não têm a menor capacidade de mobilização popular. A mística do patriotismo

copiada do modelo nazifascista somente agarra o coração dos policiais e dos soldados - que cobram para isso”. Tais sistemas políticos “solitários, condenados a derrocadas tristes e sem grandeza” acabam não fascinando “os jovens; simplesmente os odeiam, assim como odeiam a alegria e tudo o que cresce. Apoiam-se na força das armas e são incapazes de transmitir qualquer fé, nem mesmo uma fé perigosa como a daqueles tipos que acreditavam na superioridade de sua raça ou no destino imperial de seus países”. Os ditadores da América Latina, “são, em resumo, patriotas de uma pátria que não é a sua - satélites de um império alheio: ecos e não vozes” (GALEANO, 1978, p.37).

Revelando especificidades do desenvolvimento do capitalismo hiper-tardio que parecia ser incompletável no Uruguai, Eduardo Galeano explicou que: “Entre nós, o Estado é forte somente para triturar, matar ou expulsar os homens que pensam, se rebelam ou duvidam - mas existe cada vez menos como poder econômico. Apesar de ser o braço repressivo do poder e de usar técnicas dignas do pesadelo fascista, o Estado nunca é o poder”. Na qualidade de uma caricatura de Mussolini e das ideias de Adam Smith, o Estado “se desmantela através de um processo de desnacionalização de suas atividades produtivas mais rentáveis, que passam para mãos privadas estrangeiras - ao mesmo tempo em que se fortalece como estrutura de opressão”. No caso particular do Uruguai, “o Estado prefere os cárceres às fábricas; como o fascismo, multiplica os soldados e os presos, mas não multiplica as fontes de trabalho” (GALEANO, 1978, p. 37).

No Uruguai, país pequeno e despovoado, “a militarização da sociedade não corresponde a nenhum projeto expansionista; não serve também para a defesa das fronteiras, por ninguém ameaçadas”. Desvela-se por instituir “uma *economia de guerra em tempos de paz?* Mas as armas vêm de fora e os inimigos estão dentro. Quem são os inimigos? Quantos sobraram?” A estas perguntas Galeano respondeu dizendo que em seu país “existem de quatro a cinco mil presos políticos. Não é pouco”, afirmou. “No começo, foram os guerrilheiros. Depois, os militantes dos partidos de esquerda. Depois sindicalistas. Depois, os intelectuais. Depois, políticos tradicionais. Depois, qualquer um”. Assim foi que “os partidos de direita outorgaram poderes especiais e recursos extraordinários às forças armadas para livrar-se dos *tupamaros* e em pouco tempo os militares ficaram com o poder e liquidaram os partidos”. Em meio aos anos “de 1973 e 1974, vinte mil pessoas passaram pelas

prisões e pelos quartéis; a tortura se converteu num *sistema interrogatório habitual*. Na câmara de tortura, muitos homens já perderam a vida” (GALEANO, 1978, pp.37-8).

As atividades políticas e sindicais foram criminalizadas no Uruguai, as Universidades entregues a incompetentes, foram proibidos o direito de reunião e de expressão. Foram desfeitas as instituições liberais burguesas: transformou-se em um campo de concentração o que um dia foi chamado de a Suíça da América. O que se via nas ruas segundo o jornalista uruguaio eram a pobreza e o rancor. Já não existiam intermediários políticos das classes dominantes para o “exercício de poder. Acossado por sua própria crise e pela ameaça de um processo acelerado de conscientização política dos jovens o regime recorre ao sangue e ao fogo”. Logo, é a ocasião “da burocracia armada. Multiplicam-se os gastos e aumentam-se os salários dos militares - ao mesmo tempo em que as escolas arruinam e são destruídas”. Destaca Galeano que: “Perseguidos ao mesmo tempo pela miséria e pela fúria da Inquisição, os mestres e professores” tiveram que “fazer milagre para aguentar a situação” (GALEANO, 1978, p. 8).

Todo este quadro de horror pode até não ser fascismo e certamente não era, mas “o mesmo instrumental fascista de ameaça e repressão é posto em prática. Na verdade, ele resulta útil, mas não para conquistar o mundo; serve para massacrar as forças internas de transformação, para decapitar a classe operária e aniquilar a inteligência”. Tal qual “uma luva, a ideologia da histeria pequeno-burguesa se adapta às necessidades do regime”. No Uruguai não foram os judeus “os bodes expiatórios da crise”, mas “toda a classe trabalhadora. O regime” usou “as grandes palavras características - Pátria, Família, Propriedade - para mascarar a opressão e o horror da ditadura. Arrancar-se a vida ou a liberdade a quem” discordasse ou se rebelasse – “ou, pelo menos arrancam-lhes os documentos e o condenam a vagar pelo mundo, como um pária sem pátria e sem identidade legal” (GALEANO, 1978, pp. 38-9).

Eduardo Galeano compreendeu a especificidade das ditaduras nos países do Cone-Sul ao afirmar: “Estamos vivendo nosso próprio *tempo do desprezo*. Os verdugos mandam e os delatores prosperam. Para os donos do poder que sonham com um mundo calmo, a história é subversiva porque muda sempre. E nisso têm razão” (GALEANO, 1978, p. 39).

## Sucessão democrática transada e pelo alto

O Uruguai possuiu suas particularidades quanto ao empreendimento da ditadura de talhe bonapartista, de modo que o recobrimento da democracia no país também teve peculiaridades. O processo de sua abertura à democracia burguesa ocorreu a partir de uma “concertação”, em outros termos “negociação”, agenciada pelo poder militar em função das expectativas da classe dominante. Tal procedimento de “concertação” se regulou na eliminação de pessoas e partidos políticos e, principalmente na compreensão de que a volta à democracia precisaria ser “tutelada” pelo estado da autocracia burguesa militarizada.

Cabe salientar que o processo não derivou de instabilidades externas. “Não houve, como no caso da Argentina, um exército derrotado numa ‘aventura militar internacional’, nem foi de significação relevante o efeito de pressões diplomáticas dos Estados Unidos e dos países europeus para conseguir o retorno à democracia”; também não houve “mobilização social, nem a orientação do comportamento político tiveram influências de organizações uruguaias no exterior. Com independência das atividades realizadas por estas”, a intervenção na atuação “social foi reduzida e sua maior efetividade foi obtida quando apoiaram as orientações das lideranças que atuavam no país” (CABRAL, 25/09/2013, p. 2).

O Historiador José Pedro Carrera Cabral explicou que a “primeira manifestação durante a pré-democratização contra o regime, por parte da sociedade como um todo, produziu-se no plebiscito de 1980”, numa conjuntura em que “os indicadores manifestavam um considerável crescimento da produção, uma importante diminuição do desemprego, uma melhoria nos níveis de ingresso dos assalariados e um maior acesso à moradia e bens de consumo duráveis”. Nas eleições de 1982 ocorreu a segunda manifestação “no momento em que o modelo econômico monetarista caía definitivamente. E a terceira manifestação foram as eleições nacionais de 1984, que ocorreram na ocasião “de maior significação da crise econômica, com uma aguda queda da produção e da renda e níveis de desemprego sem precedentes no país” (CABRAL, 25/09/2013, p. 2).

No exato contexto de ‘redemocratização’ do Uruguai, o então jornalista correspondente da *Revista Veja* em Buenos Aires, José Meirelles Passos escreveu o artigo intitulado *Uruguai, Fresta no Cárcere: os*

*militares libertam seus presos mais ilustres e ensaiam uma improvisada abertura*” Tal matéria foi publicada aproximadamente um mês e meio antes da revogação da lei Dante de Oliveira no Brasil que caso aprovada, teria definido as eleições diretas com apoio massivo do povo nas ruas. Este fato dá margem para que se compreenda a perceptível valorização do movimento ‘Diretas Já’, exposto pelo jornalista como uma segunda via para o processo de abertura.

Ao fazer comparações iniciais também com a Argentina, o que chamou de primeira via, o autor se mostrou confiante no processo estabelecido pelo general Geisel ainda nos anos 70, asseverando que a alegria do povo brasileiro nas ruas parecia ter chegado ao momento derradeiro com as Diretas Já em 1984, chamando o processo brasileiro de segunda via. Concluía a via brasileira os passos definidos pelo ditador Geisel, assim explicava o jornalista sem proferir crítica mais profunda, algo de certo compreensível uma vez que atendia a um órgão de imprensa anti-progressista para não dizer conservador, pois em termos corretos a abertura proposta pelo ditador deveria ser entendida como: *arrastada, oprimida e resguardada*.

Conforme o Jornalista, “Para negociar a saída do Uruguai do regime ditatorial no qual o país mergulhou há quase onze anos, o governo do general Gregório ‘Goyo’ Alvarez não segue os passos lentos, graduais e seguros da abertura brasileira”. Além disso, “não parece às portas de uma conversão repentina à democracia como a que foi operada na Argentina”. Porém, em menos de sete dias, “com dois lances simples e ágeis, o regime uruguaio ensaiou passos para uma terceira via na América Latina rumo à abertura política, usando um instrumento de indubitável eficácia: a libertação de seus presos políticos” (PASSOS, 1984, p. 40).

Derivação desse avanço objetivo para o processo de abertura democrática foi a libertação de personalidades da vida política uruguaia como do ex-general e ex-candidato presidencial Liber Seregni, preso por motivos estritamente políticos. Também José Luis Massera, matemático internacionalmente reverenciado e ex-secretário do Partido Comunista do Uruguai. Segundo o correspondente em Buenos Aires: “As primeiras declarações do líder comunista foram para pedir em favor dos outros presos políticos do país, em especial o velho general Seregni” que, em 1973 e 1976, fora preso “por divergir do então presidente Juan Maria Bordaberry, o civil que, teleguiado pelos militares, deu início à ditadura”. Antigo chefe da 1ª Região Militar

do Uruguai, Seregni permanecia sendo tratado como terrorista e subversivo mesmo em 1984. Em “verdade, o crime de Seregni foi ter sido candidato à presidência numa frente da qual participavam as forças de esquerda do Uruguai - e, posteriormente, ter condenado o golpe militar que criou o regime” de então. A libertação de Seregni fazia parte de um pacote, friamente enlaçado para satisfazer os diferentes setores políticos do Uruguai, “dentre os quais o próprio presidente Álvarez e grupos militares descontentes com a situação” do país. A composição precisa do pacote ainda não havia sido esclarecida e resultava bastante ambígua: o fim da censura prévia padecia de inconstâncias expressas em visitas dos censores e com isto os jornais continuavam correndo riscos de interrupção caso publicassem críticas ao regime (PASSOS, 1984, p. 41.).

O contexto dramático do processo que punha em dúvida como se daria a entrega do governo aos civis, o retorno da institucionalidade representativamente democrática burguesa era acompanhado de uma crise econômica interna. A dívida externa uruguaia na ocasião era proporcionalmente maior que a do Brasil; dentre os 22 bancos existentes no país apenas dois eram nacionais; também uma austera recessão progressivamente estrangulava a atividade econômica; o nível de consumo dos produtos importados caiu brutalmente; o desemprego no setor privado chegou a 30% e havia trabalhadores recebendo seus salários na forma dos artigos que eles próprios produziam.

Com isto, a dificuldade institucional se agravava, pois consistia em ser na ocasião o estado mais fechado da América Latina: meio milhão de pessoas haviam se exilado no exterior, ao menos mil presos políticos, outras 12 mil pessoas com direitos políticos cassados. Segundo José Meirelles Passos “O regime chegou a um nível de sofisticação em que mantém uma lista computadorizada de toda a população, classificando-a por letras. Os cidadãos agraciados com a letra ‘A’ estão acima de qualquer suspeita”; os que possuem tarja ‘B’ “são parcialmente suspeitos; os que recebem um ‘C’ são párias, não podem estudar em escolas públicas nem trabalhar em repartições públicas do governo” (PASSOS, 1984, p. 41).

Deste modo, o processo de redemocratização do Uruguai foi assinalado pela mediação protetora das classes militares que contiveram o país entre 1973 a 1984. Tal proteção “foi exercida nos mais amplos aspectos da vida política nacional: proscrição de partidos políticos e de candidatos, a proibição do ingresso de



lideranças políticas no país, controle e censura da propaganda política assim como restrição e censura nos debates públicos da campanha eleitoral”. E, para finalizar “esse quadro, as prisões se encontravam cheias de presos políticos” (CABRAL, 2013, p. 1).

Diante deste conjunto, abriu-se um ambiente de “concertação” agenciada pelos comandos militares. Para os que foram convidados a fazer parte das negociações foi uma boa oportunidade para voltar à democracia, para os excluídos, um insulto a qualquer ensaio de democratização, finalmente, o processo aconteceu de modo imposto pela força militar. As consequências foram o particular retorno à democracia, mas num novo contexto histórico por isto também a face de uma democracia nascente, restringida, neutralizada e censurada. Uma sucessão transada e pelo alto.

## Últimas Considerações

É certo que o contexto de Guerra Fria, nova etapa do expansionismo imperialista das potências ocidentais e particularmente dos EUA em contendas indiretas com o imperialismo Soviético, impôs medidas de contenção do avanço das organizações socialistas e comunistas no mundo e particularmente na América Latina. No Uruguai tal qual em outros países do Cone-Sul a questão econômica quedou sob uma postura neoliberal, mantendo a subserviência ao capital estrangeiro, a economia abriu-se para o mercado externo, impulsionando a entrada de capitais estrangeiros e restringindo a intervenção do estado.

Mesmo com problemas de crescimento econômico identificáveis desde a década de 1950 até a década seguinte o Uruguai ainda possuía contornos de um país desenvolvido, com estabilidade política e bem-estar social. Já no início da década de 1970 as limitações de seu modelo de desenvolvimento econômico, que mesclava sua inserção na economia mundial mantendo características tipicamente coloniais e desenvolvimento social, deram sinais claros de insustentabilidade.

A insuficiência de recursos minerais e energéticos, a falta de tecnologia e o declínio da cotação da lã e da carne no mercado internacional, colaboraram para desestabilizar economicamente o país. Uma crise econômica engendrou uma crise social, já que não se separa economia de sociedade, nem as políticas econômicas deixam de afetar diretamente a sociedade, principalmente a parcela dos produtores, pois a riqueza

de uma nação no sistema do capital não pode advir de outro elemento senão da exploração dos trabalhadores. De modo que a declaração do estado de emergência em 1968 e a suspensão das liberdades civis em 1972, incidindo na proibição de organizações civis, política e sindical dos trabalhadores, resultaram em arrocho salarial, forçando uma crise na cadeia cíclica do sistema de mercado levando necessariamente ao desemprego.

Como em nenhum momento anterior da história uruguaia houve um aumento no ingresso de mulheres ao mercado de trabalho, saída derivada de uma necessidade prática de sobrevivência familiar, sobretudo entre a classe média urbana, provocando o surgimento do excedente de força de trabalho e o rebaixamento salarial, assim salvaguardando a necessidade de acúmulo de uma diminuta classe de grandes proprietários, ainda que subsidiária ao capital internacional.

A ditadura civil-militar teve por cuidado e finalidade garantir uma assentada disposição produtiva, que dimanava, já há tempos, questionamentos dos movimentos populares. A produção, vassala do capital estrangeiro, conformada com o lineamento agrário legado da colônia e determinado na maximização da exploração do trabalho, conseqüentemente na supressão econômica dos trabalhadores é o indicador do acanhamento econômico da burguesia uruguaia, ocasionador de sua estreiteza política: naquele contexto, inabilitada de governar de acordo com contornos democráticos - porquanto incapaz de afrontar ou pelo menos desejar sua emancipação econômica, e, deste modo, de se colocar à testa de um plano de cunho nacional, suscetível a abarcar, ainda que nos perímetros do capitalismo, as camadas sociais a ela subordinadas - a classe dominante uruguaia apenas pode desempenhar seu domínio político de acordo pela forma autocrática mais violenta.

O que se chamou aqui de ditadura bonapartista é a “expressão armada” da soberania burguesa, ou seja: é o contorno institucional que assume, sem desfazer-se de sua particular faceta; deixa de ter algum aspecto de autonomia, porém manifesta as relações socialmente concretas que a originam. Assim invalida-se a análise do jornalista José Meirelles Passos, pois fica restrita ao campo das astúcias, privilegiando as cercanias políticas desatados de suas concretas condições de existência, e vê a política em si como sua pedra angular e vontade.

Há que se considerar que o processo de abertura democrática - incorretamente denominado de “redemocratização” (CHASIN, 2000) - foi no Uruguai, encetada pelos oportunos pivôs da ditadura civil-militar,

procurando dar passagem institucionalmente para uma presencial influência mais efetiva dos setores burgueses, não tendia à democracia, todavia sim à autocracia institucionalizada, trocando sua face declaradamente tirânica por uma máscara mais branda. A transição negociada ou pelo alto, no caso uruguaio foi conseguida igualmente pelos interesses da situação e pelos limites da oposição em grande medida encarcerada ou exilada, algo que acabou por preservar as formas do arquétipo econômico e do estado reacionário sob o controle e evidentes interesses da classe dominante.

## Referências

- CABRAL, José Pedro Cabrera. *A recuperação democrática uruguaia 1982-1984: transição via “concertação” tutelada*. Palmas:Universidade Federal de Tocantins. <http://www.historia.uff.br/estadoepoder/7snep/docs/026.pdf>. Acessado em 25/09/2013.
- CASSOL, Gisele. *Prisão e tortura em terra estrangeira: a colaboração repressiva entre Brasil e Uruguai*. Rio Grande do Sul: Dissertação de Mestrado em Integração Latino-Americana, História da América Latina, UFSM, 2008.
- CHASIN, José. *A miséria Brasileira*. São Paulo:Ad’Hominem, 2000
- CHASTEEN, John Charles. *América Latina, uma história de sangue e fogo*. Rio de Janeiro:Campus, 2001.
- COTRIM, Livia. O capital atrofico: da via colonial à mundialização. In CHASIN, José. *A miséria Brasileira*. São Paulo:Ad’Hominem, 2000.
- GALEANO, Eduardo. “Negócios livres, gente presa?” *Vozes crônicas - “Chê” e outras histórias*. São Paulo:Global/Versus, 1978.
- PASSOS, José Meirelles. *Uruguai, Fresta no Cárcere: os militares libertam seus presos mais ilustres e ensaiam uma improvisada abertura*. São Paulo:Revista Veja, 14/03/1984.
- RAMOS, Jorge Abelardo. *História da Nação Latino-americana*. Florianópolis:Insular, 2011.
- RIBEIRO, Darcy. *As Américas e a Civilização*. Petrópolis:Vozes, 1977.



---

# LORENZO MUELAS Y EL DERECHO MAYOR: una mirada al movimiento indígena en Colombia

Mauricio Alejandro Díaz Uribe\*

---

En América Latina los distintos proyectos de construcción de Estados nacionales desconocieron la existencia de las diferencias sociales y culturales dentro de su territorio y a cambio, impusieron unos procesos violentos de unificación racial, lingüística religiosa y cultural. Las elites latinoamericanas pretendieron formar una sociedad e individuos asociados a un sistema liberal con capacidad de ejercer derechos y deberes ciudadanos mediante los sistemas educativos, los sistemas jurídicos, la economía y el uso de la fuerza militar. Así se reprimió al máximo cualquier otra forma de identidad y organización distintas a las nacionales, ocasionando con ello el marginamiento y la resistencia de sectores sociales que no se sintieron ni invitados ni representados.

La década de 1990 tiene una gran trascendencia para la historia de América latina, para el antropólogo José Bengoa (2000) las reformas constitucionales trajo consigo una serie de reconocimientos, concesiones y responsabilidades. En Colombia como en otros países de América Latina, el problema étnico resurge con una intensidad inusitada. En efecto, las demandas y exigencias de los pueblos indígenas de América, para que se reconozcan sus derechos como colectividades en igualdad de condiciones y sin negárseles su especificidad cultural frente al resto de la nación aparecen como una aspiración históricamente legítima y a la vez legítimada por el ámbito de desarrollo de la democracia en el mundo.

Como lo indica el sociólogo peruano Pajuelo (2004) la conjunción de estas demandas y aspiraciones hace parte de los múltiples factores que contribuyeron para que varios países consagraran en sus reformas constitucionales un nuevo marco de regulación de las

relaciones entre Estado, Nación y Grupos étnicos. Así se constata en la constitución de Perú (1979) Guatemala (1985) Nicaragua (1986) Brasil (1988) México (1990) Colombia (1991) y Paraguay (1992). Con la nueva constitución de 1991, Colombia dejó de considerar a los indígenas como menores edad, reconociendo la diversidad cultural de la nación.

El Estado se comprometió a respetar y defender tal diversidad. Los dialectos indígenas fueron aceptados como idiomas oficiales dentro de sus territorios; al igual que se les reconoció autonomía para determinar sus formas propias de gobierno y organización. La pluralidad que sostiene la carta magna ha de reflejarse en el desarrollo legislativo de las normas constitucionales, como también de políticas que garanticen la participación de los grupos étnicos en la toma de decisiones que los afecten. Con el fin de que las comunidades indígenas sean artífices de su propio desarrollo económico, social, político, territorial, cultural, educativo y jurídico.

El Estado colombiano, en concordancia con los artículos 7 y 8 de la constitución de 1991<sup>1</sup> ratificó el convenio 169 de la Organización Internacional del Trabajo OIT sobre pueblos indígenas y tribales en países independientes. Este es el principal instrumento internacional con el que cuentan los indígenas para reivindicar sus derechos.

Las comunidades y/o movimientos indígenas esperan y reclaman que estas transformaciones constitucionales sean, en verdad un paso decisivo en la creación de nuevos espacios que permitan y garanticen el pleno derecho a la diferenciación cultural. Uno de estos espacios importantes a construir es el referido a la

---

\* Antropólogo egresado de la Universidad Nacional de Colombia. Magister en Estudios de América Latina por la Universidad Nacional de San Martín (UNSAM/Argentina). Estudiante de Doctorado en Historia y Política Social de la Universidad Federal del Espíritu Santo (UFES/Brasil). Bolsista FAPES. Vitória/Brasil. Contacto: madiazul@gmail.com.

---

1. Artículo. 7 “El Estado reconoce y protege la diversidad étnica y cultural de la nación colombiana” Art. 8 “Es la obligación del Estado y las personas proteger las riquezas culturales y naturales de la nación” Constitución política de Colombia. 1991.

relación entre la ley Nacional y sus aparatos de justicia y las formas de gobierno y aplicación de la “costumbre jurídica” o prácticas de derechos étnicos.

Según la antropóloga y abogada Sánchez la necesidad de afrontar un espacio jurídico político, obedece al hecho de que las comunidades indígenas en la práctica, aplican formas de justicia propias, de aceptación tácita intracomunitaria y al margen o desarticuladamente del Estado y la ley Nacional (2000). Esta situación ha evidenciado que no se trata de que la aplicación del derecho estatal se esté rompiendo o tenga fisuras, sino que el monopolio del derecho por parte del Estado históricamente ha sido inexistente entre las etnias.

En otros términos, buena parte de la regulación de los conflictos en las comunidades indígenas no se hace a través de la ley nacional. Son los valores, las costumbres, las concepciones de justicia imperantes en cada etnia concreta las que fundamentan la mediación, la transacción, la conciliación, los fallos en equidad e incluso, las soluciones dentro y fuera de las comunidades. Fueron estos aspectos, entre otros, los que llevaron a los constituyentes indígenas Francisco Rojas Birry (Embera), Lorenzo Muelas (Misak) y Alfonso Peña (Nasa) a proponer la creación de la jurisdicción especial indígena en Colombia, consagrada en el artículo 246 de la constitución nacional:

Las autoridades de los pueblos indígenas podrán cumplir funciones jurisdiccionales dentro de su ámbito territorial, de conformidad con sus propias normas y procedimientos, siempre y cuando no sean contrarios a la constitución y las leyes de la república. La ley establecerá las formas de coordinación de esta jurisdicción especial con el sistema judicial nacional. (CONSTITUCIÓN POLÍTICA DE COLOMBIA, 1991).

En este orden de ideas, se puede concluir que el reconocimiento de la jurisdicción especial indígena se enmarca en una serie de procesos históricos y políticos más amplios que le otorgan una importancia estratégica, no solo para las comunidades indígenas sino también para la nación y el continente. Estos procesos geopolíticos sin duda se encuentran relacionados con las luchas y reivindicaciones de los pueblos indígenas durante el siglo XX, que básicamente se han orientado a lograr un mayor reconocimiento, al igual que la recuperación social, económica y cultural, y la necesidad de mayor autonomía.

La crisis política y económica en Colombia durante la década de 1990, posibilitó que los movimientos sociales y las recién desmovilizadas guerrillas participaran democráticamente, a partir de la elección representativa en la producción de la constitución de 1991, esto según Gros, (1998) desde una perspectiva teórica y jurídica basada en un neoliberalismo multicultural.<sup>2</sup> Este contexto particular posibilitó la participación política del movimiento indígena en la asamblea constituyente y además sirvió de telón de fondo para dar continuidad a la lucha simbólica y política por el reconocimiento de los derechos indígenas en Colombia. El presente escrito intenta aproximarnos a la historia sociopolítica de la lucha indígena en Colombia, específicamente a la trayectoria militante de uno de sus representantes y líderes más conocidos, el Taita Lorenzo Muelas Hurtado, perteneciente a la etnia indígena del Cauca conocida como Guambianos y hoy renombrados como Misak o Gente del Agua.<sup>3</sup> El Taita Muelas no tenía títulos universitarios ni era conocido en la política tradicional. Pero su vida dio un giro cuando gracias a sus discursos, su trabajo de base, y su fuerte personalidad lo convirtieron por elección de las comunidades indígenas de Colombia en uno de sus representantes en la Asamblea Nacional constituyente de 1990.

A continuación revisaremos la trayectoria y vida del líder indígena en el contexto de un proceso histórico de emergencia del movimiento indígena caucano, en un contexto de fuerte represión y dominación racial y económica a un nivel regional. Esto nos acerca a la historia del movimiento indígena y las relaciones entre política y cultura, que contribuye al debate sobre derechos individuales y colectivos en el marco de las constituciones de la década de los noventa.

2. Christian Gros señala que a lo largo de la última década del siglo XX se ha vivido un proceso acelerado de globalización bajo la hegemonía neoliberal, en este contexto internacional la cuestión étnica y las luchas por sus derechos se ha alineado con el tema de la cultura y la diversidad que marca el nuevo multiculturalismo neoliberal (GROS, 1998, pp. 183-198)

3. Los Guámbianos se asientan en el Bajo Cauca, en la región conocida como Guambia, se renombran como Misak o hijos del agua, nombres que apelan a una reivindicación identitaria ancestral y mítica en relación directa con las lagunas como eje fundamental de la historia sobre su territorio.

## El Taita Muelas y el Movimiento indígena Caucaño

El movimiento Indígena en el departamento del Cauca MIC, al suroriente colombiano surge en la década de 1960 y 1970, y se caracterizó por la lucha en la recuperación de las tierras indígenas, denominadas como *resguardo*: Una figura jurídica de herencia colonial y propiedad comunal, es decir tierras en propiedad colectiva por parte de los indígenas.<sup>4</sup> Y por otro lado la lucha del MIC se esforzaba por acabar con la relación de servidumbre que se mantenía con los expropiadores y usurpadores de los resguardos, bajo la figura de la *Terrajería*.<sup>5</sup> Estas dos dinámicas configuro la historia de la lucha de los indígenas del Cauca desde los inicios del siglo XX, y relatado por el propio Muelas:

No sólo entre nuestra gente, sino también por el resto del pueblo colombiano, y no únicamente como dato histórico, sino para ayudar a crear conciencia de la importancia del respeto por el otro y de la imperiosa obligación que todos tenemos de defender nuestros derechos y respetar los de los demás. Es por eso que considero de interés compartir mis experiencias, poner por escrito lo que fue y significó el mundo de la terrajería, mirando este fenómeno desde la óptica muy propia de alguien que desde los primeros años de su infancia debió aprender a sobrevivir en él y a

4. Según Herrero la conquista española y las duras formas de trabajo a que fueron sometidos los aborígenes durante el período colonial (encomiendas y mitas), ocasionaron un agotamiento de la fuerza de trabajo indígena que sumado al aumento de la población española y criolla, presionó cambios en estos sistemas de explotación. La Corona se vio obligada a expedir una serie de cédulas reales entre 1595 y 1642 para proteger la mano de obra que requería su economía. Para ello negó la legalidad de los servicios personales que los encomenderos obligaban a tributar a los indígenas y limitó el tiempo de los repartimientos al prohibir el derecho de herencia sobre ellos; se hicieron esfuerzos también para aclarar la condición jurídica de los indígenas como personas libres y vasallos de la Corona. Estas medidas estimularon la trata de esclavos provenientes de África. Se adoptó al mismo tiempo la institución de las reducciones (resguardos) para aislar a las comunidades indígenas supervivientes de los españoles, dándoles a las comunidades cierta autonomía administrativa, bajo la autoridad de sus propios alcaldes y alguaciles. Con los llamados “pueblos de indios” o resguardos se logró cierta recuperación demográfica de la población indígena y se ejerció control sobre esta fuerza de trabajo, a la que se le asignó el pago de tributos especiales a las autoridades coloniales. (Herrero, 2004, p. 252)

5. La Terrajería o pago de terraje fue una relación de carácter feudal y servil, según la cual un indígena debía pagar en trabajo gratuito dentro de la hacienda el derecho a vivir y usufructuar una pequeña parcela, ubicada en las haciendas, es decir las mismas tierras despojadas a los resguardos indígenas por los terratenientes. (Vasco, 2008, pp. 371-383)

combatirlo, no sólo como individuo, sino muy especialmente como miembro de una colectividad sometida al mismo (MUELAS, 2005, pp. 24-28)

El Taita<sup>6</sup> Muelas nació en 1938 en la hacienda del Gran Chimán, en el departamento del Cauca, hijo mayor de diez hermanos, de pertenencia étnica Guambiana o guambianos. La familia de Muelas oficiaba de terrajeros, es decir trabajadores arrendatarios que pagaban el uso de la tierra a través de su mano de obra en la propia tierra usurpada a sus abuelos, así la niñez de Lorenzo Muelas estuvo marcado por la pobreza extrema, las enfermedades y el miedo constante a ser expulsados por no tener título ni usufructo de las tierras cultivadas. A pesar de esta relación de explotación y servidumbre, la cultura Guambiana hoy renombrada como Misak o hijos del Agua, logro mantener su lengua y sus tradiciones culturales y espirituales.

Lorenzo creció en este contexto de enfermedades, racismo y violencia económica y política. Sin embargo, él y su familia logro sobrevivir trasladándose a la región de Mondomò al norte del Cauca, allí logro de forma incipiente aprender a leer y básicamente se dedicó al trabajo agrícola. Esto lo narra en su autobiografía: *La fuerza de la gente: Juntando recuerdos sobre la terrajería en Guambía-Colombia*. En este libro el Taita describe el proceso por el cual, poco a poco los hacendados caucanos fueron usurpando y apropiándose las tierras indígenas establecidas como resguardos. Además, explica cómo se configuró la relación de servidumbre entre los indígenas y los propietarios de las haciendas a partir del pago de terraje.

Entonces, la figura del terraje fue una relación de carácter feudal y servil, según la cual un indígena debía pagar con trabajo gratuito dentro de la hacienda, el derecho a vivir y usufructuar una pequeña parcela, es decir las mismas tierras despojadas a los resguardos indígenas<sup>7</sup>. Lorenzo Muelas se enfoca en el Chimán, la tierra donde creció junto con su familia, allí mediante un trabajo etnohistórico a partir de la tradición oral narra como la usurpación de las tierras se basaba y

6. Taita es una expresión común entre los indígenas del Cauca para denominar padre o abuelo, también significa hombre de conocimiento o palabra. Inclusive algunos lo interpretan como curandero o chaman, en todos los casos es significado como un título de respeto y señoridad.

7. La Terrajería, fue una práctica que se extendió por el Gran Cauca dividiendo y transformando las formas de organización social indígena ya que los dividió en indígenas con tierras o que pertenecían a un resguardo y terrajeros, ósea indígenas sin tierras y que trabajan en calidad de siervos en las grandes haciendas caucanas

legitimaban en documentos escritos que probaban transacciones comerciales que muchas veces iban en contra de la ley de protección de resguardos, y que las autoridades indígenas, es decir los cabildos por ignorancia o por cooptación permitían. Sin embargo esto era omitido por las autoridades del departamento del Cauca.

Las familias indígenas sostenían las haciendas, a pesar de los maltratos físicos y psicológicos. La terrajería supuso una relación de servidumbre casi esclavista entre hacendados y terrajeros. Las horas de trabajo eran extenuantes y suponían la liquidación de muchos de las tradiciones indígenas. Muelas también insiste en las sucesivas acciones de resistencia por vías legales y por hechos de acción que hicieron mucho de los terrajeros para recuperar las tierras y liberarse de la terrajería, desde la negación a trabajar, constantes viajes hacia Popayán, Pasto inclusive Bogotá para denunciar el despojo, las demandas a los jueces y fiscales del Cauca, las peticiones a los cabildos hasta el asesinato de patronos o la destrucción de haciendas. Esto supuso medidas de represión por parte de los hacendados o sino la expulsión definitiva de las haciendas, lo que suponía el hambre y la desesperación para las familias indígenas (MUELAS, 2005, p. 55).

Las tierras despojadas a los indígenas, fueron heredándose, hipotecando y vendiéndose entre las diferentes familias terratenientes, extranjeros y autoridades eclesiásticas del Cauca esto por las constantes crisis económicas de las haciendas conllevando a las quiebras o hacer empleadas exclusivamente en la ganadería con el cual se limitaba el terraje o trabajo en la actividad agrícola, esto causo la expulsión de muchos terrajeros haciendo que la única forma de sobrevivencia indígena era la migración hacia los departamentos del Huila o Caquetá (MUELAS, 2005, p. 58).

En 1961, los Guambianos en un contexto de luchas campesinas y reforma agraria en Colombia comenzaron a organizarse para recuperar sus tierras y abolir la terrajería. Allí se creó el “Comité de lucha” este comité fue apoyado por las organizaciones campesinas y se fortaleció por la inclusión de los Nasas, otra de las etnias más importantes en el Cauca, desde el *Comité de lucha* los Guambianos crearon el sindicato corporativo agrario de las Delicias, y desde la figura de Cooperativa y a través de la consecución de un préstamo del Estado consiguieron comprar una de las haciendas pertenecientes a los terratenientes y autoridades locales del Cauca. Esta primera acción, logro hacerse con tierras colectivas pertenecientes a sus antepasados

y segundo configuro y oriento las luchas jurídicas por la recuperación de las tierras en los venideros años setenta en la región del Cauca (GROS, MORALES, 2010, p. 102).

En este contexto Lorenzo Muelas se integra a la cooperativa y se hace amigo de otros líderes indígenas como Javier Calambas y Trino Morales, uno de los líderes más importantes de la organización; así Muelas desde su casa en Mondomò, se unió al trabajo en recuperación de tierras. El Taita Lorenzo trabajaba la tierra y abastecía el movimiento caucano, recreándose como uno de los líderes indígenas más respetados en los primeros años de lucha y posibilitando la emergencia del movimiento indígena caucano en los años setenta del cual nace el Consejo Regional Indígena del Cauca (CRIC).

El CRIC bajo el acompañamiento y la asesoría de académicos, activistas de izquierda y líderes no indígenas, logra fortalecerse a través de cuadros o consejos de profesionales para gestar recursos y diseñar acciones jurídicas y de hecho para la recuperación de las tierras, estas acciones generaron algún éxito pero también genero bastante críticas al interior del movimiento, ya que algunas autoridades tradicionales indígenas no estaban de acuerdo con las juntas directivas y la influencia de actores externos no indígenas en las prácticas y discurso del CRIC. Así finalmente Muelas decide alejarse del CRIC y apoyar la creación de Gobernadores en Marcha, un grupo de disidentes del CRIC. El Taita Muelas aunque apoyaba y legitimaba los avances en la recuperación de tierras por parte del CRIC, no le gustaba la nueva dirigencia indígena y sus alianzas políticas, a lo que llamaba la nueva burocracia indígena, para él, el poder del movimiento indígena caucano, debería volver a los Taitas es decir las autoridades tradicionales y sus formas de organización, es decir los Cabildos (MUELAS, 2000, pp. 99-104).

Así se fue construyendo la organización de autoridades tradicionales en contraposición y a su vez complemento del CRIC, centrándose en la recuperación de las tradiciones propias y ancestrales de diferentes etnias indígenas en el sur y norte de Colombia como los Pastos en el Nariño o los Arhuacos en la Sierra Nevada de Santa Marta.

En la década de 1980 se fortalecieron las Organizaciones Indígenas y se movió un momento de expansión nacional de las mismas, como lo afirma Caviedes (2007) paradójicamente durante un periodo de represión por parte del gobierno de Turbay Ayala

(1982-1986). En este marco surge la *Organización Nacional Indígena de Colombia* (ONIC), principal interlocutor indígena nacional con el gobierno. A su vez en este periodo se plantea la política de Estatuto indígena, que buscaba intervenir el carácter autónomo de los gobiernos y cabildos indígenas (ANDRADE, 2007, p. 16), esto conlleva a una ruptura dentro del CRIC, surgiendo el Movimiento de Autoridades Indígenas del Sur de Occidente AISO que aglutinaba líderes indígenas de los departamentos de Nariño, Cauca y Putumayo al sur de Colombia. AISO fue liderado por Lorenzo Muelas enfocándose definitivamente en la legitimación de las autoridades tradicionales, la recuperación de saberes ancestrales, y el respeto y reconocimiento de las autoridades locales (cabildos, caciques, capitanes y Mamos) AISO le apostaba al fortalecimiento interno de las comunidades indígenas y criticaba la influencia de los partidos de izquierda y líderes no indígenas en el CRIC en la interlocución con el Estado (CAVIEDES, 2007, p. 237). Para Lorenzo Muelas por el contrario, la autonomía se fortalecía con el respeto hacia las autoridades tradicionales (MUELAS, 2000, p. 99).

Para los finales de la década de 1980, la represión y violencia contra el movimiento indígena caucano se intensificó. El gobierno acusaba al CRIC de sostener relaciones con el grupo guerrillero M-19. Esto significó la persecución a líderes indígenas, además de la violencia ejercida por otras guerrillas y narcotraficantes que disputaban las tierras recuperadas por los indígenas del Cauca, en ese contexto nace el Movimiento armado Quintín Lame, MAQL, una guerrilla de carácter étnico que buscaba proteger los territorios y comunidades indígenas ante la violencia sufrida por terratenientes, grupos paramilitares y el reclutamiento de jóvenes indígenas por parte de las guerrillas (PEÑARANDA, 2010, p. 25).

En 1985 el Taita Muelas y las autoridades indígenas del Cauca mediante la Resolución de Vitoncó exigieron al Estado y los grupos armados ilegales salir de los territorios indígenas y recalcaron las problemáticas que generaba la presencia militar en sus territorios, Según Houghthon esta declaración fue un importante para el reconocimiento y visibilización de las autoridades tradicionales y de sus líderes específicamente el Taita Lorenzo Muelas a nivel nacional en un contexto de violencia (HOUGHTON, 2004, p. 33)

## Lorenzo Muelas y la Asamblea constituyente de 1990

Ante la violencia y la crisis política, económica y social que atravesaba Colombia en los años ochenta, y después de la desmovilización de guerrillas, el asesinato de líderes y candidatos políticos a la presidencia, y la lucha del Estado contra el narcotráfico, Colombia entro en un proceso de constitucionalismo y participación política sin precedentes (Laurent, 2005, p. 365). En ese ámbito surge la figura del Taita Lorenzo Muelas elegido por vía electoral como uno de los dos representantes indígenas en la asamblea constituyente bajo la tutela de las *Autoridades Indígenas de Colombia* (AICO)

Es importante mencionar que en un escenario político multicultural, la figura del Taita Muelas logra entrar gracias a su trabajo de base local con los diferentes cabildos locales y la fuerza de su trayectoria política. Recordemos que participo en la fundación del movimiento de gobernadores del Sur en 1982-83, origen del Movimiento de Autoridades Indígenas del Sur Occidente AISO, además realizo trabajo de base de 1985-1990 en el departamento de Nariño y en 1985 fue gobernador del cabildo de Guambia. En 1990 Se postura ante la cámara como representante en el Cauca habiendo obtenidos dos mil votos, y a finales de ese mismo año consigue ser elegido como representante indígena en la Asamblea constituyente (LAURENT, 2005, p. 368).

En palabras de Lorenzo Muelas esta oportunidad histórica tiene que ver también con toda la lucha del movimiento indígena Caucaño por la recuperación de tierras desde principios del siglo XX:

A la constituyente llegamos después de un largo proceso de lucha en el que debimos enfrentar tanto al Estado como a los sectores de derecha e izquierda del país que se negaban a reconocer nuestra existencia y los derechos que tenemos. Por eso, es importante aclarar que nuestros logros en la constituyente no fueron un regalo del gobierno, allí solo recogimos lo que veníamos sembrando a costa de gran dolor, lagrimas, cárcel y muerte de muchos de nuestros mejores dirigentes (MUELAS, 2014, pp. 39-58).

Así Lorenzo Muelas y los líderes de la AICO obtuvieron un protagonismo jurídico y político en un escenario donde se planteaba el modelo de un Estado multicultural en la constitución de 1991. Allí la figura y



el discurso del Taita Lorenzo Muelas se hizo notorio, la asamblea constituyente sirvió para visibilizar el trabajo de las organizaciones indígenas y entender la lucha por los derechos indígenas en el ámbito jurídico. La lucha por la consecución de una autonomía política, económica y territorial configuro el discurso de la AICO y su representante, la autodeterminación que buscaba el proyecto indígena quedo insertada en la carta magna de 1991 en Colombia.

## La ley de Origen o el Derecho Mayor

Esta lucha militante étnica y política del Taita Lorenzo Muelas desde la década de los sesenta, como indígena hace una remembranza de la historia de exterminio del indio en América, para mostrar con gran lucidez como después de 500 años llego el momento que él llama “despertar del indio”, cuando este se hace consiente de la riqueza de su cultura contenida en lo que él llama *El Derecho Mayor* “que es un derecho vernáculo nacido de la tierra y de la comunidad, que se transmite de generación en generación, y que es conocido por los juristas, los gobernantes y en general por los colombianos” (Muelas, 2014, p. 44). Este concepto de derecho mayor fue una de las banderas discursivas más importantes que el movimiento indígena colombiano utilizo para desarrollar la jurisprudencia indígena promulgada en la constitución política de 1991.

El Derecho Mayor es considerado por nosotros como un derecho nacido de la tierra y la comunidad, por haber existido nosotros por miles de años en este continente y habernos expansionado en él y en todos los campos: científico, político, tecnológico; eso que hemos sido, nos ha creado esas condiciones, nos ha creado ese derecho. Por esos pensamos que, si estoy hablando de la existencia de los pueblos indígenas en este continente desde hace más de treinta mil años, tenemos un derecho adquirido por ley natural, por una constitución natural, y eso mucho antes que existiera en Colombia la que llamamos la ley, la constitución de 1886, pues nosotros ya lo teníamos antes de que llegaran los conquistadores españoles (MUELAS, 2014, pp. 39-58).

El trabajo del Taita Lorenzo desarrollo toda una política de la memoria basada en las denuncias sobre la terrajería, el racismo y la usurpación de las tierras de sus ancestros, las luchas históricas y simbólicas por la recuperación de los territorios indígenas, además el

concepto de derecho mayor posibilito amalgamar un discurso en la asamblea constituyente alrededor del fortalecimiento de los cabildos indígenas, la recuperación de tradiciones y el discurso sobre la necesidad de luchar por una libre autodeterminación de sus culturas y formas jurídicas en relación a sus usos y costumbres (JIMENO, 2014, pp. 59-83).

Muelas logro apropiarse de un lenguaje internacional sobre derechos humanos y constitucionales direccionando las reflexiones sobre derechos colectivos de los pueblos indígenas en un marco neoliberal (SANTAMARIA, 2013, pp. 77-120).

Otro de los importantes aportes del equipo de la AICO que sostenía el Taita fue el reconocimiento y distribución de la propiedad de la tierra y la conceptualización jurídica del territorio indígena. Este fue un punto de debate importante sobre todo con el tema del subsuelo de los territorios indígenas finalmente concebidos como propiedad de la nación. Otro punto definitivo fue la oportunidad de retomar todo un discurso sobre el pluralismo jurídico que sentó las bases de la jurisdicción especial indígena reafirmado las luchas por la autonomía del movimiento. Los discursos del taita Muelas en la constituyente cristalizaron y fueron más allá de los debates sobre el multiculturalismo en el escenario internacional.

## Conclusión

Las luchas históricas de resistencia y recuperación socio cultural de los pueblos indígenas, no solo les ha permitido persistir, pese a múltiples amenazas sino también conservar sus costumbres de regulación y control social, junto con la construcción de un proceso organizativo, político y discursivo que a su manera ha dotado de elementos específicos la demanda por su autonomía y el reconocimiento público de su diferencia. De hecho su trascendencia nacional e internacional les ha permitido posicionar ciertos temas en el ideario de las reformas constitucionales en la década de los años noventa. La emergencia de un liderazgo inquebrantable y su importante participación política en escenarios locales con una notable capacidad de movilización configuro la oportunidad de ingresar a nuevos espacios democráticos de inclusión social. La historia del líder indígena Lorenzo Muelas Hurtado configura los escenarios de lucha y los escenarios conquistados del movimiento indígena colombiano, No obstante,

estos escenarios lejos de ser un punto de llegada definitivo por el reconocimiento de sus derechos, dejan a las comunidades indígenas en la encrucijada de un multiculturalismo domesticado, donde se reconoce en el papel los derechos colectivos pero en la práctica económica y política se agudiza las dinámicas capitalistas y neoliberales. El discurso y acciones del ex constituyente Muelas acerca de la Autonomía y el derecho mayor, abrieron e influenciaron el desarrollo de una Jurisprudencia Especial indígena que significa aun en el presente del siglo XXI la plena satisfacción de las aspiraciones del movimiento indígena constituye para los Estados de América Latina un reto democrático en la construcción de naciones multiétnicas y pluriculturales.

## Referencias

- ANDRADE Luis Evelis. 25 años de la ONIC, un legado vivo de la resistencia indígena en Colombia. *Documentos Organización Nacional Indígena de Colombia*. Bogotá, Ago., 2007, pp. 13-21.
- BENGOA, José. *La emergencia indígena en América Latina*. México D.F:Fondo de Cultura. 2000.
- BONILLA Víctor. Resistencia y luchas en la memoria Misak. In: PEÑARANDA Daniel (Coord.). *Nuestra vida ha sido nuestra lucha. Resistencia y Memoria en el Cauca indígena*. Centro de Memoria Histórica, Colombia:Edit. Taurus, pp. 121-167, 2015.
- CAVIEDES Mauricio. El surgimiento de la Organización Nacional Indígena de Colombia, ONIC en el período de gobierno de Julio César Turbay (1978-1982) In *Colombia Etnias Y Política. Revista del Observatorio Indígena de Políticas Públicas de desarrollo y Derechos Étnicos*, pp. 142-159, 2007.
- GROS Christian, MORALES Trino. ¡A mí no me manda nadie! *Historia de vida de Trino Morales*. Bogotá:ICANH 2010.
- . El movimiento indígena: del nacional-populismo al neoliberalismo. In: KÖNIG, Hans-Joachim (ed.). *El indio como sujeto y objeto de la historia latinoamericana: pasado y presente*. Frankfurt/Main:Vervuert; Madrid:Iberoamericana, pp.183-198, 1998.
- HERREÑO, Ángel. Evolución política y legal del concepto de territorio ancestral indígena en Colombia. In *DERECHO A LA TIERRA conceptos, experiencias y desafíos*. Bogotá:ILSA, pp. 247-273, 2004.
- HOUGHTON Juan; VILLA William. Evolución general de la violencia política contra los pueblos indígenas In *Violencia política contra los pueblos indígenas en Colombia 1974-2004*. Bogotá:Centro de Cooperación al Indígena CECOIN Organización Indígena de Antioquia OIA, pp. 33-104, 2004.
- JIMENO Myriam Reforma constitucional en Colombia y pueblos indígenas: los límites de la ley. In RAMOS Alcida (comp.) *Constituciones nacionales y pueblos indígenas*. Colombia:Edit. Universidad del Cauca, pp. 59-83, 2014.
- LAURENT Virgine. Espacios Políticos Regionales. Estudio de Caso In: *Comunidades indígenas, espacios políticos y movilización electoral en Colombia, 1990-1998. Motivaciones, campos de acción e impactos*. Bogotá:Instituto Colombiano de Antropología e Historia e Instituto Francés de Estudios Andinos, 2005, pp. 355,.
- MUELAS, Lorenzo. *La fuerza de la gente: juntando recuerdos sobre la terrajería en Guambía-Colombia*. Bogotá:ICANH, 2005.
- . Los pueblos indígenas y la Constitución de Colombia: primera experiencia de participación indígena en los procesos constituyentes de América Latina. In RAMOS Alcida (comp.) *Constituciones nacionales y pueblos indígenas*. Colombia:Edit. Universidad del Cauca, pp. 39-58, 2014.
- . El derecho mayor no prescribe In *Revista Ecología política*. Ecuador:Editorial ICARIA, n° 19, pp. 99-104, 2000.
- MUEPAJUELO TEVES, Ramón. *Identidades en Movimiento. Tiempos de globalización, procesos sociopolíticos y movimiento indígena en los países centro andinos*. Caracas: Colección Monografías, n° 3. Programa Globalización, Cultura y Transformaciones Sociales, CIPOST, FACES:Universidad Central de Venezuela, pp. 1-71, 2004.
- PEÑARANDA Daniel Ricardo. *El Movimiento Armado Quintín Lame (MAQL): Una guerra dentro de otra guerra*. Bogotá:Corporación Nuevo Arcoiris, 2010.
- SÁNCHEZ, Esther. *La jurisdicción especial indígena*. Bogotá:Procuraduría General
- SANTAMARIA Ángela. Lorenzo Muelas y el constitucionalismo indígena “desde abajo”: una retrospectiva crítica sobre el proceso constituyente de 1991. In *Revista Colombia Internacional*, n° 79, septiembre a diciembre, pp. 77-120, 2013.
- VASCO URIBE, Luis. Quintín Lame: Resistencia y liberación. In *Revista Tabula Rasa*. Bogotá: Colombia, n° 9, julio-dici., pp. 371-383, 2008.